

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 81

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não s6mente dos Srs. subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se far6o inscrições de assignantes s6m pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começ6o em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inserções de assignantes s6o s6o acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignatura, s6m dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	56\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estudantes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para publicação de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 as 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos org6os officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 607, de 28 de janeiro de 1936 (R.)
Decreto n. 645, de 14 de fevereiro de 1936.
Decreto n. 683, de 12 de março de 1936.
Decreto n. 723, de 2 de abril de 1936.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 607 — DE 28 DE JANEIRO DE 1936

Faz publica a adhesão do Estado livre da Irlanda, á Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aereo internacional e ao Protocollo Additional firmados em Varsovia, a 12 de Outubro de 1929.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão, do Estado livre da Irlanda, á Convenção para a unificação de certas regras, relativas ao transporte aereo internacional e ao Protocollo Additional, firmados em Varsovia, a 12 de Outubro de 1929, devendo tal adhesão ter

validade a partir do nonagesimo dia, a contar de 20 de Setembro de 1935, conforme comunicação feita ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação da Polonia nesta Capital, por nota de 25 de Dezembro de 1935, cuja copia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

COPIA OFFICIAL

O Ministro da Polonia cumprimenta attentosamente Sua Excelencia o Senhor Ministro das Relações Exteriores e tem a honra de comunicar que o Governo da Polonia registrou, em 20 de Setembro de 1935, a adhesão do Estado livre da Irlanda, á Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aereo internacional e ao Protocollo. Adicional, assignados em Varsovia, no dia 18 de Outubro de 1929.

De accordo com a alinea 3 do art. 38 dessa Convenção, esta adhesão entrará em vigor no nonagesimo dia a contar da data do registro, isto é, de 20 de Setembro de 1935.

Rio de Janeiro, em 25 de Dezembro de 1935.

DECRETO N. 645 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1936

Approva os projectos e orçamentos para a construção de uma ponte de atracação e de dois armazens no porto de Ilhéos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial de Ilhéos, cessionaria da construção, uso e gozo das obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de uma ponte de atracação, em concreto armado, e de dois armazens, no porto de Ilhéos, de que é cessionaria a Companhia requerente, em virtude do contracto celebrado nos termos do decreto n. 166, de 15 de maio de 1935.

Paragrapho unico. As despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo dos orçamentos ora approvados, nas importancias totaes de 488:450\$000 (quatrocentos e oitenta e oito contos quatrocentos e cinquenta mil réis) quanto á ponte, e réis 986:282\$000 (novecentos e oitenta e seis contos duzentos e oitenta e dois mil réis) quanto aos dois armazens, serão levadas á conta de capital do porto, como determina a clausula IX do citado contracto.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(O. 1.379 — 4-4-36 — 21\$600)

DECRETO N. 683 — DE 12 DE MARÇO DE 1936

Approva as alterações introduzidas nos estatutos da "Assicurazioni Generali, com sede em Trieste", pela assembléa geral extraordinária de seus accionistas, realizada a 24 de novembro de 1934.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Assicurazioni Generali, com sede em Trieste, Reino da Italia, autorizada a funcionar no Brasil, pelo decreto n. 16.783, de 13 de janeiro de 1925, em operações de seguros terrestres, maritimos, de vida e de accidentes pessoais, resolve approvar a alteração introduzida nos seus estatutos pela assembléa geral

extraordinária dos respectivos accionistas, realizada a 24 de novembro de 1934, para o fim de augmentar o capital social da sessenta milhões (60.000.000) para cento e vinte milhões (120.000.000) de liras, continuando a companhia integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objecto da sua autorização.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães

Eu, abaixo assignado, Francisco Inneco, interprete commercial e traductor publico juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da ex-Junta Commercial da mesma cidade (hoje Departamento Nacional de Industria e Comercio).

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em lingua italiana, cuja traducção em lingua vernacula, que fielmente fiz, a pedido de parte interessada e em razão do meu officio, é do seguinte teor: Cópia autentica — Acta de assembléa geral extraordinária — Instrumento numero mil quinhentos e noventa e nove — Numero do repertorio, oito mil cento e sessenta e cinco.

Victor Manuel Terceiro, pela graça de Deus e pela vontade da Nação Rei da Italia.

No anno de mil novecentos e trinta e quatro; no dia de sabbado, vinte e quatro de novembro de 1934, XIII, em Trieste. A convite do Sr. Cav. de Gr. Cr. Edgard Morpurgo, Cavallheiro do Trabalho, presidente de "Assicurazioni Generali", sociedade anonyma, com sede em Trieste, capital inteiramente realizado, liras 60.000.000 (sessenta milhões de liras); eu, abaixo assignado, doutor Julio Paolina, real tabellião, aqui residente, inscripto no Collegio Notarial deste districto, tenho comparecido hoje ás dezesseis horas, na sede da sociedade, "Piazza Luizi Amedeo Ducadegli Abruzzi" numero dois, e tenho assistido á assembléa geral extraordinária convocada pela referida hora, documentando as deliberações da mesma como segue: Dado que o aviso da convocação tem sido publicado, na conformidade do artigo dezoito dos estatutos sociais, na "Gazzetta Ufficiale del Regno", em data de sete de novembro de mil novecentos e trinta e quatro — XIII, numero duzentos e sessenta e um, mediante a indicação da seguinte ordem do dia:

1° — Proposta de acrescimo do capital social de liras 60.000.000 (sessenta milhões de liras) inteiramente realizado, a liras 120.000.000 (cento e vinte milhões de liras), inteiramente realizado, mediante transferencia a capital de reservas disponiveis e correspondente sellagem dos titulos accionarios;

2° — Proposta de modificação do artigo oito dos estatutos sociais; posto que a cada um dos accionistas tem sido comunicado por circular em data de cinco de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, XIII, o aviso de convocação da assembléa. Tendo certeza de que ás dezesseis horas de hoje tem comparecido na sede da companhia e nesta assembléa numero 119 (cento e dezenove) accionistas, representando totalmente em nome proprio ou por procuração numero 100.968 (cem mil novecentos e sessenta e oito) accções. Tendo certeza de que o capital social assim representado na assembléa, é sufficiente, na conformidade do que estatue a segunda alinea do artigo vinte e quatro dos estatutos, pela validade da assembléa e pela legalidade das deliberações a serem tomadas sobre os objectos da ordem do dia; o presidente declara achar-se a assembléa legalmente constituida.

Na conformidade do que estatue o artigo vinte e seis dos estatutos, o presidente procede a nomeação de dois escrutinadores, escolhendo-os nas pessoas dos senhores doutor Hugo Brettauer e Raphael Salem; e avisa que exercerá o cargo de secretario o tabellião doutor Julio Paolina. Passando a tratar os assumptos indicados na ordem do dia, o presidente depois de ter feito a exposição da serie de alterações verificadas no capital social da companhia, de mil novecentos e dezenove em diante, explica os motivos que tem levado o Conselho Directivo a propor o acrescimo, em questão do capital social; trata-se, como elle explica, de adequar o montante do capital accionario a conspicua posição alcançada pela companhia na Italia e no exterior; em modo de obter que o seu actual grão

de desenvolvimento dos negocios e a sua importancia intrinseca, possam encontrar expressão tambem na cifra do elemento principal do patrimonio que é exactamente o capital social.

Depois de ter feito evidenciar o que acima foi exposto, o presidente passa á leitura das seguintes propostas do Conselho Directivo, notando que o conselho geral tem dado parecer favoravel sobre as mesmas, de accordo com o que estatue o artigo quarenta, letras i e l dos estatutos;

a) de augmentar o capital social de liras 60.000.000 (sessenta milhões de liras), inteiramente realizado, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) acções nominaes, cada uma de liras 500 (quinhentas liras) a liras 120.000.000 (cento e vinte milhões de liras), inteiramente realizado, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) acções nominaes, cada uma de 1.000 liras (mil liras), mediante destinação a capital da "reserva extraordinaria de lucros" de liras 55.000.000 (cincoenta e cinco milhões de liras) resultado em 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, XII, e de liras 5.000.000 (cinco milhões de liras) a serem deduzidas da "reserva especial imobiliaria", resultante da mesma data de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, XII, de liras 49.330.612,84;

b) de fazer constar o augmento, de que trata a letra anterior mediante sellagem dos actuaes titulos accionarios nos modos e nos termos que serão estabelecidos pelo Conselho Directivo;

c) de modificar a primeira alinea do artigo oito dos estatutos sociaes, assim como segue: "O capital social é de lira 120.000.000 (cento e vinte milhões de liras), inteiramente realizado, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) acções nominaes, cada uma de 1.000 liras (mil liras). Os relativos titulos podem ser unitarios ou multiplos. Elles devem ser assignados por dois membros do Conselho Directivo;

d) de delegar ao presidente da assembléa todo o mais amplo poder afim de introduzir nas deliberações anteriores e no novo texto dos estatutos sociaes, as correções, os acrescimos, as variações e as modificações eventualmente exigidos pelo Tribunal em sede de homologação.

Sendo aberta a discussão, usou da palavra o accionista doutor Frederico Arnstein, o qual, na certeza de interpretar o pensamento de todos os velhos accionistas, dirige palavras de vivo agradecimento ao presidente Cav. Gr. Cr. Edgardo Morpurgo, pela operação que acaba de ser hoje proposta á assembléa. Elle diz que esta operação constitue uma nova prova de potencia da sociedade, a qual devido á providente e perspicaz direcção do presidente, tem accumulado fundos taes da reserva para poder hoje duplicar o proprio capital nominal sem recorrer a nenhuma entrada por parte de seus accionistas.

Elle julga que poucas sejam as sociedades em todo o mundo, que possam demonstrar tanta força e solidez como a "Assicurazioni Generali". A seguir, o doutor Arnstein faz notar que o actual momento deveria apresentar possibilidades favoraveis para uma expansão do campo de acção de uma potente empresa, como a nossa, mediante aquisições de participações ao capital de outras sociedades; e pergunta si não poderia ser talvez considerada a oportunidade de pedir o concurso dos accionistas para a constituição dos meios financeiros para tal fim necessario.

O presidente agradece, primeiramente, ao doutor Arnstein pelas palavras elogiosas que este lhe dirigiu, fazendo notar que o merecimento para o desenvolvimento conseguido pela companhia cabe não a elle exclusivamente, e sim a todos quantos collaboram na direcção da sociedade. Por quanto diz respeito a indicação do doutor Arnstein, sobre a possibilidade de uma expansão da actividade da companhia no sentido por elle explicado, o presidente observa que a sociedade providencia já, na esphera de seus meios financeiros para realizar um programma de expansão mediante aquisições de participações em lucros em outras empresas de seguro; lhe parece, ao contrario, difficil, no momento actual, poder assumir empenhos como aquelles que iriam annexos com um pedido de entrada na sociedade de um novo capital, a ser destinado expressamente ao fim mencionado. Em todo o caso, toma nota de quanto foi exposto pelo doutor Arnstein, que, conforme mesmo este ultimo confirma, não tem o caracter de uma proposta, e sim de uma recommendação.

O presidente submete em seguida a votação as propostas do Conselho Directivo, as quaes são approvadas por unanimidade, verificada mediante prova e contraprova.

Esgotada assim a ordem do dia, a assembléa delega ao presidente, ao secretario e aos escrutinadores, a assignatura da acta da assembléa; sendo, a seguir, levantada a sessão, ás dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Escuritura lavrada e no logar acima declarado recebida. Lida por mim, tabellião publico ao senhor presidente e aos senhores escrutinadores, todos por mim tabellião publico conhecidos pessoalmente, os quaes approvam-na por ser conforme á sua vontade, e á verdade, commigo assignam no fim e a margem da folha intermedia. Esta acta consta de duas folhas de papel, occupando sete paginas, e escripta de meu punho. (Assignados): Edgardo Morpurgo. — Raffaele Salem. — Doutor Ugo Brettauer, L. S. (assignado): Doutor Giulio Paolina, tabellião publico.

Registrado em Trieste em 1 de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro/XIII. — Numero dois mil quinhentos e dezesseis. — Mod. 1 — Vol. vinte e tres (23). Récebi liras 242.853,20 (duzentas e quarenta e duas mil e oitocentos e cincoenta e tres liras e vinte centimos), das quaes liras 2.753,20 (duas mil setecentas e cincoenta e tres liras e vinte centimos) para a caixa notarial.

(L. S.) O procurador superior (assignado) Calcagnoli. A presente cópia por mim conferida, é litteralmente fiel ao seu original, guardado em meus actos, sob numero de repertorio oito mil cento e sessenta e cinco. Trieste, 11 (onze) de junho de mil novecentos e trinta e cinco (1935), XIII. (Assignado): Dr. Giulio Paolina. (Carimbo do mesmo.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro do senhor doutor Giulio Paolina, tabellião publico nesta cidade. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assignei o fiz sellar com sello das armas deste consulado. Para que este documento produza effeito no Brasil, deve a minha assignatura ser por seu turno, legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica. Trieste, onze de junho de mil novecentos e trinta e cinco. — O consul. (assignado): Vinicio da Veiga. Recebi liras italianas cincoenta e duas.

(Via-se collado um sello consular de quatro mil réis, ouro, devidamente inutilizado pelo carimbo do referido consulado em Trieste, da Republica dos Estados Unidos do Brasil.)

A seguir, estava a legalização do documento feita na Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil, em data de 17 do corrente mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco, depois de pago o sello competente na Recebedoria do Districto Federal.

E nada mais continha, nem mais nada declarava o documento que me foi apresentado que eu, Francisco Inneco, interprete commercial e traductor publico juramentado na praça do Rio de Janeiro, por nomeação da ex-Junta Commercial da mesma cidade, fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que, passei o presente, que assigno e sello com o sello do meu officio, aos 17 de julho de mil novecentos e trinta e cinco. — Francisco Inneco.

(C. 1.384 — 4-4-36 — 227\$500)

DECRETO N. 725 — DE 2 DE ABRIL DE 1936

Suspende os effeitos do decreto n. 702, de 21 de março findo, no municipio de Rebouças, no Estado do Paraná, durante o dia 12 de abril do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve suspender os effeitos do decreto n. 702, de 21 de março findo, no municipio de Rebouças, no Estado do Paraná, durante o dia 12 de abril do corrente anno, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS

Vicente Rdo..

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 28 de março de 1936

Segunda Secção

Offícios:

Ao Sr. superintendente da Rio de Janeiro Tramway Light and Power:

N. 461 — Communicou-se a transferencia da Secretaria de Estado deste ministerio para o edificio proprio, afim de que, a partir do dia 26 do corrente, cessasse a responsabilidade quanto ao dispendio de luz electrica no edificio da praça Servulo Dourado, onde funcionava a mesma Secretaria de Estado.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

Transmitiu-se, para ser devidamente informado, o officio n. 177, de 13 de março corrente, do commandante da Policia Militar do Districto Federal.

Expediente de 30 de março de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 317 — Solicitaram-se providencias quanto a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito de 2:400\$000, para attender ao pagamento do ordenado que compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Francisco da Costa Maia, na razão mensal de 200\$000.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 318 — Solicitaram-se providencias quanto a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, do credito de 600\$000, para attender ao pagamento da congrua que, na razão mensal de 50\$000, compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, ao monsenhor Walfredo Leal, vigario collado da parochia de N. S. da Luz de Guarabira, naquelle Estado.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 320 — Em referencia ao aviso n. 30, de 18 de fevereiro findo, solicitaram-se informações, si por intermedio da Assistencia Hospitalar foi concedido á mencionada instituição, nos annos de 1929 e 1930, algum auxilio monetario, e qual o destino, si foram prestadas contas das quantias recebidas; e, finalmente, si essa prestação de contas foi aprovada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 469 — Transmittindo-se a cópia do officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, n. 5, de 12 de março corrente, em que é interessado o 3º sargento dessa corporação, Lourenço Alves de Mello, solicitaram-se informações a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 470 — Em referencia ao officio n. 8, de 24 de março corrente, solicitaram-se providencias no sentido de serem organizados dous processos, sendo um para 1934 e outro para 1935, visto tratar-se de dous exercicios distinctos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 471 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral, uma demonstração da ap-

plicação do credito da sub-consignação "Diversas despesas" da verba respectiva do anno findo, afim de ser providenciado quanto á liquidação da divida de 35:264\$400, conforme officio n. 272, de 11 do corrente, dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 472 — Communicou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda, a distribuição do credito de 600\$000 á essa delegacia fiscal, para occorrer ao pagamento de Francisco Raymundo da Cunha Pedroso, vigario collado da freguesia da Escada, nesse Estado, durante o anno de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco:

N. 473 — Communicou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 2:400\$000, á essa delegacia fiscal, para attender ao pagamento do ordenado que, na razão mensal de 200\$000, compete durante o anno de 1936 ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Francisco da Costa Maia.

— Ao Sr. director geral do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural:

N. 476 — Transmittiu-se cópia do officio n. 15.721, de 16 de março corrente, em que o director-secretario do Tribunal de Contas communica a aprovação da applicação do adiantamento de 16:000\$000, concedido ao contabilista desse Departamento, Antonio Nicolau Genimil, para despesas miudas e de prompto pagamento nas mezes de novembro e dezembro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 477 — Em referencia ao officio n. 62, de 18 de março corrente, restituiu-se o processo, relativo ao pedido de pagamento das gratificações a que se julga com direito o bacharel Ruy Nogueira Martins, solicitaram-se providencias afim de ser rectificado o calculo para pagamento das mencionadas gratificações.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 475 — Communicou-se ter sido encaminhada ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento da quantia de 475\$000, concedida ao depositario publico geral do Districto Federal Oscar de Rezende Enout, destinado a despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de novembro e dezembro de 1935.

Segunda Secção

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 474 — Communicou-se ter sido encaminhada ao Ministerio da Fazenda, a demonstração do adiantamento de 3:300\$000, concedido ao escrevente juramentado da 8ª Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira, destinado ás despesas de prompto pagamento, no periodo de outubro a dezembro de 1935.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 463 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser organizado o projecto de instalação do archivo desta directoria, acompanhado do orçamento da respectiva despesa.

— Ao Sr. representante da The Amazon River:

N. 465 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser fornecida uma passagem, em 1ª classe, de Manáos a Cruzeiro do Sul, para o juiz de direito dessa comarca Dr. João Mendes de Carvalho, com direito ao transporte de bagagem, para pagamento na forma da lei.

— Ao director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 466 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em 1ª classe, de Fortaleza a Manáos, para o juiz de direito de Cruzeiro do Sul, no Acre, doutor João Mendes de Carvalho, com direito ao transporte de bagagem, para pagamento na forma da lei.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 467 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em 1ª classe, desta Capital a Fortaleza, para o juiz de direito de Cruzeiro do Sul, no Acre, Dr. João Mendes de Carvalho, com direito ao transporte de bagagem para pagamento na forma da lei.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 478 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 24.

— Ao Sr. director-geral da Imprensa Nacional:

N. 479 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 24.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 480 — Transmittiu-se o officio n. 642, de 23 de março corrente, do presidente da Corte de Appellação, solicitando reparos urgentes na instalação electrica do edificio do Palacio da Justiça.

ACTOS DO SR. MINISTRO

— Ao Sr. engenheiro do Escriptorio de Obras deste ministerio:

Avisos:

N. 316 — Em referencia ao officio n. 132, de 18 do corrente mez, declarou-se ter sido approvada a concorrência mencionada, devendo ser aceita a proposta apresentada pela firma de Moveis Casa Nunes Ltd., no valor de réis... 11:720\$000, por ser a de menor preço verificada na alludida concorrência.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 321 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga á Casa Nunes Ltd. a importancia de 1:850\$500, proveniente de fornecimentos feitos ao escriptorio de Obras deste ministerio, em fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 322 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento da quantia de 475\$000, concedido ao depositario publico geral do Districto Federal, Oscar de Rezende Enout, para despesas de prompto pagamento, nos mezes de novembro e dezembro de 1935.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 323 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga ao Sr. Ruy Wagner, director do Patronato Agrícola "Campos Salles", em Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, a importancia de 46:000\$000, proveniente do auxilio que compete ao referido patronato, no 1º semestre deste anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 324 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da importancia de 50:000\$000, ao inspector geral penitenciario, Dr. Candido Mendes de Almeida, pertinente á metade do auxilio orçamentario á Inspectoria Geral Penitenciaria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 325 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 3:3000\$, concedido ao escrevente juramentado da 8ª Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira, destinado ás despesas de prompto pagamento, no periodo de outubro a dezembro de 1935.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 326 — Declarou-se ter sido autorizado a convocar concorrência para execução dos trabalhos relativos ao abastecimento d'agua no edificio da Imprensa Nacional até a importancia de 17:440\$000, de accordo com o orçamento elaborado.

Circular:

Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

Em consequencia de ter sido concedida autonomia administrativa e financeira á Administração do Porto do Rio de Janeiro, nos termos da lei n. 190, de 16 de janeiro de 1936, ficando assim adoptado o regimen de não perceber a citada repartição qualquer auxilio financeiro por parte do Thesouro Nacional, recommendo-vos providencias no sentido:

1º, de que seja, sempre, incluído, nas requisições de mercadorias importadas por conta deste ministerio, a obrigação das taxas portuarias serem pagos pelos respectivos fornecedores;

2º, de ser feita a remessa de prévio empenho a favor da citada administração, sempre que for necessario qualquer serviço portuario;

3º, de serem as mercadorias importadas por este ministerio retiradas dos armazens do porto dentro de 30 dias, prazo esse improrogavel e durante o qual gozam de isenção de taxa de armazenagem (identicas aos Srs. chefe de Policia do Districto Federal, engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras, commandante da Policia Militar, director da Imprensa Nacional).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 328 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da importancia de 2:300\$000, á International Business Machines Co., of Delaware, proveniente de alugueis das machinas Hollerith, que funcionaram na Directoria de Estatistica Geral deste ministerio, em janeiro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 329 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da importancia de 1:291\$500, a The Rio de Janeiro Tramway and Light Power Co., Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica á Corte de Appellação do Districto Federal, durante o mez de dezembro do anno proximo findo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1936

Officios remettidos:

N. 380. — Ao Sr. director geral do Lloyd Brasileiro — Solicitando o transporte de um caixote contendo impressos destinados a Alfandega de São Francisco — Santa Catharina.

N. 381 — Ao Sr. agente da estação Pedro II — Pedindo o transporte de um caixote para São Paulo.

N. 382. — Idem, idem, para Bello Horizonte — Minas Geraes.

N. 383 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro C. do Brasil — Communicando ter assumido interinamente, o cargo de director desta repartição o secretario J. Leopoldo de Assis Albernaz.

N. 384 — Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Idem, idem.

Requerimentos despachado

Dia 3 de abril de 1935

João Nogueira. — Indeferido. (M. 70.402, de 1936.)

Antonio Miranda Soares. — Certifique-se o que constar. (M. 70.403, de 1936.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1936

Adamastor Alves Coutinho. — Deferido.

Dia 23

Julião Duarte de Souza. — Deferido.

Francisco de Souza Nogueira. — Deferido.

Dia 24

Dr. Diogenes Bittencourt Monteiro. — Deferido, quanto ao exercicio de 1936.

Dia 26

Julio Pereira Basilio. — A' vista da informação, concedo o prazo, improrogavel, de 120 dias para cumprimento integral intimação n. 3.106.

Amirando da Silva Brandão. — Tendo sido cumprida a intimação n. 76, archive-se o processo.

Henrique Inglez de Souza. — A vista da informação, relevo a multa, ficando entendido que a actual impermeabilização dos pisos e paredes dos compartimentos da cozinha e do gabinete sanitário é tolerada a título precário, até ulterior deliberação desta Inspectoria. Nestas mesmas condições, fica dispensada a abertura da área central.

Benedicto José Villela. — Concedo o prazo improrrogável de 45 dias.

Maria de Almeida Santos. — Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação.

Felice & Oliveira. — Nada ha que deferir.

Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira. — Deferido.

Dia 27

Rodolpho de Azevedo Marques. — Deferido.

Dia 28

Dr. Seraphim de Salles Soares. — Intime-se o novo proprietário.

Dia 30

Dr. Isaltino de Oliveira Coutinho. — Deferido, quanto ao exercício de 1936, a partir do dia 8-4-36.

Dia 31

Elizirio Gomes da Costa. — Não ha vaga.

Aristides Martins. — A vista da informação, relevo a multa.

Antonio Raul Ferreira. — Concedo o prazo improrrogável de 60 dias para integral cumprimento da intimação.

Borges d'Almeida & Comp. — Mantenho a multa, já por não terem sido cumpridas integralmente as determinações do Centro de Saude, já por terem os requerentes apresentado o recurso fóra do prazo regulamentar.

Dia 1 de abril de 1936

Casa Pratt. — Concedo o prazo de 120 dias.

Antonio José Vaz. — Indeferido.

Manoel Pinto Ribeiro. — A vista da informação, relevo a multa.

Antonio de Jesus Rodrigues. — Será relevada a multa, si dentro do prazo de 60 dias, der integral cumprimento ao 2º termo de intimação.

Miguel Toledo. — Nada ha que deferir. Proceda-se regulamentarmente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Offícios:

N. 949 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede seja cobrada de Abilio de Vasconcellos, proprietario do prédio n. 385 da avenida 28 de Setembro a taxa de saneamento de dois aparelhos sanitarios que foram augmentados;

N. 941 — Ao Sr. director geral de Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Districto Federal, reiterando os termos do officio n. 1.923, de 30 de agosto de 1934;

N. 953 — Ao Sr. director geral de Limpeza Publica e Particular da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 413, de 27 de fevereiro do corrente anno;

N. 955 — Ao Sr. director geral do Departamento de Educação da Prefeitura do Districto Federal, reiterando o officio n. 1.727, de 3 de agosto de 1935;

N. 957 — Ao Sr. secretario geral de Viação Trabalho e Obras Publicas da Prefeitura do Districto Federal, referente ao officio n. 102, de 5 de novembro de 1935;

N. 959 — Ao Sr. official do 5º Officio do Registro Geral de Immoveis, pede fornecimento de uma cópia da relação de transferencia de immoveis;

N. 961 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios nos Estados, pedindo uma informação;

N. 963 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o processo n. 3.490/936, da Sociedade Beneficente Bethencourt da Silva;

N. 965 — Ao Sr. Terceiro Procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 1.962/66, série F.T.;

N. 967 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo uma cópia da revisão de numeração da rua Ferreira Pontes;

N. 969 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento do continuo desta Inspectoria Pericles dos Santos Castro;

N. 971 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspecção de saude para efeito de concurso;

N. 973 — Ao Sr. director do Dominio da União, respondendo o officio n. 118, de 9 de março ultimo;

N. 975 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo o officio n. 5.590, de 7 de julho de 1934;

N. 977 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 1.329/936;

N. 979 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 29.221/935;

N. 981 — Ao Sr. primeiro Procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 6.536, série F. T.

Requerimentos:

N. 89/36 — 1º Districto — Luciano Rosa de Carvalho. — Deferido.

N. 29/36 — 2º Districto — Sebastião Praxedes dos Santos. — Deferido.

N. 130/36 — 3º Districto — Ruth da S. Guimarães e outros. — Deferido.

N. 181/36 — 3º Districto — Raymundo Ayer. — Deferido.

N. 34/36 — 4º Districto — Antenor O. Reilly. — Deferido.

N. 35/36 — 4º Districto — Reynaldo M. C. de Aragão. — Deferido.

N. 12/36 — 5º Districto — Manoel Henrique Wilasco. — Deferido.

N. 866/36 — Caixa de C. de Casas para o Pessoal do M. da Guerra. — Deferido.

N. 1.468/36 — Manoel Pimentel. — Deferido.

N. 1.705/36 — Lucio de Mendonça Filho. — Deferido.

N. 1.784/36 — Manoel Oliveira Roleiro. — Deferido.

N. 1.807/36 — F. Machado. — Deferido.

N. 1.843/36 — Joaquim Corrêa do Amaral. — Installem-se as seis penas regularizando-se assim o abastecimento das casas II a VII da avenida em questão uma vez que já se achem devidamente lançadas na S. competente.

N. 2.210/36 — Joaquim D. Pereira. — Deferido.

N. 2.215/36 — Jeronymo Ferreira da Silva. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 2.429/36 — Elpidio Duarte dos Santos. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 3.064/36 — Maria de L. Rosa Ribeiro. — Deferido.

N. 3.097/36 — Oswaldo Pimentel. — Deferido.

N. 3.118/36 — Hans Klussmann. — Deferido.

N. 3.356/36 — Manoel Teixeira. — Compareça á Secção do Expediente.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 2.043/36 — Rua Diogenes Sampaio n. 38. — Deferido.

N. 2.510/36 — Travessa Ferraz n. 5. — Deferido.

N. 3.176/36 — Rua do Cattete n. 333. — Deferido.

N. 3.164/36 — Rua Julio Ottoni n. 579. — Deferido.

N. 3.166/36 — Rua Paula Mattos ns. 23-29. — Deferido.

N. 3.208/36 — Rua Marianna Portella n. 22. — Deferido.

N. 3.207/36 — Rua Ayres Saldanha n. 66. — Deferido.

N. 3.253/36 — Rua Thomaz Coelho n. 71. — Deferido.

N. 3.225/36 — Ladeira do Castro ns. 57-59. — Deferido.

N. 2.219/36 — Rua Laurindo Rabello n. 134. — Deferido.

N. 1.085/36 — Rua Laurindo Rabello n. 134. — Deferido.

N. 1.086/36 — Rua Laurindo Rabello n. 134. — Deferido.

N. 1.466/36 — Avenida Suburbana n. 1.671. — Deferido.

N. 14.109/35 — Rua do Passeio ns. 48-56. — Deferido.

N. 1.403/36 — Avenida Santa Christina n. 63. — Deferido.

N. 1.804/36 — Rua Santa Clara n. 148. — Deferido.

N. 1.911/36 — Rua Fausto Barreto n. 40. — Deferido.

N. 2.260/36 — Rua Japery ns. 32/32-A, ap. I/II. — Deferido.

N. 2.264/36 — Rua Maxwell ns. 123, 124-C, I/II. — Deferido.
 N. 2.365/36 — Rua da Conceição ns. 416/416-A. — Deferido.
 N. 2.399/36 — Rua Barão de Torre n. 141. — Deferido.
 N. 2.169/36 — Rua Laura de Araujo n. 142-A. — Deferido.
 N. 3.031/36 — Rua Uruguay n. 526. — Deferido.
 N. 2.639/36 — Avenida Rio Branco n. 133. — Deferido.
 N. 2.156/36 — Rua Sá Freire n. 91. — Deferido.
 N. 2.452/36 — Rua Viuva Claudio n. 369. — Deferido.
 N. 2.205/36 — Rua Barão de Cotegipe n. 211 (V e VI). — Deferido.
 N. 15.509/36 — Rua Barão de Cotegipe n. 211 (V e VI).
 N. 1.142/36 — Rua Barão de Mesquita n. 568 (I a VII). — Deferido.
 N. 1.257/36 — Rua Santa Clara ns. 187/187-A. — Deferido.
 N. 420/36 — Rua Farme Amoedo n. 146. — Deferido.
 N. 13.728/35 — Rua Maia Lacerda ns. 91-A/95-A, e rua São Carlos n. 166. — Deferido.
 N. 2.14/36 — Rua Gonçalves Crespo n. 57. — Deferido.
 N. 1.933/36 — Rua Barão de Mesquita ns. 969/969-A. — Deferido.
 N. 1.938/36 — Rua Mojú n. 19. — Deferido.
 N. 2.218/36 — Rua Annibal Benevolo ns. 45/47-A. — Deferido.
 N. 3.055/36 — Rua Annibal Benevolo ns. 45/47-A. — Deferido.
 N. 2.626/36 — Avenida Atlantica n. 156-LXLV e Gustavo Sampaio n. 133. — Deferido.
 N. 1.953/36 — Rua Visconde Pirassinunga ns. 36/36-A. — Deferido.
 N. 1.325/36 — Rua Visconde Pirassinunga ns. 36/36-A. — Deferido.
 N. 2.677/36 — Rua Visconde Pirassinunga ns. 36/36-A. — Deferido.
 N. 2.631/36 — Avenida Pasteur n. 162. — Deferido.
 N. 2.110/36 — Avenida Pasteur n. 162. — Deferido.
 N. 2.418/36 — Rua Leopoldo n. 65-A. — Deferido.
 N. 3.000/36 — Rua Barão de Mesquita n. 81. — Deferido.
 N. 1.991/36 — Rua 24 de maio ns. 346-A, 346-I/II e 346-B. — Deferido.
 N. 1.135/36 — Rua 24 de Maio ns. 346-A, 346-I/II e 346-B. — Deferido.
 N. 14.547/35 — Rua Sampaio Vianna n. 11. — Deferido.
 N. 530/36 — Rua Marquez de Olinda n. 51. — Deferido.
 N. 1.920/36 — Rua José Clemente ns. 134/136. — Deferido.
 N. 3.435/36 — Rua Viriato Schomaker n. 52. — Deferido.
 N. 3.391/36 — Praia do Flamengo n. 402. — Deferido.
 N. 3.386/36 — Rua Tonceiros n. 210 e outros. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1936

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 21 — Remettendo o officio em que a Associação Brasileira de Imprensa trata do pagamento de armazenagem do papel para imprensa, na forma exigida pela Administração do Porto desta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Officio.

Ao Sr. governador do Estado de São Paulo:

N. 5 — Remettendo cópia do parecer emittido pela Camara de Produção, Tarifas e Transportes, aprovado pelo Conselho Federal de Commercio Exterior, relativo às facilidades aduaneiras para o material destinado à industria do chromo nacional, pleiteadas pelos Srs. Jayr P. S. Porto e Benjamin Barradas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Officio:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre.

N. 175 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, tendo em vista o requerimento em que a Santa Casa de Misericordia da alludida cidade pede isenção de direitos para novo volume contendo medicamentos, e que trouxeram conhecimento e factura consular consignados á ordem, resolveu conceder a isenção solicitada, para o que não tiver similar nacional.

Dia 2 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 47 — Remettendo o processo originado por um memorial do Syndicato dos Industriaes em Combustiveis Nacionais.

Dia 3

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 119 — Comunicando que em vista do art. 3º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o requerimento em que o guarda da policia aduaneira, Lauro de Araujo Jorge pediu seis mezes de licença especial.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 50 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu permittir que o agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Arthur de Mattos Martins realize em parcelas mensaes, correspondentes á quinta parte de seus vencimentos, o pagamento de contribuições do montepio em atraso.

Directoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

N. 215 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 23.136, de 1936, que tem por base uma consulta do corretor de fundos publicos, Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, exarou, em 30 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Decido a consulta nos termos do parecer."

O parecer emittido por essa superintendencia, com o qual concordou esta directoria, foi o seguinte:

"Versa a presente consulta sobre a maneira de se confeccionar uma duplicata de contracto de cambio extraviada.

Pergunta o consulente qual a data que deve ser consignada nesses documentos, e, bem assim, se devem conter alguma declaração especial.

Em resposta, tenho a dizer que as duplicatas de contractos de cambio extraviadas tem ser datadas do dia em que foram feitas, devendo conter, outrossim, além dos dizeres proprios desses documentos, mais os seguintes: "duplicata do contracto n. ..., inicial ou prorrogação de ..."

E' o que me cumpre informar sobre o assumpto, que submetto á consideração superior, na forma do que prescreve a circular n. 20, de junho do anno findo."

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 137 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, conforme consta do officio n. 198, de 2 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, José Gomes Valente, para exercer as funções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias, realizadas em Santos, nesse mesmo Estado.

Idêntico expediente para o funcionario interessado e para o superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:
N. 38 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, conforme consta do officio n. 200, de 8 do fluyente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Marino Gonçalves Licerra, para exercer as funcções de auxiliar do serviço de fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Districto Federal.

Identico expediente para o funcionario interessado e para o superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias.

Directoria da Despesa Publica

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 27 de março de 1936

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 100.334, de 1935 — Melohiades Casemiro de Paulo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Pelo Sr. director da Despesa:

N. 75.479, de 1934 — Antonio Ferreira de Almeida. — Apresente certidão, extrahida das folhas de pagamento, que se acham archivadas no Cartorio do Tribunal de Contas, da portaria que concedeu a pensionista licença para residir no estrangeiro.

Dia 31

N. 81.188, de 1934 — Daniel Moura. — Já tendo sido o assumpto resolvido definitivamente pela autoridade superior indeferido. Publique-se e archive-se.

N. 99.721, de 1935 — José Guahyba Affonso Costa. — Dirija-se, opportunamente, querendo, a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.

Dia 1 de abril de 1936

N. 73.874, de 1935 — Sylvio Pellico Fabrizzi. — De ordem superior convida-se o interessado a fazer reconhecer as firmas dos documentos de folhas duas a cinco do processo.

N. 22.268, de 1936 — Rosa Pinto da Cruz. — Satisfaca a exigencia. (Promover o apostillamento do seu titulo.)

N. 13.762, de 1936 — Associação dos Servidores Publicos. — Requeira, querendo, o pagamento das consignações de dezembro de 1934 e janeiro de 1935. Quanto ás consignações posteriores a essa data, dependem do recebimento das respectivas pensões.

N. 1.770, de 1936 — Luiz Alves de Almeida. — Compareça á Primeira Sub-Directoria, para prestar esclarecimentos.

Dia 3

N. 87.477, de 1934 — Francisca Ferreira dos Reis-Oliveira. — Satisfaca a exigencia do parecer supra.

N. 20.687, de 1936 — D. Maria de Lauro Alcantara. — Habilite-se de accordo com o art. 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 23.754, de 1936 — Dr. Augusto Simões Lopes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 64.151, de 1935 — D. Elvira de Azevedo Reis. — Satisfaca a exigencia do parecer da Primeira Sub-Directoria. (A exigencia é: apresentação de alvará de autorização judicial.)

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1936

Processos:

N. 12.548-36 — Requerimento de 13-2-36 de Santiago Kiritchenko, pedindo inscripção de sua firma para concorrer as obras a se realizarem no corrente exercicio, no Ministerio da Fazenda: — "Autorizo a inscripção e a devolução dos documentos."

Dia 12 de março de 1936

N. 18.900 — Requerimento de Jair Mussafir pedindo permissão para transferir o dominio util do lote 512 da rua Candido Gaffrée, na Urca ao Sr. Sergio Schwarte e sua mulher por 38.000\$000: — "Pago o laudemio expeça-se a licença."

Dia 26 de março de 1936 (continuação)

Officios:

Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 159 — Solicitando seja descontada dos vencimentos da praça n. 698 daquela corporação, Austecliniano dos Santos a importancia mensal de 55\$000. (6.307-36.)

— Ao Sr. director 3º procurador da Republica:

N. 160 — Solicitando seja inscripta e cobrada executivamente a divida contrahida para com a Fazenda Nacional pelo Sr. Julio Ernesto dos Santos proveniente de alugueis do proprio sitio na rua da Alegria, 112.

N. 161 — Solicitando seja promovido o despejo da Sra. Ambrosina Maria da Conceição, locataria do proprio nacional sito na Estrada de Manguinhos n. 22, por falta de pagamento dos respectivos alugueis. (77.908-35.)

Dia 27 de março de 1936

* Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 30 — Declarando que o processo de que trata o officio daquela delegacia sob n. 120 de fevereiro ultimo, já foi remittido áquella mesma delegacia pelo officio desta directoria sob n. 31 de dezembro do anno findo. (15.086-36.)

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 162 — Solicitando seja esta directoria informada da existencia de uma machina que consta existir encostada na aquella repartição. (20.980-35.)

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 163 — Declarando a que fim se destina o funcionario Accacio Pereira Ferreira, que deverá ir á Administracão do Dominio.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

Officios expedidos:

N. 150 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Solicitando a devolução de um processo.

N. 552 — Ao chefe de secção da Bahia — Transmittindo boletins de estatística da Collectoria de Geremoabo e fazendo recommendações.

N. 553 — Ao chefe de secção em Porto Alegre — Transmittindo o demonstrativo das declarações recebidas na Collectoria de Bom Jesus e fazendo recommendações.

N. 554 — Ao chefe de secção em Nictheroy — Reiterando officio solicitando uma ficha de informações referentes á contribuinte Cecília Jacobina de Carvalho.

N. 555 — Ao chefe de secção na Bahia — Solicitando serem enviados elementos sobre a renda immobiliaria referente a um contribuinte.

N. 556 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 557 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Reiterando officio solicitando informações.

N. 558 — Ao chefe de secção em Nictheroy — Solicitando informações.

N. 559 — Ao chefe de secção em Nictheroy — Idem.

N. 560 — Ao chefe de secção no Piahy — Restituindo processo em que é interessado Manoel Castello Branco (Dr.).

Requerimentos despachados

N. 218, de 1936 — Humberto M. Tavares. — Apresente declaração referente a 1936 e pague a terceira quota, relativa a 1931.

N. 2.101, de 1936 — Vianna & Nunes Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 2.831, de 1936 — Jurandyr de Castro Pires Ferreira. — Prove o allegado bem como a data da sahida do paiz e o seu regresso.

N. 3.695, de 1936 — J. Gomes Puga. — Certifique-se o que constar.

N. 3.829, de 1936 — Casa Salathé S. A. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos nos exercicios de 1931 e 1932.

N. 3.848, de 1936 — Alnorma Soc. Machinas Ltda. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos no exercício de 1931.

N. 3.935, de 1936 — Companhia Alliança Cinematographica Ltda. — Prove que iniciou transacções commerciaes em 1934.

N. 3.990, de 1936 — Sylvio de Carvalho Leão Teixeira (procurador Marcilio Alcover). — Prove que a firma Leão & Moreira não effectuou transacções em 1933 e 1934.

N. 21.860, de 1935 — José da Cunha Martins. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigencia da Secção de Revisão supra referida.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

Processos:

N. 10.786, de 1936 — Werner International Corporation. — Boa ou má, correcta ou errada a decisão proferida sobre o caso não mais pôde ser alterada por esta Recebedoria.

Si a firma requerente dormiu sobre o seu direito é o caso de se lhe applicar o brocardo latino — "Dormientibus non succurrit ius".

De accordo com o que consta do processo não mais lhe assiste direito de reaver a multa imposta que passou em julgado, por não ter recorrido em tempo á superior instancia, como lhe cabia fazer-o.

Quanto á restituição da quantia referente á patente de registro paga em duplicata, o seu direito a ella já foi estabelecido no despacho de fls. 17.

Em vista do exposto, reconheço o credito de quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos réis (446\$600) para mandar que seja enviado o processo ao Thesouro, pedindo o necessario credito para o seu pagamento, de accordo com a classificação proposta.

Certidões:

N. 10.554, de 1936 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Certifique-se.

N. 10.532, de 1936 — Olympia Machina de Escrever Limitada. — Certifique-se.

N. 10.531, de 1936 — Olympia Machina de Escrever Limitada. — Certifique-se.

N. 10.091, de 1936 — João Ferreira Cavalcante Filho. — Certifique-se.

N. 10.553, de 1936 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Certifique-se.

N. 10.552, de 1936 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Certifique-se.

N. 10.714, de 1936 — Maximiano Zacharias Barboza. — Certifique-se.

N. 10.390, de 1936 — A casa Lohner S. A. — Certifique-se.

N. 10.385, de 1936 — Meirelles & Reis. — Certifique-se.

N. 10.329, de 1936 — Israel, Menasché & Comp. — Diga melhor o que pretende.

N. 10.417, de 1936 — Plinio Paulino da Silva Pires. — Certifique-se.

N. 10.135, de 1936 — Hahn & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 10.134, de 1936 — Oscar Taves & Comp. — Certifique-se.

N. 10.108, de 1936 — Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé. — Certifique-se.

N. 10.104, de 1936 — Manoel Gomes de Figueiredo. — Certifique-se o que constar.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de abril de 1936

No processo n. 18.472/B, em que são declarantes Euzébio Arioli e outro e Emiliano dos Santos Antero (Monte Alto — São Paulo). — De accordo, faça-se a remessa.

No processo n. 18.561/B, em que são declarantes o Banco Agricola e Commercial de Pernambuco e espolio de Adolpho Carlos Cox (Recife — Pernambuco). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Recife, para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 18.560/B, em que são declarantes Oscar Amorim e Oscar dos Santos Dias (Frei Caneca — Pernambuco). — Remeta-se á agencia do Banco do Brasil em Recife, para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 18.555/B, em que são declarantes o Banco de Credito Real de Pernambuco e Alcides Guedes Pereira e sua mulher (Canhotinho — Pernambuco). — De accordo, faça-se a remessa.

No processo n. 18.556/B, em que são declarantes L. Barbosa & Comp. e Modesto do Araujo Silva e sua mulher (Correntes — Pernambuco). — De accordo, faça-se a remessa.

No processo n. 18.553/B, em que são declarantes o Banco Agricola e Commercial e Aureliano Orlando de Moraes Figueiredo e sua mulher (Amaragy — Pernambuco). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Recife, para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 18.552/B, em que são declarantes o Banco Agricola e Commercial de Pernambuco e Genesio Souto Villela e outros (Recife — Pernambuco). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Recife, para cumprimento do parecer supra.

Nos processos ns. 4.558, 4.561, 4.572 e 4.573/C, em que são declarantes o Banco do Rio Grande do Sul e Fernando Chagas Carvalho, viuva Freitas Valle & Filhos, Wairrich & Irmãos e Rodrigues & Irmão. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo-se as exigencias formuladas no parecer da secção.

Nos processos ns. 4.556, 4.563 e 4.568/C, em que são declarantes o acervo do Banco Pelotense e José Felipe de Freitas Castro, Pedro Affonso Mibielli e Marcirio Antunes Machado. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, cumprindo exigencias formuladas no parecer da secção.

Nas petições de José Joaquim de Sá Freire Alvim, Banco do Estado de São Paulo, relativas aos processos ns. 11.345, 13.470 e 1.241. — Certifique-se.

No requerimento de Barbosa Albuquerque & Comp., relativo ao processo n. 955. — Junte-se ao pedido de reconsideração n. 917.

No requerimento do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, relativo ao processo n. 4.417. — Junte o peticionario a procuração.

No requerimento do Banco do Brasil, relativo ao processo n. 857. — Sim, na forma da lei e opportunamente.

Nas petições de Francisco Antonio Calderaro, José André Junqueira, Aloysio Gonzaga Romeiro e Benjamin do Carmo Braga Junior, relativas aos processos ns. 3.879, 3.830, 16.582, 16.581, 16.583, 15.363 e 3.856. — Certifique-se o que constar.

Nas petições de Mario da Maia, Candido Mariano Dias, Francisco Souza Carvalho, Mabel Hime Masset, Honório Benedicto Ottoni, Eduardo Schuerder Segundo, Hugo Lengruher Portugal, Benedicto Utra e Romualdo Coll, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 12.951, 3.808, 23.913, 3.134, 15.967, 15.173, 3.873, 5.532 e 17.466. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Mendes & Motta, em que pedem a juntada de documentos ao processo n. 2.001. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Foram enviados 83 registrados

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de março, ás 14 horas, a 148ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf, Octavio Bulhões, o senhor Sá Filho, representante da Fazenda e o secretario senhor Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 27 de março corrente.

No expediente foram lidos os officios numeros 78 e 79, de 4 do mez que hoje finda, da Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, communicando que o senhor ministro deu provimento aos recursos que o senhor representante da Fazenda Publica interpoz dos accordãos numeros 1.451 e 1.639, concernentes aos recursos numeros 1.576 e 1.759, respecti-

vamento, de Elisabetta Pasinato Nicoletti — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Espirito Santo — de Augusto Baltar Filho — Secção do Imposto de Renda, anexa á Delegacia Fiscal em Alagoas — para, annullando os accórdãos recorridos, restabelecer as decisões das respectivas instancias inferiores.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 2.922 — J. Gurgel Dantas e Bolivar Gonçalves Caldas Barreto — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente e resolveu-se encaminhar o processo ao senhor ministro propondo a dispensa da revalidação, por equidade, contra o voto do senhor Othon de Mello.

N. 3.016 — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o senhor Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-officio" por incabível na especie, unanimemente.

N. 282 — Arthur Schlichting — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Gennaro Vidal. — Deu-se provimento ao recurso para julgar imprecidente o auto, unanimemente.

N. 2.989 — Manoel Soares Mourão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará "ex-officio" — Relator, o senhor Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.975 — João Candido de Souza — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará "ex-officio" — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.996 — J. F. Lima — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.014 — Companhia Industrial Souza Nôchese S. A. — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 1.507 — Antonio da Silva Mello — Imposto de Renda — Delegacia Fiscal na Parahyba "ex-officio" — Relator, o senhor Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 1.532 — Luiz Portilho — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Relator, o senhor Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para mandar classificar o rendimento na cedula G e reduzir a multa a 30 por cento, unanimemente.

N. 2.969 — Mathilde Py da Cunha — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.971 — A. P. Oliveira & Comp. — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.974 — Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará Ltda. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o senhor Mario Ludolf. — Resolveu-se devolver o processo á instancia inferior, para que profira decisão, em gráo de reclamação, unanimemente.

N. 2.982 — Arthur Alves de Moura — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal na Bahia "ex-officio" — Relator, o senhor Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.994 — José Pinto Costa — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Relator, o senhor Mario Ludolf. — Deu-se provimento ao recurso, para mandar cancelar o lançamento, contra os votos dos senhores Octavio Bulhões e Othon de Mello. O senhor Gennaro Vidal votou pela conclusão.

N. 2.986 — Pellegati & Comp. — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o senhor Othon de Mello. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.000 — Manoel Rodrigues da Graça Junior — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Maranhão "ex-officio" — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.002 — J. Alves & Estrella Ltda. — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.006 — Hastimphilo de Moura — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.023 — José Vaz Guimarães Sobrinho — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos, voluntario e "ex-officio" — Relator, o senhor Almerindo de Castro. — Negou-se provimento aos recursos voluntario e "ex-officio", unanimemente.

Diligencias:

N. 1.467 — V. Fernandes & Comp. — Imposto de Renda.

Vista:

N. 2.940 — Antonio Alonzo Gonzalez — Ao senhor Almerindo de Castro.

N. 3.027 — Pará Telephone C. Ltd. — Ao senhor Octavio Bulhões.

N. 3.028 — Pará Telephone C. Ltd. — Ao senhor Octavio Bulhões.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 7 de abril, ás 14 horas:

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 2.177 — José Felix Tanure — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.257 — Guilherme Holler & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.966 — Jacomino Cosella — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.867 — Bank of London & South America Ltd., S. A. — Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, Companhia Nacional de Tecidos de Juta, Machine Cottons Ltda. — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.876 — Viuva Davino dos Santos Portugal e Fonseca Irmãos & Comp. — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista ao senhor Almerindo Castro.

N. 3.009 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e United States Rubber Export Co. Ltd. — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal, ex-officio — Relator, Sr. Mario Ludolf.

(Sessão secreta)

N. 51 R — Ascanio Miró & Comp. — Imposto de renda (pedido de reconsideração do accórdão n. 956, recurso numero 1.070) — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista dos Srs. Octavio Bulhões e Gennaro Vidal.

N. 1.546 — A. Fonseca & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista ao Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.877 — Companhia Paulista de Armazens Geraes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 2.057 — Romanelli & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Relator, o senhor Gennaro Vidal.

N. 2.855 — A. Ramos & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 2.901 — João F. Borges — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello, com vista ao Sr. Gennaro Vidal.

SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1936

N. 2.951 — Tinsley & Comp. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 2.967 — Vences & Almeida — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, senhor Gennaro Vidal.

N. 3.004 — Pedro Celestino Corrêa da Costa (esp.) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 3.014 — Ursula Ribeiro Borba — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 3.027 — Pará Telephone Co. Ltd. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.028 — Pará Telephone Co. Ltd. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 3.043 — Rosalina Dias Lima Santos Bastos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo Castro.

N. 3.050 — José Fernandes da Costa — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda anexo à Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 7 de abril de 1936, terça-feira, às 14 horas.

N. 49-R — Umberto Cinelli — Operações bancárias — Recons. do accordão n. 1.346 — Directoria das Rendas Internas — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 69-R — A. Bastos & Ferreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Recons. do accordão n. 138 — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 71 — Weber & Comp. — Imposto de consumo — Reconsideração do accordão n. 1.214 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 72-R — Companhia Industrial Itabira do Campo — Imposto de consumo — Recons. do accordão n. 1.459 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José O. Marques.

N. 73-R — Trussardi & Comp. — Imposto de consumo — Recons. do accordão n. 1.108 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 74-R — Nicolau Srur — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Recons. do accordão numero 1.154 — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 125 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 126 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 380 — Salomão Gelman — Operações bancárias — Consultoria da Fazenda, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito Rezende.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1936

A hora regimental, presentes os Srs. Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente e o representante da Fazenda Publica bacharel João Domingues de Oliveira, deixando de comparecer os demais membros do Conselho, o Sr. presidente declara não se realizar a sessão por falta de numero legal.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 24 de março de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1936

Às duas horas da tarde, presentes os Srs. Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente, Misael Ferreira Penna, membro do Conselho e o representante da Fazenda Publica bacharel João Domingues de Oliveira, não se realizou a sessão por falta de numero legal.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 27 de março de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Às 14 horas, presentes os Srs. Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente, Misael Ferreira Penna e Francisco Castello Branco Nunes, membros do Conselho e o representante da Fazenda Publica bacharel João Domingues de Oliveira, deixou de se realizar a sessão por falta de numero, tendo o Sr. presidente solicitado ao secretario que recomendasse aos membros do Conselho, representantes do commercio e industria, a proxima reunião no dia 2 de abril proximo futuro e a realização das demais nos dias marcados pelo Regimento Interno, como também se deviam ter realizado as anteriores.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 31 de março de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 30 de março de 1936

Sr. ministro da Fazenda:

Officio n. 834 — Em officio n. 330, de 12 de setembro ultimo, encaminhei, por intermedio de V. Ex. a carta em que o Sr. Julio Pedrosa de Lima Junior solicitava ao Sr. Presidente da Republica sua dispensa do lugar de membro deste Conselho.

Verificada a dispensa desse conselheiro foi feita a convocação do suplente, Sr. Hernani Coelho Duarte, que com opposição e intelligencia vem desempenhando as funcções de membro interino desse Conselho.

Motiva o presente officio a necessidade de integrar este Instituto.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Dia 1 de março de 1936

Sr. Hugo Linhares da Veiga, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que, á vista do impedimento do Sr. Francisco Castello Branco Nunes no julgamento de processos incluídos na pauta do dia 23 de março corrente, resolvi convocar-vos para, como suplente, tomar parte no julgamento desses processos que se acham á vossa disposição na secretaria deste Instituto.

Ministerio da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1936

Presentes á hora regulamentar os juizes almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente; Alberto Porto da Silveira, Joaquim Santos Maia e Frederico Lage; Juiz Stoll Gonçalves, em férias. Procurador Augusto Lima Junior, adjunto, de procurador Carlos Americo Brasil. Secretario Gilberto de Alencar Saboya.

Declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Pauta do dia:

Julgamento:

Processo n. 60 — Relator, juiz Santos Maia; procurador, Lima Junior — Referente ao abaloamento entre a barca *Guanabara* e o cutter *Estrella do Mar*. — O procurador requereu o adiamento do julgamento, dando-se preferencia a outros processos. Deferido o adiamento pelo Tribunal, o Sr. presidente transferiu o julgamento para a proxima sessão, a 3 de abril, retirando-se da sessão o procurador especial.

Delegação de attribuições de instrucções:

Processo n. 50 — Relator, juiz Porto da Silveira; procurador, Carlos Americo Brasil — Referente ao abaloamento dos vapores *Poconé* e *Itahyté*, no porto de Belém. Requerimento da Procuradoria para inquirição de testemunhas em Manaus e Belém, com delegação de attribuições de instrucção aos capitães dos portos respectivos. Usaram da palavra o advogado da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dr. Figueira de Almeida e o adjunto de procurador. O Tribunal deferiu a delegação de attribuições.

Julgamento:

Processo n. 4 — Relator, juiz Porto da Silveira; procurador, Carlos Americo Brasil — Autora, Companhia Continental, S/A. de Seguros — Referente ao furto de carga, incendio e naufragio da lancha *Monte Chrysto*, na lagoa dos Patos, Estado do Rio Grande do Sul. Juiz impedido, Stoll Gonçalves. Presente o advogado da autora, Dr. J. Figueira de Almeida. — Condenados pela unanimidade dos votos dos juizes presentes todos os responsaveis á inaptidão para a profissão maritima e o proprietario da embarcação a pena de 50:000\$000 de multa, tudo de accordo com os artigos 60 e 62 do regulamento approved pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934.

Recebimento de representação:

Processo n. 74 — Relator, juiz Porto da Silveira; procurador, Carlos Americo Brasil — Referente ao naufragio da chata *Navelloyd 4*. Representação da Procuradoria contra o capitão de longo curso Manoel Dias de La Vega, comandante do vapor *Curityba*. Recebida a representação para proseguimento do processo, nos termos da lei.

Processo n. 83 — Relator, juiz Santos Maia; procurador, Carlos Americo Brasil — Referente ao abalroamento das chatas *Recife* e *Gisella*. Representação contra o pratico Adão Luiz Quadros e Alvim Sonnestrahl. Recebida a representação para proseguimento do processo, nos termos da lei.

Levantada a sessão ás 16 horas e 20 minutos.

Julgamento:

Processo n. 60.

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1936

Presentes á hora regulamentar os juizes almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne; presidente; A. Porto da Silveira, J. Santos Maia e Frederico Lage. Em férias o juiz Stoll Gonçalves. Procurador, A. Lima Junior. Secretario, Gilberto de Alencar Saboya.

Declarada aberta a sessão, foi lida e approved a acta da sessão anterior.

Julgamento:

Processo n. 60 — Relator, juiz Santos Maia; procurador, A. Lima Junior — Referente á collisão da barca *Guanabara* e cutter *Estrella do Mar* na bahia de Guanabara. — Condenado o mestre á multa de 250\$000, sem suspensão de funções, minimo do art. 61, letra f, do regulamento approved pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934 e deferida a responsabilidade pelos danos causados, para effeitos de acção civil, ao armador da barca *Guanabara*.

Levantada a sessão ás 15 horas e 25 minutos.

Pauta para a sessão de 7 do corrente:

Processos ns. 99, 88 e 80 — Relator, juiz Frederico Lage; procuradores: Dr. Carlos Americo Brasil, dos dois primeiros processos, e Dr. A. Lima Junior, do terceiro, referentes, respectivamente, ao accidente soffrido pelo vapor *Santos*, quando sahia do porto de Cabedello, abalroamento do vapor *Pyreneus*, com a chata *Dahlia*, e encalhe do vapor *Mogy*, no porto de Natal.

Ministerio da Guerra

APOSTILLA

Por decreto de 9 de janeiro do corrente anno, de accordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1ª classe o major Alcides Rodrigues de Souza, de quem trata esta cartapendente, visto ter attingido á idade limite para o serviço activo, contando trinta e cinco annos, tres mezes e vinte e tres dias de serviço, percebendo as vantagens de accordo com a lei vigente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — General João Gomes.

Por portarias de 30 do mez findo:

Foram nomeados sub-tenentes, de accordo com o disposto no art. 4º do regulamento para formação e manutenção daquelle posto baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, os primeiros sargentos, Antonio Caldeira da Silva, Luiz Leopercio de Barros, Lycurgo de Oliveira, Carlos Bertholdo Karoby, para servirem, respectivamente, nos 2º regimento de cavallaria independente, 13º regimento de cavallaria independente, 7º batalhão de caçadores e 9º regimento de infantaria.

— Por outra de 4 do corrente:

Foi revogado o art. 5º e seus paragraphos do Regulamento da Caixa de Construcções de Casas para o pessoal do Ministerio da Guerra, que baixou com a portaria de 29 de junho de 1934, bem assim as Instrucções Complementares do citado regulamento, approvedas pela de 31 de dezembro do mesmo anno.

— Por despacho de 1 do corrente:

Foi designado monitor de instrucção militar e equitação da Escola de Veterinaria do Exercito, o 2º sargento Mariense Xavier de Quadros.

RECTIFICACÃO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1936

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de março de 1936 — N. 7.

Senhor commandante da 1ª Região Militar — Tendo em vista as informações prestadas em vosso officio n. 1.754-A-866, de 23 do corrente sobre a actuação das seguintes praças no combate de 27 de novembro do anno findo, contra os amotinados do 3º Regimento de Infantaria, considerando:

— Que o 2º sargento Laudemiro das Mercês Ferreira, portou-se com bravura tendo em cumprimento de ordem penetrado no quartel dos amotinados em meio a forte fuzilaria;

— Que o 1º cabo Edgard Figueiras e Silva foi ferido no mencionado combate resultando-lhe fractura exposta da perna direita, estando ainda baixado ao hospital, tendo sido julgado incapaz definitivamente para todo o serviço do Exercito;

— Que o soldado Americo Pereira do Nascimento soffreu amputação de ambas as pernas e ficou incapaz para o serviço do Exercito, e quizá para a vida civil;

— Que o soldado Manoel Pereira dos Santos soffreu fracturas expostas do ante-braco esquerdo e da perna direita além de um ferimento no ante-braco direito e dois na coxa direita, ficando incapacitado para o serviço do Exercito;

Autorizo-vos a promover ao posto immediato com data de 27 de novembro de 1935, as praças acima como recompensa aos relevantes serviços prestados á Patria, quando, no cumprimento do dever combateram os amotinados comunistas do 3º Regimento de Infantaria. — General João Gomes.

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

11:073\$200 ao 1º tenente veterinario Julio Schwanck (aviso n. 446);

12:110\$000 a Valencio Dias de Almeida (aviso n. 447);

28:910\$700 ao 2º sargento Henrique de Souza Lima (aviso n. 448);

12:550\$000 a Antonio Ferreira de Siqueira (aviso numero 449);

750\$000 a Luiz Fd. de Pinho (aviso n. 450);

1:500\$000 a Gregorio Ferreira Abrantes (aviso n. 451);

818\$000 ao soldado musico de 3ª classe Francisco de Sales Alves (aviso n. 452);

39:920\$00 ao desenhista da E. E. M. Horacio de Gusmão Coelho (aviso n. 453);

2:364\$600 ao 2º sargento Pedro Augusto Alvares (aviso n. 455);

1:020\$000 ao sargento ajudante Raymundo da Rocha Maciel Netto (aviso n. 456);

630\$000 ao major Mario Pinto Peixoto da Cunha (aviso n. 457).

Na Delegacia de Matto Grosso:

1. 1989\$100 ao 2º sargento Francisco Lourenço Alves (aviso n. 454);

2. 150\$000 ao 2º tenente de administração Firmino da Silva Lemes (aviso n. 458).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, comunicando que ficam dispensados do serviço que vinham prestando no Ministério da Guerra os funcionarios da Directoria dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Francisco Rodrigues Bulhões e Orlando Bentmüller. A cooperação de ambos, com lealdade, zelo e dedicada assiduidade ao trabalho, impõe os agradecimentos do Ministerio da Guerra a que bem serviram (aviso n. 20);

— Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, encaminhando por se tratar de assumpto da competencia do Governo do referido Estado, o processo de indemnização requerida por João Martins (aviso n. 59).

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que fica distribuido á 1ª Formação de Intendencia, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — 1 — Aquisição de moveis, machinas, etc. — do actual orçamento deste ministerio, o quantitativo de 15.000\$000, para attender a despesas decorrentes da mencionada sub-consignação (aviso n. 167);

Que é designado o capitão Celso Pedra Pires, para o lugar de adjunto da Comissão Militar da Rede da Estrada de Ferro Central do Brasil, em substituição ao capitão Olympio Mourão Filho (aviso n. 168).

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que o Exmo. Sr. Presidente da Republica autorizou a admissão de Antonio Souza, como contratado, na Fabrica de Polvora da Estrella (aviso n. 11).

Requerimentos despachados

Arthur de Moraes Coelho, 3º sargento, aggregado ao 3º G. A. C. e F. C. e empregado no Q. G. do D. A. C., solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Antonio José da Silva, ex-praça do Exército, solicitando permissão para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido, em face das informações.

Acrisio Faria de Azevedo, Pedro Augusto Menna Barreto, Americo Figueira da Silva, primeiros tenentes, solicitando reconsideração do despacho do director do Instituto Geographico Militar que lhes negou matricula, no corrente anno, no Curso de Engenheiros Geographos. — Deferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Milton Barbosa, 1º tenente, solicitando matricula no curso de engenheiro geographo do Instituto Geographico Militar. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Hermes de Mello Portella e Antonio Carlos Bello Lisboa, maiores, solicitando rectificação de data da respectiva promoção. — Indeferido, de accordo com o parecer da Comissão de Promoções do Exército.

Luiz Peres Moreira, Livinio Livio Galvão e Napoleão de Souza Taguatinga, primeiros tenentes, solicitando melhor colocação no Almanak Militar. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções.

Mario de Campos Freire, major, solicitando matricula na Escola Militar, para seu filho Sérgio Augusto Ribeiro Freire, que concluiu o curso do Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Submetta-se á nova inspecção de saúde, perante a Junta Superior de Saúde.

Manoel Francisco dos Santos, cabo do 3º G. A. C., baixado ao H. M. D. (São Paulo), solicitando asylo. — Concedo o asylo, em face do parecer da Directoria do Serviço Militar e da Reserva.

Romulo Cardoso Teixeira, 1º tenente em commissão, servindo no 8º R. I., solicitando matricula na Escola Militar. — Deferido, de accordo com o item III do parecer do E. M. E.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Via 31 de março de 1936

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de serem remettidos, ao Deposito Central do Material Sanitario, dois exemplares do *Diario Official* durante o corrente anno (officio n. 466).

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados:

José Maria Ribeiro, soldado musico de 3ª classe do 26º B. C., pedindo transferencia para um dos Corpos da 9ª R. M. — Indeferido, não ha vaga.

José Dias de Souza Guimarães, pae do 2º sargento Nilo Dias de Souza Guimarães, do 1º R. Av. M., baixado ao H. G. E., pedindo para que o mesmo continue seu tratamento fóra do Hospital. — Sim, pelo prazo de 90 dias, conforme parecer da Junta Medica.

Lourival Siqueira, escrevente, pedindo certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se.

José Zloch Vaky, pedindo pagamento de divida de um Sgt. — Archive-se.

Joaquim de Sá Rabello, pedindo certidão de tempo de serviço. — Entregue-se mediante o pagamento de 27\$800, em sellos, de emolumentos.

João Quirino, soldado-conductor do 11º R. I., pedindo transferencia para o 14º R. I. — Indeferido. O requerente está de tempo findo.

Virgilio Gomes Bezerra, 2º Sgt. Radio Telegraphista, da 8ª R. M., pedindo licença-premio. — Archive-se. O requerente já falleceu.

José Nonatom Schwartz, 3º Sgt. 4º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Sim, sendo classificado na 2ª R. M.

Paulo Silva, 1º cabo do 15º B. C., pedindo transferencia para um dos Corpos da 1ª R. M. — Sim, por interesse proprio.

Vivente de Lorenzo 1º cabo do 11º R. I., pedindo transferencia para um dos Corpos da 1ª R. M. — Sim, por interesse proprio.

Rodosto Molinari, soldado da 9ª F. I. D., pedindo transferencia por troca com o soldado Heraldio Ignácio de Oliveira, do 4º B. C. — Sim, por interesse proprio.

Antonio Louto, Sgt. da reserva, pedindo reinclusão. — Archive-se.

Agostinho dos Santos, pedindo pagamento de divida de um sargento. — Archive-se. O sargento devedor foi expulso do exercito.

Eiseario Lemberg Pereira, pedindo certidões. — Requeira as certidões, separadamente, por cada corpo em que serviu, ou, á C. R. a que pertence, certificado de sua qualidade de reservista.

Adelino de Oliveira, 2º cabo do 2º R. I., pedindo transferencia para o Parque Central de Aviação. — Indeferido. O requerente esta de tempo findo.

Manoel Cunha de Oliveira, 1º Sgt. do 3º R. Av. pedindo inclusão no Q. I. — Sim, sendo classificado na 3ª R. M.

Antonio Ribeiro de Lyra, 2º Sgt. do 7º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido por não satisfazer as exigencias do artigo 2º do decreto 12.718 de 24 de novembro de 1917.

Arsenio Marianno de Almeida, 1º cabo do 6º G. A. C., baixado ao S. M. I., pedindo reforma por incapacidade physica. — Indeferido, por falta de amparo legal. Requeira inquerito de sanitario de origem, necessario á sua pretensão.

Mario Corrêa Spindola, 1º cabo do 18º B. C., pedindo transferencia para o 14º R. I. — Sim, por interesse proprio.

Benedicto Gomes Filho, 1º cabo do 11º R. I., pedindo transferencia para o Btl. de Guardas. — Sim, por interesse proprio.

Orlando Pastore, soldado musico de 3ª classe, pedindo transferencia por troca, do 1º B. C., para o 12º R. I. — Indeferido, em face das informações.

Alfredo Balthazar da Silveira, advogado, pedindo certidões de tempo de serviço, do Cel. Americo de Abreu e Lima e outros. Já foi attendido. — Archivem-se.

(*) Mario Monteiro Pantoja, soldado addido ao Contingente da Guarda de Presos da F. S. C., pedindo transferencia para o 1º G. A. C. e F. S. C. — Deferido.

(*) Mario Pinheiro dos Santos, soldado corneteiro de 2ª classe do 1º Btl.-Pont., pedindo transferencia para o 1º Btl.-Trans., por troca com o dito Oscar Cardoso Gomes. — Sim, por interesse proprio.

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 2 de abril de 1936.

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

Carlos Magalhães, capitão do 4º Btl. Sap., pedindo matrícula no Instituto Geographico Militar. — Archive-se. Deixa de ser encaminhado por contrariar a letra b do art. 1º das "Instrucções" publicadas no Bol. Ex. n.º 6 de 31 de janeiro de 1936 e ter sido requerido fora da época regulamentar. Este official precisa arregimentar-se.

Jonas de Carvalho, 1º tenente do Pq. C. Av., pedindo o diploma de categoria B. — Indeferido. Pode matricular-se no Curso de official aviador caso assim prefira.

Benedicto Francisco de Oliveira, 2º sargento do 17º B. C., pedindo equiparação do Curso de Commandante de Pelotão feito em 1933 ao das Escolas de Armas. — Deferido.

Severino Mendes, servente do H. M. de Bagé, pedindo matrícula no Curso de Enfermeiros da E. S. E. — Aguarde oportunidade. Só poderá matricular-se mediante concurso.

D. Maria de Souza e Mello Correia Lima, pedindo matrícula na Escola Militar, para seu filho Paulo Correia Lima. — Foi mandado apresentar á E. Militar, afim de se submeter ás exigencias regulamentares para matrícula.

D. Maria de Lourdes Pientzner, pedindo matrícula gratuita no C. M. desta Capital para seu filho Acyr José Pientzner. — Archive-se. Os candidatos inscriptos na época regulamentar e que foram approvados, preencherem as vagas existentes.

Manoel Ferreira de Souza, pae do alumno do C. M. do Rio de Janeiro, Celio Ferreira de Souza, pedindo que seu filho repita o 5º-anno, com dependencia de geometria do 4º anno. — Deferido.

Joaquim de Souza, 1º sargento do C. M. desta Capital, pedindo permissão para gozar, em Ipamery, Goyaz, as férias e uma dispensa do serviço. — Sim, concedo 10 dias.

Marçal Favero e Affonso Blum, segundos sargentos do 2º G. A. Do., approvados no curso de commandante de Secção, em 1930, solicitando equiparação deste curso ao curso D da Escola das Armas. — Sejam dispensados de frequentar a Escola das Armas, com as vantagens do artigo 30 das Instrucções approvadas por portaria de 8 de fevereiro de 1935.

Lourival Serôa da Motta, capitão, á disposição do Cmdo. da 2ª B da I., pedindo matrícula na Escola de Estado Maior, no corrente anno, mediante prestação das provas de classificação antes dos exames do primeiro anno. — Não ha que deferir. Vide Boletim do E. M. E. n.º 48 de 9 de março de 1936.

Francisco Silveira do Prado, capitão, addido á 1ª Bda. I., pedindo matrícula na E. E. M., no corrente anno. — Não ha que deferir. Vide Boletim n.º 48 de 9 de março de 1936.

Benedicto Francisco de Oliveira, 2º sargento do 17º B. C., pedindo equiparação do C. C. P., feito em 1933, ao das Escolas de Armas. — Deferido.

D. Angelica Amaral Feijó, pedindo rematrícula no C. M. de Porto Alegre para seu filho Walter Cardoso Feijó. — Indeferido pela gravidade da falta que o desligou.

Morival de Calvet Fagundes, 3º sargento do 8º B. C., pedindo para prestar exames de Latim e Historia Natural no C. M. de Porto Alegre. — Deferido.

Luiz Ravedutti Sobrinho, Capitão de Administração, do E. M. I. da 1ª R. M., pedindo justificação da validade de exames de preparatorios e reconsideração do acto que annullou a sua inscrição para concurso de admissão ao Curso de Intendencia. — Aguarde que a Justiça se manifeste sobre o caso.

Affonso Pinto de Magalhães, capitão de Adm., em serviço na D. I. E., pedindo matrícula no Curso de Intendencia. — Aguarde que a Justiça se manifeste sobre o caso.

Arlindo Seixas, capitão de Adm., addido ao D. P. E., pedindo matrícula no Curso de Intendencia. — Aguarde que a Justiça se manifeste sobre o caso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 3 de abril de 1936

Avisos:

N. 831 — Ao Tribunal de Contas — Enviando a registro copia do termo admitivo ao contracto celebrado sob n.º 11, entre a E. F. Central do Brasil e a Companhia Carbonifera Rio Grandense, para o fornecimento de carvão nacional lavado. (6.497-36).

N. 832 — Ao mesmo — Identico do contracto n.º 12, entre a E. F. Central do Brasil e a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo. (6.497-36)

N. 833 — Ao mesmo — Identico do contracto n.º 13, entre a E. F. Central do Brasil, e a Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco e Brasileira Carbonifera de Araranguá. (6.497-36)

N. 834 — Ao mesmo — Identico do contracto n.º 14, entre a E. F. Central do Brasil, e a Companhia Minas do Rio Carvão. (6.497-36)

N. 835 — Ao mesmo — Identico do contracto n.º 15, entre a E. F. Central do Brasil, e a Companhia Carbonifera de Urussanga. (6.497-36)

N. 836 — Ao Ministerio da Justiça — Relativamente ao officio n.º 49, de 10 de fevereiro ultimo, do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, reclamando contra a censura a que foi submettida, pela Policia Civil do Estado do Maranhão, uma carta a elle dirigida, communica que este Ministerio nada pôde providenciar, porquanto a censura é exercida pelo Governo dos Estados

Officios:

N. 1.196 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos — Comunicando que o processo "Boa-Vista 44/930" não foi enviado a este Ministerio. (3.973-36)

N. 1.197 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Comunicando que, por despacho de 26 de março findo, o Sr. Ministro deferiu os requerimentos em que o Syndicato Condor Limitada pediu fossem considerados como de força maior os motivos que determinaram as faltas de pouso de seus aviões da linha São Paulo-Cuyabá, nos dias 23 e 30 de dezembro de 1935 e 7 de janeiro do corrente anno. (4.647-36)

N. 1.198 — Ao Director da E. F. Central do Brasil — Reiterando officio 1.627, de 30 de outubro de 1926, referente ao processo de melhoria de adicional reclamada por Manoel Carlos do Nascimento, ex-mestre de officinas dessa Estrada. (121-36)

N. 1.199 — Ao Director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Devolvendo processo sobre revisão de aposentadoria do mestre de officinas da E. F. Central do Brasil, Manoel Carlos do Nascimento. (121-36)

N. 1.200 — Ao Gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Autorizando a restituição á firma Theodor Wille & Comp. Ltda., da importancia de 3:000\$000, caucionada em garantia da apresentação de proposta á concorrência publica realizada para fornecimento de material rodante á Rede de Viação Cearense. (3.731-36)

N. 1.201 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando seja paga a folha na importancia de 400\$000, referente a diarias por serviços prestados fóra da sede, no corrente anno, a quem tem direito, o conductor de 2ª classe do D. N. P. N., José Euclides Caracas. (6.506-36)

N. 1.202 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha na importancia de 285\$000, referente a indenização por despesas de viagem, a quem fez jus, em fevereiro ultimo, o engenheiro de 3ª classe do D. N. P. N., Humberto Beruthi Augusto Moreira. (6.501-36)

N. 1.203 — Ao mesmo — Solicitando seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importancia de 334\$000, referente a uma passagem fornecida, no corrente anno, ao D. N. P. N. (6.243-36)

N. 1.204 — Ao Procurador da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas de São Paulo. — Remettendo officio 462 de 24 de março findo, do Commando do 4º Regimento de Artilharia Montada. (6.442-36)

N. 1.205 — Circular ás repartições subordinadas, com excepção da C. E. R. nos Estados do Paraná e Santa Catharina. — "Tendo o Tribunal de Contas, ao examinar a relação das dividas dos exercicios de 1932, 1933 e 1934, decidido que nenhuma despesa poderá ser effectuada sem credito ou além dos creditos votados, de vez que estão revogados os artigos 46 e 78 do Código de Contabilidade, que, de accordo com o art. 187 da Constituição, collidem com o disposto no § 2º do art. 101 da mesma Constituição, recommenda o Senhor Ministro sejam os processos de dividas anteriores a 14 de julho de 1934, data da Constituição, relacionados para pagamento nos termos do art. 78 do Código de Contabilidade." (3.735-36)

N. 1.206 — Ao Director da E. F. Noroeste do Brasil — Relativamente ao pagamento de aluguel de locomotivas da Companhia Paulista a serviço dessa via-ferrea, communica que foi proferido o seguinte despacho: — "Responda-se á Noroeste do Brasil que somente mediante credito especial se poderá liquidar a despesa". (4.064-36)

N. 1.207 — Ao Director da Rede de Viação Cearense — Relativamente ao officio 322/N de 14 de novembro ultimo, o Sr. Ministro considerando automatica a substituição de mestres de linha por feitores de turma, deferiu o requerimento em que o feitor Raymundo Ferreira solicita pagamento da diferença de gratificações durante o periodo em que exerceu as funções do mestre de linha de 2ª classe. (25.264-36)

Requerimento despachado

Mario Crissiuma Paranhos, Herald Damasceno e Antonio Viçoso de Moraes Jardim, solicitando concessão para a construção de um tunnel ligando as cidades do Rio de Janeiro e Niteroi: — "Compareçam ao Protocollo Geral desta Secretaria de Estado, á rua Visconde de Itaboraí n. 80, afim de sellar documentos". (5.947-36)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1936

(*) Ratificando o acto do director regional de São Paulo, de 18 de fevereiro findo, por meio do qual foi dispensado, a pedido, Ruy da Silva Ramos do cargo de praticante de carteiro auxiliar daquela repartição (port. 358-27-3-36).

Dia 1 de abril de 1936

(*) Homologando o acto do director regional de Goyaz, que fundiu a estação telegraphica de Arraias á agencia postal local, que passará a funcionar como agencia postal-telegraphica, subordinada áquella Directoria (port. 380-30-3-1936).

(*) Transferindo, sem onus para o Departamento, da Directoria Regional de Botucatu para a Estação Central Telegraphica, o diarista-radio, José Fernandes Brandão (portaria 383-30-3-36).

(*) Classificando como diaristas, a partir de 31 de janeiro ultimo, os ex-auxiliares de segunda classe, interinos, da agencia postal telegraphica de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, Affonso Americo de Andrade e Americo da Silva Neves, que perceberão a diaria de 13\$000 (treze mil reis), pelo credito sub-consignação n. 6 — Ministerio da Viação — Correios e Telegraphos — distribuido á respectiva Directoria Regional, devendo continuar em exercicio na referida agencia postal telegraphica (port. 386-31-3-36).

Dia 4 de abril de 1936

Prorogando por sessenta (60) dias o prazo pelo qual mandou servir na Directoria Regional do Rio de Janeiro, segundo portaria n. 134, de 31 de janeiro ultimo, a auxiliar de segunda classe da Directoria Geral, Angelica Sayão Guimarães (port. 403-2-4-36).

Designando para os serviços auxiliares e de dactylographia da Commissão de Correio Aéreo o auxiliar de segunda classe da Directoria Geral, Alcebiades Freire Junior, que fica dispensado das funções que vinha exercendo em seu Gabinete (port. 404-3-4-36).

Determinando que a agente postal de primeira classe da Directoria Regional do Districto Federal, Maria da Gloria Whately de Assumpção, passe a servir durante seis (6) mezes, na agencia postal-telegraphica de Therezopolis, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, sem onus para o Departamento (port. 405-3-4-36).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Ramos Filho, guarda-fios diarista, da Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 18 de setembro ultimo (42.023-1935).

José Ramos Filho, guarda-fios diarista, da Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 20 de dezembro ultimo (42.023-1935).

Ottalina Rockert Barreto, telegraphista de quinta classe, da Estação Central Telegraphica, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro do trinta dias (34.365-35).

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

João Felix, guarda-fios, diarista, da Directoria Regional de Uberaba, um mez e cinco dias, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 27 de novembro ultimo (4.471-1936).

Isaura Ribeiro de Navarro, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, 22 dias, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro ultimo (13.888-1936).

José Maria Fernandes Guimarães, mensageiro, da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 16 de março corrente (15.533-36).

Maria da Conceição S. Thiago Cirne, praticante diplomada, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 4 de março corrente (15.485-36).

Carlos Pereira da Silva, thesoureiro da Succursal n. 7, na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado (15.544-36).

Edmundo Pereira do Nascimento, conductor de malas, da Directoria a Therezopolis, subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com a diaria integral, de accordo com o art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (15.255-36).

Nestor Nunes, carteiro da agencia da "Blumenau", subordinada á Directoria Regional de Santa Cahtarina, 17 dias, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 15 de janeiro (63.768-35).

Maria Aparecida de Castro, agente da "Jequiára", subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, um anno, em prorrogação, sendo, cinco mezes, com 2/3 da gratificação, seis mezes, com a metade e o prazo restante com um terço, para tratamento de saude, a contar de 26 de fevereiro (12.760-36).

Requerimento despachado:

Euclides Ximenes Cesar, ex-ajudante da agencia postal telegraphica de "Guaxupé", subordinada á Directoria Regional de Campanha, pedindo readmissão para o mesmo cargo — Não ha o que deferir, visto não haver vaga de ajudante na região a que se refere o requerente (40.956-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Requerimentos despachados:

Dia 3 de abril de 1936

Augusto Cezar de Mariz Sarmento, pedindo certidão. — Certifique-se.

Augusto Cezar de Mariz Sarmento, pedindo certidão. — Certifique-se.

Augusto Cezar de Mariz Sarmento, pedindo certidão. — Certifique-se.

Serviço de Entregas Rápidas, por seu procurador, pedindo relevação de penalidade. — Declaro sem effeito o despacho que impunha a multa de 25 %.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Officios:

N. 553 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Encaminhando o C. M. 115-B e o pedido de inscrição para um peçullo facultativo do Sr. chefe de divisão deste departamento, Dr. Herminio Malheiros Fernandes Silva, acompanhados da respectiva certidão de idade e da declaração de familia.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 554 — Informando sobre o pedido de licença para cinematographia, pedida pela "Fox Movietone News". (Ref. 2.315-36.)

Dia 4

N. 555 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando concessão de ajuda de custo ao Sr. João Chrysostomo de Farias. (Ref. 1.249-36.)

N. 556 — Ao Sr. director geral da Directoria de Aeronautica — Agradecendo a remessa de um exemplar da Carta Aeronautica Av. N. 11, gentilmente offertado por essa directoria a este departamento. (Ref. 1.716-36.)

N. 557 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando autorização para effectuar pagamento a um ex-funcionario desse departamento. (Ref. 2.019-36.)

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1936

Ludovico Nicolau Miscov, solicitando férias regulamentares, relativas ao corrente anno, com direito a gozal-as parcelladamente. — Deferido. (D. A. C. 838-36.)

Gustavo Mario Jacintho de Souza, solicitando férias regulamentares, relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parcelladamente. — Deferido, de acordo com as informações. (D. A. C. 2.129-36.)

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Alagoas:

N. 1.802 — Transmite uma cópia authentica da portaria de 1 de julho de 1933, relativa á execução dos serviços administrativos das diversas dependencias deste ministerio.

— Ao Sr. Roberto de Oliveira Borges, 1º official desta directoria, em commissão de inspecção no Estado de Minas Geraes, Pedro Leopoldo:

N. 1.905 — Transmite o processo B. E. 3.922/36, relativo á denuncia apresentada pelo chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Minas Geraes, Octavio Rodrigues da Cunha.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Condor:

N. 1.879 — Communica que os veterinarios João Claudio de Lima, director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, e Heitor Fabregas, inspector-chefe, interino, da Inspectoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, vão a essa companhia adquirir duas passagens com destino áquelle Estado, afim de viajarem em objecto de serviço.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 1.893 — Tendo esse departamento enviado a esta directoria, pelo officio n. 1.567-V, de 14 de março proximo findo, uma relação do pessoal contractado para os trabalhos da Estação Experimental do Serviço Technico do Café, no Estado de São Paulo, na qual figuram os nomes de varios contractados que também fazem parte da relação do S. T. C. no Estado de Minas Geraes, encaminhada pelo officio numero 362, de 3 de março, da secção do mesmo serviço no referido Estado, remette as citadas relações, solicitando informações qual das duas deve ser levada em consideração.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 1.895 — Communica que, tendo o Sr. ministro resolvido attender ás suggestões relativas ao horario dos trabalhos, do Laboratorio Central da Produccão Mineral, feitas pelo respectivo director, fica assim permittida a residencia do conservador Julio Vicenzo nos aposentos annexos ao pavilhão da Secção Experimental do mesmo laboratorio.

— Ao Sr. director do Campo de Multiplicação de Sementes David Caldas — Therezina — Piahy:

N. 1.897 — Restitue as tres vias do inventario inicial dos bens moveis e semoventes existentes no Campo de Pro-

pagação de Plantas Fructíferas de Buenos Aires, nesse Estado, procedido em 31 de dezembro de 1934, e que acompanhou o officio n. 25, de fevereiro findo, afim de serem as folhas do referido inventario rubricadas também pelo escrevente que tomou parte na sua organização.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Itaocara — Estado do Rio:

N. 1.898 — Restitue o inventario dos bens moveis e semoventes desse campo, effectuado em 31 de dezembro de 1935 e que acompanhou o officio n. 42, de 13 de março findo, afim de ser o mesmo reorganizado, de accordo com as annotações feitas a lapis vermelho na 2ª via do mesmo.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó:

N. 594 — Envia, devidamente approvadas as relações do pessoal variavel contractado para os trabalhos dessa estação, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Quissamã:

N. 596 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 597 — Idem, idem, para os trabalhos dessa Inspectoria, Estação Experimental em Villa Bella e Campos de Sementes em Correntes e Gloria do Goytá.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 598 — Idem, idem, da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Santo Antonio e Campos de Sementes de Plantas Têxteis em Quixadá, Missão Velha e Tres Lagoas.

— Ao Sr. director do Instituto Agronomico do Estado de São Paulo, em Campinas:

N. 602 — Apresenta, o sub-assistente da 1ª Secção Technica desta directoria, engenheiro agonomo Lauro Pires Xavier, pedindo permissão afim de que possa o mesmo acompanhar, durante um mez approximadamente, os trabalhos de cytologia vegetal a cargo da secção de gente desse instituto, no interesse desta directoria.

Dia 18

Ao Sr. aquidante do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

Circular n. 19 — Pede providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria com a maxima regularidade os boletins mensaes de renda dos estabelecimentos subordinados a essa inspectoria, mesmo não havendo renda, circumstancia esta que deve ser mencionada nos referidos boletins.

Identicos:

Administrador do C. S. P. T. em David Caldas.
Sub-inspector do S. P. T. no Estado do Ceará.
Inspector do S. P. T. no Estado do Rio Grande do Norte
João Mauricio de Medeiros.
Inspector do S. P. T. no Estado da Parahyba.
Inspector do S. P. T. no Estado de Pernambuco.
Sub-inspector do S. P. T. no Estado de Alagoas.
Director da E. E. P. T. em Quissamã.
Inspector do S. P. T. no Estado da Bahia.
Inspector do S. P. T. no Estado de Minas Geraes.
Encarregado do Serviço de Coop. no Estado do Paraná.

Dia 19

Officios:

Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Minas Geraes:

N. 614 — Remette, devidamente approvadas, copias dos termos de inutilização de material, sob ns. 38, 40 a 42 e 44 a 47, lavrados no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Muribeca, nesse Estado.

Em referencia ao termo n. 43, relativo a inutilização de uma mobilia de vime com pouco mais de 2 annos de uso, solicita, afim de attender á exigencia do D. N. P. V., mais detalhados informês a respeito.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação em Parahyba — Piauihy:

N. 615 — Remette, em referencia aos officios ns. 34 e 35, de 28 de janeiro do corrente anno, encaminhando tres amostras de algodão para o devido registro, dos Srs. Moraes & Comp. dessa praça, as 1ª e 2ª vias, afim de a 1ª ser entregue ao interessado, e a outra para fazer parte do archivo dessa comissão.

— Ao Sr. José Cancio Machado — Migueira Pereira — Estado do Rio:

Carta n. 11 — Em referencia á sua carta de 23 de fevereiro ultimo, dirigida ao Sr. ministro, relativamente á saúva e á fibra do linho ou canhamo da Nova-Zeelandia (Phormium tenax), solicita fineza de remetter a esta directoria, para fins de exame, 1 kilo da alludida fibra.

— Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:.

Circular n. 20 — Transmite copia da circular n. 1.417, de 7 do corrente mez, da Directoria de Expediente e Contabilidade, transcrevendo a portaria do Sr. ministro, de 3 do referido mez, sobre as normas a serem observadas em relação ás despesas que tenham de ser effectuadas dora avante.

Identicas:

Chefe da C. C. no Estado do Pará.

Administrador do C. S. P. T. em Coroatá.

Chefe da C. C. no Estado do Maranhão.

Administrador do C. S. P. T. em David Caldas.

Sub-inspector do S. P. T. no Estado do Ceará.

Chefe da C. C. no Estado do Piauihy.

Chefe da C. C. no Estado do Ceará.

Inspector do S. P. T. no Estado do Rio Grande do Norte, Mauricio de Medeiros.

Chefe da C. C. no E. do Rio Grande do Norte

Director da E. E. P. T. em Seridó.

Inspector do S. P. T. no Estado da Parahyba.

Chefe da C. C. no Estado da Parahyba.

Director da E. E. P. T. em Alagoinha.

Inspector do S. P. T. no Estado de Pernambuco.

Chefe da C. C. no Estado de Pernambuco.

Director da E. E. P. T. em Surubim.

Sub-inspector do S. P. T. no Estado de Alagoas.

Chefe da C. C. no Estado de Alagoas.

Director da E. E. P. T. em Quissamã.

Chefe da C. C. no Rio de Sergipe.

Inspector do S. P. T. no Estado da Bahia.

Chefe da C. C. no Estado da Bahia.

Chefe da C. C. no Estado de São Paulo.

Inspector do S. P. T. no Estado de Minas Geraes.

Chefe da C. C. no Estado de Minas Geraes.

Encarregado do Serviço de Coop. no Estado do Paraná

Ajudante do S. P. T. no Estado de Goyaz.

Dia 21

Officios:

Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 616 — Solicita um adeantamento de 1:000\$000, que deverá ser entregue ao sub-assistente desta directoria, engenheiro agronomo, Lauro Pires Xavier, para aquisição de livros scientificos e assignaturas de revistas, de accordo com o decreto n. 22.633, de 11 de abril de 1933, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 617 — Envia, acompanhada da respectiva conta, o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 12\$100, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mez de outubro proximo findo.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 619 — Remette, afim de serem pagas pela verba dessa Inspectoria, as contas sob ns. 3.975, 4.048 e 4.104, da Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de transportes concedidos em proveito dessa repartição, no mez de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 621 — Communica que o auxiliar de 2ª classe, contractado, desta directoria, Nestor Corrêa Bento, apresentou-se nesta repartição a 18 do mez corrente, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 8 de fevereiro ultimo.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 622 — Idem, idem.

— Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 623 — Idem, idem.

N. 625 — Envia, acompanhada do respectivo requerimento, a conta da Otis Elevator Company, pedindo o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:100\$000, relativa a collocação de cabos e outros concertos do elevador, realizados no mez de dezembro do anno proximo findo.

N. 626 — Transmite, acompanhado de dous documentos, o requerimento em que o sub-assistente (administrador), contractado, do Campo de Sementes em Patos, no Estado da Parahyba, agronomo Aurelio Alves, solicita ao Sr. ministro reintegração no cargo de ajudante da Estação Experimental de Canua de Assucar de Curado, no Estado de Pernambuco.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 628 — Remette o boletim de renda da Inspectoria deste Serviço no Estado de Pernambuco, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

— Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:

Circular n. 22 — Transmite o teor da circular n. 15, de 30 de janeiro ultimo, do D. N. P. V., relativamente a providencias que regularizem as inspecções de saude de funcionarios por juntas medicas militares, conforme solicitação do Sr. ministro da Guerra, em circular de 10 de dezembro de 1935.

Identicos:

Administrador do C. S. P. T. em Coroatá,

Chefe da C. C. no Estado do Maranhão;

Administrador do C. S. P. T. em David Caldas;

Sub-inspector do S. P. T. no Estado do Ceará;

Inspector do S. P. T. no Estado do Rio Grande do Norte;

Director da E. E. P. T. em Seridó;

Inspector do S. P. T. no Estado da Parahyba;

Director da E. E. P. T. em Alagoinha;

Inspector do S. P. T. no Estado de Pernambuco;

Director da E. E. P. T. em Surubim;

Sub-inspector do S. P. T. no Estado de Alagoas;

Director da E. E. P. T. em Quissamã;

Inspector do S. P. T. no Estado da Bahia;

Chefe da C. C. no Estado de São Paulo;

Encarregado do Serviço de Coop. no Estado do Paraná;

Inspector do S. P. T. no Estado de Minas Geraes;

Ajudante do S. P. T. no Estado de Goyaz.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1936

Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas, com séde nesta Capital, requerendo que a esphera de acção do syndicato, se estenda até ao Estado do Rio de Janeiro. (D.G.E. n. 3.314-936). — Em face da exposição do actuário chefe, defiro o pedido de fls. 2. (A exposição a que se refere o Sr. ministro é a seguinte):

“O pedido do Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas, a que se refere o presente processo não foi feito espontaneamente e nem reprsnta uma aspiração, aliás justa, do mencionado syndicato. Foi apresentado como uma verdadeira injunção decorrente da obrigação em que se acha o syndicato de organizar, nos termos do art. 65, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, os serviços de assistência e reparação a seus socios, quando victimas de accidentes do trabalho. Com effeito, um numero apreciável de socios do syndicato trabalha fora do Districto Federal, mantendo a distribuição e venda de jornaes em varias cidades do Estado do Rio. Ora, somente tendo jurisdicção legal nesse

idades poderá o syndicato assumir efficientemente as responsabilidades resultantes da applicação do citado art. 35. Technicamente, não será possível o syndicato desempenhar as daquellas responsabilidades sem que, previamente, sua área legal de acção tenha a ampliação que, com solidos fundamentos no decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1924, foi levado a requerer. Actuario, não me caberia fallar sobre o aspecto juridico da questão, se não tivesse tido a honra de ser um dos co-autores do ante-projecto do referido decreto numero 24.694, de 12 de julho de 1934. Corrigindo lacunas e senões do decreto n. 19.770, de março de 1931, a actual lei de syndicalização permite aos syndicatos, quer de empregadores, quer de empregados, lerem área districtal, municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e mesmo nacional, ao contrario do que dispunha, erroneamente, o decreto n. 19.770, na vigencia do qual os proprios ferroviarios difficilmente conseguiram organizar-se com área interestadual. De accordo, portanto, com as leis vigentes, o pedido em apreço somente dever ser analysado quanto a respectiva conveniencia, não só aos interesses da classe representada, como aos da ordem publica e social. Ora, o pedido, uma vez deferido permittirá que, dentro da lei: 1º, o syndicato possa amparar efficientemente cerca de um milhar de menores que trabalham na venda de jornaes; 2º, que normalise a situação de facto de um grande numero de associados esparsos por varias localidades fluminenses. Si, portanto, a área de acção do syndicato não for ampliada ao Estado do Rio, não poderá elle legalmente assumir as responsabilidades previstas no art. 65, do decreto n. 24.637.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1936

Processos:

N. 5.460, de 1936 — União dos Trabalhadores Metallurgicos, fazendo uma communicação. — O Sr. director geral mandou archivar, á vista da seguinte informação, proferida pelo auxiliar de fiscal, Aristides Geometra Motta: "Hontem — domingo — fiscalizei a Fabrica Colombo, á rua São Christovão n. 179, e nada encontrei que desse ensejo a um termo de verificação, como pede a denuncia de folhas."

N. 25.747, de 1935 — Associação Beneficente 26 de Outubro de Ponta Grossa. — Recurso da multa imposta pelo inspector regional. — De accordo com a informação supra, mantenho a decisão da inspectoría, reduzindo a multa a 200\$, minimo do art. 2º, letra A, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. Devolva-se o presente á inspectoría regional de origem, para os devidos fins. A Informação a que se refere o despacho do Sr. director gpral é do seguinte teor: "A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná restitue o documento da Associação Beneficente 26 de Outubro, tendo sido cumprido o despacho de fls. 14. Apreciando o processo, pareceu-me excessiva a penalidade imposta á referida associação pela respectiva inspectoría regional, pois tendo o senhor ministro avocado o processo, proferiu sua decisão (folhas 9), a decisão foi uma unica e, sendo assim, devia ser a multa baseada no art. 2º, letra A, do decreto n. 24.742, de 1934. Nestas condições, proponho seja dado provimento em parte ao recurso, convertendo a multa em 200\$, minimo do decreto acima citado."

Termos de verificação:

N. 12.526, de 1935 — Autuante, P. Pires Ferreira; autuado, F. Lofiego. (infracção dos arts. 1º e 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — O Sr. director geral mandou archivar, de accordo com o parecer do director da 2ª secção, que se baseou na seguinte informação: "Cumprindo a ultima parte do despacho do Sr. ministro, o auxiliar fiscal Paulo Pacheco Mazza procedeu a uma verificação no estabelecimento da firma F. Lofiego, sito á avenida 28 de Setembro n. 441. Dessa diligencia resultou a lavratura do termo de que trata a informação supra, ainda de accordo com a recommendação de S. Ex. Devendo o termo constituir novo processo, que nada mais tem com o presente, proponho o archívamento deste."

N. 11.644, de 1933 — Autuante, Messias José Telles; autuados, José M. Dias & Comp. (infracção do art. 32, letras A e B, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1932 e arts. 31 e 32, do decreto n. 22.033, de 29 de novembro de 1932). — O termo de fls. 2 além de não nomear os empregados da firma autuada, contém emenda. Assim, archive-se.

N. 806, de 1933 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, José Rozenal (infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 7.849, de 1933 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Mascarenhas (infracção do art. 32, alinea A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 3.138, de 1933 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Jeronymo Pinto de Almeida (infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Não sendo declarado a fls. 2, os nomes dos empregados existentes na firma autuada, archive-se.

N. 1.783, de 1933 — Autuante, Pedro dos Santos; autuado, João Dias da Silva (infracção do art. 10, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932). — Idem.

N. 15.406, de 1933 — Autuante, Humberto Ferrando; autuados, J. Araujo Motta & Comp. (infracção do art. 32, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 4.351, de 1933 — Autuante, Jacy Magalhães; autuados, José Constante & Comp. (infracção do art. 32, alíneas A e B, do decreto n. 22.033). — Idem.

N. 16.183, de 1933 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Alves da Cruz (infracção do art. 32, alinea A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 1.254, de 1933 — Autuante, Othonegildo Rochado; autuados, José Machado & Comp. (infracção dos arts. 1º, 10, 16 e 3º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 1.079, de 1933 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José da Silva Quina (infracção dos arts. 31 e 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 650, de 1933 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, J. Rodrigues de Almeida (infracção do art. 32, letra A, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 1.310, de 1933 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Joaquim da Silva (infracção dos arts. 1º, 10, 16 e 32, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 3.143, de 1933 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, João Gonçalves de Figueiredo Junior. — Idem.

N. 5.043, de 1933 — Autuante, Bernardo Carneiro; autuados, J. Velloso & Comp. (infracção do art. 32, alíneas A e B do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Não esclarecendo o termo de fls. 2 si a firma autuada possui empregados, archive-se.

N. 645, de 1933 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, José Gonçalves (infracção dos arts. 1º, 8º, 10, § 1º, 31 e 32, do decreto n. 22.033). — Idem.

N. 779, de 1933 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, J. Pereira Pacheco (infracção dos arts. 1º e 12, letras A e B, do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932). — Idem.

N. 769, de 1933 — Autuante, Leonel B. Cordeiro; autuado, José Monteiro (infracção dos arts. 1º, 2º e 32, letras A e B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932). — Idem.

N. 1.235, de 1933 — Autuante, Augusto Reis; autuado, J. Esteves (infracção do art. 32, do decreto n. 22.033). — Idem.

N. 116, de 1933 — Autuante, Bernardo Cesar de Berredo Carneiro; autuado, José Moreira (infracção do art. 10, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932). — Idem.

N. 16.245-34 — Autuante, José da Rocha Porto; autuado, José dos Santos Carpinteiro — Infracção do art. 17 do decreto n. 22.979, de 24-7-33. — Não sendo esclarecido no termo de fls. 2 se a firma possui empregados, archive-se.

N. 2.684-36 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Souto & Comp., Ltda. — Infracção do art. 32 do decreto numero 20.291, de 12-8-31. — Estando o auto de fls. 2 irregularmente lavrado, em desacordo com as instrucções contidas na portaria n. 1, de 21 de março de 1933, desta directoria geral, julgo-o improcedente e determino o archívamento deste processo.

N. 25.187-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados, Sardi & Sauer — Infracção do art. 32, alinea b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 5.068-33 — Autuante, Messias José Telles; autuados, João Caldas & Martins — Infracção do art. 32, letras a e b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Não sendo declarado a fls. 2 os nomes dos empregados existentes na firma autuada, archive-se.

N. 21.590-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, Antonio Rodrigues Irmão — Infracção dos arts. 1º, 2º, 28, 32, letras a e b, do decreto n. 23.104, de 19-8-33. — Não esclarecendo o termo de fls. 2 em que secção do estabelecimento autuado foi evidenciada a infracção, se na commercial ou industrial, archive-se.

N. 27.691-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Mendes Carneiro & Comp. — Infracção do art. 16, letra c, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Não esclarecendo o termo de fls. 2 os nomes dos componentes da guarnição do veículo que deu causa á infracção, archive-se.

N. 31.277-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Custodio J. Almeida & Comp. — Infracção dos arts. 1.º, 31 e 32, letras a e b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Sendo o estabelecimento autuado regulamentado pelo decreto numero 24.696, de 12 de julho de 1934, archive-se.

N. 19.389-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Antonio Ferreira da Fonseca — Infracção do art. 16, alinea c, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — O termo de fls. 2, além de conter emenda, não declara os nomes dos componentes da guarnição nem o local em que o veículo trafegava. Assim, archive-se.

N. 26.710-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Costa & Irmão — Infracção do art. 16, alinea c, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — O termo de fls. 2 não declara os nomes dos componentes da guarnição, nem o local em que o veículo trafegava. Assim, determino o archívamento do processo.

N. 1.610-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Adelino Gonçalves — Infracção dos arts. 1.º e 32, letras a e b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Sendo o estabelecimento autuado regulamentado pelo decreto n. 24.696, de 12-7-34, archive-se.

N. 26.937-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Simões & Poixoto. — Infracção dos arts. 1.º e 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 20.864-34 — Autuante, José Ferreira; autuado, A. da Silva Dias — Infracção dos arts. 1.º e 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

Dia 4

Termos de verificação:

N. 5.528-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Constantino Pinto Coelho — Infracção do art. 32 do decreto n. 20.291, de 12-8-31. — O auto de fls. 2 não está regularmente lavrado. Além de haver sofrido ratura, não existe infracção apontada, visto que o art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, nenhuma referencia faz á 2.ª via da relação de empregados; E, ainda que tal acontecesse, não podia ser evidenciada a infracção, uma vez que o empregador estava ausente, como declara o autuante. Assim, determino o archívamento do processo.

N. 1.866-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, José Nobre Madeira Fagundes — Infracção dos artigos 1.º, 3.º e 10 do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Não sendo declarado no termo de fls. 2 o nome do empregado que deu causa á infracção, archive-se.

N. 1.627-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, N. Haddad & Irmão — Infracção do art. 5.º do decreto n. 20.291, de 12-8-31. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, e em face do parecer da procuradoria, imponho, nos termos do art. 21, § 2.º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a N. Haddad & Irmão, a multa de um conto de réis (1:000\$000), por haver infringido o art. 5.º do citado decreto. O parecer a que se refere o despacho do Sr. director geral é o seguinte: "A informação circunstanciada de fls. 8 evidencia a infracção verificada, do art. 5.º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. A firma autuada mantém em serviço, com as mesmas funções de auxiliares de armazens, dois empregados brasileiros e um estrangeiro, os dois primeiros percebendo 200\$000 mensaes e o segundo 300\$000, não sendo de admitir o que deseja a firma, que este ultimo é encarregado da administração do armazem, attribuição essa que compete ao gerente William Haddad. Assim, pois, opino pela procedencia do termo de fls. 2 e consequente applicação á infractora da penalidade prevista no art. 21, § 1.º, letra a, do decreto referido.

N. 26.594-35 — Autuante, Aristides Figueiredo; autuado, Arão S. Campos — Infracção do art. 32, alinea b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Não esclarecendo o termo de fls. 2 se a firma possui empregados, unica condição que a obrigaria ás exigencias do art. 32 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, archive-se.

N. 31.017-34 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuados, Alexandre Cardoso & Comp. — Infracção do artigo 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Idem.

N. 12.134-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Antonio Ferreira Affonso — Infracção do art. 28, pa-

ragrapho unico, do decreto n. 23.104, de 19-5-33. — Os termos do auto de fls. 2 são por demais laconicos e não esclarecem devidamente a infracção, deixando assim de satisfazer as exigencias legais. A vista do exposto, determino o archívamento do processo.

N. 12.200-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuados, Augusto Loureiro & Pinho — Infracção do art. 28, paragrapho unico, do decreto n. 23.104, de 19-8-33. — Idem.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1936

Requerimentos despachados

Da Industrias Reunidas Fagundes Netto S. A., para o archívamento da acta de assemblea ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, para o archívamento da acta de assemblea extraordinaria. — Deferido.

De Silva, Cardoso & Ribeiro; Barboza & Gomes, Souza Sampaio & Comp. Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Irmãos Ferraro & Comp., Barboza, Amorim & Comp., Tusato & Marra, Luiz, Ferreira & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. Diniz & Fernandez, para o archívamento de seu distracto social. — Deferido.

De José Diniz Marques, A. Vieira de Mello, G. Antonaccio & Irmão, Coelho dos Santos & Monteiro Limitada, Froim Katz & Comp., Lucio Gomes Vieira, José Silva & Ferreira, Manoel de Souza Cruz, para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De Edmundo Novaes, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De Fernando Alexander, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De A. L. Castro, Manoel S. Cardoso, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Olavo Cabral Ramos, pedindo nomeação do Sr. Dr. Fernando Alexander, para traduzir um documento em idioma japonês. — Faça-se expediente de nomeação.

De Aragão & Alves, para o archívamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Augusto Barboza & Comp., Augusto & Videira, Andrade & Machado, S. Rousseau & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos.

De Renner & Comp. imitada, Carlos Ferreira, para os registos de suas firmas. — Satisfacam as exigencias.

De Cosmetica Allemã Limitada, Empresa de Propaganda Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Mario da Costa Machado, para o registro de sua firma. — Deferido.

Da Agencia Portuguesa de Viagens Limitada, para o archívamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 24 de março de 1936.

Contractos:

De Silva, Cardoso & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios, Manoel de Souza Cardoso, José Francisco Ribeiro, Francisco da Silva Dionizio, para o commercio de sacaria em geral, á rua Conselheiro Saraiva n. 39, com capital de 60:000\$ prazo indeterminado.

De Barbosa & Gomes, firma composta dos socios solidarios: Domingos Dias Barboza e Almiro Marques Gomes, para o commercio de representações, etc., á rua 1.º de Março n. 86, 2.º andar, com capital de 60:000\$000, prazo dous annos.

De Souza Sampaio & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Luiz Felipe de Souza Sampaio e Frederico de Morgan Snell, para o commercio de consignações, etc., com capital de 300:000\$000, prazo dous annos.

Da Empresa de Propaganda Limitada, firma composta dos socios quotistas, Leroy Brauer, Ben Yoakum Cammack e Mat Liegeskind, para o commercio de representações de qual-

quer ramo de commercio ou industria do paiz ou do estrangeiro, subordinado ao seu systema de propaganda, com capital de 21:000\$000, prazo cinco annos.

De Cosmetica Allemã Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alfred Howitz e Dr. Herbert Zechech, para o commercio de instituto de belleza e laboratorio de cosmeticos e productos hygiene, á rua Alvaro Alvim n. 27, com capital de 20:000\$000, prazo seis annos.

Alterações de contractos:

De Irmãos Ferraró & Comp., retira-se o socio Alvaro Pinheiro Machado Tolosa, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Barboza, Amorim & Comp., retira-se o socio Constantino Pinto de Oliveira, recebendo a importancia de 7:000\$, continuando a sociedade sob a firma Barboza & Amorim.

De Tusato & Marra, alterando a clausula segunda.

De Luiz, Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 225:000\$000.

Distractos:

De A. Diniz & Fernandes, retira-se o socio Albino Esteves Diniz, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Olympio Fernandes, na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De José Diniz Marques, para o commercio de liquidos e comestiveis, a varejo, á rua Ferreira Pontes n. 234, com capital de 10:000\$000.

De A. Vieira de Mello, para o commercio de fabrico de gravatas, á rua Leandro Martins n. 57, 2º andar, com capital de 10:000\$000.

De Lucio Gomez Vieira, para o commercio de liquidos, etc., á estrada das Furnas n. 705, com capital de 10:000\$000.

De Manoel da Cruz, para o commercio de calçados, á rua Copacabana n. 606, com capital de 10:000\$000.

De Mario da Costa Machado, para o commercio de fabrica de carrocerias, Caminho da Itaóca n. 406, com capital de 20:000\$000.

Rectificação do despacho do dia 23 de março de 1936.

Alteração de contracto:

De Pereira, Fernandes & Comp., retira-se o socio José Sarmiento Pimentel, recebendo a importancia de 210:322\$490, é admittido como socio o Sr. Domingos Armindo Pereira Tinoco Martins.

Instituto Nacional de Previdencia

128ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezesete dias do mez de março de mil e novecentos e trinta e seis, ás dez horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia, de inicio, do Senhor Aristides Casado e, depois, do Sr. Francisco Muniz Freire, e presentes os demais membros do Conselho, realiso-se a centésima vigésima oitava sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdencia. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Aristides Casado, presidente do Conselho, diz que é opportuno, antes de iniciar os trabalhos, lembrar que no *Diario Official* do dia 14 de janeiro do corrente anno fôra publicado o relatório apresentado pela Comissão designada pelo Sr. Ministro do Trabalho para examinar o balanço do Instituto Nacional de Previdencia, relativo ao exercicio de 1934, a qual, depois de longa e minuciosa exposição, concluiu com estas palavras: "Ao finalizar o presente Relatório sobre o exame a que procedemos, do Balanço de 1934, cujas cifras são a pura expressão da verdade, por nós constatada e que demonstram a solida situação do Instituto Nacional de Previdencia e após a visita a todas as suas secções e dependencias durante varios dias, não nos poderíamos furtar ao dever — pois assim o consideramos — de patentear a V. Ex. a magnífica impressão que nos causou o trabalho naquella casa, onde todos, a porfia, procuram se esforçar e desempenhar-se cabal e brilhantemente mesmo de suas funções, desde o seu Presidente, Dr. Aristides Casado, cujo dynamismo e admiravel capacidade de trabalho procura sempre melhorar, aperfeiçoar e ampliar o ambito das actividades do Instituto, que pela sua natureza não pode estagnar, no que é efficiente e brilhantemente apoiado pelo seu Conselho Deliberativo; o seu Contador e Sub-Contador, organizadores do modelar aparelhamento Contabil de que dispõe; o seu Consultor Actuarial e respectivo assistente, technicos de incon-

trastavel valor em sua especialidade; todos os Chefes de suas diversas Carteiras e o funcionalismo em geral. Passando ás mãos de V. Ex. o presente Relatório acompanhado do Balanço a que o mesmo se refere, a Comissão infra-assignada conclue: a) Solicitando a V. Ex. se digne de apreciar a sugestão relativa a "Peculios de Menores"; b) opinando pela approvação do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1934. Tomando conhecimento do resultado da inspecção, o Sr. Ministro do Trabalho, em data de 21 de dezembro de 1935, exarou o seguinte despacho: "aprovo de accordo com o parecer da comissão nomeada para verificar o balanço". — Finda essa leitura, o Sr. Presidente communica ao Conselho ter recebido do Sr. Ministro do Trabalho as seguintes portarias: "O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio Considerando que o Instituto Nacional de Previdencia é subordinado, de accordo com o Dec. 24.563, de 3 de julho de 1934, ao ministerio do Trabalho; Considerando que esse Instituto não está, como os demais, sob a fiscalização permanente do Conselho Nacional do Trabalho, o órgão tecnico do Ministerio incumbido da inspecção, tomada de contas e superintendencia administrativa das instituições de assistência e seguro social; — Considerando que a direcção do Instituto Nacional de Previdencia está confiada ao seu presidente, com a fiscalização de um Conselho, mas subordinada directamente ao Ministro; Resolve: a) que a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho faça annualmente uma inspecção geral nos serviços, contas e balanços daquelle Instituto; b) que a primeira inspecção, para a qual já designei o Dr. Mario de Moraes Paiva, director geral daquelle Directoria, se inicie na data de hoje, e que se afastem dos seus cargos, durante a inspecção, o presidente e o contador do Instituto, sendo substituidos o primeiro pelo Sr. Elpidio Bôamorte, membro mais antigo do Conselho Deliberativo, e o segundo pelo funcionario que aquelle conselheiro designar. Rio de Janeiro, 16 de março de 1936. — Agamenon Magalhães. — O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio. — Em additamento á portaria de 16 de março de 1936, sobre a inspecção nos serviços do Instituto Nacional de Previdencia, não tendo o Conselheiro Elpidio Bôamorte accettato, por causa justificada, a sua designação para assumir a presidencia do Instituto durante o afastamento do effectivo, resolve que assumam aquelle cargo o Conselheiro Francisco Muniz Freire. Rio de Janeiro, 16 de março de 1936. — Agamenon Magalhães. Declara, então, que nada mais justo e recommendavel, nos regimens republicanos e nas democracias do que a prestação de contas dos responsaveis pelos serviços publicos. É uma medida salutar que deve ser sempre praticada pelos Governos zelosos pelas coisas e serviços publicos; acha mesmo, que todo administrador deve recebê-la com satisfação, visto que é um meio legal e sympathico de tornar publico a maneira por que dirige os serviços publicos e os interesses privados a seu cargo, pois a modestia dos dirigentes impede, muitas vezes, de dar, dos resultados obtidos pela sua competencia, sua capacidade e do seu espirito de sacrificio a necessaria publicidade, util, alás, á propria instituição. Como é sabido, continúa o Sr. Aristides Casado, as inspecções no Instituto já se vêm realizando periodica e normalmente e o resultado de todas ellas tem sido o esperado, isto é, as respectivas commissões de inspecção têm reconhecido sempre e proclamado que a gestão do Instituto é feita com zelo, intelligencia e perfeito conhecimento dos serviços dirigidos. É mercê ao auxilio effcaz e indispensavel deste Conselho, que tenho tornado este Instituto uma verdadeira obra de assistência social; cujo plano de organização em suas linhas mestras e de desenvolvimento de actividades tem produzido os melhores resultados, cuja precisão, porém, e maior desdobramento, respectivamente, só poderá ser adquirida ou posta em execução com as novas instalações na séde que estamos construindo. Mas o dever de consciencia e de justiça me impõe a grata contingencia de assignalar que é a assistência diaria e ininterrupta deste agregio Conselho que devo a maior parte do resultado da minha direcção. Sua experiencia, seu saber e sua lealdade, jamais desmentida, e sua dedicação a esta Casa e o perfeito conceito de suas elevadas responsabilidades têm sido factor decisivo da prosperidade e solidez do Instituto Nacional de Previdencia. Eu me felicito, diz o Senhor Aristides Casado, pela honra de ser substituido por um membro deste Conselho que, de certo, é o órgão fiscalizador do governo dos actos do Presidente do Instituto, e que, *paripassu* acompanha a direcção desta Casa. A gestão do eminente Amigo e mestre, Conselheiro Sr. Francisco Muniz Freire, pela sua competencia; sua integridade de caracter e operosidade é a segurança perfeita de que a marcha ascendente do Instituto não soffrerá solução de continuidade e espero que da sua propria interinidade resultará maiores beneficios para

o Instituto em virtude de sugestões que, naturalmente, fará para aperfeiçoamento dos serviços para execução dos quaes encontrará S. Ex. dedicados companheiros de trabalho no digno corpo instructivo do Instituto, entretanto, é de lembrar que entre estes não se encontre precisamente o Senhor Contador que, com competencia e zelo, vem desempenhando as suas funções. Assim, renovando aos illustres companheiros o agradecimento da sua assistência esclarecida e honrosa convido a assumir a presidencia deste Conselho e do Instituto o nosso illustre collega Sr. Francisco Muniz Freire. O Sr. Muniz Freire, assumindo a presidencia, agradece as palavras do Sr. Dr. Aristides Casado e declara que, convidado pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho para substituir o presidente effectivo do Instituto, no impedimento justificado do Conselheiro Sr. Elpidio Bôamorte, confirmava a opinião que externára a S. Ex. quanto á operosidade e honradez do substituido, com a qual concordára S. Ex., e promettia enviar esforços para corresponder á confiança de S. Ex. e do digno Conselho. Ao retirar-se, é o Sr. Aristides Casado acompanhado, até a porta do Instituto, pelo Conselho incorporado, pelo dr. Procurador, seu Gabinete e outros funcionarios. Passando á ordem do dia são julgados os seguintes processos:

Habilitações a peculios julgadas.

Relator Sr. Elpidio Bôamorte.

N. 840. — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Francisco Pacheco da Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que os interessados façam a prova do registro de fls. 38, nos precisos termos do parecer de fls. 41, do dr. Procurador.

N. 1.376 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Pedro Paulo Eiras. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve indeferir o pedido, na conformidade dos pareceres de fls. 23 e 24.

N. 1.492 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Raymundo Cadelha Assumpção. — O Conselho Deliberativo, adoptando o final do voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 27.

N. 2.025-F-91 — Peculio facultativo 10:000\$000 — Anibal Marinho da Silva Pinto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 38, da pensionista Alda dos Santos Pinto, nos precisos termos do parecer de fls. 67, do dr. Procurador.

N. 3.076 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Eurico da Rocha Maia. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve julgar legal a presente habilitação e autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma da partilha de fls. 20.

Habilitações a peculios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 492 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, João Augusto Pitta. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de folhas 44, do pensionista Euclides Augusto Pitta.

N. 789 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Carlos Serapião. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve manter sua decisão de folhas 89, nos precisos termos dos pareceres de folhas 106, e 107.

N. 2.364 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Belizario José Guedes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e pensão ao seu filho, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 33.

N. 2.457 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Archimedes Marques de Paula Baptista. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 30, satisfeita, antes, a exigencia do final do parecer de fls. 31.

N. 3.061-F-152 — Peculio facultativo 20:000\$000 — Contribuinte, João do Rego Côelho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve em virtude de não ter sido vencido o periodo de carencia a que estava sujeita a inscrição do *de-cujus*, mandar restituir os premios pagos, observada a partilha de fls. 15.

N. 3.072 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, José Felipe Alves. — O Conselho Deliberativo, ado-

ptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a folhas 21, observado o parecer de folhas 22.

N. 3.081 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, Benedicto Lisboa da Silveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido partilhado a folhas 17, aos paes do *de-cujus*, cumprida antes, a exigencia do parecer de folhas 18.

N. 3.102 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, Quintino Luiz Fortes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da metade do peculio liquido á mãe do *de-cujus* e reservar a outra metade até que seja provado o obito do pae do mesmo.

— Relator, Dr. Herbert Moses.

N. 1.616 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Simão Luiz Pires Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de folhas 17, da pensionista Canuta Ferreira, feito, antes, o desconto da parte capital nas pensões vencidas e cumprida a exigencia do final do parecer de folhas 20.

N. 1.682 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, William Bernard. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de folhas 30, da pensionista Wilhelmina Bernard, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas e provada a identidade da requerente.

N. 2.501 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Maria Domingos Zicardi. — O Conselho Deliberativo, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 17, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de folhas 34.

N. 2.619 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Raymundo da Conceição. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. Relator, e tendo em vista os documentos ora apresentados, resolve, reconsiderando sua decisão anterior, mandar sejam feitos os calculos e partilha.

N. 2.937 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, José Martins da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido partilhado á folhas 28, á viuva requerente, e reservar a parte dos filhos, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.024 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Oswaldo Lucas de Azevedo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, de accordo com a partilha de folhas 15, e reservar a outra metade até o preenchimento da exigencia do parecer de folhas 16.

N. 3.103 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, José Ciriello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensões a seu filho, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 10. — Relator, Sr. Fr. Muniz Freire.

N. 1.631 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Osman Pachá Carneiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de folhas 44, do pensionista Cyl Carneiro.

N. 2.521 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Roberto Rodrigues. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento das pensões que competem aos menores Jorge e Rosinere, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 14, nos termos do parecer de folhas 16.

N. 2.566 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Christiano Frederico Wilken. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de folhas 32, do pensionista Guilherme Frederico Wilken.

N. 2.845 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, José Camerino Pinto de Sá. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve considerar satisfeita a exigencia da prova de identidade do beneficiário José, constante de sua decisão de folhas 32.

N. 3.046 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Emilio Perelra Louzada. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve auto-

rizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e pensão ao seu filho, de accordo e na forma dos calculos e partilhas de folhas 26, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de folhas 27.

N. 3.051 — Peculio obrigatorio 20:000\$000 — Contribuinte, Manoel Paes de Azevedo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve, nos precisos termos do mesmo parecer, converter o julgamento em diligencia.

N. 3.064 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, Luiz Maria da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 13, cumprida, antes, a exigencia do mesmo parecer.

N. 3.094 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Raul Pinto Ferraz. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva, requerente, quota e pensão aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 20, nos termos do parecer de folhas 21.

Inscrições a peculios julgadas:

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 3.501. — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Luiz Ferreira Guimarães. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de folhas 9 e 10, resolve considerar em vigor a presente inscripção e cancelar a de numero 58.184, devendo ser exigido, do contribuinte, nos termos do artigo 39, do decreto n. 24.563, de 1934, a prova especifica de sua idade.

— Relator, Dr. Herbert Moses.

N. 52.010 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, José Antonio Teixeira de Mattos. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer do Sr. Relator, accetando a prova de idade constante do documento de folhas 12, julga regular a presente inscripção.

N. 55.840 — Peculio facultativo 20:000\$000 — Contribuinte, Mario Mello. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção; nos termos do mesmo parecer.

N. 62.588 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Canuto Carvalho Lima. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, tendo em vista o parecer de fls. 16.

N. 67.606. — Peculio obrigatorio 20:000\$000 — Contribuinte Francisco Xavier da Costa Aguiar Junior. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

N. 67.607 — Peculio obrigatorio 20:000\$000 — Contribuinte José Marcos de Moura. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

N. 67.626 — Peculio obrigatorio 20:000\$000 — Contribuinte, Margarida Guilhermina Hoehn. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

N. 67.631 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, José Maria Ramos. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

N. 67.632 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Adilia Mercão de Guimarães Carreira. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

N. 67.633 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, José Bohn Prado. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

N. 67.634 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, José Candido de Moraes. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto do Sr. Relator, resolve cancelar a presente inscripção, *ex-vi* do art. 8º alinea A do decreto 24.563, de 1934, visto tratar-se de funcionario que exerce funcções em caracter interino.

Relator Sr. Fr. Muniz Freire.

N. 51.815 — Peculio obrigatorio 20:000\$000 — Contribuinte, Raul Marques Alvim. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve indeferir o pedido de fls. 10, e julga regular a presente inscripção a peculio.

N. 64.045 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, Pedro Bozza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 66.861 — Peculio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte, Vicerfe de Paula Jorge. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que seja feita a necessaria averiguação na Repartição.

Processos julgados

Relator dr. Gualter de Pinho Bastos.

Processo n. 982, de 1936 — Sobre se o abono provisorio concedido aos funcionarios publicos deve ser computado para effeito do augmento dos peculios. — O Conselho Deliberativo resolve que se proceda na forma do parecer do Sr. Relator a fls. 6.

129ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 20 dias de março de 1936, ás 9 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Presidente do Instituto, Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. Procurador, realizou-se a 129ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas

Relator Sr. Elpidio Bôamorte.

N. 565 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Mariano José de Medeiros. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 54, da beneficiaria Anna, de accordo com a partilha de fls. 59, e nos termos do mesmo parecer.

N. 1.613 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Mauro da Rocha Baptista. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 35, do pensionista Naddir Laranjeira Baptista.

N. 2.121 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Etelvino de Medeiros. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorisar o pagamento da meação á viuva requerente e quotas e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilhas de fls. 55.

N. 2.471 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Arminda Gomes Carneiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorisar o pagamento das quotas-partes pertencentes as seis irmãs beneficiarias da ex-contribuinte Arminda Gomes Carneiro, de accordo com a partilha de fls. 43.

Relator dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 1.330 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte, Tancredo da Costa Barreto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 36, da pensionista Iracy de Moraes Barreto,

feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 2.146 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Clynio Tavares Brandão. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 66, do pensionista Benjamim Magalhães Brandão.

N. 2.589 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, José Heraclito Bias. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 40, da legataria e pensionista Nilza Nunes de Lacerda.

N. 2.633 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Simpliciano Fernandes de Medeiros. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viuva requerente, quotas e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 61, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.052 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Coriolano Cezar Burlamaqui. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos termos do mesmo parecer.

N. 3.053 — Pecúlio obrigatório 20:000\$000 — Contribuinte, Odenato de Albuquerque Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viuva requerente e pensão à sua filha, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18, satisfeitas, antes, as exigencias do parecer de folhas 19.

— Relator, Dr. Herbert Moses.

N. 1.132 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Hermeto de Sá e Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 84, da pensionista Potyra Coema, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.934 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Cicero Baptista de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 64, da beneficiaria Maria Zilia, filha do "de cujus".

N. 2.671 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Claudio Ferreira dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 32, da beneficiaria Nair, filha maior do ex-contribuinte Claudio Ferreira dos Santos.

N. 3.069 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Henrique Paulino de Souza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido à viuva requerente e pensão à sua filha Nair Albertina, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 35, e ainda attendido o final do parecer de fls. 37.

N. 3.095 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Pecúlio facultativo 5:000\$000 — Contribuinte, Antonio Carlos de Barros Faria. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido à viuva requerente, quota-parte e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 19, e reservar a quota pertencente à beneficiaria Maria da Gloria, até cumprimento da exigencia do mesmo parecer.

— Relator, Sr. Fr. Muniz Freire:

N. 2.657 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Justino Pedro de Aquino. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve encaminhar o recurso de fls. 17, à consideração de S. Ex., o senhor Ministro do Trabalho, Industria e Commercio

Processo julgado:

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

S/N.1936 — Assumpção: Cancellamento de uma portaria e nomeação de um novo auxiliar-caixa para a agencia deste Instituto na Bahia. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve propor ao senhor

ministro o cancellamento da portaria que contractou o senhor Ary Lobão para exercer o cargo de auxiliar-caixa na agencia da Bahia e designar para o mencionado cargo o auxiliar de segunda classe, desta Instituto, Sr. Guilherme Lopes Rodrigues.

130ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 24 dias de março de 1936, ás 9 horas da manha, na sede do Instituto Nacional de Previdencia sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do senhor doutor Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 130ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios julgadas:

— Relator, Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 1.336 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel Ildelfonso de Azevedo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 30, da pensionista Mary Azevedo de Carvalho, feito, antes, o desconto da quota capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.404 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, João Carlos Duarte. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 64, da pensionista Irene Duarte, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas e satisfeita a exigencia do final do mesmo parecer.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.726 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, João Paulino. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve manter sua decisão anterior e encaminhar o recurso de fls. 29 a 30, à consideração de S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 3.096 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte, Arthur de Oliveira Bastos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que se proceda na forma do paragrapho unico do art. 51, do decreto n. 21.563, de 1934.

Inscrições a peculios julgadas:

— Relator, Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 50.099 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, José Victorino Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve aceitar o documento de fls. 7 e julgar regular a presente inscripção.

N. 67.188 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Diogo Cavalcanti de Albuquerque. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 7 a 10, mandando sejam cobrados os premios do pecúlio a partir da data da inscripção — Janeiro de 1936.

— Gualter de Pinho Bastos — vencido, de accordo com o parecer do Dr. procurador a fls. 12, sem cobrança de juros de móra.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 44.332 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte, Antonio Gabriel Portinho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve exigir a juntada ao processo da prova especifica da idade do contribuinte.

Processos julgados:

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 5.319, de 1936 — Minutas de escripturas e contractos de construcções para a Carteira Predial. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve aprovar as minutas de escriptura e contractos constantes do presente processo.

Processo sem numero, de 1936 — Proposta apresentada por Amadeu Ferreira & Comp., para collocação de parquets Bettega. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o parecer de fls. 7, resolve aceitar a proposta apresentada pela firma Amadeu Ferreira & Comp.

131ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 30 dias de março de 1936, às 9 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 131.ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios julgadas:

— Relator, Sr. Elpidio Bóamorte:

N. 2.684 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte, Colimério Felipe dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 26, do beneficiário Francisco Felipe dos Santos, atendida, antes, a exigência do parecer de fls. 36.

N. 2.836 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, José Ribamar Gomes Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continuar o processo em diligência, para que seja cumprida a exigência dos pareceres de fls. 22 e 23.

N. 2.849 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, João Segundo Réa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota-parte a que tem direito o beneficiário João Réa da Fonseca.

N. 3.048 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, João de Araújo Pires. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, á legataria D. Carolina de Araújo Pires Gonçalves Villas, conforme calculos de fls. 22.

N. 3.098 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Benedicto dos Santos Pedroso. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, de accordo com a partilha de fls. 15, aos paes do ex-contribuinte, Benedicto dos Santos Pedroso.

N. 3.100 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$ — Contribuinte, Sebastião Pedroso de Moraes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 19, á viuva requerente e seus filhos menores.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 400 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, João de Mattos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de folhas 47, do pensionista Carlos da Silva Mattos.

N. 1.631 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Osman Pachá Carneiro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que, da quota-parte pertencente ao beneficiário Cyl Carneiro, devem ser descontadas todas as pensões pagas, na forma do parecer de fls. 80.

N. 2.371 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Luzia Lins de Albuquerque. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas pertencentes ás beneficiárias Cecília Dornelles e Maria, á requerente de fls. 66, observado o parecer de fls. 69.

N. 2.396 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte, Thimotheo José de Lima. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 32, do pensionista Dacio José de Lima, satisfeita, no acto do pagamento, a exigência de fls. 35.

N. 2.542-F-122 — Pecúlio facultativo de 50:000\$ — Contribuinte, Manoel Jesuino Ferreira. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 31, da pensionista Marilda de Souza Ferreira.

N. 2.881 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$ — Contribuinte, Odilon Jacintho de Almeida. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma do calculo e partilha de fls. 17.

N. 2.973 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Affonso Fernandes da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o

pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 33, á beneficiária Dulce Fernandes da Silva, satisfeita, antes, a exigência de fls. 34.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.517 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Ganganelli Antonio Pereira de Araújo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 20, do pensionista Fortunato Pereira de Araújo, satisfeita, antes, a exigência do parecer de fls. 23.

N. 2.631 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte, Olympio José Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 42, ao pensionista Napoleão Sandrine Pereira nos termos do parecer de fls. 45.

N. 2.991 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000 — Contribuinte, João de Alberto Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensão á sua filha Maria Mercêdes, nos termos e na forma dos calculos e partilha de fls. 24, e reservar a parte do menor João Alberto, affin de que seja atendida a exigência do mesmo parecer.

N. 3.016 — Pecúlio, 10:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Carólio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolveu autorizar o pagamento das quotas e pensões partilhadas a fls. 18, reservadas por força de sua decisão de fls. 31, aos filhos do de cujos.

N. 3.062 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000 — Contribuinte, Nicomedes Torres Fraga. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e pensões aos seus filhos, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 18.

N. 3.063 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte, Ernesta Pereira do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 22, cumprida, antes, a exigência do mesmo parecer.

N. 3.079 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000 — Contribuinte, Charcot Marques da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido, partilhado a fls. 21, á viuva requerente, e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigências de fls. 22.

N. 3.109 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Americo da Cruz Montenegro. — O Conselho Deliberativo, nos termos do parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido á viuva requerente e reservar a outra metade até que seja feita a prova do obito do pae do de cujos.

Inscrições a pecúlios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscrição a pecúlio n. 64.131 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte, Christina Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve julgar regular a presente inscrição, nos termos do parecer supra.

Inscrição a pecúlio n. 12.227 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Ernesto Eduardo da Costa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, estando, regularmente cancellada a presente inscrição, resolve que se proceda á inscrição *ex-officio*, do requerente de fls. 15, para um pecúlio de 5:000\$000, nos termos do parecer de fls. 25 e 26.

Inscrição a pecúlio n. 63.060 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte, Alice Andrade de Barros Leite. — O Conselho Deliberativo, acceitando, nos termos do parecer e voto do Sr. Relator, a certidão de fls. 9 como prova da idade do contribuinte, resolve julgar regular a presente inscrição.

Relator Dr. Herbert Moses:

Inscrição a pecúlio n. 49.875 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Contribuinte, Alvaro dos Santos Pimentel. —

O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve, no presente caso, acceitar o documento de fls. 12, como prova habil de idade, ficando, assim, deferido o pedido de fls. 15.

Inscrição a peculio n. 51.258 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Hermenegildo Moraes e Castro. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve baixar o processo em diligencia para que seja cumprida a exigencia do parecer do Sr. Procurador a fls. 11.

Inscrição a peculio n. 45.839 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Cleantlio d'Albuquerque. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve responder negativamente ao officio de fls. 14, ex-vi do art. 21 do Dec. 24.563, de 3 de julho de 1934, combinado com o paragrapho unico do art. 33 do dec. 19.616, de 30 de janeiro de 1931.

Inscrição a peculio n. 61.451 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte Antonio Marques Almirante. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, julga regular a presente inscrição e autoriza a restituição dos premios pagos a maior, nos termos do parecer de fls. 15.

Processos julgados:

Relator Sr. Elpidio Bôamorte.

Processo n. 19.007/935 — Consulta sobre augmento de peculio de exactores e escriptaes federaes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve que se responda a consulta de fls. 2, nos precisos termos do mesmo parecer.

Recorreu da decisão o Dr. Procurador.

132ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 3 dias de abril de 1936, ás 9 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, e o Sr. Dr. Procurador, realizou-se a 132ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculio julgadas

Relator, Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 2.786 — Peculio obrigatorio, 20:000\$000 — Contribuinte, Ulysses Lyra de Mello — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento, em forma de pensão temporaria, da parte que compete ao menor Ulysses.

N. 3.128. — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Affonso da Silva Porto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 19, á viuva e filhos do ex-contribuinte Manoel Affonso da Silva Porto.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.647 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Agassiz José da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve que se proceda na forma do art. 51 do decreto n. 24.563, de 1934, considerando-se o ex-contribuinte com a idade de 60 annos, reservado o direito á restituição, uma vez feita a prova segura da verdadeira idade do mesmo, e exigir que a requerente faça a prova da qualidade de tutora dos menores beneficiarios.

N. 2.811 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Zacharias Gomes. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas e pensões, partilhadas aos filhos do *de-cujus*, a fls. 29, com excepção da pertencente a Percilliana, que fica reservada até que seja junta a certidão de idade desta beneficiaria.

N. 2.952 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Alcides Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptan-

do o voto e parecer do Sr. relator, resolve manter sua decisão de fls. 21, pelos seus legaes fundamentos.

N. 3.051 — Peculio obrigatorio, 20:000\$000 — Contribuinte, Manoel Paes de Azevedo. — O Conselho Deliberativo, nos termos do voto e parecer do Sr. relator, e á vista da declaração de fls. 6, resolve que se proceda na forma do paragrapho unico do art. 51, do decreto n. 24.563, de 1934.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.614 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Isidoro do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 27, do pensionista João Barros do Nascimento, satisfeita, no acto, a exigencia de fls. 30.

N. 2.788 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, João Humberto Brasiliense. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve que se proceda na forma do paragrapho unico do art. 51, do decreto n. 24.563, de 1934, considerando o ex-contribuinte com a idade de 60 annos.

N. 2.846 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Geraldo Amorim. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 24, á viuva e filhos do ex-contribuinte Geraldo Amorim.

N. 2.931-F-143 — Peculio facultativo, 30:000\$000 — Contribuinte, José Solon de Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 38, autorizando o pagamento da quota pertencente á beneficiaria Alice Gonçalves de Azevedo.

N. 2.953 — Peculio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Raul Ferreira Fonseca. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 23, á viuva requerente e unica beneficiaria dona Armezinda de Araújo Pinto Fonseca.

N. 3.101 — Peculio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, Tiburcio Rodrigues de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, nos termos do voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 4, á viuva requerente e seus filhos menores.

N. 3.104 — Peculio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Moreira das Neves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 14, á viuva e filhos do ex-contribuinte Manoel Moreira das Neves.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 39 — Pedido n. I — Requisição n. 904.173 — N. do empenho 6.659.

Fornecedor — Usina Queiroz Junior Ltda.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

No primeiro dia do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Usina Queiroz Junior Ltda., estabelecida nesta praça á rua S. Bento n. 9, sobrado, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 295, representada por seu procurador, Sr. Arthur Albino de Almeida; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos consi-

tantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço —
Importancia

Especificações do Ca-
derno de Encargos nu-
mero 1, de 1931 e suas
modificações.

Para a 4ª divisão:

1. Cão de ferro fundido, con- forme amostra na loco- mção, tonelada.....	501	405\$000	202:905\$000
2. Grelha de ferro fundido, con- forme amostra na loco- mção, tonelada.....	375	776\$000	291:000\$000
			403:905\$000

Quatrocentos e noventa e tres contos novecentos e cinco mil réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

A entrega do material deverá se iniciar logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, em parcelas mensaes proporcionaes, de modo a estar terminada até 30 de novembro do corrente anno. O material deverá ser entregue sobre vagões, na estação de Esperança.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, sendo 50 % do valor das facturas, pago em moeda corrente do paiz e 50 % levado a credito da conta do fornecedor com o The-souro Nacional, para amortização de seu debito proveniente do contracto assignado em 28 de setembro de 1922 com o Go-verno Federal; será effectuado por conta da verba 3, sub-consignação n. 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção pela nota nu-mero 6.659.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Foi dispensada a caução para o presente contracto, de accordo com o art. 770 § 2º do Regulamento Geral de Conta-bilidade, pelos motivos seguintes: a) ser a contractante Usina Quiroz Junior Ltda. de notoria idoneidade e b) por se tratar de material adquirido ao seu productor.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu asser-timento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 39, a fls. 90/1 do livro 18º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a pri-meira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto. — Pelo Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelo fornecedor: p. p. Arthur Albino de Almeida. — Testemunhas: Christiano Ma-chado. — Oscar V. Moreira.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das di-versas secções do Instituto Historico, durante o mez de março findo:

Biblioteca — Obras offercidas, 45; adquiridas, 6; revistas recebidas, 70; ca-talogo recebido, 1.

Archivo — Documentos consulta-dos, 95.

Mappotheca — Mappas consultados, 462; offercidos, 3.

Museu Historico — Visitantes, 31.

Sala publica de leitura — Consultan-tes, 263.

Secretaria — Officios, cartas e tele-grammas recebidos, 93; expedidos, 127.

O expediente do Instituto começa ás 12 horas e termina ás 4 horas da tarde, nos dias uteis, á exceção dos sabbados, cujo encerramento se realiza ás 2 horas da tarde.

Mantendo a antiga tradição, o Insti-tuto Historico não funcionará quinta, sexta e sabbado da Semana Santa, re-abrindo as suas portas segunda-fei-ra, 13.

O Instituto Historico realizará a 14 do corrente, como vem procedendo nos an-nos anteriores, uma sessão especial com-memorativa do "Dia das Americas". Es-

pecialmente convidado pelo Sr. Manoel Cicero, 1º vice-presidente em exercicio, fallará sobre o assumpto o socio effe-ctivo Pedro Calmon.

A sessão será presidida pelo conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, que nesse dia reassumirá as suas altas fun-ções das quaes esteve afastado du-rante alguns mezes, em virtude de grave enfermidade de que foi accommettido. A sessão será grandemente concorrida, prestando os socios expressiva demons-tração de apreço ao conde de Affonso Celso.

— Em outras sessões deste anno fal-larão os Srs. Basilio de Magalhães, so-bre "a cabotagem", Afranio de Mello Franco e Vieira Souto, segundo secre-tario

NOTICIÁRIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Departamento de Aeronautica Civil—Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 3 de abril de 1936

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 3 ás 18 horas de dia 4

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Estavel

Estados do Sul — Tempo: Perturbar-se-ha com chuvas e trovoadas em São Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. Temperatura: Estavel em São Paulo e em declínio nos demais Estados. Ventos: Variaveis em São Paulo, rondarão para o Sul até S. Catharina e de sul no Rio Grande do Sul; rajadas, muito frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 2 ás 14 horas do dia 3

O tempo decréu bom com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: Maxima 23.9 e minima 20.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: Maxima 28.2 e minima 22.4, respectivamente, ás 13 horas e ás 7 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. C. Greenwich)
no dia 3 de abril de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mrnãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
B. do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	—	—	30	1	E	2	5b	Chão	I	31	22	0	I	B	I
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda).....	762.5	2.3	28	-1	E	2	5b	Tranq.	I	30	27	0	I	B	I
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	60.5	0.6	29	0	E	5	2b	P.vgs.	B	30	26	0	—	B	B
Maceió (X).....															
Porto Pedra (X)....															
Aracaju.....	61.3	—	28	0	E	2	5b	—	I	30	23	0	B	B	B
Propria.....	59.4	0.4	30	0	C	0	9b	—	I	35	—	0	I	I	B
S. Salvador.....	60.6	0.7	26	-1	C	0	9c	Chão	I	29	24	0	I	I	B
B. Rio Grande (X)...															
Caetité.....	62.2	—	21	—	E	2	9b	—	I	26	17	0	I	I	I
Ilhéos.....	61.5	—	24	—	C	0	9b	P.vgs.	I	30	22	29	I	I	lo
Caravelhas.....	61.3	0.7	26	1	C	0	9b	Tranq.	I	28	22	8	A	A	Ac2
Bello Horizonte.....	61.2	1.0	21	-1	C	0	0	—	B	30	16	0	B	B	B
Januaria.....	58.0	—	26	—	C	0	2a	—	B	31	20	0	B	B	B
Thephilo Ottoni (X).															
São Lourenço.....	61.5	—	20	2	C	0	2a	—	B	29	12	0	B	B	B
Cambuquira.....	61.8	2.2	23	—	SE	2	2a	—	B	29	14	0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.0	0.8	17	1	C	0	0	—	B	28	12	0	B	B	B
Poços de Caldas....	59.2	—	21	—	E	2	2a	—	B	26	11	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.0	1.1	20	0	E	2	2b	—	B	29	16	0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão.....	60.2	—	24	—	C	0	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Cuyabá.....	—	—	25	—	C	0	0	—	B	36	23	0	B	B	B
Corumbá.....	756.5	—	28	—	E	2	2	—	B	38	24	0	B	B	B
Aquidauana (X)....															
Bella vista (X).....															
G. G. Carneiro (X)...															
Victoria.....	62.1	1.4	25	3	C	0	0	Calmo	B	29	21	0	—	—	B
C. Itapemirim.....	62.6	0.0	25	1	C	0	0	—	B	32	—	0	B	A	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 3 de abril de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.6	1.1	24	2	N	2	7b	P. agt.	I	29	23	0	—	—	I
Campos.....	61.5	0.9	26	1	NE	2	0	—	B	32	19	0	—	—	B
Friburgo.....	61.2	0.7	21	3	C	0	2b	—	B	28	13	0	—	—	B
Petropolis.....	61.6	0.8	21	1	C	2	0	—	B	26	15	0	—	—	B
Rezende.....	61.1	0.9	23	2	C	0	0	—	B	31	17	0	—	—	B
Therezopolis.....	62.3	1.3	16	0	C	0	2b	—	B	27	13	0	—	—	B
Cabo Frio.....	61.1	1.1	25	1	NE	2	2b	Chão	B	23	22	0	—	—	B
Angra dos Reis.....	61.3	1.3	27	0	C	0	2b	Tranq.	B	29	22	0	—	—	B
S. Paulo.....	61.1	0.5	21	1	NE	2	0	—	B	29	14	0	—	—	B
Santos.....	60.6	1.4	25	1	C	0	0	Tranq.	B	30	14	0	—	—	B
Ribeirão Preto.....	61.1	—	22	—	C	0	5a	—	B	31	19	0	—	—	B
S. C. do Pinhal.....	60.1	—	24	—	NE	1	5a	—	B	30	15	0	—	—	B
Faxina.....	59.5	—	25	—	C	0	2a	—	B	32	14	0	—	—	B
Campinas.....	62.4	1.3	22	0	E	1	3b	—	B	31	16	0	—	—	B
Jahú.....	59.9	0.7	24	1	SE	2	2a	—	B	38	15	0	—	—	B
Curityba (X).....	—	—	25	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	25	0	—	—	5b	Tranq.	B	30	21	0	—	—	B
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	62.1	1.6	24	0	N	2	9b	P. agt.	I	29	23	2	—	—	I
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Nsvo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	59.1	0.2	23	1	E	2	9c	—	B	26	22	9	—	—	lo
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	66.5	3.7	18	0	SE	4	9b	—	M	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	67.0	4.0	16	-2	SSE	1	5b	—	I	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Corumbá com 38° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 10° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☼, nevoa secca ; ☼☼, nevoeiro ; ▲, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ☂, ventania ; ☂, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, com franca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas no Rio Grande do Sul e bom em São Paulo. Ás 9 horas, hoje, o tempo era incerto no Rio Grande do Sul e bom em São Paulo. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a synopse dos demais Estados, devido a falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amozonica — Dia 2:			Rio São Francisco — Dia 3:			Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — 18 horas dia 2		
Esperança (X).....	18.18	0.36	Pirapóra.....	1.24	-0.02	Barracão.....	0.20	0.03
S. P. Olivença.....	10.38	0.03	S. Francisco.....	2.78	0.18	Taló.....		
Fonte Boa.....	15.98	0.16	Januária.....	3.10	0.10	Rio do Sul.....	0.84	-0.02
Tefe.....	24.21	0.05	Carinhanha.....	2.46	0.21	Hansa (X).....		
Manáos.....			Rio Branco.....	3.59	0.11	Subida (X).....		
Porto Velho (X).....			Barra R. Grande (X).....			Aquidaban.....	0.52	0.02
Itacoatiara.....	9.60	0.03	Remanso (X).....			Indaial (X).....		
Parintins.....	10.70	-0.06	Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó (X).....			Blumenau.....		
Santarém.....	5.10	-0.01	Paulo Afonso (X).....	5.70	-0.35	Gaspar.....	1.40	0.02
P. Nacional (X).....			Piranhas.....	2.63	-0.09	Ilhota.....	1.80	0.00
Carolina (X).....			Propriá.....			Rio Belmonte Pardo —		
Bóia Vista (X).....						Dia 3:		
Imperatriz (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Arassuahy.....	1.54	0.02
Concelção do Araguaia.....	5.17	0.05	Dia 3:			Barra Pontal.....	2.10	0.50
Cruzeiro do Sul (X).....			Guararema.....	3.39	-0.30	Itinga (X).....		
S. Felipe (X).....			Jacarehy.....	2.00	-0.16	Itaóbim (X).....		
Rio Branco (X).....			Caçapava.....	2.96	0.36	São Pedro (X).....		
Labrea (X).....			Pindamonhagaba.....	3.08		Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	6.98	0.03	Guaratinguetá.....	3.64		Dia 2:		
Humaytá.....	11.26	0.00	Rézende.....	1.52	-0.08	Tres Lagoas (X).....		
Maués (X).....			Barra Mansa.....	2.80	-0.40	Presidente Epitacio.....	4.25	-0.73
Major Amarante (X).....			Barra do Pirahy.....	2.72	-0.15	Guaira (X).....		
Itaituba (X).....			Parahyba do Sul.....	2.12	-0.20	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	3.25	0.03	Anta.....	2.64	-0.31	Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	5.90		Porto Novo.....	2.00	-0.35	Cuyabá.....	2.46	-0.46
			São Fidelis.....	4.20	-0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Campos.....	8.79	-0.33	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 2 — Estacionario em Humaytá. Baixando em Parintins e Santarém e subindo nas demais estações. Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Rio Branco e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 2 — Baixando em P. Epitacio e Cuyabá.

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	E 9	E 10	E 12	E 12	—	—	—	—	1.600 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	ENE 4	ENE 6	ENE 7	ENE 7	ENE 5	—	—	—	2.100 ms.
Natal.....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Carravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	—	—	SW 2	SSW 5	NE 4	N 2	N 6	NNW 8	6.280 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NE 3	NNE 3	NW 4	SW 3	SW 5	WNW 3	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 2								450 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 4	ENE 2	NNW 2	W 4	W 4	WSW 8	S 6	S 3	8.700 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...										
Santos.....	9.30	NE 2	MW 1	W 2	S 2	S 8	S 8	—	—	3.450 ms.
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNW 6	NNW 8	NNW 10	NW 8	WNW 7	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorológico, si a hora for 21.00 (vespera).

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
3 de abril de 1936.....	1.569:829\$900
3 de abril de 1935.....	1.262:631\$500
Receita mensal:	
De 1 de abril a 3 de abril de 1936.....	3.928:133\$100
De 1 de abril a 3 de abril de 1935.....	8.396:831\$200
Diferença da receita arrecada para menos em 1936.	4.468:681\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1936.....	109.076:469\$800
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1935.....	105.476:168\$900
Diferença da receita arrecada para mais em 1936.	3.600:300\$900

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusivos Depositos
Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1936.....	2.429:339\$900	2.388:966\$200
Em 1 de abril de 1936..	1.148:304\$000	1.147:344\$500
Total.	3.577:643\$900	3.536:310\$700
Em igual período de 1935	4.267:574\$400	3.393:218\$900
Diferença para menos em 1936.	689:930\$500	143:091\$800
Arrecadada de 2 de janei- neiro a 1 de abril de abril de 1936.....	87.006:705\$400	84.630:343\$300
Em igual período de 1935	80.071:060\$600	77.654:894\$200
Diferença para mais em 1936.	6.935:644\$800	6.975:449\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL	
Arrecadada a 1 de abril de 1936.....	813:654\$400
Em 2 de abril de 1936.....	1.130:424\$200
Total.	1.944:078\$600
Em igual período de 1935.....	1.907:376\$300
Diferença para mais em 1936.....	36:702\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1936.	58.413:856\$400
Em igual período de 1935.....	58.785:427\$400
Diferença para menos em 1936.....	371:571\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS	
Arrecadada a 1 de abril de 1936.....	790:669\$700
Em 2 de abril de 1936.....	1.127:413\$000
Total.	1.918:082\$700
Em igual período de 1935.....	1.903:993\$300
Diferença para mais em 1936.....	14:089\$400

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
25 de março de 1936.....	253:110\$40
25 de março de 1935.....	117:492\$40
Receita mensal:	
De 1 de março a 25 de março de 1936....	3.571:208\$20
De 1 de março a 25 de março de 1935....	3.302:754\$00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	178:354\$20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de março de 1936....	12.749:118\$26
De 1 de janeiro a 25 de março de 1935....	12.139:635\$66
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	609:482\$60

RECEITA ARRECADADA Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
26 de março de 1936.....	159:813\$10
26 de março de 1935.....	147:974\$90
Receita mensal:	
De 1 de março a 26 de março de 1936....	3.730:921\$36
De 1 de março a 26 de março de 1935....	3.540:728\$90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	190:192\$46
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de março de 1936....	12.908:931\$36
De 1 de janeiro a 26 de março de 1935....	12.287:610\$56
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	621:320\$80

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista	Official	Livre
Londres.	58\$086	84\$46	
Paris.	\$777	1817	
Italia.	—	1\$46	
Allemanha:			
Reichsmark.	3\$600	7\$24	
Reisemark.	—	4\$09	
Verrechnungsmark.	—	5\$50	
Unterstützungsmark	—		
Portugal.	—	\$81	
Belgica:			
Papel.	—		
Ouro.	—	3\$03	
Hespanha.	—	2\$47	
Suissa.	3\$810	5\$82	
Suecia.	—	4\$58	
Noruega.	—		
Dinamarca.	—		
Tcheco-Slovaquia	—	\$75	
Nova Yory.	11\$676	17\$86	
Montevideo.	—	8\$31	

Buenos Aires:		
Peso papel.	3\$570	4\$917
Hollanda	—	—
Japão	3\$435	5\$350
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3\$374
Chile	—	—
Polonia	—	3\$410

	Moedas	
Libra (papel)	88\$989	
Franco (papel)	1\$190	
Peso-argentino (papel)	4\$972	
Reichsmark (papel)	5\$600	
Peseta (papel)	2\$354	
Dollar (papel)	18\$093	
Escudo (papel)	—841	
Peso-uruguayo (papel)	8\$398	
Libra (papel)	1\$206	
Florim (papel)	12\$000	

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.

	Bolsa	
Apolices:		
Empréstimo nacional de 1903. port.	730\$000	
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	767\$000	
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	771\$000	
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	161\$000	
Empréstimo municipal de 1931. port.	174\$000	
Estado de S. Paulo (uniformizadas), 8 %, port.	928\$000	
Estado de Minas, 200\$, 5 %, port. (1934)	151\$000	
Estado de Minas, 1:000\$, 5 %, port. (decreto numero 9.682).	580\$000	
Estado de Minas, 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000	
Obrigações do Thesouro de Minas, 1:000\$, 9 %	876\$000	

Accões de bancos:		
Banco dos Funcionários Publicos	52\$000	
Accões de companhias:		
Companhia Docas de Santos, nom.	217\$000	
Secretaria da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa		
Se-Fundos Publicos do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1936.		
Ary de Almeida e Silva, syndico.		

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

Entradas.	9.768
Sahidas.	2.642
Consumo local.	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	174
Existencia.	748.373

Mercado calmo:

Preços por 10 kilos:

Typo 3.	12\$900
Typo 4.	12\$400
Typo 5.	11\$900
Typo 6.	11\$400
Typo 7.	10\$900
Typo 8.	10\$400

Assucar

Entradas.	250
Sahidas.	4.018
Existencia.	38.261
Mercado sustentado.	
Preços por saccos com 60 kilos:	
B. C. Sergipe.	45\$000 a 47\$500
Branco crystal Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo.	31\$000 a 32\$000

Algodão

Entradas.	Far
Sahidas.	699
Existencia.	922
	10.062

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos

Fibra longa:

Typo Seridó:	
Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra média:

Typo Seridó:	
Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Typo Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	43\$000

Fibra curta:

Typo Mattas:	
Typo 3.	Nominal
Typo 5	42\$000

Typo Paulista:	
Typo 3	44\$000
Typo 5	42\$500 a 43\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 4 de abril de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	
Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Abril	10\$950	10\$900	—
Mai	11\$075	11\$025	—
Junho	11\$000	11\$050	—
Julho	11\$075	11\$000	—
Agosto	10\$975	10\$850	—
Setembro	10\$950	10\$850	—
Vendas	1.000 saccos	—	1.000

Mercado calmo.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 10\$900 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, até 11 horas, 2,371 saccas

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

"Contracto B" (Base tipo 6)

	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	
Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Abril	11\$350	11\$200	—
Mai	11\$375	11\$200	—
Junho	11\$400	11\$200	—
Julho	11\$350	11\$050	—
Agosto	11\$300	11\$000	—
Setembro	11\$275 S/comp.	—	—

Mercado paralyzado.

Preço do tipo 7, 10\$900 por 10 kilos.

Mercado calmo.

O syndico, Bento Dias Pereira

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO

Séde: Rua General Polydoro n. 69

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da J. A. do 8º Distrito, torna publico que foram alistados pela junta acima os cidadãos constantes da relação que segue:

Classe de 1916

Djalma, filho de Octacilio do Couto Ferreira.
Guilherme, filho de Manoel de Oliveira.
Honorio, filho de Tertuliano Ferreira dos Santos.
João de Alencar, filho de Geraldina Maria de Lima.
José, filho de Manoel de Almeida.
Mario, filho de Antonio Gonçalves.
Oswaldo, filho de Odon Moreira.

Classe de 1915

Luciano, filho de Manoel J. Coelho.
Mario, filho de Lindorio M. da Silva.
Paulo, filho de Paulo Cherubir.
Rogerio, filho de Antonio Dantas.

Classe de 1914

Fabio, filho de Armando Silva.
Flavio, filho de Francisco de Oliveira Carvalho.
Haroldo, filho de Bellarmino Augusto.
João, filho de Antonio Rangel.
Oscarino, filho de Eurico José dos Santos

Classe de 1913

Arthur, filho de Francisco de Oliveira.
Elidio, filho de Romualdo Nunes.
Manoel, filho de Manoel Gomes de Barcello.
Vicente, filho de Pedro Fernandes.
Vicente, filho de Angelo Gonçalves Siqueira.

Classe de 1912

Anchises, filho de Odon Moreira.
Marino, filho de Paschoal Antonio Carafa

Classe de 1911

Antonio, filho de Joaquim de Almeida.
Carlos, filho de José Pedro Marinho.
Lindolpho, filho de Leandro Cardoso.
Mario, filho de José de Assis Rocha.
Walcellar, filho de Alexandre José Gregorio.

Classe de 1910

Albor, filho de Albino de S. Brasil.
Manoel, filho de Theophilo Lopes Martins.

Classe de 1909

Antonio, filho de José de Souza Nunes.
Antonio, filho de Leoncio Castor de Mesquita.
Vital, filho de Herculano Ribeiro Gomes.
Satiro, filho de Benedicto Lourenço.

Classe de 1907

Joaquim, filho de Luiz Prado.
Sebastião, filho de Francisco Alves Queiroz.

Classe de 1906

Lafayette, filho de Antonio Alexandrino Soares.
Romario, filho de Vicente Mendonça.

Classe de 1905

Calixto, filho de Manoel do Nascimento.
Gustavo, filho de Filomeno Arantes.
Miguel, filho de Patricio José Ferreira.
Waldemar, filho de José Miguel de Barros.
Jacintho, filho de Joaquim Galego Fernandes Gordilho.
Manoel, filho de Antonio da Silva Barbosa

Classe de 1902

Francisco, filho de Antonio José de Souza.

Classe de 1901

Avelino, filho de João José Monteiro.
José, filho de Antonio Ferreira do Prado.
José, filho de José Julio de Bittencourt Rodrigues.
Mandoval, filho de Antonio Jorge Young.

Classe de 1900

Alberto, filho de Manoel dos Santos.
Felippe Maia, filho de Sylvio F. Maia.
Olympio, filho de Leopoldino Santos.

Classe de 1899

Hildebrando, filho de Braulio de Magalhães.

Classe de 1898

Olympio, filho de João Goulart.

Classe de 1897

Bento, filho de Drophebo Mazelei.

Classe de 1896

Antonio, filho de José Henrique da Costa.
Humberto, filho de João Lopes da Silva Porto.
João, filho de Moysés Cordeiro de Macedo.
Marcellino, filho de José Fortes.
Oscar, filho de Annanias Pereira Maximo.
Sebastião, filho de Delphino Erasmo Valentim Sadoos.

Classe de 1895

Adriano, filho de João Cruz.
Hermano, filho de Albino de Souza.
Hermes, filho de Aureliano Rodrigues do Valle.
Ignacio, filho de Antenor Moreira da Silva.
Jacintho, filho de Arthur Pedro de Almeida.
João, filho de Arlindo da Silva Belem.
Luiz, filho de Florentino Malta.
Miguel, filho de Domingos Lourenço Gomes.
Victor, filho de José Martins de Faria.

Classe de 1894

Augusto, filho de João Rodrigues de Almeida.
Coryntho, filho de José Gualberto da Silva.
Domingos, filho de Antonio Domingos Corrêa.
Durval, filho de Manoel Teixeira.
Jayme, filho de Joaquim Tavares dos Santos.
José, filho de Manoel Corrêa Bulhões.
Leonel, filho de José Alves Dias.

Classe de 1893

Francisco, filho de Antonio Lino Salgado.
Joaquim, filho de Bartholomeu Corrêa Pinto.
Manoel, filho de Antonio Dias da Costa.
Zoroastro, filho de Antonio José Rodrigues.

Classe de 1892

Domingos, filho de Manoel Ruffo.
José, filho de João Cabral Torres.
Manoel, filho de Manoel dos Santos Maia.
Oswaldo, filho de Vicente Amelio da Silva e Oliveira.

Capital Federal, 31 de março de 1936. — Dr. A. Muntz de Brito, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
DE S. CHRISTOVÃO

10ª Zona

Séde — Campo de São Christovão — Saguão da Intendencia
da Guerra

Edital de alistamento

Lycurgo-Martins Pereira, presidente desta junta, etc.:

Faz saber que foram alistados para o serviço do Exército,
durante as quatro semanas do mez de março do corrente anno,
os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1918

714. Albino, filho de Benjamin Succini e Josephina Costa — Registro Civil.
715. Alfredo, filho de Angelo Garcia e Rosa Telhado — Registro Civil.
716. Aloysio, filho de Emilio Otéro e Adelia Moreira de Brito — Registro Civil.
717. Altier, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
718. Alvaro, filho de Manoel Francisco Sebastião — Registro Civil.
719. Amaro, filho de Manoel Gomes e Deolinda dos Anjos — Registro Civil.
720. Americo, filho de Manoel Alves da Cruz — Registro Civil.
721. Annibal Augusto, filho de Manoel José e Maria Rainha — Registro Civil.
722. Arleto, filho de Euclides dos Santos e Benedicta dos Santos — Registro Civil.
723. Armando, filho de Manoel Pereira da Paixão — Registro Civil.
724. Arnaldo, filho de José Joaquim da Silva — Registro Civil.
725. Arnor José, filho de Arnor Guapiassú — Registro Civil.
726. Ary, filho de Brasilina Francisca da Conceição — Registro Civil.
727. Aurelio, filho de Aurelio de Aguiar Caminha — Registro Civil.
728. Claudionor, filho de Emygdio Soares e Antonietta Soares — Registro Civil.
729. Darcy, filho de Emilio Lopes de Miranda — Registro Civil.
730. Edgard, filho de Manoel Gonçalves Arruda Junior — Registro Civil.
731. Edmundo, filho de Horacio Augusto Martins — Registro Civil.
732. Elias, filho de Eulalio Ferreira da Silva — Registro Civil.
733. Euclides, filho de Augusto Rodrigues e Maria Rodrigues — Registro Civil.
734. Fernando, filho de Joaquim Martins Machado — Registro Civil.
735. Francisco, filho de Antonio Contreiras e Engracia Casa — Registro Civil.
736. Gabriel, filho de Adriano Francisco Vieira — Registro Civil.
737. Geracindo, filho de Francisco Assis do Nascimento — Registro Civil.
738. Hermano, filho de João Luiz Martins — Registro Civil.
739. Hugo, filho de João Carlos Corrêa Lemos — Registro Civil.
740. Isnard, filho de Domingos de Castro Palma Junior — Registro Civil.
741. Jayme, filho de Domingos Rodrigues Alves — Registro Civil.
742. José, filho de Adalberto Eleoterio da Silva — Registro Civil.
743. José, filho de Geraldo José Paes — Registro Civil.
744. José, filho de João Garcia e Paulina da Rocha — Registro Civil.
745. José, filho de José dos Prazeres Filho — Registro Civil.

746. José, filho de Manoel Couto Guimarães — Registro Civil.
747. José, filho de Seraphim Soeiro Rabello — Registro Civil.
748. Luiz, filho de Emiliana Soares — Registro Civil.
749. Manoel, filho de Antonio de Araujo Santa Martha — Registro Civil.
750. Manoel, filho de Quintiliano Senra e Euphrasia Joanna Senra — Registro Civil.
751. Mario, filho de Manoel Gomes Adrião — Registro Civil.
752. Milton, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
753. Nelson, filho de Feliciano Pinheiro e Justina Pinheiro — Registro Civil.
754. Nelson, filho de Lucas de Andrade e Emilia Cabral — Registro Civil.
755. Nelson, filho de Nelson Marques Vianna — Registro Civil.
756. Ney, filho de Alvaro Noronha Teixeira — Registro Civil.
757. Newton, filho de Virgilio Corrêa de Rezende — Registro Civil.
758. Octavio, filho de Francisco Teixeira e Francisca Teixeira — Registro Civil.
759. Oscar, filho de Thomaz Antonio Penna — Registro Civil.
760. Oswaldo, filho de Horacio Augusto Martins — Registro Civil.
761. Oswaldo, filho de Ricardo Thom e Julia Thom — Registro Civil.
762. Paulo, filho de Luiz Ferreira Soares — Registro Civil.
763. Psalmista, filho de Carmen Celsa de Oliveira — Registro Civil.
764. Raphael Paulo, filho de Roque de Moraes Costa — Registro Civil.
765. Raymundo, filho de Mario Rosa e Joanna Ernestina da Rosa — Registro Civil.
766. Rubens, filho de José Aspera Alvares — Registro Civil.
767. Salvador, filho de Erino de Lucca e Isabel Santin de de Lucca — Registro Civil.
768. Sebastião, filho de Geraldo Marcolino da Silva — Registro Civil.
769. Sylvio, filho de João Francisco de Oliveira — Registro Civil.
770. Tiberio, filho de José de Abreu e Adelaide de Jesus — Registro Civil.
771. Vily, filho de Antonio Braz Dantas da Rocha — Registro Civil.
772. Waldemar, filho de José Baptista Alves — Registro Civil.
773. Walter, filho de Alberto Gomes Silva — Registro Civil.
774. Wilson, filho de Manoel Maria da Silva — Registro Civil.
775. Wilson, filho de Pedro Antonio Alves — Registro Civil.
776. Yoshio, filho de Shojo Sekiguchi e Mercedes de Mattos Sekiguchi — Registro Civil.

Classe de 1917

777. Adão, filho de Carlos Alberto da Silva — Registro Civil.
778. Adelino, filho de Diogenes Antenor e Ottilia de Abreu — Registro Civil.
779. Adhemar, filho de Antonio Lino da Cunha — Registro Civil.
780. Affonso, filho de Affonso Faria Lima — Registro Civil.
781. Affonso, filho de Dario José Moreira — Registro Civil.
782. Air, filho de Mario José Ferreira — Registro Civil.
783. Aladyr, filho de Alvaro Pereira Guimarães — Registro Civil.
784. Alamir, filho de José de Faria Oliveira — Registro Civil.
785. Alberto, filho de José Augusto e Maria da Luz — Registro Civil.

786. Alcides, filho de Augusto Cesar da Silva — Registro Civil.
787. Alcipo, filho de Joaquim Lopes Coelho — Registro Civil.
789. Alexandre, filho de Alexandre Alves Pereira da Silva — Registro Civil.
790. Alexandre, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior — Registro Civil.
791. Altemir, filho de José Francisco de Miranda — Registro Civil.
792. Alvaro, filho de Germano Bernardo da Cunha — Registro Civil.
793. Alvaro, filho de Manoel Pereira de Mello Junior — Registro Civil.
794. Alvaro, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
795. Amarillo, filho de Armando Figueiredo Rocha — Registro Civil.
796. Americo, filho de João Baptista de Mello — Registro Civil.
797. Antonio, filho de Alexandre Nunes e Margarida França — Registro Civil.
798. Antonio, filho de Antonio Fernandes da Cruz — Registro Civil.
799. Antonio, filho de Francelina Maria da Conceição — Registro Civil.
800. Antonio, filho de José Maria Alves de Pinho — Registro Civil.
801. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Maria de Jesus — Registro Civil.
802. Antonio, filho de Manoel de Souza Oliveira — Registro Civil.
803. Antonio, filho de Narciso de Jesus e Philomena de Jesus — Registro Civil.
804. Antonio Carlos, filho de Antonio Carlos Laversveller — Registro Civil.
805. Antonio Joaquim, filho de Manoel Felippé e Aurôra dos Anjos Falcão — Registro Civil.
806. Appolinario, filho de José Peixoto de Lima — Registro Civil.
807. Aristides, filho de Sylvinio de Oliveira e Maria da Gloria — Registro Civil.
808. Arlindo, filho de João Rodrigues da Rocha — Registro Civil.
809. Arlindo, filho de Olegario Ferreira e Ermelinda de A. Ferreira — Registro Civil.
810. Armando, filho de Augusto José Ferreira — Registro Civil.
811. Armando, filho de Francisco da Silva Villas Boas — Registro Civil.
812. Armando, filho de José de Freitas Jorge — Registro Civil.
813. Armando, filho de Pedro Mendes Martins — Registro Civil.
814. Armindo, filho de Sebastião Ferreira e Rosa Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
815. Arnaldo, filho de Thomaz da Costa Baptista — Registro Civil.
816. Arnaldo Loureiro de Moraes, filho de Antonio Augusto de Moraes — Registro Civil.
817. Arthur, filho de Arthur Montreson e Ortencia Raspante — Registro Civil.
818. Arthur, filho de Emilia Galenio de Azevedo — Registro Civil.
819. Atilio, filho de Leandro Benini e Olivia Benini — Registro Civil.
820. Augusto, filho de Baltazar da Silva Saramago — Registro Civil.
821. Belmiro, filho de José Penha e Conceição Nunes — Registro Civil.
822. Brasil, filho de Benedicto José Barbosa — Registro Civil.
823. Calixto, filho de Miquelina da Cunha Nogueira Mendes — Registro Civil.
824. Candido, filho de Isaias de Mello e Zulmira-Lyra de Mello — Registro Civil.
825. Candido, filho de Manoel Alexandre Figueiredo — Registro Civil.
826. Carlos, filho de Alfredo Marques Bronzo — Registro Civil.
827. Carlos, filho de Alzira de Souza — Registro Civil.
828. Carlos, filho de Francisca de Almeida — Registro Civil.
829. Celso, filho de Affonso de Albuquerque e Celia Franco de Albuquerque — Registro Civil.
830. Clementino, filho de Manoel Pereira e Carmen Gomes — Registro Civil.
831. Daniel, filho de Fortunato Lopes Domingues — Registro Civil.
832. Decio, filho de Oswaldo Mesquita Braga — Registro Civil.
833. Delmar, filho de Americo Franco Braga — Registro Civil.
834. Deocleciano, filho de Joaquim Maia da Silva — Registro Civil.
835. Djalma, filho de Carmen Pires Ferreira — Registro Civil.
836. Domingos, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil.
837. Dorcelino, filho de João Felix Theodosio — Registro Civil.
838. Eduardo, filho de Elvira Vieira Guimarães — Registro Civil.
839. Eduardo, filho de Luiz da Silva e Maria Ramos Silva — Registro Civil.
840. Erico, filho de Erico Mariano de Souza — Registro Civil.
841. Erico, filho de Felipe José Quinan — Registro Civil.
842. Ernesto, filho de Bruno Pontes Soares — Registro Civil.
843. Ernesto, filho de Ernesto Alves Pereira — Registro Civil.
844. Eufflanor, filho de Antonio Gonçalves Carneiro — Registro Civil.
845. Fernando, filho de Manoel José Ferreira — Registro Civil.
846. Floriano, filho de Domingos Henrique Figueira — Registro Civil.
847. Francisco, filho de Eugenio Duarte Moura — Registro Civil.
848. Francisco, filho de Francisco Gomes de Castro — Registro Civil.
849. Francisco, filho de Francisco Monteiro da Silva — Registro Civil.
850. Glaudemir, filho de Francisco José Rodrigues — Registro Civil.
851. Guilherme, filho de Carlos Augusto Moreira Guimarães — Registro Civil.
852. Guilherme, filho de Romeu Gonês Traha — Registro Civil.
853. Helio, filho de José Pereira Coelho — Registro Civil.
854. Helio, filho de Maximo Soares e Lelia Branca Caldeira Soares — Registro Civil.
855. Henio, filho de Alberto Baldissara e Mercedes Fadini Baldissara — Registro Civil.
856. Heraldo, filho de Almiro Macedo Alves — Registro Civil.
857. Homero, filho de Arthur Alves do Nascimento — Registro Civil.
858. Humberto, filho de Venancio Bernardino e Felismina da Conceição — Registro Civil.
859. Ismael, filho de Leopoldo Leporace e Maria Cardoso Leporace — Registro Civil.
860. Ismael, filho de Saturnino Soares Magalhães — Registro Civil.
861. James, filho de José Affonso Vieira da Fonseca — Registro Civil.
862. Jayme, filho de Claudionor Capistrano do Espirito Santo — Registro Civil.
863. Jayme, filho de José de Freitas e Belmira de Jesus — Registro Civil.
864. Jayme, filho de José Granthon Sobrinho — Registro Civil.
865. Jerson, filho de João Francisco Pimentel Junior — Registro Civil.

866. Jesus, filho de Francisco Monteiro e Amélia Candida — Registro Civil.
867. João, filho de Antonio Esteves e Carolina Esteves — Registro Civil.
868. João, filho de João Gonçalves Fontes — Registro Civil.
869. João, filho de João dos Santos Torres — Registro Civil.
870. João, filho de Manoel Duarte e Olinda Rosa de Souza — Registro Civil.
871. João, filho de Vicente Mauricio Machado — Registro Civil.
872. João Carrobert, filho de Alexandre de Almeida Barbosa — Registro Civil.
873. Joaquim, filho de Euzébio Faustino Pinheiro — Registro Civil.
874. Joaquim, filho de Joaquim Feliciano Martins — Registro Civil.
875. Joffré, filho de Jorge Chedid e Rosa Abrahão — Registro Civil.
876. Jorge, filho de Benvindo da Fonseca Doria — Registro Civil.
877. Jorge, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos — Registro Civil.
878. Jorge, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil.
879. Jorge, filho de Joaquim Luiz Gonçalves Romeu — Registro Civil.
880. Jorge, filho de Joaquim de Oliveira Mascarenhas — Registro Civil.
881. Jorge, filho de Manoel Tavares do Couto — Registro Civil.
882. Jorge, filho de Noemia Martins — Registro Civil.
883. Jorge, filho de Oscar Alves Gomes — Registro Civil.
884. Jorge, filho de Pedro Corrêa Pereira — Registro Civil.
885. José, filho de Abílio da Silva Machado — Registro Civil.
886. José, filho de Alfredo Pinto e Maria Pereira de Almeida — Registro Civil.
887. José, filho de Antonio José Ferreira — Registro Civil.
888. José, filho de Francisco Camillo de Mello — Registro Civil.
889. José, filho de Francisco Lopes e Esbelta Feigal — Registro Civil.
890. José, filho de Francisco Moreira e Thereza Moreira — Registro Civil.
891. José, filho de João Martins e Olympia Martins — Registro Civil.
892. José, filho de Joaquim Antonio Alves — Registro Civil.
893. José, filho de Joaquim Corrêa — Registro Civil.
894. José, filho de Joaquim da Costa e Anna de Jesus Costa — Registro Civil.
895. José, filho de José Daim e Mathilde Candida Daim — Registro Civil.
896. José, filho de José Diniz Medeiros — Registro Civil.
897. José, filho de José dos Santos Oliveira — Registro Civil.
898. José, filho de Manoel Pereira e Amalia Serantes Pereira — Registro Civil.
899. José, filho de Maximiano Augusto Gomes Barreiros — Registro Civil.
900. José Maria, filho de Manoel de Azevedo Torres — Registro Civil.
901. Julio, filho de José Corrêa e Maria Barbosa Gil — Registro Civil.
902. Julio, filho de Julio Ernesto da Conceição — Registro Civil.
903. Julio, filho de Julio Pires Coelho — Registro Civil.
904. Kleber, filho de Octavio Lopes de Castro — Registro Civil.
905. Leoncio, filho de Leopoldino José Ribeiro — Registro Civil.
906. Lucio, filho de Luiz da Costa Santos — Registro Civil.
907. Luecy, filho de Virgilio do Bomfim — Registro Civil.
908. Luiz, filho de Cecília Maria Antonia — Registro Civil.
909. Luiz, filho de Jacyntho Antonio da Silveira — Registro Civil.
910. Manoel, filho de Ernesto da Silva Varanda — Registro Civil.
911. Manoel, filho de João Dias da Costa — Registro Civil.
912. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa — Registro Civil.
913. Mariano Nelson, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
914. Mario, filho de José Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
915. Mario, filho de Glinda Pereira de Carvalho — Registro Civil.
916. Miguel, filho de Miguel Francisco de Azevedo — Registro Civil.
917. Milton, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
918. Milton, filho de Joaquim Ferreira Guimarães — Registro Civil.
919. Moacyr, filho de Eduardo da Silva Chagas — Registro Civil.
920. Nagyppe, filho de Nagyppe Scherr e Augusta Scherr — Registro Civil.
921. Nelson, filho de Arthur da Silva Lellis — Registro Civil.
922. Nelson, filho de Domingos Theotônio Bastos — Registro Civil.
923. Nelson, filho de José Mendes Teiveira — Registro Civil.
924. Nelson, filho de Leoncio Teixeira e Eulalia Teixeira — Registro Civil.
925. Nelson, filho de Manoel Boução Soares — Registro Civil.
926. Nelson, filho de Rodolpho Rosario e Elvira Cruz do Rosario — Registro Civil.
927. Nelson, filho de Zulmira Schimber — Registro Civil.
928. Newton, filho de Francisco Xavier Rodrigues — Registro Civil.
929. Ney, filho de Mario Francisco de Azevedo — Registro Civil.
930. Nourival, filho de Mario Roque da Silva — Registro Civil.
931. Oldemar, filho de Luiz Ferreira da Rocha — Registro Civil.
932. Olympio, filho de Cyrillo Alberto da Silva — Registro Civil.
933. Orlando, filho de Antonio Gabriel e Maria de Mendonça — Registro Civil.
934. Orlando, filho de Manoel Soares e Odette Ramos Soares — Registro Civil.
935. Oscar, filho de Georgina de Souza Conegundes — Registro Civil.
936. Oscar, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
937. Oswaldo, filho de Francisco Martins da Silva — Registro Civil.
938. Oswaldo, filho de João dos Santos e Aurora Figueiredo — Registro Civil.
939. Oswaldo, filho de José Alves Lima — Registro Civil.
940. Oswaldo, filho de Manoel José Gomes — Registro Civil.
941. Oswaldo, filho de Silvino José Lisboa — Registro Civil.
942. Othon, filho de Octavio Antonio de Vasconcellos — Registro Civil.
943. Paulino, filho de Elias do Nascimento e Jesuina da Silva — Registro Civil.
944. Paulo, filho de Candido Galartí e Jesusa Galartí — Registro Civil.
945. Paulo, filho de Ranulpho José de Souza — Registro Civil.
946. Pedro, filho de Manoel Pereira Mouce — Registro Civil.
947. Rubens, filho de Juvenal da Rocha Martins — Registro Civil.

948. Serrat, filho de Euclides Soares Pinto — Registro Civil.
949. Silvino, filho de Antonio Figueiredo e Laurentina de Magalhães — Registro Civil.
950. Sylvio, filho de Alvaró de Abreu Leite Bastos — Registro Civil.
951. Sylvio, filho de José Teixeira e Sarah da Costa — Registro Civil.
952. Thomé, filho de Thomé de Souza e Etelvina Rodrigues de Souza — Registro Civil.
953. Ubirajara, filho de Mario Martins Ribeiro — Registro Civil.
954. Vicente, filho de Belchior dos Santos Magalhães — Registro Civil.
955. Victorio, filho de Labonati Domenico Antonio — Registro Civil.
956. Walchir, filho de Manoel Francisco de Santanna — Registro Civil.
957. Waldemar, filho de Alvaro José Teixeira — Registro Civil.
958. Waldemar, filho de Eduardo Visnesky e Alzira Soares — Registro Civil.
959. Waldemar, filho de Francisco Martins Tavares — Registro Civil.
960. Waldemar, filho de João Cunha e Maria Santiago — Registro Civil.
961. Waldemar, filho de Julio Corrêa Serpa — Registro Civil.
962. Waldemiro, filho de Candido Gomes da Rocha — Registro Civil.
963. Waldir, filho de Antonio Balthazar dos Santos — Registro Civil.
964. Waldir, filho de Oscar Joaquim de Souza — Registro Civil.
965. Waldirio, filho de Mamede Teixeira da Rocha — Registro Civil.
966. Walfrido, filho de Vicente José Soares — Registro Civil.
967. Walter, filho de Antonio Rodrigues Maia — Registro Civil.
968. Walther, filho de Antonio José Lopes de Castro Torres — Registro Civil.
969. Wilson, filho de Manoel de Almeida e Umbelina de Oliveira — Registro Civil.
970. Zeferino, filho de José Maria e Rosa Augusta do Carmo — Registro Civil.

Classe de 1916

971. Moacyr Tamborim Guimarães, filho de Sebastião Rocha Guimarães — Veio do 8º districto.
972. Waldemar Araújo, filho de Manoel de Araujo — Veio do 12º districto.

Classe de 1915

973. Alcebiades R. Gonçalves, filho de Antonio R. Gonçalves — Veio do 14º districto.
974. Isahy Martins, filho de Nicodemos Martins — Espontaneo.
975. João Eutreira, filho de Antonio Eutreira — Veio do 12º districto.
976. Jorge Senna Teixeira, filho de Antonio Gomes Teixeira — Veio do 4º districto.
977. José Antonio de Campós, filho de Euclides Bruno de Campos — Espontaneo.
978. Manoel Xavier, filho de Gabriel Xavier — Da casa "Hilpert".

Classe de 1914

979. Alcides Lage, filho de Arthur Lage e Rachel Pina Lage — Veio do 12º districto.

Classe de 1913

980. Arthur Araujo, filho de Manoel Araujo — Veio do 12º districto.
981. Hildo dos Santos Polonia, filho de Casemiro Pereira Polonia — Veio do 14º districto.
982. Julio, filho de Manoel Ferreira Villela — Registro Civil.
983. Octavio Andrade Simas (sem filiação) — Da casa "Hilpert".
984. Rodolpho Greco, filho de Raphael Greco e Ida Iansen — Espontaneo.

Classe de 1912

985. Orvalino, filho de Isaltino José da Fonseca — Registro Civil.
986. Rubens Gomes dos Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Veio do 4º districto.

Classe de 1911

987. Euvaldo Moraes, filho de Manoel Moraes — Veio do 14º districto.
988. Paulo José da Silva Coelho, filho de José da S. Coelho — Espontaneo.

Classe de 1910

989. Glito Avila de Miranda, filho de Braulio Ramos de Miranda — Espontaneo.
990. Manoel de Freitas Lourenço Jor., filho de Manoel de F. Lourenço — Veio do 4º districto.

Classe de 1909

991. Armando Cruz, filho de Eduardo Gomes Netto — Veio do 4º districto.
992. José, filho de Antonio Teixeira Leite — Registro Civil.
993. José, filho de Herculano Anacleto da Silva — Registro Civil.

Classe de 1908

994. Antonio de Azevedo Campos, filho de Rufino de Azevedo Campos — Veio do 4º districto.
995. Argemiro Laurindo da Rocha, filho de Laurindo da Rocha — Espontaneo.
996. João de Jesus, filho de José de Jesus — Veio do 4º districto.
997. João Vianna, filho de Manoel Vianna Filho — Do escriptorio Rockefeller — F. Amarella.
998. José Francisco Lino dos Santos, filho de Francisco L. dos Santos — Espontaneo.
999. Oswaldo Gomes dos Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Veio do 4º districto.
- 1.000. Paulo da Silva, filho de Joaquim Nascimento da Silva — Veio do 12º districto.

Classe de 1907

- 1.001. João, filho de Isaltino José da Fonseca — Registro Civil.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1908

- 1.002. Armando, filho de José Alves Bastos — Registro Civil.
- 1.003. Atoalba, filho de José Lopes da Silva — Registro Civil.
- 1.004. Carlos, filho de Felipe Ludolf — Registro Civil.
- 1.005. Estevão, filho de Manoel Tavares Wanderley — Registro Civil.
- 1.006. Pedro da Silva Moreira, filho de Sebastião Moreira — Veio do 4º districto.
- 1.007. Victor, filho de Joaquim Rodrigues Pereira Valle — Registro Civil.

Classe de 1905

- 1.008. Alfredo, filho de Alfredo Nogueira e Virginia Nogueira — Registro Civil.
- 1.009. Antonio, filho de José da Rocha Bastos — Registro Civil.
- 1.010. Augusto, filho de Augusto Octavio Confucio — Registro Civil.
- 1.011. Eloy, filho de Christovão Marcello — Registro Civil.
- 1.012. Iracy, filho de Manoel Francisco Ledo — Registro Civil.
- 1.013. João, filho de João Augusto Figueiredo — Registro Civil.
- 1.014. Jorge, filho de Venancio Fernandes Nave — Registro Civil.
- 1.015. José Domingos Alves, filho de Sebastião José Alves — Veio do 4º districto.
- 1.016. José Fabricio Teixeira, filho de Laurentino H. Teixeira — Espontaneo.
- 1.017. Mario, filho de Ananias de Assis Baptista — Registro Civil.
- 1.018. Nelson, filho de Olegario de Andrade Vasconcellos — Registro Civil.
- 1.019. Pedro, filho de Laurindo Soares da Motta — Registro Civil.
- 1.020. Renato, filho de Elias Pereira Costa Jor. — Registro Civil.

- 1.021. Silvino, filho de Augusto Silva e Suzana da Conceição — Registro Civil.
 1.022. Sylvio, filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria — Registro Civil.

Classe de 1904

- 1.023. Alceu, filho de João Domingos Esteves — Registro Civil.
 1.024. Alvaro Dias de Castro, filho de Manoel Dias de Castro — Exponataneo.
 1.025. Ary, filho de Luiz Augusto Monteiro — Registro Civil.
 1.026. Attila, filho de Francisco Lopes de Barros — Registro Civil.
 1.027. Braulio Affonso Pessoa, filho de Affonso C. Pessoa — Escriptorio Rockefeller — F. Amarella.
 1.028. Carlos, filho de Manoel Delphim de Almeida — Registro Civil.
 1.029. Francisco, filho de José Maria e Maria Candida — Registro Civil.
 1.030. Luiz de Carvalho, filho de João Carvalho — Comp. Textil Brasileira.
 1.031. Manoel Gouvêa Pita, filho de Theodoro Couto Pita — Fab. Calç. "Souto".
 1.032. Virginio, filho de Virgilio José dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1903

- 1.033. Alcides, filho de Jocelino Rocha — Registro Civil.
 1.034. Aldemiro, filho de Antonio Ribeiro Salgado — Registro Civil.
 1.035. Alfredo, filho de Alvaro José Alves — Registro Civil.
 1.036. Americo, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
 1.037. Antonio, filho de Francisco Ferreira — Registro Civil.
 1.038. Antonio, filho de Nicolau Wolbert Klinsorge — Registro Civil.
 1.039. Guilherme Rodrigues Mourão — Int. da Guerra.
 1.040. José, filho de João Pereira de Mello — Registro Civil.
 1.041. José Ferreira, filho de José Raymundo Ferreira — Fab. Calç. Souto.
 1.042. Narciso Moreira da Silva, filho de José M. da Silva — Exponataneo.
 1.043. Octacilio Alves de Lima, filho de Manoel A. de Lima — Escriptorio — F. Amarella.
 1.044. Ordener, filho de Ordener José Carneiro — Registro Civil.
 1.045. Rozindo, filho de João José Waldenburg dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1902

- 1.046. Arnold, filho de João Dias — Registro Civil.
 1.047. Ary, filho de José Machado Pavão — Registro Civil.
 1.048. Astor, filho de Antonio Alvim — Registro Civil.
 1.049. Ismar, filho de Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
 1.050. João, filho de Antonio Xavier de Oliveira — Registro Civil.
 1.051. Joaquim, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
 1.052. José, filho de Procopio Manoel da Silva — Registro Civil.
 1.053. Nestor, filho de Manoel Pires da Rosa — Registro Civil.
 1.054. Samuel, filho de Jocelino Rocha — Registro Civil.
 1.055. Waldemar, filho de Clemente Augusto Bandeira — Registro Civil.

Classe de 1901

- 1.056. Adalberto, filho de Maria do Carmo Viga — Registro Civil.
 1.057. Aristoteles, filho de Bernardino Marinho dos Santos — Registro Civil.
 1.059. Hercilio, filho de Bertulino José Pinto — Registro Civil.
 1.058. Enéas, filho de Enéas de Faria Mello — Registro Civil.
 1.060. Jayme, filho de Julio Borges de Menezes — Registro Civil.
 1.061. Lucidio, filho de Salvador de Souza Soares — Registro Civil.
 1.062. Romeu, filho de Raul Varella Quadros — Registro Civil.

Classe de 1900

- 1.063. Adhemar, filho de Deoclecio de Siqueira — Registro Civil.
 1.064. Antonio, filho de Heitor Maciel — Registro Civil.

- 1.065. Carlos, filho de Antonio Francisco de Carvalho — Registro Civil.
 1.066. Eratosthenes, filho de Sebastião Alves Frazão — Registro Civil.
 1.067. Euclydes, filho de Antonio da Silva Braga — Registro Civil.
 1.068. Floriano, filho de Pedro de Souza Verissimo — Registro Civil.
 1.069. Gregorio, filho de Antonio Alves Teixeira — Registro Civil.
 1.070. José, filho de Fernando Loretti — Registro Civil.
 1.071. José, filho de Ordener José Carneiro — Registro Civil.
 1.072. Olegério Silveira Netto, filho de José Candido Trindade — Veio do 14º districto.
 1.073. Ramiro, filho de Silvino Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
 1.074. Vital, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1899

- 1.075. Altamiro, filho de Florindo Augusto de Figueiredo Rocha — Registro Civil.
 1.076. Americo Gonçalves Penna, filho de Leopoldino Gonçalves Penna — Registro Civil.
 1.077. Antonio, filho de José de Castro — Registro Civil.
 1.078. Argemiro, filho de João Lopes da Fonseca e Souza — Registro Civil.
 1.079. Candido Dias Monteiro, filho de Candido José Monteiro — Registro Civil.
 1.080. Eduardo, filho de José Antonio Tinoco — Registro Civil.
 1.081. Francisco, filho de Cassiano Gomes de Carvalho — Registro Civil.
 1.082. Hildebrando, filho de Antonio Ferreira Junior — Registro Civil.
 1.083. João, filho de Alberto Jacques de Oliveira — Registro Civil.
 1.084. João Ribeiro Paes, filho de João Ribeiro Paes — Veio do 4º districto.
 1.085. José, filho de Isaac Mauricio Basbaum — Registro Civil.
 1.086. Luiz, filho de Luiz Antonio Cardoso — Registro Civil.
 1.087. Nelson, filho de Benedicto Pulcherio — Registro Civil.
 1.088. Nestor, filho de Manoel Antonio de Oliveira — Registro Civil.
 1.089. Newton, filho de Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
 1.091. Octávio, filho de Luiz Maria Dantas — Registro Civil.
 1.091. Severino, filho de Ernesto Bandeira de Mello — Registro Civil.
 1.092. Victor, filho de Estephania Pereira da Silva — Registro Civil.

Classe de 1898

- 1.093. Antonio, filho de Astolpho Freire — Registro Civil.
 1.094. Eduardo, filho de Pedro Antonio Muniz da Fonseca — Registro Civil.
 1.095. Francisco Borges de Faria, filho de Miguel Borges de Faria — Registro Civil.
 1.096. Hoche, filho de Benedicto Pulcherio — Registro Civil.
 1.097. João, filho de Genario Fernandes Lopes — Registro Civil.
 1.098. Jubem, filho de Ignacio da Silva Amaral — Registro Civil.

Classe de 1897

- 1.099. Alceu, filho de Ignacio da Silva — Registro Civil.
 1.100. Angelo Noronha Baratta, filho de Domingos Penar Baratta — Registro Civil.
 1.101. Annibal, filho de Antonio Teixeira Martins — Registro Civil.
 1.102. Carlos, filho de José dos Santos Moura — Registro Civil.
 1.103. Edgard, filho de Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond — Registro Civil.
 1.104. Emygdio, filho de Lucio Coimbra — Registro Civil.
 1.105. Oswaldo, filho de Juvencio Motta da Silva — Registro Civil.

Classe de 1896

- 1.106. Antonio Dias da Silva, filho de Eduardo Antonio Dias da Silva — Serv. F. Amar.
 1.107. Aristides José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo — Serv. F. Amar.
 1.108. Augusto Paulino Alves, filho de Feliciano Maria da Conceição — Registro Civil.
 1.109. Claudino, filho de Claudino José de Queiroz — Registro Civil.

- 1.110. Dario, filho de Miguel Amaral de Oliveira — Registro Civil.
 1.111. Elias, filho de Elias Pereira Cotta Sobrinho — Registro Civil.
 1.112. Florencio Soares Pinho, filho de Benedicto Soares Pinho — Registro Civil.
 1.113. Hermogenes Corrêa de Souza, filho de Manoel Corrêa de Souza — Registro Civil.
 1.114. Isaac Nogueira, filho de João Guedes Nogueira — Registro Civil.
 1.115. Isocrates, filho de Manoel Pedro Moreira de Oliveira — Registro Civil.
 1.116. José Ferreira da Costa, filho de João Pedro da Costa — Esp.
 1.117. José Ferreira da Costa, filho de João da Costa e Fortunata Ferreira — Registro Civil.
 1.118. José Joaquim Nascimento de Almeida, filho de Porphirio Florencio de Almeida — Registro Civil.
 1.119. Julio Auban y Valle, filho de Luiz Auban — Registro Civil.
 1.120. Juvelino Prudencio, filho de Prudencio Maia — Registro Civil.
 1.122. Manoel Barbosa Soares, filho de Januario Barbosa — Registro Civil.
 1.123. Marianno da Silva, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
 1.124. Octavio, filho de Manoel Gomes Pereira — Registro Civil.
 1.125. Olympio Paulino Alves, filho de Prudencio P. Alves — Registro Civil.
 1.126. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado — Registro Civil.
 1.127. Raul de Almeida, filho de João de Almeida — Registro Civil.
 1.128. Rosibio Sebastião Barbosa, filho de Lucio S. Barbosa — Registro Civil.
 1.129. Sebastião Lucio, filho de José Lucio — Registro Civil.
 1.130. Carlos Luiz Frechette Junior, filho de Carlos Luiz Frechette Junior — Registro Civil.

Classe de 1895

- 1.131. Adelino Beiró Costa, filho de Albino da Costa e Silva — Veio do 4º Distrito.
 1.132. Alcides Muniz Serpa, filho de José N. Serpa — Registro Civil.
 1.133. Aldo Sesserani, filho de Alberto Sesserani — Registro Civil.
 1.134. Alvaro Fiuza, filho de Antonio Manoel Fiuza — Registro Civil.
 1.135. Anselmo, filho de Belizaria de Souza — Registro Civil.
 1.136. Antonio Chrispim, filho de Salvador Chrispim — Registro Civil.
 1.137. Antonio Pereira, filho de Manoel Pereira — Registro Civil.
 1.138. Antonio Ruas, filho de Florencio Ruas — Registro Civil.
 1.139. Antonio da Silva Coelho, filho de Miguel da Silva Coelho — Registro Civil.
 1.140. Apollonio Ferreira, filho de Arthur Moreno Lopes — Registro Civil.
 1.141. Arthur Xavier Saldanha, filho de Clemente X. Saldanha — Registro Civil.
 1.142. Carlos de Almeida Fonseca, filho de Augusto Gomes da Fonseca — Registro Civil.
 1.143. Cheriano Alberto de Menezes, filho de Jeremias Telles Barreto de Menezes — Registro Civil.
 1.144. Elizeu da Costa Rodrigues, filho de Tertuliano da C. Rodrigues — Registro Civil.
 1.145. Francisco Domingos, filho de Salvador Domingos — Registro Civil.
 1.146. Godofredo Fonseca, filho de Arthur Fonseca — Registro Civil.
 1.147. Isaias Borges, filho de José Borges — Registro Civil.
 1.148. João, filho de Joaquim da Silva Barros — Registro Civil.
 1.149. João Celestino de Paula, filho de Luiz C. de Paula — Registro Civil.
 1.150. João Miguel, filho de José Miguel — Registro Civil.
 1.151. José, filho de José Guerra — Registro Civil.
 1.152. José Guimarães, filho de João Guimarães — Registro Civil.
 1.153. José Ribeiro Tinoco, filho de Honorato R. Tinoco — Registro Civil.
 1.154. Julio Rodrigues, filho de Adrião Rodrigues — Registro Civil.
 1.155. Juvenal Brandão, filho de Luiz Virgilio de Azevedo Brandão — Registro Civil.

- 1.156. Adriano José Duarte, filho de Adriano José Duarte — Registro Civil.
 1.157. Manoel Baptista Vieira, filho de Stanislau Leocadio Vieira — Registro Civil.
 1.158. Manoel Rodrigues Teixeira, filho de José R. Teixeira — Registro Civil.
 1.159. Nestor Lucio dos Santos, filho de Manoel José dos Santos — Registro Civil.
 1.160. Octavio Faro, filho de Antonio Ferreira Faro — Registro Civil.
 1.161. Pericles, filho de Horacio Barreto Ramos — Registro Civil.
 1.162. Raul Silva, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
 1.163. Renato Pereira dos Santos, filho de Manoel P. de Souza — Registro Civil.
 1.164. Vicente Ferreira Borges, filho de Antonio S. Borges — Registro Civil.

Classe de 1894

- 1.165. Abel, filho de Alberto José de Araujo — Registro Civil.
 1.166. Antonio, filho de Saturnino Pinto Bandeira — Registro Civil.
 1.167. Antonio Alves Barbosa, filho de Geraldo A. Barbosa — Registro Civil.
 1.168. Antonio Moreira, filho de José Moreira — Registro Civil.
 1.169. Antonio Proença, filho de Djanira de Proença — Registro Civil.
 1.170. Argemiro Alves de Assis, filho de José A. de Assis — Registro Civil.
 1.171. Bernardino José da Cunha, filho de Manoel J. da Cunha — Registro Civil.
 1.172. Bernardino Moreira de Carvalho, filho de João M. de Carvalho — Registro Civil.
 1.173. Camillo L. Santiago, filho de Joaquim Casimiro Santiago — Veio do 4º Distrito.
 1.174. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues — Registro Civil.
 1.175. João Moreira, filho de Manoel Moreira — Registro Civil.
 1.176. Joaquim, filho de Francisco Custodio — Registro Civil.
 1.177. José, filho de Antonio Leite da Silva — Registro Civil.
 1.178. José Coutinho, filho de José Coutinho — Registro Civil.
 1.179. Joviano Rodrigues Costa, filho de Sebastião R. Costa — Registro Civil.
 1.180. Luiz, filho de Francisco Antonio Cordeiro de Araujo — Registro Civil.
 1.181. Paulo Jubertino Ribeiro, filho de Manoel da Silva Ribeiro — Registro Civil.
 1.182. Pedro Barbosa, filho de Basilio Barbosa — Registro Civil.
 1.183. Salvador Gomes Medina, filho de Antonio G. Romero — Registro Civil.
 1.184. Sebastião José Osorio, filho de José Joaquim Osorio — Registro Civil.
 1.185. Victorino Pereira Baptista, filho de Antonio Paulo Ribeiro Baptista — Registro Civil.

Classe de 1893

- 1.186. Americo, filho de Aprigio Xavier Corrêa — Registro Civil.
 1.187. Antonio dos Santos, filho de João Manoel dos Santos — Registro Civil.
 1.188. Carlos, filho de Carlos Kapp Auler — Registro Civil.
 1.189. Domingos Duarte Galvão, filho de Domingos Maria B. Galvão — Registro Civil.
 1.190. Eurico Campos, filho de Custodio Campos — Registro Civil.
 1.191. Fernando, filho de Fernando Loseppi — Registro Civil.
 1.192. João de Deus Martins, filho de José Luiz de Almeida Martins — Registro Civil.
 1.193. José Augusto Moreira, filho de Justina Maria Generosa da Conceição — Registro Civil.
 1.194. Lydio Santiago, filho de Felipe Santiago — Registro Civil.
 1.195. Manoel Cypriano Silva, filho de Jayme C. Silva — Registro Civil.
 1.196. Manoel Silva de Oliveira, filho de João de Oliveira — Registro Civil.
 1.197. Mario da Cunha Duque Estrada, filho de Augusto Dias Falcão D. Estrada — Registro Civil.
 1.198. Raphael Reis e Silva, filho de Ramon Reis — Veio do 4º Distrito.
 1.199. Sylvio Braga, filho de Francisco Alberto de Araujo Braga — Registro Civil.

Classe de 1892

- 1.200. Antenor, filho de José Antonio Tinoco — Registro Civil.
- 1.201. Antonio Celestino da Costa, filho de João C. da Costa — Registro Civil.
- 1.202. Arthur, filho de Antonio Alves Perneroso — Registro Civil.
- 1.203. Belmiro, filho de Domiciano Alves dos Santos — Registro Civil.
- 1.204. Diogenes de Almeida Lobão, filho de Salustiano Pinto Lobão — Registro Civil.
- 1.205. Emilio Marzulo, filho de Vicente Marzulo — Registro Civil.
- 1.206. Eugenio, filho de Antonio Joaquim Marques — Registro Civil.
- 1.207. José Propheta de Oliveira, filho de Pedro dos Santos Propheta — Registro Civil.
- 1.208. Manoel Braz, filho de Domingos Antonio Braz — Registro Civil.
- 1.209. Manoel Cardoso Bessa Filho, filho de Manoel C. Bessa — Registro Civil.
- 1.210. Pedro Alcantara de Souza, filho de Ludovina Candida de Alcantara — Registro Civil.
- 1.211. Targino Ribeiro de Mendonça, filho de José Luiz Mendonça — Registro Civil.
- 1.212. Zacharias Lima Ribeiro, filho de Eduardo Domingos Ribeiro — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão, Capital Federal, 31 de março de 1935. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA C. R.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO DISTRICTO
Sede: Rua Venina n. A-2, Penha

Edital de Alistamento

Cyrillo de Oliveira, presidente do 20º districto, faz saber a quantos o presente lerem, ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados por esta junta, no mez de março corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Bellarmino, filho de Manoel dos Santos.
2. Claudionor, filho de Silvino Dionysio Azevedo.
3. Demetrio, filho de Antonio Ajara.

Classe de 1917

1. Alberto, filho de Francisco Bianco.
2. Albertino, filho de João Baptista Ribeiro.
3. Alcides, filho de Domingos dos Santos.
4. Alfredo, filho de Jeronymo Domingos Freire.
5. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva.
6. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreir.
7. Amandino, filho de Domingos Martins Machad.
8. André, filho de José Mathias de Souza.
9. Annibal, filho de José Galateylhud Ramiro.
10. Antonio, filho de Nahum Abdalla.
11. Antonio, filho de Antonio de Souza.
12. Armenio, filho de Alfredo Dutra de Andrade.
13. Ary, filho de Olindina Marques de Souza.
14. Armando, filho de Clemente Sabino Antonio.
15. Armando, filho de José Maria dos Santos.
16. Azenil, filho de Graciano dos Santos.
17. Benjamin, filho de Antonio Joaquim de Magalhães.
18. Casemiro, filho de Augusto Alfredo da Moraes.
19. Claudemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho.
20. Claudionor, filho de Joaquim Marcos Barbosa.
21. Clodoaldo, filho de José Augusto.
22. Daniel, filho de Antonio Koch.
23. David, filho de José Bejar Guerreiro.
24. Dirceu, filho de Juvenal Coelho Guimarães.
25. Domingos, filho de Domingos José de Brito.
26. Eduardo, filho de Manoel José Pereira.
27. Eponino, filho de Ermelinda Maria da Conceição.
28. Evodio, filho de João Baptista do Livramento.
29. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis.
30. Henrique, filho de Henrique Ferreira Luzardo.
31. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa.
32. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos.
33. Jarbas, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
34. Jayme, filho de Jayme Rocha Santos.
35. João, filho de João Paschoal.
36. João, filho de Senhorinha Francisca da Cruz.
37. João, filho de José Cesar de Freitas.
38. João, filho de Manoel Rodrigues.
39. Joaquim, filho de Manoel Ferreira

40. Jorge, filho de Alberto Pinto da Cunha.
41. José, filho de José Maria dos Santos.
42. José, filho de Joaquim Pimenta da Motta.
43. José, filho de Augusto José Teixeira.
44. Lauro, filho de Bráulio da Rocha Pitta.
45. Luiz, filho de Thomaz Cezario.
46. Lydio, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
47. Manoel, filho de Albino de Almeida.
48. Mario, filho de Isaura Joaquina da Costa.
49. Mario, filho de José Teixeira da Fonseca.
50. Mario, filho de Salvador Philippelli.
51. Mario, filho de Leocadia do Espirito Santo.
52. Miguel, filho de Nagib Azen.
53. Milton, filho de Carlinda de Souza Costa.
54. Moacyr, filho de Luiz de Souza Freitas.
55. Murillo, filho de Maximiano Diamantino.
56. Murillo, filho de Pedro Jorio.
57. Nelson, filho de Manoel Ferreira Mathias.
58. Nelson, filho de Gregorio Manoel da Silva.
59. Nilton, filho de Bibiano José Ferreira.
60. Nilton, filho de Bertholdo de Almeida.
61. Nerval, filho de Olina da Rosa Oliveira.
62. Octacilio, filho de Manoel de Oliveira.
63. Oscar, filho de Oscar Dias da Costa.
64. Osmar, filho de Joaquim Pereira.
65. Oswaldo, filho de Orandino Fernandes Prado.
66. Oswaldo, filho de João de Oliveira e Silva.
67. Percio, filho de Fileto Gomes de Mello.
68. Raul, filho de Raul de Barros.
69. Rubens, filho de Antonio Pinto de Souza Rezende.
70. Samuel, filho de Antonio Barbosa Cordeiro.
71. Severino, filho de Melchiades Abdias.
72. Sylvio, filho de Alvaro Manoel Aze.
73. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
74. Waldemiro, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
75. Walter, filho de Alfredo Pinto Soares.
76. Wilton, filho de Heitor José do Nascimento.

Classe de 1916

1. Candido, filho de Augusto Cezar de Souza
2. Eduardo, filho de José Vieira Lima.
3. Heitor, filho de Henrique Santos.
4. José, filho de Maria Isabel.
5. Victorino, filho de José M. Porto.

Classe de 1915

1. Adolpho, filho de Jacintho Abrahão.
2. Alair, filho de Antonio Lourenço de Camargo.
3. Emygdio, filho de Alfredo de Oliveira.
4. José, filho de Manoel Francisco Marques.
5. Manoel, filho de João Monteiro.
6. Paulo Pires de Oliveira.
7. Rolando, filho de José Fernandes Souza.
8. Victal, filho de Severo Soares de Paiva.

Classe de 1914

1. Amaro, filho de Alfredo de Souza Azevedo
2. Darcy, filho de Henrique Mendonça.
3. José, filho de José Serapino da Silva.
4. José, filho de Argemiro José dos Santos
5. Waldemar, filho de Guilherme Machado.
6. Wellington, filho de Luiz França de Moura

Classe de 1913

1. João, filho de Manoel Henrique Pereira.
2. João, filho de João Luiz Pereira.
3. João, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
4. Leopoldo, filho de Maria Corrêa dos Santos.
5. Manoel, filho de José Maria Affonso.

Classe de 1912

1. Aristides, filho de Manoel Vieira.
2. João Baptista.
3. Manoel, filho de Sebastião Costa.
4. Nelson, filho de Ernesto Ferreira da Silva

Classe de 1911

1. Irene, filho de Semeão Lopes.
2. João, filho de José de Almeida Queiroz
3. João, filho de Arthur Getulio Fonseca.
4. Waldemiro, filho de Ludgero Celestino

Classe de 1910

1. Antonio, filho de Antonio Cruz.
2. Manoel, filho de Antonio Eusebio Fortes.
3. Theophilo, filho de José Joaquim Ferreira

Classe de 1909

1. Jadyr, filho de Sebastião de Lemos.
2. José, filho de Eustachio F. da Rocha.
3. Manoel, filho de Epiphânio Ribeiro da Silva
4. Maximiano, filho de Eduardo Motta.

Classe de 1908

1. Alziro, filho de Augusto Cesar de Souza.
2. Francisco, filho de Alberto Bastos Pinto
3. Gustavo, filho de Lino Caldas.
4. João, filho de Manoel Ignacio Silva.
5. Norival, filho de Leão Francisco dos Santos.

Classe de 1907

1. Adezio, filho de Domingos Augusto Costa,

Classe de 1906

1. Antonio, filho de Salvador Aguiar.
2. Carmelino, filho de Horacio Ignacio Silva.
3. Francisco, filho de Jacob Miguel.
4. João, filho de Clarindo Borracho da Silva,
5. Pedro, filho de Manoel Augusto Santos.
6. Waldemar, filho de João Diniz.
7. Waldemar, filho de Joaquim José Moreira,

Classe de 1904

1. Henrique, filho de Modesto da Costa.
2. Sergio, filho de Antonio Gonçalves.

Classe de 1903

1. Manoel, filho de Seraphim dos Anjos.

Classe de 1902

1. Luiz, filho de João Maria Geledan.

Classe de 1901

1. Joaquim, filho de Manoel Euzébio Pereira.

Classe de 1900

1. Romualdo, filho de Alexandrino Pareto.

Classe de 1899

1. Arthur Alves.

Classe de 1898

1. Aguinaldo, filho de José da Costa Pimentel.
2. Ernesto, filho de João Maria Geledan.

Classe de 1897

1. Clovis, filho de João Maria Geledan.

Classe de 1896

1. Americo Polly, filho de Amadeu.
2. Antonio, filho de Manoel de Castro Guimarães.
3. Jeronymo, filho de Claudio Cardoso.

Classe de 1894

1. José, filho de Florisbella Leopoldina de Jesus.
2. Martinho, filho de Gregorio da Silva Conceição.
3. Nilo, filho de José Ribeiro da Silva.

Capital Federal, 31 de março de 1936. — *Cyrillo de Oliveira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAQUÁ
Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado — Largo do Cam-
pinho

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, no
período de 22 a 31 do corrente, para o alistamento de 1936:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1918

1. Accacio, filho de Manoel Nunes de Oliveira e Amelia M. de Oliveira.
2. Alfredo, filho de José Lopes Ribeiro e Luciana da Conceição.
3. Cyrillo, filho de Antonio José de Siqueira e Margarida André.
4. Dacio, filho de Elysió José Lins e Marietta S. Lins

5. Djalma, filho de Sizino Nunes Barbosa e Maria R. de Azevedo.

6. Emygdio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva e Amelia M. G. da Silva.

7. Jair, filho de Luciana Maria da Conceição.

8. Jorge, filho de Vasco Soares da Silva e Claudina G. da Silva.

9. José, filho de Israel Fernandes da Silva e Francisca F. da Silva.

10. Lorival, filho de Accacio Evangelista de Souza e Isabel G. de Souza.

11. Mario, filho de Joaquim dos Santos V. Sanches e Victoria de Souza.

12. Nilo, filho de Francisco Firmino de Freitas e Deolinda B. de Freitas.

13. Prospero, filho de José Baptista Nepomuceno Filho e Arthemizia B. Nepomuceno.

14. Roberto, filho de Augusto Rafael dos Santos Altro e Adyr dos S. Altro.

Classe de 1917

1. Plinio Gonçalves da Costa, filho de Agostinho Gonçalves da Costa e Francisca Gonçalves.

Classe de 1916

1. Alvaro Fernandes da Costa, filho de Luiz Fernandes da Costa.

2. Joaquim Frederico Dorchy, filho de Guilherme Frederico Dorchy e Anna Frederico Dorchy.

Classe de 1915

1. Eleoterio Vasconcellos Cirne, filho de Alfredo e Amelia V. Cirne.

2. Wladimir Carlos da Silva, filho de Procopio Carlos da Silva.

Classe de 1914

1. Nelson Pessoa da Silva, filho de Alfredo Pessoa da Silva e Alba de C. P. da Silva.

Classe de 1913

1. João Ricardo dos Santos, filho de Altino Ricardo dos Santos e Bernardino R. dos Santos.

Classe de 1892

1. Eduardo Dias Ferraz, filho de Polycarpo Dias Ferraz. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEXTO DISTRITO
Sede: Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O segundo tenente José Francisco dos Santos, delegado da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital leem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados no período de 16 a 31 de março findo, por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1918

1. Joaquim Ferreira de Almeida, filho de João Ferreira de Almeida e Maria Ferreira da Cunha.

2. Roberto de Azevedo Athayde, filho de José Antonio de Azevedo Athayde.

Classe de 1917

3. Alvaro de Oliveira, filho de Maria de Oliveira.

4. Milton da Silva Castro, filho de Jorge da Silva e Castro.

5. Moacyr, filho de Eudocia da Cunha.

Classe de 1916

6. Carlos, filho de José Ferreira Cardoso e Maria de Souza Carvalho.

7. Djalma Alves Moureira, filho de Joaquim Alves Moureira.

8. Djalma Gomes Tavares, filho de Philomeno Gomes Tavares e Laudelina Gomes Tavares.

9. Francisco Rodrigues da Costa, filho de Onofre Rodrigues da Costa e Maria Costa.

10. José Ribamar Dias Santos, filho de Pio Santos Dias e Olga Pereira Santos.

11. Manoel Rodrigues de Brito Junior, filho de Manoel Rodrigues de Brito.

12. Sebastião Rodrigues, filho de Joaquim José da Costa.
13. Rupert Davis White, filho de Bret Davis White e Mercedes White.

Classe de 1915

14. Carlos da Silva e Castro, filho de Jorge da Silva e Castro.
15. Elpidio Ferreira Mariano, filho de Antonio Ferreira Mariano.
16. Fidelis Severo da Silva, filho de Augusto Severo da Silva.
17. Gabriel Catena Filho, filho de Gabriel Catena.
18. Geraldo Basques, filho de João Basques.
19. José Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria Braz de Jesus.
20. José de Oliveira Lopes, filho de José Francellino Lopes.
21. Manoel da Fonseca, filho de Guilhermino da Fonseca e Maria de Jesus.
21. Manoel G. Souza, filho de Leonardo Gomes de Souza.
22. Miguel Nunes, filho de Domingos Nunes.
23. Perino José da Fonseca.
24. Vivian Cohen, filho de Raphael Cohen e Flora Cohen.
25. Waldyr Raposo.

Classe de 1914

26. Affonso Moreira, filho de Jovelina Moreira e Maria de Nazareth Moreira.
27. Agenor Pereira do Valle, filho de Raphael Pereira do Valle.
28. Alvino Gonçalves Filho, filho de Alvino Gonçalves e Modestina Rosa Alves.
29. Antonio da Silva, filho de Fernando da Silva.
30. Bráulio Lemos, filho de Candido Pereira Lemos.
31. Carlindo Machado, filho de Francisco Rodrigues e Elisa d. Oliveira Machado.
32. Domingos Alves Oliveira, filho de Acilino Alves Oliveira.
33. Hilton Vaz, filho de Antonio Vaz e Carlinda.
34. Jayme Machado, filho de Almerindo Machado.
35. José Alves de Abreu, filho de Joaquim Alves de Abreu e Claudina Alves de Abreu.
36. Miguel de Oliveira Maia, filho de Alfredo Oliveira Maia.
37. Pedro Manoel Macedo, filho de João da Costa Machado.

Classe de 1913

38. Alpheu Paes Leme, filho de Guiomar Ribeiro Paes Leme.
39. Antonio Joaquim Costa, filho de Julia Joaquim Costa.
40. Daphis Fernandes, filho de José Feliciano Fernandes e Isaura de Lima Fernandes.
41. Geraldo Neves, filho de Turibio O. Neves.
42. Horacy Antonio Gonçalves, filho de Delfino Antonio Gonçalves e Orsina Maria Britto.
43. Jayme Pereira Aguiar, filho de Joaquim Pereira Aguiar.
44. Jovino Antonio Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira e Maria da Conceição.
45. José Alves da Silva, filho de Geralda Maria da Conceição.
46. José Pinto Braz, filho de Manoel Antonio Braz.
47. Narciso Ferreira, filho de Simphonio Ferreira Gomes.
48. Salvador Francisco Pereira, filho de Maria Eugenia da Conceição.

Classe de 1912

49. Agenor Guedes, filho de Ignácio Guedes de Mendonça.

Classe de 1912

50. Antonio Bruno, filho de Francisco Bruno e Josepha Graciana.
51. Antonio Medeiros Machado, filho de Custodio Medeiros Machado.
52. Aracy Octaviano Gonçalves, filho de José Gonçalves de Souza e Maria Francisca do Espirito Santo.
53. Braz Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria Braz de Jesus.
54. Chrispim de Souza Netto, filho de Manoel Augusto de Souza Netto.
55. Edesio Santos, filho de João José Santos.
56. Gregorio Paranhos da Cunha, filho de Gregorio Paranhos da Cunha e Florença Reis.
57. João Abdias Gomes, filho de Ananias Gomes dos Santos e Maria Ermelinda dos Santos.
58. Luiz Sabino, filho de Alexandre Luciano e Maria Evangelista.
59. Magno Cardoso de Oliveira, filho de Bento Cardoso de Oliveira.

60. Moacyr Alves, filho de José Francisco Alves.
61. Octavio dos Santos, filho de Domingos Gonçalves e Maria Antonia.
62. Oswaldo Ferreira Lopes, filho de Claudio Ferreira Lopes e Francisca Ferreira Lopes.
63. Paulo Britto, filho de Aprygio Ferreira Britto.

Classe de 1911

64. Albertino Antonio Monteiro, filho de Antonio José Monteiro e Rita Maria de Jesus.
65. Delmiro Teixeira, filho de José Teixeira.
66. Frosiano Codeso, filho de Pedro Codeso.
67. Hercules Roberti, filho de Santos Roberti e Luiza Matza.
68. José Amado dos Santos, filho de José Matheus dos Santos e Rufina Maria da Conceição.
69. José Campos Filho, filho de José Campos.
70. Manoel Barbosa da Silva, filho de Gregorio Francisco e Maria Francellina Barbosa Lemes.
71. Manoel Puorato Silvestre de Rosas, filho de Puorato Silvestre de Rosas.
72. Miguel Sarandy, filho de Manoel.
73. Raymundo Mattos Albuquerque, filho de José de Albuquerque.
74. Recke Alves Nunes, filho de Trajano Alves Nunes e Wanelina Recke Alves.

Classe de 1911

75. Antonio Pacheco Guimarães, filho de Manoel.
76. Aracydes Navarro, filho de Manoel Argemiro Navarro e Deolinda Navaro.
77. Christalino Pereira da Silva, filho de Christalino Pereira da Silva e Alexandrina Pereira da Silva.
78. Gerson Silva da Rocha, filho de Henrique Alexandre Marat da Rocha e Herminia Silva Rocha.
79. João Gonçalves Ferraz, filho de José Gonçalves Ferraz e Maria de Jesus Ferraz.
80. José Alves de Almeida, filho de Dermogenes Alves de Almeida e Anna Alves de Oliveira.
81. José Fonseca, filho de José Carlos da Fonseca e Amalia Maria de Carvalho.
82. Letelbe Sampaio, filho de Clemente Pinto Sampaio.
83. Lourenço Baptista Pessoa, filho de Manoel Baptista Pessoa.
84. Bento Ferreira, filho de Bento Ferreira de Paula e Lucinda Candida.
85. Salvador José dos Santos, filho de Simeão Carlos dos Santos e Martha Maria Eugenia.
86. Waldemar Menezes Souza, filho de Carlos Menezes Souza.

Classe de 1909

87. Alonso Corrêa de Araujo, filho de João Corrêa de Araujo e Josepha Maria da Conceição.
88. Antonio Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa e Maria Clementina da Costa.
89. Francisco Alves da Silva, filho de Antonio Bonsitonio Silva e Joanna Maria da Conceição.
90. Geraldo Soares Lima, filho de Moysés Soares Lima e Elvira Augusto dos Santos.
91. Jeronymo Sodré, filho de Cezario Sodré e Honoria Sodré.
92. José Maria, filho de Alvaro Rodrigues e Maria Joaquina.
93. Magno de Moraes, filho de Antonio de Moraes e Libania Prazeres de Moraes.
94. Marolino Silva, filho de Hernestina Silva.

Classe de 1908

95. Erasmo de Macedo Filho, filho de Erasmo de Macedo e Euzilia de Moura Macedo.
96. Francisco de Oliveira, filho de Adelina Antonia Ferreira.
97. João Sergio Severino, filho de Sergio Severino.
98. Odorico Ferreira, filho de Casemiro Ferreira e Benedicta Ferreira.

Classe de 1907

99. Antonio Braz da Silva, filho de Alfredo Braz da Silva e Margarida Silva.
100. João Lopes Filho, filho de João Lopes Xavier e Antonia Vidal Lopes.
101. Nelson Silva, filho de José Emilia da Silva.
102. Onofre Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
103. Pedro Ribeiro Fróes, filho de Augusto Braga Fróes.

Capital Federal, 2 de abril de 1936. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da reserva e delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SÉDE, RUA

DO PASSEIO N. 82

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, durante o mez de março passado, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

Abril, filho de José de Almeida.
Abrahão Nejaime, filho de Milkem Nejaime.
Alvaro, filho de Alvaro Ferreira de Freitas.
Antonio, filho de Antonio Augusto Tavares.
Antonio Joaquim, filho de Joaquim Augusto Moreno.
Antonio Machado, filho de Domingos Borges Machado.
Armando, filho de José Monteiro Lima.
Augusto, filho de Martinho Francisco da Rocha.
Ayrton da Costa Alencar, filho de Emilia Costa.
Candido, filho de José de Almeida.
Carlos, filho de Carlos da Silva Reis.
Chafik, filho de Abdu Mansur.
Carmen, filho de Antonio Florezano.
Clodomiro, filho de Tancredo Honorio da Silva.
Didimo, filho de Hilaria Duarte.
Edgard Medeiros Barbosa, filho de Romero de Medeiros Barbosa.

Edgard Moysés Miguel, filho de Moysés Miguel.
Eduardo Ferreira da Silva, filho de Luiz Urbano da Silva.

Elias, filho de Miguel João Nassif.
Hamlet, filho de Prospero Mitidieri.
Hector, filho de Antonio Campos de Sedesma.
Henrique, filho de João Clemente da Silva.
Henrique, filho de José Bento Alves Teixeira.
Jamil de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
João, filho de João Perfeito Vaz Mello.
João Santinho, filho de Carlos Samaruga.
Joaquim, filho de Fortunato Pereira Pacheco.
José, filho de Francisco Antonio da Cruz.
José, filho de Manoel Rodrigues de Freitas.
José, filho de Salomão Israd.
Julio, filho de Augusto da Silva Leitão.
Luiz, filho de Manoel Francisco Bartholo.
Luiz Côrtes, filho de Antonio Côrtes.
Manoel Coelho, filho de Clementina Costa.
Manoel Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.

Mario, filho de José Antonio da Azevedo.
Michel, filho de Jorge Elias.
Miguel, filho de Miguel Coelho de Oliveira.
Moacyr, filho de Henrique Dias de Carvalho.
Nelson, filho de Antonio Marques Coelho.
Newton, filho de Urias do Amaral Fernandes.
Nilton, filho de José da Cunha Machado.
Orlando, filho de Adolpho José Mendes.
Oswaldo Augusto, filho de Annibal Augusto.
Paulo, filho de Arselino de Miranda Sá Cabral.
Pedro, filho de Maria Julia.
Raphael, filho de Bernardina de Moraes Ferreirs.
Renato, filho de Conrado da Silva Carneiro.
Rogerio Fragata, filho de Raul Fragata.
Rubem, filho de Gonçalo Fernandes.
Sebastião Lucio dos Santos, filho de Alfredo Laureano dos Santos.

Thomaz, filho de Julio Vicente da Costa.
Virgilio, filho de José de Souza Reis.
Waldemar, filho de Antonio Bemvindo da Silva.
Walter, filho de Augusto Telles.
Wilson Miguel de Almeida, filho de José Xavier de Almeida.

Classe de 1917

Alvaro Silva Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
Heilano Alves, filho de Manoel Alves.
Alvaro Silva Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
Hildebrando Alves da Encarnação, filho de Hildebrando Alves da Encarnação.

João Magalhães Pina, filho de João Magalhães Pina.

Manoel Alves Dias, filho de Manoel Alves Dias.

Classe de 1916

João Pansutti, filho de Carlos Pansutti.

Luiz Mathias Bueno, filho de Horacio Mathias Bueno.

Oswaldo Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.

Classe de 1915

Antonio Barroso Pereira, filho de Joaquim Barroso Pereira.

Armando Gomes Vaz, filho de Arthur Gomes Vaz.

Joaquim de Almeida Filho, filho de Joaquim de Almeida.

José Ferreira de Alencastro, filho de Francisco Teixeira de Alencastro.

Classe de 1914

Hugo Ticiano Bandeira Braub Pinto, filho de Augusto Bandeira Braub Pinto.

Manoel Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.

Miguel Soares Pinto, filho de Apollonio José dos Santos.

Classe de 1913

Durval Dantas, filho de Saturnino Dantas.

Oswaldo Aguiar Brandão, filho de Alcides da Rocha Brandão.

Raphael Bernardo dos Santos, filho de José Bernardo dos Santos.

Classe de 1912

Abel Pisco da Silva, filho de Abilio Pisco da Silva.

Geraldo Bernardo dos Santos, filho de José Bernardo dos Santos.

Octavio Speranse, filho de Pedro Speranse.

Oswaldo Gonçalves Servos, filho de Joaquim Gonçalves Servos.

Classe de 1911

Nelson Ramos, filho de Joaquim Fernandes Ramos.

Classe de 1910

Carmindo Pinto Nogueira, filho de Manoel Pinto Nogueira.

Paulo Demby Correia, filho de Alcino Demby Correia.

Classe de 1909

Alfredo José Calil, filho de Ragueb Calil.

Classe de 1907

Antonio Faria Netto, filho de João Antonio Faria.

Classe de 1906

Athos Pereira Cortez, filho de Francisco Pereira Cortez.

Classe de 1905

Henri Salathé, filho de Eduardo Salathé.

Classe de 1904

Fernando Solé, filho de José Solé Pedrola.

Classe de 1903

Roberto Sebastião de Pinho, filho de José Neves Martins.

Classe de 1901

Floriano Fernandes Mendonça, filho de João Antonio Mendonça.

Classe de 1900

Dr. José de Castro Sthel Filho, filho de José de Castro Sthel.

Classe de 1897

Roberto Salathé, filho de Eduardo Salathé.

Classe de 1896

João Quinderé, filho de Guilherme Alves Quinderé.

Luciano Salathé.

Classe de 1895

Carlos Cavalcanti da Silva, filho de Cesario Soares da Silva.

Classe de 1894

Alexandrino Lopes dos Santos, filho de Joaquim Lopes dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 4 de abril de 1936. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — Segundo tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado militar.

Mapa comparativo das propostas de preços dados na concorrência administrativa, realizada pelo Conselho de Administração desta Escola, em sessão de 13 de março de 1936

Numero de ordem	Especificação dos artigos	A. Placido Marques & Comp.	Marquês de Araújo & Comp.	J. Martins de Araújo	Jonh Roger	Heitor Ribeiro & Comp.	Duarte Teixeira	Villas Boas & Comp.
Grupo 1 — Expediente								
1	Alfinetes comuns em caixa de 50 grms, caixa.....	1\$700	1\$600	1\$700	—	1\$500	1\$500	1\$700
2	Idem, idem caixa de 100 grms., caixa.....	3\$200	3\$200	3\$000	—	2\$800	3\$000	3\$200
3	Almofada para carimbo 16x9 cms., uma.....	4\$200	4\$800	4\$600	—	4\$700	4\$500	4\$500
4	Barbante fino, novelo grande, um.....	2\$100	3\$200	3\$600	—	—	3\$500	3\$600
5	Idem, idem, novelo pequeno, um.....	3\$800	2\$200	1\$900	—	2\$300	2\$000	2\$000
6	Idem, grosso, novelo grande, um.....	3\$500	3\$800	3\$400	—	3\$600	3\$500	3\$500
7	Borracha «Ruby» n. 12 «Eberhard Faber», uma.....	3\$500	3\$300	3\$400	—	3\$400	3\$400	3\$400
8	Idem, idem «Union» 210 «Eberhard Faber», uma.....	11\$100	12\$500	12\$400	—	12\$000	11\$000	10\$000
9	Cesta de arame para mesa, uma.....	13\$000	13\$000	13\$000	—	14\$000	12\$000	11\$000
10	Idem de vime para mesa, uma.....	\$620	\$700	\$700	—	\$300	\$550	\$600
11	Caneta de madeira «Faber», uma.....	2\$500	2\$700	2\$600	—	3\$000	2\$600	2\$600
12	Carretel de arame p/mach. de grampear «Bats», um.....	1\$900	2\$000	1\$500	—	2\$200	1\$300	1\$300
13	Colchete «Clips» ns. 1, 2 e 3, caixa.....	3\$8500	4\$000	3\$500	—	3\$600	3\$500	3\$500
14	Enveloppes impressos para pagamento, milheiro.....	70\$000	6\$000	6\$500	—	62\$000	65\$000	65\$000
15	Idem, timbrado p/officio de 24x12 cms., milheiro.....	8\$000	8\$500	8\$500	—	8\$500	8\$500	8\$500
16	Idem, idem para memorandum, milheiro.....	26\$500	47\$000	46\$000	—	49\$000	45\$000	48\$000
17	Idem, idem de papel pardo de 40x25 cms., mil.....	17\$800	24\$500	28\$000	—	—	24\$000	23\$000
18	Idem, idem, idem de 40x16 cms., mil.....	2\$900	5\$000	4\$000	—	192\$000	180\$000	180\$000
19	Espanja para quadro negro, uma.....	9\$000	8\$000	7\$800	—	4\$000	3\$000	3\$000
20	Fita p/machina de escrever Royal bicolor, uma.....	12\$500	13\$000	12\$000	—	11\$400	8\$000	8\$000
21	Idem, idem, idem Imperial bicolor, uma.....	12\$500	13\$000	12\$000	—	11\$400	12\$000	12\$000
22	Idem, idem, idem Remington bicolor, uma.....	9\$000	9\$000	7\$800	—	8\$600	8\$000	8\$000
23	Idem, idem, idem Remington uma só cor, uma.....	9\$000	9\$000	7\$800	—	8\$600	8\$000	8\$000
24	Idem, idem, idem Underwood uma só cor, uma.....	9\$000	9\$000	7\$800	—	8\$600	8\$000	8\$000
25	Idem, idem, idem Underwood bicolor, uma.....	26\$000	24\$000	25\$000	—	26\$000	25\$000	25\$000
26	Idem, idem, de calcular Dalton bicolor, uma.....	—	18\$000	16\$000	—	17\$000	15\$000	16\$000
27	Filwaz para correção de Stencil, vidro.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	85\$000
28	Folhas vencimentos de officiaes impres/1a. fols, cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
29	Idem, idem, idem 2a. fols, cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
30	Idem, idem, para arquivo 1a. fols, cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
31	Idem, idem, idem 2a. fols, cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
32	Idem, vencimentos de sargentos impres/1a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
33	Idem, idem, idem 2a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
34	Idem, idem, idem para arquivo 1a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
35	Idem, idem, idem 2a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
36	Idem, vencimentos de praças impres/1a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
37	Idem, idem, idem 2a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
38	Idem, idem, idem para arquivo 1a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
39	Idem, idem, idem 2a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
40	Idem, idem, idem para arquivo 1a. fl., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
41	Idem, idem, idem 2a. fols., cento.....	86\$000	90\$000	85\$000	—	82\$000	85\$000	86\$000
42	Fichas de vencimentos, cento.....	18\$500	20\$000	18\$000	—	24\$000	17\$500	24\$000
43	Idem de movimento de fardamento, cento.....	49\$000	50\$000	45\$000	—	49\$000	45\$000	52\$000
44	Idem, idem de material, cento.....	42\$000	46\$000	45\$000	—	49\$000	45\$000	48\$000
45	Idem, idem de recolhimento ao Amox./tathão de 100 flos., talão.....	32\$800	36\$000	30\$000	—	42\$000	35\$000	38\$000

Especificação dos artigos — Unidade	A. Placido Marques & Comp.	Marques Arrujo & Comp.	J. Martins de Araújo	John Roger	Heltor Ribeiro & Comp.	Duarte Teixeira	Villas Boas & Comp.
Grupo I — Expediente							
Grampos Self grande, caixa.....	8500	8500	8500	—	12500	7500	8500
Idem Universal n 1 a 8, caixa.....	5500	6000	5500	—	5800	5500	5500
Gomma arabica, litro.....	13000	12000	12500	—	13400	13000	13000
Idem, idem, 1/2 litro.....	8000	7300	7500	—	9000	7500	7500
Idem, idem, 1/4 litro.....	5000	4500	4300	—	6000	4500	5000
Giz cores, caixa.....	2500	2300	2300	—	3000	2500	2500
Giz cores, caixa.....	4500	5500	5000	—	5800	5000	5000
Lapis tinta «Apollo» ns. 1 255, 1 258 e 1 259, duzia.....	29000	30000	27500	—	32500	28000	28000
Idem, idem «Castell» n 9 110, duzia.....	32000	33000	31000	—	36000	32000	32000
Idem preto John Faber ns 2 e 3, duzia.....	4500	4000	3800	—	3500	3800	3800
Idem bicolor John Faber n. 786, duzia.....	13000	13000	12500	—	14500	12000	12000
Livro pautado numerado capa de panno 22 x 30 fis., duzia.....	7500	8000	8500	—	8000	7500	7500
Idem, idem, idem de 100 fl. de 22 x 33 cms. uaa.....	10500	10000	9800	—	10500	9700	9800
Idem, idem, idem de 150 fl. de 22 x 33 cms. uaa.....	14000	14000	14000	—	13500	13500	13500
Idem, idem, idem de 200 ns de 22 x cms., um.....	17500	16000	17000	—	16500	16500	16500
Livro indice de 300 fls. n. 0419 c/capa pura 1/4, um.....	13500	16000	14500	—	15000	15000	16000
Livro pautado e numerado 24 x 35 c/100 fls., um.....	18000	18000	18000	—	16500	17000	18000
Idem, idem, idem de 24 x 36 c/200 fls., um.....	29000	27000	28000	—	30500	28000	30000
Idem, idem, idem de 35 x 50 c/100 fls., um.....	38500	45000	42000	—	40500	40500	40500
Idem, idem, idem de 40 x 50 c/100 fls., um.....	76500	80000	78500	—	80500	74500	86000
Idem, idem, idem de 52 x 36 c/100 fls., um.....	38500	60000	42500	—	44500	40500	46000
Idem, idem, idem de 52 x 36 c/300 fls., um.....	99000	100000	98000	—	120000	93000	94000
Idem impresso e pautado numerado de 52 x 36 c/300 fls. para escripturação de balanço geral, um.....	225000	230000	215000	—	245000	220000	220000
Idem protocolo de 100 fls. de 20 x 25 cms., um.....	265000	27000	265000	—	265000	25000	26000
Idem, idem p/correspondencia expedida n. 6.140, um.....	265000	27000	265000	—	265000	25000	26000
Idem, idem de 2 0 fls. de 26 x 20 cms., um.....	39000	40000	39000	—	37500	38000	38000
Idem, idem para correspondencia expressa, 100 fls., um.....	39000	40000	39000	—	37500	38000	38000
Memorandum impresso em blocos de 100 fls. 24 k., bloco.....	2500	3000	2800	—	3500	2800	2800
Papel jornal bloco de 100 fls., bloco.....	15000	15000	15000	—	15000	15000	15000
Mappa de generos e forragens p/o dia talão 100 fls., talão.....	29000	27000	23500	—	35000	28000	30000
Papel liso em bloco de 100 fls. 18 k. 16 x 22 cms., bloco.....	15300	15000	15180	—	15000	15000	15000
Pasta oleado para mesa 50 x 40 cms. uma.....	29000	30000	27000	—	35000	28000	28000
Idem couro para correspondencia de 40 x 30 cms., uma.....	61500	80000	58000	—	82000	60000	75000
Penas Malat n. 12, caixa.....	14500	14500	14500	—	14500	14500	14500
Penas Telephone caixa.....	22500	23000	22500	—	26500	22500	22500
Idem «J», caixa.....	105000	105000	95000	—	125000	95000	95000
Percevejos sortidos, caixa.....	25000	24000	26000	—	28000	25000	26000
Papel matta-borrão de 103 libras, folha.....	15000	15000	15000	—	15000	15000	15000
Papel Stencil Draytype B 43 x, caixa.....	495000	500000	450000	—	465000	480000	480000
Idem pautado Hollanda n. 2, caderno.....	36000	34000	36000	—	35000	35000	35000
Idem, idem n. 4, caderno.....	24000	25000	24000	—	25000	25000	25000
Idem vegetal de metro quadrado, folha.....	55000	55000	49000	—	56000	58000	55000
Idem fino para copia a mach/branco, milheiro.....	225000	220000	208000	—	265000	215000	220000
Idem, idem, idem roseo, caixa.....	225000	220000	208000	—	265000	215000	220000
Idem carbonio hectographico ormig. V. A. Extra, caixa.....	255000	250000	230000	—	285000	245000	245000
Idem de 20 k. liso em meias folhas, milheiro.....	265000	260000	250000	—	285000	250000	255000
Papel almasso pautado de 6 kilos, resma.....	305000	300000	295000	—	360000	290000	280000
Idem, idem, idem de 7 kilos, resma.....	305000	300000	295000	—	360000	290000	280000
Idem, idem liso de 6 kilos, resma.....	305000	300000	295000	—	360000	290000	280000
Papel milimetrado em folha de 33 x 22 cms., folha.....	300	500	390	—	500	500	500
Papel milimetrado em folha de 33 x 22, cento.....	325000	400000	390000	—	445000	405000	420000

Numero de ordem	Especificação dos Artigos — Unidade	A. Placido Marques & Comp.	Marques Araujo & Comp.	J. Martins de Araujo	John Roger	Heitor Ribeiro & Comp.	Duarte Teixeira	Villas Boas & Comp.
98	Papel alhasso liso de 7 kilos, resma.	29\$000	29\$000	28\$500	—	32\$500	28\$500	27\$000
99	Idem de 20 k. p/mach. em meias folhas, milheiro.	22\$500	25\$000	24\$000	—	26\$000	24\$000	24\$000
100	Idem de 18 k. p/mach. em meias folhas, milheiro.	22\$500	22\$000	21\$800	—	24\$000	22\$000	23\$000
101	Idem assênado de 18 k. para duplicador Ormig 1ª qual., milh.	21\$500	22\$000	19\$000	18\$000	25\$000	21\$000	22\$000
102	Idem, idem, Ormig (2ª qualidade), milheiro.	20\$900	21\$000	18\$000	15\$000	26\$000	20\$000	21\$000
103	Idem, idem de 24 kilos, milheiro.	24\$500	25\$000	22\$000	22\$000	23\$500	24\$000	24\$000
104	Idem, idem de 30 kilos, milheiro.	36\$000	36\$000	36\$000	30\$000	37\$000	35\$000	39\$000
105	Idem, Kraf para embrulho, de 30 k. folha de 76 x 112, caderno	19\$000	24\$200	2\$000	—	2\$400	2\$000	2\$000
106	Idem aperg. quadric. de 5 x 5 cms., folha de 52 x 42 cms., cento	99\$000	100\$000	99\$000	—	—	98\$000	94\$000
107	Idem, idem, idem, milheiro.	49\$000	50\$000	48\$000	—	—	49\$000	48\$000
108	Idem de 20 k. quadric. de 5 x 5 cms. folha de 52 x 42, cento.	86\$000	80\$000	85\$000	—	—	85\$000	90\$000
109	Idem quadriculado de 33 x 44 cms., milheiro.	341\$000	350\$000	340\$000	—	—	340\$000	330\$000
110	Idem, idem, idem, cento.	56\$000	55\$000	93\$000	—	—	55\$000	52\$000
111	Idem quadric. de 20 k. de 5 x 5 cms. fl. de 52 x 42, milheiro	481\$000	470\$000	480\$000	—	—	480\$000	489\$000
112	Idem de 20 k. quadric. de 5 x 5 cms., fl. de 52 x 42, cento	91\$000	100\$000	90\$000	—	—	85\$000	94\$000
113	Idem, idem, idem, milheiro.	486\$000	500\$000	490\$000	—	—	480\$000	490\$000
114	Papel absorvente p/miucographo de 16 k. Verge, milheiro.	—	22\$000	—	—	20\$000	—	—
115	Idem, idem, idem, Rotario, milheiro.	—	22\$000	—	—	25\$000	—	—
116	Idem, idem, idem, Verge, 18 k., milheiro.	—	22\$000	—	—	20\$000	—	—
117	Idem, idem, idem, Verge, 18 kilos, milheiro.	22\$000	23\$000	22\$000	—	21\$000	20\$000	23\$000
118	Idem, idem, idem, Verge, 20 kilos, milheiro.	21\$500	23\$000	22\$000	—	24\$000	22\$000	23\$000
119	Idem, idem, idem, Rotario, 20 kilos, milheiro.	27\$000	27\$000	24\$000	23\$000	32\$000	26\$000	26\$500
120	Idem, idem, idem, Verge, 24 kilos, milheiro.	27\$000	27\$000	24\$000	26\$000	32\$000	26\$000	26\$900
121	Idem, idem, idem, Rotario, 24 kilos, milheiro.	49\$000	50\$000	43\$000	—	45\$000	43\$000	50\$000
122	Idem timbrado para officio, de 24 kilos, milheiro.	27\$000	27\$000	26\$000	—	26\$000	26\$000	27\$000
123	Idem Couñe, para duplicador Ormig, de 30 kilos, milheiro.	66\$000	70\$000	65\$000	52\$000	72\$000	56\$000	65\$000
124	Papel de linho, de 24 k., timb. p/carga official, caixa.	17\$500	20\$000	19\$000	—	24\$000	18\$500	18\$500
125	Idem, idem, idem, com marca d'agua, de 18 kilos, resma.	23\$000	25\$000	25\$000	—	24\$000	24\$000	27\$000
126	Idem, idem, idem, de 20 kilos, resma.	29\$000	29\$000	29\$000	—	27\$450	28\$000	30\$000
127	Idem Pelikan de 1.020 a 1.029 (carbono), caixa.	32\$000	30\$000	30\$000	—	22\$000	30\$000	30\$000
128	Idem carbono Pelikan azul, caixa.	48\$000	45\$000	44\$000	20\$000	—	49\$000	46\$000
129	Papel em bobina p/machina Calculat Dalton, bobina.	24\$000	23\$000	23\$000	3\$000	26\$000	25\$000	24\$000
130	Idem liso em folhas de 24 x 24 cms., milheiro.	19\$000	18\$000	17\$000	—	24\$000	23\$000	18\$500
131	Pasta «Pery», com dorso de aço, uma.	7\$500	7\$500	7\$000	—	7\$000	7\$000	7\$500
132	Idem Simplex formato almasso n. 1.061, uma.	14\$000	12\$500	13\$000	—	14\$000	13\$000	13\$900
133	Raspadeira canivete Rodger com cabo de osso, uma.	4\$000	5\$000	4\$000	—	4\$500	4\$000	3\$800
134	Regua de borracha de 60 cms., uma.	—	10\$000	—	—	—	—	—
135	Idem, idem, idem de 80 cms., uma.	—	16\$000	13\$000	—	16\$000	14\$000	16\$000
136	Idem de madeira com filete, Faber, de 50 cms., uma.	—	20\$000	18\$000	—	19\$000	18\$000	18\$000
137	Idem, idem, idem de 60 cms., uma.	—	30\$000	—	—	—	—	—
138	Idem, idem, idem de 80 cms., uma.	—	—	—	—	—	—	—
139	Idem, idem, idem de 1 metro, uma.	33\$000	65\$000	32\$000	—	—	30\$000	32\$000
140	Tinta Nankin Pelikan n. 202, vidro.	49\$000	74\$000	—	—	96\$000	50\$000	52\$000
141	Idem carmin Pelikan, vidro.	58\$000	84\$000	63\$000	—	64\$000	60\$000	62\$000
142	Idem preto Pelikan, vidro.	34\$000	84\$000	75\$000	—	84\$000	78\$000	68\$000
143	Idem preta Sardinha, 1/4 de litro.	40\$000	24\$700	25\$000	—	34\$000	24\$000	24\$000
144	Idem, idem, idem, 1/2 litro.	7\$000	4\$000	3\$900	—	3\$600	3\$900	3\$900
145	Idem, idem, idem, 1 litro.	35\$000	68\$000	67\$000	—	75\$000	68\$000	68\$000
146	Idem carmin Sardinha, 1/4 de litro.	45\$000	29\$000	34\$000	—	36\$000	34\$000	35\$000
147	Idem, idem, idem, 1/2 litro.	84\$000	43\$000	43\$000	—	45\$000	42\$000	43\$000
148	Idem, idem, idem, 1 litro.	45\$000	75\$000	74\$000	—	85\$000	75\$000	76\$000
149	Tinteiro simples de vidro, um.	45\$000	45\$000	45\$000	—	45\$000	45\$000	39\$000
150								
151								

Numero de Ordem	Especificação dos artigos - Unidade	A. Placido Marques & Comp.	Marques Araujo & Comp.	J. Martins de Araujo	John Roger	Heitor Ribeiro & Comp.	Duarte Teixeira	Villas Boas & Comp.
152	Tinta para mimeographo Otin Pelikan n. 1.055, bisnaga.....	—	27\$000	27\$000	—	—	25\$000	26\$000
153	Idem para carimbo em cores, vidro.....	x 1\$900	2\$000	2\$000	—	2\$200	2\$200	2\$000
154	Vale total de etapas impressos com modelo, centro.....	x 7\$800	8\$000	8\$000	—	8\$400	8\$000	8\$500
155	Idem de generos, forragens, quizenaes talão de 100 folhas, talão.....	29\$000	29\$000	28\$000	—	x 26\$000	28\$000	30\$000
156	Pasta para livro de folhas soltas de 22x44 cms., uma.....	100\$000	100\$000	98\$000	—	x 94\$000	98\$000	98\$000
157	Pasta para livro de 100 folhas de 33x36 cms., uma.....	126\$000	110\$000	115\$000	—	x 118\$000	115\$000	116\$000
158	Idem, idem de 33x34 cms., uma.....	—	x 120\$000	125\$000	—	130\$000	125\$000	128\$000
159	Borracha para machina de escrever, Vandick, com escy, numero 6.585, uma.....	—	4\$000	x 3\$800	—	4\$200	x 3\$800	3\$700
160	Papel milimetrado, metro.....	—	6\$000	5\$500	—	6\$000	5\$000	4\$800
161	Idem, idem em bloco de 100 folhas, formato almasso, um.....	x 14\$800	16\$000	15\$000	—	16\$000	15\$000	16\$000
162	Canetas com penna Nankin, uma.....	—	1\$000	x \$950	—	1\$200	1\$000	1\$000
163	Machina de grampear «Bats», uma.....	—	160\$000	x 150\$000	—	—	155\$000	155\$000
164	Lacre em caixa, caixa.....	—	6\$000	5\$600	—	5\$400	x 4\$800	5\$800
165	Papel Hollanda 55,5x39 cms., folha.....	—	1\$000	\$900	—	1\$000	x \$800	1\$000
166	Papel Hollanda 55,5x30 cms., caderno.....	—	5\$000	4\$500	—	6\$000	x 4\$000	4\$600
167	Compasso de madeira para giz, um.....	—	12\$000	11\$000	—	x 9\$500	10\$000	10\$000
168	Cartão memorandum, cento.....	—	12\$500	12\$500	—	12\$000	12\$000	11\$000
169	Idem, idem, idem milheiro, milheiro.....	—	50\$000	46\$000	—	47\$000	45\$000	44\$000
170	Envelope branco para officio de 12x24, cento.....	—	7\$000	6\$500	—	6\$800	x 6\$400	6\$800
171	Idem, idem, idem, milheiro.....	—	65\$000	63\$000	—	66\$000	x 60\$000	68\$000
172	Carimbo de borracha, um.....	—	15\$000	14\$500	—	16\$000	x 14\$500	15\$000
173	Ajuste de contas de fardamento, folhas de frente, dezena.....	x 51\$000	60\$000	55\$000	—	60\$000	55\$000	58\$000
174	Idem, idem, idem folhas de recapitulação, dezena.....	x 51\$000	60\$000	55\$000	—	60\$000	55\$000	58\$000
175	Idem, idem, idem folhas de continuação, cento.....	x 55\$000	60\$000	60\$000	—	74\$000	60\$000	65\$000
176	Carimbos de borracha para processo de contas, um.....	—	20\$000	17\$000	—	19\$400	18\$000	18\$000
177	Carimbo de borracha «Pago», «Confere», etc., um.....	—	10\$000	9\$500	—	12\$000	10\$000	10\$000
178	Papel de carta sem timbre official, caixa.....	—	12\$000	10\$000	—	9\$800	10\$000	11\$500
179	Sobre carta sem timbre official, caixa.....	—	x 10\$000	10\$000	—	12\$000	x 10\$000	11\$500
180	Tinta Gestetner para mimeographo, bisnaga.....	—	50\$000	48\$000	—	50\$000	x 47\$500	49\$000
181	Papel de calco folha, cento.....	—	22\$000	20\$000	—	24\$000	21\$000	22\$000
182	Papel impresso para partes, folha, cento.....	x 7\$000	8\$000	8\$500	—	10\$000	8\$000	8\$500
183	Cadernetas de ordem, uma.....	17\$000	17\$000	17\$000	—	—	16\$000	15\$000

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidades	Fontes Garcia & Comp.	A. de Freitas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramado & Comp. Limitada
Grupo II — Artigos de pintura					
1	Atalade de zinco puro, kilo	2\$300	3\$000	2\$760	x 2\$700
2	Agua raz Prati de 1ª qualidade, kilo	6\$300	6\$000	x 5\$850	6\$300
3	Idem, idem, idem de 2ª qualidade, kilo	3\$500	4\$500	2\$940	x 2\$830
4	Azul R. J. legitimo, kilo	14\$000	13\$000	13\$400	x 11\$000
5	Betuvia, kilo	2\$800	2\$600	2\$640	x 2\$500
6	Brocha de cabelo para calção n. 16, uma	11\$000	5\$000	5\$700	x 4\$800
7	Idem, idem, idem n. 5/40, uma	6\$800	6\$000	6\$800	x 5\$500
8	Idem, idem, idem n. 9, uma	5\$800	x 9\$000	5\$500	6\$000
9	Idem, idem, idem n. 12, uma	12\$000	12\$000	x 9\$300	12\$500
10	Cola para pintura, kilo	x 2\$600	2\$700	3\$200	3\$400
11	Cola para calção, kilo	x 2\$400	2\$500	3\$200	2\$700
12	Esmalte Standart em cores, lata de 1/4 de kilo, uma	—	6\$000	x 4\$800	—
13	Idem, idem, idem, lata de 1/2 kilo, uma	—	11\$000	x 8\$500	—
14	Idem, idem, idem, lata de 1 kilo, uma	—	21\$000	x 16\$000	—
15	Idem, china-mel em cores, lata de 1/4 de kilo, uma	10\$000	x 6\$000	7\$400	7\$200
16	Idem, idem, idem, lata de 1/2 kilo, uma	22\$000	x 11\$000	13\$800	14\$000
17	Idem, idem, idem, lata de 1 kilo, uma	38\$000	x 21\$000	26\$300	28\$000
18	Idem Sapollini em cores, lata de 1/4 de kilo, uma	9\$500	x 6\$000	7\$500	13\$000
19	Idem, idem, idem, lata de 1/2 kilo, uma	18\$000	x 11\$000	14\$200	26\$000
20	Idem, idem, idem, lata de 1 kilo, uma	26\$000	21\$000	27\$000	x 13\$000
21	Gesso cre, kilo	1\$200	x 1\$000	x 1\$000	1\$100
22	Idem hydraulico, kilo	3\$600	x 2\$500	—	3\$500
23	Idem estuque, kilo	1\$400	1\$500	x 1\$000	2\$000
24	Idem inglez, kilo	—	x 1\$100	1\$400	—
25	Faca franceza para pintor de 1 cm., uma	x 3\$000	x 3\$000	5\$000	4\$000
26	Idem, idem, idem de 2 cm., uma	4\$500	x 4\$000	5\$500	4\$500
27	Idem, idem, idem de 4 cms., uma	x 6\$000	x 6\$000	7\$000	6\$000
28	Idem, idem, idem de 6 cms., uma	x 7\$600	8\$000	8\$500	8\$000
29	Idem nacional para pintor de 1 cm., uma	—	x 2\$500	x 2\$500	2\$980
30	Idem, idem, idem, de 2 cms., uma	—	3\$500	x 3\$000	3\$800
31	Idem, idem, idem, de 4 cms., uma	—	5\$500	x 3\$500	4\$900
32	Idem, idem, idem, de 6 cms., uma	—	7\$500	x 4\$400	5\$900
33	Goma laca de 1ª, kilo	18\$500	22\$000	20\$300	x 7\$000
34	Idem de 2ª, kilo	17\$000	21\$000	19\$000	x 15\$500
35	Idem de 3ª, kilo	x 17\$000	20\$000	—	—
36	Jal para agua, kilo	3\$000	3\$500	4\$800	x 2\$770
37	Jal cromo, kilo	3\$000	3\$200	3\$200	x 2\$770
38	Jaspe, kilo	6\$000	4\$000	3\$300	x 2\$400
39	Massa preparada para bombeiro, kilo	—	4\$500	3\$800	x 3\$000
40	Ocre não lavado, kilo	6\$00	6\$00	—	y 5\$50
41	Ocre lavado, kilo	7\$00	6\$00	x 5\$40	7\$00
42	Pó de sapato, kilo	1\$000	8\$00	x 7\$80	1\$000
43	Pó dourado, carta	1\$200	1\$200	x 8\$70	1\$400
44	Pó prateado, carta	1\$200	1\$200	x 8\$70	1\$400
45	Pinceis para desenho ns. 3 a 12, um	x 1\$700	5\$000	3\$400	4\$500
46	Roso cal, kilo	7\$500	3\$500	4\$200	x 2\$900
47	Roxo terra, kilo	1\$600	1\$800	x 1\$200	1\$500
48	Seccante Castello, kilo	2\$000	1\$600	1\$900	1\$850
49	Idem Paris, kilo	—	x 1\$500	1\$800	1\$650
50	Trincha de cabelo para oleo de 4x1, uma	15\$000	18\$000	17\$300	9\$800
51	Trincha de cabelo de 1" x 2", uma	x 3\$000	—	—	3\$200
52	Idem, idem, idem de 2 x 1/2, uma	6\$000	x 4\$000	5\$800	4\$500
53	Idem, idem, idem de 1 x 1/2, uma	—	x 2\$500	3\$300	—
54	Idem, idem, para gesso de 5 x 1, uma	18\$000	8\$500	12\$400	x 7\$500
55	Verniz copal de 1ª, garrafa	18\$000	15\$000	12\$800	x 9\$000
56	Vieux-chene, kilo	3\$000	2\$500	x 2\$300	2\$500
57	Idem crystal inglez, kilo	20\$000	25\$000	15\$500	x 9\$000
58	Vermelho oriental, kilo	13\$000	—	8\$700	x 6\$800
59	Idem da China, kilo	—	—	22\$500	x 9\$000
60	Idem de sapateiro, kilo	7\$00	6\$00	x 5\$50	7\$00
61	Verde Cal, kilo	—	3\$500	3\$700	x 2\$700
62	Verde Londres, kilo	3\$000	3\$000	3\$150	x 2\$770
63	Senna terra, kilo	2\$800	x 1\$800	x 1\$800	2\$800
64	Pó leve, kilo	9\$800	12\$000	8\$200	x 7\$500
65	Jal em flor, kilo	4\$300	9\$500	9\$500	x 3\$800

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Fretas Garcia & Comp.	A. de Fretas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp. Ltda
Grupo II — Limpeza					
1	Cêra Esmeralda lata de 5 kilos, uma.....	x 31\$800	38\$000	—	32\$000
2	Cêra Royal lata de 5 kilos, uma.....	x 37\$500	45\$000	—	39\$000
3	Cêra Parquetina, lata de 5 kilos, uma.....	30\$000	36\$000	35\$500	x 29\$500
4	Algodão hydrophilo, kilo.....	18\$000	—	9\$800	x 6\$800
5	Algodão em rama, kilo.....	x 5\$400	—	5\$700	5\$500
6	Naphtalina, kilo.....	6\$400	4\$900	x 3\$400	3\$500
7	Soda caustica, kilo.....	3\$200	x 2\$800	3\$300	3\$000
8	Vassourinha de piassava redonda, uma.....	\$600	\$400	x \$395	\$400
9	Idem, idem typo Cattete, 22 furos, uma.....	2\$600	2\$000	1\$950	x 1\$700
10	Idem, idem, idem 24 furos, uma.....	2\$400	2\$400	2\$300	x 2\$100
11	Idem, idem, idem 26 furos, uma.....	x 2\$600	2\$800	2\$700	2\$800
12	Vassoura typo Gary, de 35 furos, uma.....	6\$000	4\$500	x 4\$300	4\$500
13	Idem de cabelo, de 1ª n. 20, uma.....	12\$000	10\$000	13\$300	x 9\$600
14	Idem de palha, uma.....	4\$000	x 3\$500	—	x 3\$500
15	Vasculhador de palha, um.....	6\$500	6\$000	5\$200	x 4\$000
16	Espanador de pennas, n. 14, um.....	4\$800	x 3\$800	—	6\$500
17	Idem, idem n. 20, um.....	x 4\$800	5\$500	x 4\$800	7\$200
18	Idem, idem n. 30, um.....	7\$800	7\$500	x 6\$400	8\$000
19	Escova de raiz para limpeza de animaes 0,29 x 0,07, uma.....	x 2\$800	x 2\$800	x 2\$800	3\$000
20	Escova de piassava para limpeza de animaes 0,29 x 0,07, uma.....	2\$600	—	x 2\$400	x 2\$400
21	Escova de piassava para limpeza de animaes tamanho commum, uma.....	2\$000	2\$000	x 1\$400	1\$420
22	Escova de raiz para limpeza de animaes tamanho commum, uma.....	1\$900	1\$900	1\$700	1\$600
Grupo II — Ferragista					
1	Alcool de 36º, litro.....	2\$800	—	x 2\$400	2\$900
2	Alcool de 36º lata grande de 18 litros, lata.....	50\$000	38\$000	x 37\$300	42\$600
3	Arame liso n. 14 galvanizado, kilo.....	x 2\$800	x 2\$800	3\$800	3\$000
4	Idem, idem n. 18 galvanizado, kilo.....	x 2\$300	3\$800	4\$100	3\$200
5	Agua destilada, litro.....	3\$000	2\$800	x 1\$700	—
6	Alcatrão Noruega, kilo.....	4\$800	x 2\$500	2\$700	3\$500
7	Aço de vergalhão oitavado, kilo.....	3\$400	3\$500	3\$700	x 2\$900
8	Alicate Universal de 8", um.....	6\$000	6\$000	6\$800	x 5\$000
9	Bomba para Flit, uma.....	x 4\$400	4\$800	5\$800	4\$800
10	Acido muriatico, litro.....	5\$000	4\$200	x 3\$200	3\$900
11	Arsenico, kilo.....	6\$800	—	6\$600	x 4\$000
12	Alfange com cabo, um.....	26\$000	25\$000	26\$300	x 22\$000
13	Brocha de cabelo para caiação n. 14, uma.....	12\$000	6\$000	x 4\$700	6\$000
14	Idem de cabelo, uma.....	x 10\$000	12\$000	12\$400	—
15	Boia para caixa automatica, uma.....	—	6\$000	4\$600	x 4\$000
16	Boia para caixa dagua de diversas dimensões, uma.....	18\$000	x 7\$000	8\$900	x 7\$000
17	Balde de ferro zincado reforçado, grande, um.....	14\$000	11\$500	11\$300	x 8\$000
18	Brocas americanas, sortidas, uma.....	4\$800	5\$500	2\$300	x 1\$000
19	Bracinhos de madeira, par, um.....	—	—	—	—
20	Curva de ferro galvanizado de 5/8, uma.....	—	—	x 1\$900	—
21	Cano de ferro galvanizado de 5/8, 1/2, etc.....	2\$700	x 2\$600	3\$200	2\$900
22	Idem de chumbo de diversos diametros, kilo.....	x 2\$800	x 2\$800	3\$100	2\$900
23	Curva de ferro galvanizado de 2", uma.....	14\$000	18\$000	x 11\$800	—
24	Idem, idem, idem de 1 1/2", uma.....	2\$200	2\$800	x 1\$900	—
25	Idem, idem, idem de 1", uma.....	4\$500	5\$600	x 3\$700	—
26	Cola da Baia de 1º, kilo.....	x 3\$200	4\$500	4\$300	3\$500
27	Idem para pintura, kilo.....	2\$800	x 2\$700	3\$200	2\$800
28	Idem para caiação, kilo.....	x 2\$600	x 2\$600	3\$200	2\$800
29	Cruzvaldina, lata.....	x 2\$600	2\$750	2\$700	2\$660
30	Corda commum de diversas dimensões, kilo.....	5\$600	6\$500	5\$300	x 4\$500
31	Cêra virgem, kilo.....	9\$400	12\$000	11\$200	x 9\$000
32	Idem para assoalho, diversas marcas, kilo.....	7\$000	8\$000	—	x 6\$800
33	Cal de marisco, kilo.....	\$400	\$300	x \$200	\$400
34	Cabide de ferro-nickelado para toalha, um.....	—	12\$000	x 11\$500	12\$000
35	Cravo sueco para ferradura C. H. 5, milheiro.....	37\$000	35\$000	x 34\$000	—
36	Idem, idem, idem C. H. 6, milheiro.....	40\$000	x 36\$000	x 36\$000	—
37	Idem, idem, idem C. H. 7, milheiro.....	44\$000	x 37\$000	38\$000	—
38	Cadeado «Total» pequeno, um.....	12\$000	8\$000	8\$000	x 7\$500
39	Idem, idem médio, um.....	18\$000	12\$000	10\$000	x 9\$500
40	Idem, idem grande, um.....	38\$000	18\$000	13\$000	x 12\$800
41	Carvão de forja, tonelada.....	400\$000	320\$000	x 285\$000	—
42	Chapa de ferro galvanizada, kilo.....	2\$900	2\$600	x 2\$550	2\$540
43	Chave de fenda pequena com catraca, uma.....	12\$000	9\$000	x 7\$700	10\$000

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	A. de Freitas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp. Ltda.
Grupo II — Ferragista					
44	Chave em bruto para porta, uma.....	1\$000	\$300	\$900	x \$790
45	Idem, idem para gaveta, uma.....	\$800	x \$500	\$700	\$760
46	Camurça, uma.....	19\$000	42\$000	x 18\$000	25\$000
47	Capacho de coco de 60 x 35 cms., um.....	12\$000	14\$700	9\$300	x 8\$500
48	Capacho de coco de 1m x 0,50, um.....	26\$000	35\$000	27\$000	x 21\$000
49	Idem, idem de arame de 60 x 30 cms., um.....	10\$000	12\$500	x 8\$300	8\$500
50	Idem, idem de coco de 2m x 1m, um.....	120\$000	125\$000	140\$000	x 78\$000
51	Colher de pedreiro de 8", uma.....	x 7\$000	8\$500	8\$800	8\$500
52	Chapa preta, kilo.....	x 1\$900	2\$300	2\$100	—
53	Colher de pedreiro de 3", uma.....	4\$000	4\$500	x 3\$300	5\$000
54	Carrinho de mão, de ferro reforçado, um.....	70\$000	70\$000	73\$500	x 55\$000
55	Dobradiça de ferro de 1/2", par.....	x \$300	x \$300	\$600	\$400
56	Idem, idem de 1", par.....	x \$400	x \$400	\$600	\$500
57	Idem, idem de 1 1/2", par.....	x \$400	\$500	\$600	\$600
58	Idem de junta de 3" x 6", com parafusos, uma.....	—	—	x 2\$400	—
59	Idem de ferro de 2", par.....	x \$300	x \$600	x \$600	\$300
60	Idem de junta de 4" x 8", com parafusos, uma.....	—	—	x 3\$300	—
61	Idem de ferro de 2 1/2", par.....	x \$700	x \$700	\$800	\$900
62	Idem, idem de 3", par.....	1\$000	1\$000	x \$950	1\$100
63	Idem de lema de 20 cms., uma.....	23\$000	x 5\$500	—	8\$000
64	Idem de vae-vem, nickelada, par.....	x 20\$000	25\$000	23\$000	22\$000
65	Idem, idem, de ferro, par.....	x 16\$000	20\$000	18\$500	19\$300
66	Cantoneira de ferro, kilo.....	x 2\$000	2\$500	2\$300	—
67	Chapa de ferro fundido, kilo.....	3\$000	2\$500	x 1\$900	—
68	Canno de metal amarelo, kilo.....	19\$000	—	x 9\$900	13\$000
69	Canno de chumbo, de dimensões diversas, kilo.....	x 2\$300	x 2\$300	—	2\$900
70	Estopa branca de 1", kilo.....	3\$500	3\$500	3\$100	x 2\$800
71	Idem, idem de 2", kilo.....	3\$000	3\$400	2\$300	x 2\$400
72	Esguicho para mangueira de borracha de 3/4", um.....	x 12\$000	18\$000	15\$300	x 12\$300
73	Idem, idem, idem de 1/2", um.....	x 9\$000	16\$000	15\$300	x 11\$000
74	Idem, idem, idem de 1", um.....	18\$000	20\$000	x 17\$000	20\$000
75	Idem, idem, idem de 1 1/2", um.....	30\$000	23\$000	x 23\$000	60\$000
76	Idem, idem, idem de 2", um.....	—	x 35\$000	—	80\$000
77	Escova de arame, uma.....	7\$000	x 5\$000	8\$700	6\$000
78	Enxada com cabo, marca Jacaré, de 5 £, uma.....	—	—	15\$500	x 14\$500
79	Enxada com cabo, marca Jacaré, de 2 1/2 £, uma.....	14\$000	12\$500	x 8\$800	10\$500
80	Idem, idem, idem, idem de 4 £, uma.....	22\$000	x 12\$000	13\$300	13\$000
81	Idem, idem, idem, idem de 3 £, uma.....	15\$000	10\$000	x 9\$300	12\$600
82	Idem, idem, idem, idem de 6 £, uma.....	—	—	—	—
83	Enxada com cabo, marca Jacaré, um.....	9\$000	12\$000	x 8\$700	9\$800
84	Enxofre em pedra, kilo.....	3\$300	3\$500	2\$300	x 2\$200
85	Idem em pó, kilo.....	4\$000	3\$500	x 2\$900	3\$000
86	Forcado com 4 dentes, com cabo, um.....	x 9\$500	25\$000	11\$500	16\$000
87	Faca grande para cortar capim, n. 28, Mevolute Unis France, uma.....	—	15\$000	16\$000	x 14\$000
88	Ferrolho de 20", um.....	4\$000	3\$500	x 1\$150	4\$500
89	Ferro para soldar, pequeno, um.....	4\$500	8\$000	4\$300	8\$000
90	Idem, idem médio, um.....	x 6\$000	15\$000	6\$600	10\$000
91	Idem, idem grande, um.....	x 11\$000	25\$000	11\$400	14\$000
92	Fechadura para gaveta, uma.....	2\$900	x 2\$500	2\$700	2\$600
93	Idem para armario, uma.....	2\$900	x 2\$500	2\$700	2\$600
94	Idem, idem Gorge para porta, uma.....	9\$000	5\$000	x 4\$800	17\$000
95	Ferro para plaina de madeira, um.....	11\$500	15\$000	14\$000	x 9\$500
96	Ferro para plaina americana, um.....	16\$000	—	16\$000	x 14\$000
97	Ferro para pua, de ns. 1 a 6, um.....	3\$000	4\$500	x 1\$200	3\$500
98	Ferro para pua, de ns. 7 a 12, um.....	6\$000	7\$500	4\$700	x 4\$600
99	Ferro para plaina franceza de 2", um.....	x 14\$000	—	16\$000	—
100	Faca cutelo para corrieiro, uma.....	29\$000	—	—	x 23\$000
101	Ferro para plaina de madeira de 1 1/2", um.....	—	—	—	—
102	Foice marca Jacaré, n. 10, uma.....	—	x 12\$000	13\$500	—
103	Ferro suco para ferradura, kilo.....	2\$400	1\$300	x 1\$760	—
104	Idem frizado para ferradura, kilo.....	—	2\$200	x \$710	—
105	Raio K, 4 litros, galão.....	35\$000	x 33\$000	35\$500	34\$000
106	Filt 3.785, galão.....	35\$300	x 33\$000	35\$500	34\$000
107	Faca para sapateiro, uma.....	6\$000	—	x 7\$800	13\$000
108	Faca meia lua para corrieiro, uma.....	x 26\$000	—	—	33\$000
109	Ferro em barra, kilo.....	1\$900	x 1\$780	x 1\$780	1\$300
110	Ferrolho rolo de 50 cms., um.....	4\$000	5\$000	x 1\$800	4\$500
111	Idem, idem de 15 cms., um.....	2\$000	1\$300	x 1\$000	2\$500
112	Ferro galvanizado em chapa, kilo.....	2\$800	2\$600	x 2\$450	2\$500
113	Ferro para soldar, um.....	—	—	x 11\$400	12\$000

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	A. de Freitas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp. Ltda.
Grupo II — Ferragista					
114	Forma de alumínio pequena para doce, uma.....	x \$500	—	7\$200	4\$000
115	Funil esmaltado de litro, um.....	—	—	x 5\$600	9\$000
116	Idem, idem de 1/2 litro, um.....	—	—	x 4\$000	6\$000
117	Idem de folha de 1 litro, um.....	—	x 2\$500	2\$300	5\$000
118	Idem, idem de 1/2 litro, um.....	—	x 1\$800	1\$900	3\$800
119	Faca para cortar pão, uma.....	x 4\$500	6\$500	4\$700	5\$000
120	Facão do matto com bainha, um.....	26\$000	22\$000	23\$000	19\$000
121	Ferro em vergalhão quadrado, kilo.....	3\$000	1\$980	x 1\$740	—
122	Idem, idem roliço, kilo.....	1\$900	1\$780	x 1\$740	—
123	Idem, idem sextavado, kilo.....	—	1\$980	x 1\$740	—
124	Formão de 1/2", um.....	x 4\$000	7\$500	5\$800	5\$000
125	Idem de 1", um.....	x 6\$000	9\$000	8\$500	7\$000
126	Idem de 1 1/2", um.....	—	x 7\$500	—	—
127	Goma laca de 1ª, kilo.....	18\$500	22\$000	23\$000	x 17\$000
128	Goma laca de 2ª, kilo.....	18\$000	21\$000	19\$000	x 15\$800
129	Gadanhão com 4 dentes e cabo de madeira, um.....	x 9\$500	22\$000	12\$600	14\$000
130	Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo.....	2\$800	2\$800	x 2\$700	2\$800
131	Idem patente, kilo.....	2\$700	x 2\$600	2\$700	2\$800
132	Grossa para ferrador de 12", uma.....	10\$000	9\$000	x 8\$800	—
133	Idem de 14", uma.....	14\$000	12\$000	x 10\$800	—
134	Idem de 16", uma.....	18\$000	16\$000	x 14\$300	—
135	Idem de 18", uma.....	—	x 18\$000	—	—
136	Garrafas térmicas de 1/2 litro, uma.....	x 9\$000	12\$000	9\$900	9\$900
137	Idem de 1 litro, uma.....	x 15\$000	18\$000	17\$200	19\$000
138	Jogo de chaves de catraca de 1ª, um.....	—	—	x 38\$000	—
139	Juncção para mangueira de 3/4", uma.....	4\$000	8\$000	x 3\$800	6\$000
140	Idem, idem de 1/2", uma.....	3\$000	6\$000	x 2\$800	5\$800
141	Idem, idem de 1", uma.....	6\$000	10\$000	x 4\$400	9\$800
142	Joelho de ferro galvanizado de 1/2" um.....	x 1\$200	1\$400	9\$00	—
143	Idem, idem, idem de 1", um.....	2\$600	2\$800	x 1\$700	—
144	Idem, idem, idem de 1 1/2", um.....	6\$000	6\$000	x 3\$800	—
145	Idem, idem, idem de 2", um.....	6\$000	7\$200	x 4\$800	—
146	Kerozene, lata.....	30\$000	30\$000	x 25\$500	—
147	Kaol Nacional Pharol ou outras marcas, litro.....	6\$000	4\$300	5\$600	x 4\$600
148	Lixa para madeira, sortida, folha.....	\$100	x \$090	x \$090	\$100
149	Lixa para ferro, sortida, folha.....	\$700	x \$500	x \$500	\$700
150	Lixa esmeril, sortida, folha.....	\$800	\$500	x \$480	1\$600
151	Lixa para agua, sortida, folha.....	1\$800	—	x 1\$300	1\$400
152	Lima marca triangular de 8", uma.....	2\$400	4\$500	4\$200	4\$000
153	Idem, idem, idem de 10", uma.....	x 3\$500	6\$500	5\$800	—
154	Idem, idem, idem de 12", uma.....	x 6\$000	8\$000	7\$500	—
155	Idem, meia cana bastarda de 8", uma.....	x 3\$000	6\$500	4\$400	4\$000
156	Idem, idem, idem de 10", uma.....	x 4\$500	8\$000	6\$200	x 4\$500
157	Idem, idem, idem de 12", uma.....	7\$800	9\$500	7\$800	x 5\$800
158	Idem chata bastarda de 8", uma.....	8\$000	7\$000	x 4\$200	x 4\$200
159	Idem, idem, idem de 10", uma.....	x 4\$000	8\$000	6\$200	4\$800
160	Lima meia cana bastarda de 12", uma.....	7\$000	9\$500	7\$800	x 6\$000
161	Idem, idem, idem de 14", uma.....	11\$000	11\$500	10\$800	x 7\$500
162	Idem, 1/2 cana de 14", uma.....	11\$000	11\$500	—	x 7\$500
163	Limatão bastardo redondo de 10", um.....	x 3\$800	8\$500	x 3\$800	4\$000
164	Idem, idem, idem de 12", um.....	7\$000	9\$500	6\$800	x 4\$800
165	Idem, idem, idem de 14", um.....	9\$000	11\$000	9\$300	x 5\$900
166	Lima faca murça de 5", uma.....	3\$000	5\$500	x 2\$300	4\$000
167	Idem, idem, idem de 7", uma.....	4\$500	7\$000	x 3\$800	5\$000
168	Idem, idem, idem de 12", uma.....	11\$000	11\$500	x 8\$300	—
169	Luva de ferro galvanizado para cano de diversas dimensões, uma.....	8\$000	—	x 1\$800	—
170	Idem, idem, idem para cano com redução de diversas dimensões, uma.....	8\$000	—	x 2\$800	—
171	Mangueira de borracha de 3/4" com arame, metro.....	x 5\$000	6\$500	5\$200	5\$500
172	Idem, idem de 1/2", metro.....	3\$800	4\$500	x 3\$600	4\$000
173	Idem, idem de 1 1/2", metro.....	—	—	x 9\$500	—
174	Idem, idem de 2", metro.....	—	—	—	—
175	Martello de bico para pedreiro, um.....	14\$000	8\$000	5\$200	x 4\$900
176	Idem de palma grande, nm.....	26\$000	12\$000	14\$800	x 8\$500
177	Idem de corta para pedreiro, um.....	—	8\$000	5\$200	8\$000
178	Idem para ferrador, um.....	22\$000	x 12\$000	15\$300	16\$000
179	Idem com garras de 1/2 kilo, um.....	18\$000	15\$000	—	x 14\$000
180	Idem de correio, um.....	12\$000	12\$000	x 9\$600	14\$000
181	Massa preparada para bombeiro, kilo.....	10\$000	4\$500	3\$800	x 3\$000
182	Malho de 3 1/2 kilos, kilo.....	20\$000	45\$000	17\$000	7\$500
183	Mola com corrediça para porta, uma.....	20\$000	9\$000	x 8\$900	15\$000
184	Oleo de linhaça genuino, kilo.....	4\$000	4\$200	4\$400	x 3\$900
185	Idem, idem de 2ª, kilo.....	3\$800	3\$800	x 2\$900	3\$400

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	A. de Freitas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp.
186	Oleo de peixe, kilo	—	x 2\$700	2\$900	2\$750
187	Oleo de mocotó, kilo	3\$300	x 2\$700	2\$900	2\$300
188	Oleo vulcanico, kilo	—	15\$000	x 3\$800	—
189	Idem maneuze, kilo	—	x 5\$000	8\$800	—
190	Oleo ursa, kilo	4\$000	3\$000	3\$100	x 2\$450
191	Oleo Mobiloil, kilo	6\$000	x 4\$500	6\$600	—
192	Oleo médio, kilo	4\$000	2\$300	2\$700	x 2\$250
193	Essolube, kilo	4\$000	x 3\$800	—	—
194	Oleo de ricino, kilo	4\$000	—	x 3\$800	4\$780
195	Parafuso de ferro de 3/4 x 3/8 com porca, um	1\$000	x \$500	—	—
196	Parafuso de ferro com porca tamanhos diversos, um	2\$400	2\$500	x 1\$700	—
197	Pregos de tamanhos diversos, kilo	4\$000	3\$200	3\$700	x 2\$900
198	Ponta de Paris, kilo	5\$400	3\$500	5\$600	x 3\$400
199	Parafuso de fenda para madeira, kilo	20\$000	25\$000	x 13\$300	22\$000
200	Pedra para filtro de 0,10 a 0,20 de diametro, uma	—	7\$500	x 4\$000	4\$340
201	Idem Carburundum chata, uma	16\$000	6\$000	18\$700	x 4\$930
202	Idem, idem roliça, uma	x 3\$000	6\$000	—	4\$930
203	Idem para amolar faca, uma	x 7\$000	8\$000	8\$300	7\$370
204	Idem esmeril para rebolo, uma	—	—	x 78\$000	119\$300
205	Idem para rebolo, uma	—	—	—	x 30\$000
206	Poquechim, uma	9\$000	25\$000	x 6\$500	12\$000
207	Pinceis de cabelo, chato e redondo de 14, 15, 16 e 20, um	2\$400	2\$000	x 1\$600	24\$430
208	Idem chato ou redondo 22, 24, 28, 30, um	3\$600	x 3\$000	3\$300	3\$200
209	Papel hygienico, pacote	x 1\$600	1\$800	1\$700	1\$760
210	Peneiras de arame grossa de 0,50 de diametro, uma	6\$000	6\$000	5\$800	x 4\$770
211	Idem, idem, fina de 0,50 de diametro, uma	6\$000	6\$000	6\$200	x 4\$660
212	Pente de chifre para limpeza de animal, um	4\$000	—	x 1\$900	3\$800
213	Potassa, kilo	x 1\$100	1\$150	1\$300	1\$180
214	Palha de aço, pacote	1\$200	1\$000	1\$000	x \$980
215	Pixe, kilo	1\$300	1\$300	x 1\$150	1\$180
216	Porta cadeado, um	4\$500	x 3\$500	7\$300	7\$000
217	Passadeira de juta de 1 ^a 0,50 de largura, metro	—	—	x 6\$400	9\$500
218	Palha para empalhar cadeira marca «Touro», chicote	12\$000	14\$000	x 11\$500	12\$400
219	Pedra marmore em cores, kilo	—	—	—	—
220	Pinguelini para dois animaes, um	—	—	x 28\$000	—
221	Idem, idem para quatro animaes, um	—	—	x 33\$000	—
222	Rascadeira de ferro reforçado, uma	3\$000	1\$800	2\$300	x 1\$580
223	Registro de pressão de diversas dimensões para cano com rosca, um	x 14\$000	—	23\$000	—
224	Idem, idem de pressão para cano com rosca interna, um	—	—	x 23\$000	—
225	Idem, idem de pressão com rosca de diversas dimensões, um	—	—	x 9\$300	—
226	Rebite de cobre sortidos, kilo	18\$000	19\$500	16\$500	x 14\$000
227	Idem de ferro sortidos, kilo	9\$000	9\$000	x 7\$300	x 7\$300
228	Rodo de borracha para agua, um	2\$000	x 1\$500	1\$600	3\$320
229	Rolo de arame farpado, um	40\$000	42\$000	38\$000	x 32\$400
230	Raspador de assoalho, um	—	10\$000	x 8\$400	12\$800
231	Serra Glif para cortar ferro de 12", uma	1\$000	1\$200	1\$200	x \$900
232	Solda para bombeiro, de 1 ^a , kilo	12\$000	10\$000	9\$500	x 8\$300
233	Suvel com rosca, uma	—	—	—	—
234	Sabão commum caixa, caixa	56\$000	48\$000	x 43\$500	—
235	Idem em bola para dispositivo Kanitz, um	2\$000	x 1\$500	x 1\$500	1\$890
236	Sapoleo Nacional, um	\$400	x \$260	\$330	\$300
237	Trincha de cabelo n. 1, uma	2\$600	2\$500	2\$700	x 2\$200
238	Trincha de cabelo de 1 1/2, uma	3\$200	3\$500	3\$800	x 2\$600
239	Idem, idem n. 2, uma	4\$000	6\$400	4\$800	x 3\$200
240	Idem, idem n. 3, uma	6\$500	8\$000	8\$300	x 5\$000
241	Idem, idem n. 4, uma	8\$000	10\$000	13\$500	x 6\$500
242	Idem, idem n. 5, uma	16\$000	12\$000	18\$500	x 8\$000
243	Tijolina, pacote	\$400	x \$100	x \$100	\$150
244	Trinco nickelado de 2", 2 1/2" e 3", um	1\$800	2\$500	x 1\$800	2\$500
245	Torneira de pressão metal amarelo 3/4, uma	9\$000	8\$500	x 7\$200	7\$700
246	Idem, idem, idem de 1/2 pollegada, uma	6\$000	6\$000	x 5\$500	6\$650
247	Idem, idem, idem de 1", uma	16\$000	12\$000	x 11\$000	14\$000
248	Idem, idem, idem de 1 1/2", uma	—	x 18\$000	—	—
249	Taxa n. 2, pacote	x 1\$500	5\$500	—	7\$900
250	Taxa de ferro, sortidas para sapateiro, pacote	x 2\$000	5\$500	—	13\$500
251	Taxa de ferro de 6 x 12, pacote	2\$500	5\$500	—	\$490
252	Taxinhas de ferro n. 12, pacote	x \$300	5\$500	—	6\$700
253	T de ferro galvanizado de 1/2", um	1\$400	1\$600	—	—
254	T de ferro galvanizado de 3/4", um	2\$400	2\$200	—	—
255	T de ferro galvanizado de 1", um	2\$500	3\$000	—	—
256	T de ferro galvanizado de 1 1/2", um	5\$000	6\$400	—	—
257	T de ferro galvanizado de 1 3/4", um	—	—	—	—
258	T de ferro galvanizado de 2", um	7\$000	8\$800	—	—

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidades	Fontes Garcia & Comp.	A. de Freitas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp. Limitada
259	Torquez de ferro para ferrador, uma.....	x 12\$000	14\$000	13\$500	126\$000
260	Torquez para sapateiro, uma.....	x 6\$000	8\$000	9\$500	14\$000
261	Thesoura para cortar gramma, uma.....	28\$000	40\$000	26\$500	x 19\$800
262	Idem para cortar galhos, uma.....	16\$000	15\$000	x 13\$500	x 21\$500
263	Tijolo Bom-amí, um.....	3\$000	3\$500	x 2\$800	3\$000
264	Taboleiro de folha n. 14, um.....	—	x 3\$400	14\$500	—
265	Torneira de estanho para barril, uma.....	—	4\$500	x 3\$500	3\$780
266	Vela estearina brasileira, pacote.....	3\$800	x 2\$800	3\$200	4\$000
267	Vaso sanitario nacional de 1°, um.....	50\$000	60\$000	53\$500	55\$000
268	Vidro simples de 0,50x0,24, um.....	—	x 2\$900	3\$000	—
269	Idem, idem de 0,50x0,30 cms., um.....	—	x 3\$200	3\$700	—
270	Idem, idem de 0,45x0,45, um.....	—	4\$500	x 4\$000	—
271	Idem, idem de 0,40x0,30, um.....	—	x 3\$000	x 3\$000	—
272	Idem, idem de 0,75x0,45, um.....	—	x 8\$000	8\$400	—
273	Idem, idem de 1,00x0,80, um.....	—	x 16\$000	20\$000	—
274	Idem, idem de 0,75x0,225, um.....	—	4\$500	x 4\$200	—
275	Idem, idem de 0,430x0,330, um.....	—	x 3\$000	—	—
276	Zinco liso em folha, kilo.....	4\$500	—	4\$800	x 4\$340
277	Idem frizado, pé.....	1\$600	x 1\$500	1\$600	x 1\$500
278	Filtro Senun para parede, um.....	150\$000	300\$000	—	x 110\$000
279	Filtro Fiel n. 1, um.....	180\$000	x 70\$000	—	140\$000
280	Filtro Senun pequeno, para parede, um.....	60\$000	100\$000	80\$000	80\$000
281	Filtro Fiel n. 2, um.....	150\$000	x 80\$000	—	149\$000
282	Idem, idem n. 3, um.....	150\$000	x 100\$000	—	177\$000
283	Idem Salus n. 1, um.....	—	—	—	x 150\$000
284	Idem, idem n. 2, um.....	—	—	—	x 175\$000
285	Filtro Fiel n. 3, um.....	—	—	—	195\$000
286	Zinco liso em folha, diversas dimensões, kilo.....	—	—	x 4\$800	4\$490
287	Zarcão, kilo.....	3\$900	—	x 3\$000	3\$880
288	Vela estearina, pacote.....	—	—	x 3\$200	4\$000
Grupo II — Trens de cozinha					
1	Amassador de batatas, um.....	11\$000	12\$000	7\$500	x 7\$300
2	Assucareiro de alumínio, um.....	5\$500	5\$000	x 3\$800	5\$700
3	Bandeja de metal nickelada de 0,80x0,45, uma.....	—	150\$000	—	x 120\$000
4	Colher de metal branco para arroz, uma.....	9\$000	9\$000	x 8\$700	10\$700
5	Concha de metal branco para sopa, uma.....	x 13\$000	15\$000	13\$300	13\$800
6	Concha de ferro batido reforçado, uma.....	4\$000	x 2\$800	6\$500	4\$950
7	Idem de alumínio, uma.....	x 2\$500	5\$000	3\$300	5\$200
8	Copo de vidro commum com pé, um.....	x \$400	\$800	\$500	\$420
9	Chicara de meia porcellana com pires para chá, uma.....	2\$000	2\$000	x 1\$800	3\$430
10	Idem de granito com pires para chá, uma.....	x 1\$000	1\$500	2\$300	1\$830
11	Idem, idem, idem para café, uma.....	x \$900	1\$000	1\$200	1\$240
12	Caçarola de alumínio com aza de 0,25 de bocca, uma.....	x 18\$000	22\$000	23\$000	22\$000
13	Idem, idem, idem de 0,24, de bocca, uma.....	x 16\$000	21\$000	22\$000	17\$500
14	Idem, idem, idem de 0,50x0,25, uma.....	235\$000	250\$000	230\$000	x 194\$000
15	Idem, idem, idem de 0,60x0,25, uma.....	340\$000	350\$000	x 220\$000	296\$000
16	Caldeirão de alumínio de 26 de bocca, um.....	x 16\$000	25\$000	29\$000	34\$000
17	Chaleira de alumínio para cinco litros, uma.....	x 26\$000	25\$000	32\$000	26\$500
18	Cafeteira nickelada com cabo ao lado, um.....	x 18\$000	30\$000	18\$300	21\$400
19	Caçarola de alumínio com aza de 0,45x0,20, uma.....	200\$000	180\$000	220\$000	x 152\$000
20	Deposito de louça para sal (5 kilos), um.....	40\$000	28\$000	19\$000	x 17\$000
21	Espumadeira de ferro batido, uma.....	x 1\$600	2\$800	5\$600	4\$600
22	Idem de alumínio, uma.....	x 2\$500	3\$500	3\$300	6\$000
23	Faca grande para cozinha, uma.....	x 14\$000	18\$000	14\$500	29\$000
24	Faca de metal branco para mesa, uma.....	5\$000	5\$000	5\$900	x 4\$830
25	Idem, idem, idem sobre-mesa, uma.....	4\$500	4\$500	5\$400	x 4\$330
27	Forma de alumínio, pequena para doce, uma.....	x 1\$000	1\$500	5\$300	1\$900
27	Frigideira de alumínio de 0,30 de bocca, uma.....	18\$000	x 13\$000	19\$000	14\$600
28	Faca para cortar pão, uma.....	x 3\$500	6\$500	4\$800	6\$600
29	Garfo do metal branco para mesa, um.....	x 2\$000	x 2\$000	2\$400	2\$140
30	Idem, idem, idem sobre mesa, um.....	x 1\$800	2\$000	2\$200	1\$880
31	Idem de ferro estanhado, para cozinha, um.....	6\$000	x 5\$000	7\$500	5\$300
32	Jarro de vidro para agua, um.....	4\$000	4\$000	4\$400	x 3\$630
33	Mantegueira de vidro e metal, uma.....	x 4\$500	7\$000	5\$500	7\$600
34	Prato raso de meia porcellana, um.....	2\$600	2\$500	x 2\$400	3\$540
35	Prato fundo de meia porcellana, um.....	2\$600	2\$500	x 2\$400	3\$540
36	Prato raso de meia porcellana para sobre mesa, um.....	x 1\$800	2\$500	—	3\$100
37	Prato raso de meia porcellana em travessa sortida, um.....	x 12\$000	—	12\$500	16\$800
38	Prato coberto de meia porcellana, um.....	24\$000	—	x 22\$000	48\$800
39	Prato raso de granito, um.....	x 1\$000	1\$500	2\$400	2\$830
40	Idem fundo de granito, um.....	x 1\$000	1\$500	2\$400	2\$830
41	Prato raso de granito em travessas sortidas, um.....	x 12\$000	—	12\$500	14\$300
42	Prato raso de granito para sobre-mesa, um.....	x \$800	1\$200	—	1\$700
43	Palmatoria de ferro para bater carne, uma.....	11\$000	15\$000	13\$000	x 7\$380

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	A. de Freitas Ribeiro	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp. Ltd.
44	Pallteiro de metal, um.....	x 2\$500	—	—	5\$500
45	Idem, idem prateado, ...	—	x 6\$500	—	16\$000
46	Passador de alumínio com 0,22 de bocca, um	14\$000	15\$000	x 11\$500	13\$300
47	Idem, idem com 0,30 de bocca, um	—	30\$000	—	x 24\$000
48	Sopeira de meia porcellana, uma.....	40\$000	—	x 22\$000	55\$500
49	Idem de granito, uma.....	38\$000	—	x 35\$000	x 35\$000
50	Salteiro com tampa de porcellana para 5 kilos, um.....	—	x 28\$000	—	—
51	Taça de vidro lapidada, uma	2\$800	3\$000	x 2\$300	2\$880
52	Taça de crystal, uma.....	8\$500	x 8\$000	x 8\$000	8\$300
53	Copos gravados com pé, um.....	2\$500	x 1\$300	—	2\$890
54	Bandeja de Fayence para 4 copos, uma.....	x 16\$000	25\$000	x 16\$000	17\$000
55	Idem, idem, idem para 6 copos, uma.....	18\$000	35\$000	x 19\$000	26\$700
56	Cafeteira nickelada com cabo ao lado para 1 litro, uma.....	20\$000	30\$000	x 12\$000	23\$300
57	Idem, idem, idem para 2 litros, uma.....	—	58\$000	x 28\$000	39\$700
58	Argolla de aluminio para guardanapos, uma.....	1\$500	1\$800	x 1\$000	1\$090
59	Cesta de vime oval de 0,30, uma.....	14\$000	16\$000	—	x 13\$890
60	Lata de lixo n. 2, uma.....	x 14\$000	13\$500	18\$000	14\$700
61	Lata de lixo n. 5, uma.....	23\$000	24\$000	26\$000	x 21\$700
62	Moringues de barro, uma.....	2\$500	2\$400	2\$200	x 1\$770
Grupo III — Electricidade					
1	Alicate isolado de 8", um	8\$900	8\$000	x 7\$700	—
2	Box curvo de 3/4, um.....	1\$500	2\$500	x \$900	—
3	Box recto de 3/4, um.....	\$800	1\$000	x \$600	—
4	Box curvo de 5/8, um.....	1\$200	1\$500	x \$800	—
5	Box recto de 4/8, um.....	x \$400	\$600	\$600	—
6	Condute de 3/4, metro.....	2\$800	3\$500	x 3\$200	—
7	Cleat com parafusos, par.....	\$300	\$300	x \$270	—
8	Chave triphasica para corrente commum, uma.....	11\$000	12\$000	x 2\$500	—
9	Idem monofasica para corrente commum, uma.....	9\$800	x 6\$500	6\$300	—
10	Canivete para electricista, um	9\$000	12\$000	x 6\$300	—
11	Caixa de ferro para tomada de imbutir, uma.....	1\$800	x 1\$500	3\$200	—
12	Fio de chumbo n. 14, metro.....	x 1\$800	2\$000	2\$100	—
13	Fio de chumbo n. 16, metro.....	x 1\$500	1\$800	1\$900	—
14	Fio tubo n. 10 de 3 capas, kilo.....	16\$000	—	x 11\$500	—
15	Fio tubo n. 14, kilo.....	13\$000	x 1\$200	11\$500	—
16	Fio de tempo n. 10, kilo.....	12\$000	x 11\$000	11\$500	—
17	Fio flexivel n. 16, metro.....	\$880	\$900	x \$780	—
18	Idem, idem n. 18, metro.....	\$600	\$700	x \$580	—
19	Fita isolante peça grande, uma	x 7\$000	7\$500	7\$300	—
20	Fio para fuzíveis de 3 a 20 ampères, carretel.....	9\$000	x 6\$500	8\$800	—
21	Fuzíveis de cartuchos de 20 a 30 ampères, um.....	1\$500	x \$900	1\$800	—
22	Idem de rosca de 3 a ampères, um.....	\$600	x \$500	—	—
23	Fio triphasico n. 14, kilo.....	—	—	—	—
24	Grampos isolados, caixa.....	x 1\$200	1\$200	1\$300	—
25	Interruptor de imbutir de 1 secção, 6 ampères, um	3\$000	x 2\$500	5\$300	—
26	Idem, idem de 2 secções, 6 ampères, uma.....	9\$000	x 8\$500	13\$000	—
27	Idem rotativo, um.....	x 2\$800	3\$500	5\$300	—
28	Isolador branco com pino recto, um.....	2\$500	x 1\$800	3\$700	—
29	Idem marron com pino recto, um.....	3\$300	x 3\$500	—	—
30	Lampada Edison, Madsom, Phillips, etc., 10 w, uma.....	2\$300	3\$300	x 3\$230	—
31	Lampada Edison, Madsom, Phillips, etc., 15 w, uma.....	—	x 3\$300	—	—
32	Idem, idem, idem, idem 25 w, uma.....	—	x 3\$300	—	—
33	Idem, idem, idem, idem 50 w, uma.....	—	x 3\$300	—	—
34	Idem, idem, idem, idem 100 w, uma.....	x 7\$000	8\$000	7\$700	—
35	Idem, idem, idem, idem 200 w, uma.....	x 17\$000	18\$000	17\$000	—
36	Lampada de carvão de 60 e 25 ampères, uma.....	—	—	x 5\$800	—
37	Pilha secca Columbia de 4 1/2 volts, uma.....	—	—	—	—
38	Idem, idem, idem de 1 1/2 volts, uma.....	11\$000	—	x 3\$300	—
39	Roseta para cleats com parafusos, uma.....	x 1\$800	x 1\$800	1\$900	—
40	Tomada de corrente para imbutir, uma.....	x 2\$500	5\$000	5\$300	—
41	Abatjour de louça, um.....	—	x 3\$000	3\$800	—
42	Idem esmaltado, um.....	—	x 3\$000	3\$800	—
43	Supporte para lampada, um.....	—	x 2\$000	3\$200	—
44	Pera, um.....	—	x 2\$000	2\$800	—
45	Pera para campainha, uma	—	2\$800	x 1\$800	—
46	Fogareiro electrico, um.....	—	x 100\$000	—	—
47	Lampada de 12 volts para automoveis, uma.....	x 3\$200	3\$500	—	—
48	Idem para farol de automovel, uma.....	x 3\$200	3\$500	—	—
49	Idem de 6 volts para automovel, uma	—	x 3\$500	—	—
50	Accumilador Varta de 6 volts, um.....	—	x 180\$000	—	—
51	Idem, idem de 12 volts, um.....	—	x 600\$000	—	—
52	Supporte completo para lampada de mesa, um.....	—	—	—	—
53	Tubo rijo de diversas dimensões, um.....	—	x 25\$000	—	—
54	Curva de tubo rijo de diversas dimensões, uma.....	—	x 8\$000	—	—
55	Pega para quadro telefonico, uma.....	—	—	—	—
56	Lampada de carvão, uma.....	—	x 5\$500	—	—

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	A. de Freitas	Salvador Guedes	Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes
GRUPO IV Correio e sapateiro 1. Arestas sortidas, pacote 5\$500 2. Bolões rápidos, caixa 7\$500 3. Cera preta em rodinhas, para sapateiro, duzia 2\$000 4. Carretil de linha, n. 30, um — 5. Fôrma de tarracha, para sapateiro, uma 25\$000 6. Fio Barbour, ns. 3 e 5, novello 39\$000 7. Fio patente, para sapateiro, 12 H.B., novello 1\$500 8. Idem, idem, idem, pacote 36\$000 9. Graza preta e amarela, para calçado, lata grande uma \$800 10. Linha em cores, para correio, n. 20, carretil 7\$000 11. Idem, idem, idem, n. 50, carretil — 12. Michelin para couro, lata 5\$500 13. Sola do Rio Grande, de 1°, para correio, kilo 15\$000 14. Sola do Rio Grande, de 1°, para sapateiro, kilo 12\$000 15. Soveia de palmeir, com cabo, uma 1\$800 16. Serol, kilo 6\$500 17. Taxa para salto, n. 1.216, pacote 12\$000 18. Tinta em cores, para sapateiro, garrafa 19\$500 19. Taxa azul, OK, sortidas, pacote 5\$500 20. Trama para barrigueira, kilo 13\$000 21. Agulha para correio, papel — 22. Alanado de 1°, pelle 4\$000 23. Couro cru, kilo 13\$900 24. Escova para engraxar botinas, uma 3\$900 25. Alicates para correio, um 9\$000 26. Crastinha de osso, uma 5\$500 27. Machina para cortar correia, uma 150\$000 28. Taxa n. 14, pacote 14\$500 29. Porta-loros, par 21\$000 30. Tinta inglesa amarela, para couro, garrafa 22\$000 31. Prego para salto, pacote 12\$500		11\$400 7\$500 3\$200 40\$900 29\$500 39\$000 48\$500 4\$950 38\$000 4\$200 10\$800 — 5\$900 10\$800 11\$200 3\$800 26\$000 19\$500 — 4\$000 13\$900 3\$900 12\$000 3\$900 295\$000 14\$500 21\$000 11\$400	3. Idem de meio linho, branca, de 3,70 x 1,60, uma 57\$500 4. Idem, idem, adamascada, uma 36\$500 5. Idem, felpuda, para rosto, pequena, uma 3\$500 6. Idem, idem, grande, 1,60 x 0,80, uma 9\$800 7. Algodão nacional de 0,70 de largura, peça com 10 metros, peça 17\$500 8. Idem, idem, idem, com 50 cms. de largura, uma 9\$800 9. Avental de algodão, para copeiro, um 5\$800 10. Idem, idem, para cozinheiro, um 5\$800 11. Gorro de algodão, para cozinheiro, um 5\$800 12. Jaqueta de algodão, para copeiro, uma 28\$500 13. Idem, de linho, para copeiro, uma 85\$000 14. Panno de algodão, para pratos, de 1,000 x 0,800, um 2\$500 15. Toalha adamascada, de 1,000 de largura, uma — 16. Toalha meio linho, adamascada, de 1,00 de largura, uma — 17. Guardanapo adamascado, de 0,50 x 0,50, um — 18. Idem, meio linho adamascado, de 0,50 x 0,50, um 9\$800 19. Colchas brancas, de agodão, franjadas, para solteiro, uma 14\$500 20. Idem, idem, idem, com festone, para solteiro, uma 2\$100 21. Fronha de cretone, de 0,64 x 0,37, uma 1\$880 22. Idem, de morim, de 0,64 x 0,37, uma 8\$400 23. Lençol de cretone, para solteiro, de 2,00 x 1,30, um 7\$800 24. Idem, de morim, para solteiro, um — 25. Colchão de riscado, "Jupyrá", cheio de algodão, para solteiro, um — 26. Colchão de riscado, "Jupyrá", cheio de crina vegetal, para solteiro, um — 27. Travesseiro de riscado, "Jupyrá", cheio de algodão, de 0,62 x 0,35, um 3\$100 28. Idem, idem, idem, cheio de crina vegetal, de 0,62 x 0,35, um 2\$800 29. Cobertor de lã verde-oliva, para solteiro, um 12\$900 30. Colchão cheio de capim, um —	F. Passos & Comp
GRUPO V Artigos de colchoaria e latendas 1. Toalha de meio linho branco, de 4,50 x 1,60, uma 27\$500 2. Idem, idem, adamascada, uma 27\$500	Salvador Guedes	27\$500 27\$500	GRUPO VI Material para construção 1. Aba de peroba rosa, de 0,10 x 0,16, metro 1\$000 2. Aba de cedro, de 0,10 x 0,16, metro 1\$100 3. Azulejo branco, nacional, meio quadrado 44\$000 4. Caixa automatica, uma 28\$600 5. Cimento nacional, sacco 16\$000 6. Cano de chumbo, kilo 3\$300 7. Caibro de peroba rosa, 6 em coucoeira, metro \$950 8. Idem, idem, idem, 5 em coucoeira, metro 1\$100	Sampaio Vieira

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Sampaio Vieira	F. Passos & Comp.	Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Sampaio Vieira	F. Passos & Comp.
9. Calbro de peroba rosa, aparelhado, de 0,05 x 0,08, metro.....	2\$200	2\$280	62. Idem, de guarabú, app., de 2" x 1", metro.....	4\$950	4\$970
10. Cimalha de peroba rosa, de 3", metro.....	\$700	\$750	63. Idem, de pinho do Paraná, app., de 2" x 1", metro.....	\$600	\$650
11. Idem, idem, idem, de 4", metro.....	1\$100	1\$200	64. Ripa de peroba rosa, de 20 em couçoira, metro.....	\$300	\$300
12. Idem, idem, idem, de 5", metro.....	1\$600	1\$700	65. Ripa de cedro, de 20 em couçoira, metro.....	\$400	\$400
13. Idem, de cedro, de 3", metro.....	\$800	\$850	66. Ripa de pinho do Paraná, 20 em couçoira, metro.....	\$200	\$250
14. Idem, idem, de 4", metro.....	1\$350	1\$400	67. Sarrafos de pinho do Paraná, de 1" x 0,10", metro.....	\$700	\$720
15. Cordão para veneziana, peroba ou cedro, metro.....	\$290	\$300	68. Idem, de peroba rosa, de 1" x 0,10", metro.....	1\$000	1\$100
16. Cal virgem, kilo.....	\$270	—	69. Idem, idem, do campo, de 1" x 0,10", metro.....	1\$300	1\$320
17. Cal de pedra, kilo.....	\$330	—	70. Idem, de cedro, de 1" x 0,10", metro.....	1\$600	1\$650
18. Cal extinto, kilo.....	\$320	—	71. Idem, de canella, de 1" x 0,10", metro.....	1\$200	1\$280
19. Cal para estucador, em secco, sacco.....	9\$000	—	72. Idem, de pinho do Paraná, de 1 1/4" x 0,12", metro.....	\$800	\$820
20. Marco de peroba rosa, de 1", metro.....	1\$200	1\$300	73. Idem, de peroba rosa, de 1 1/4" x 0,12", metro.....	1\$500	1\$580
21. Idem de cedro, de 3", metro.....	1\$500	1\$600	74. Idem, idem, de campo, de 1 1/4" x 0,12", metro.....	1\$900	1\$920
22. Couçoira de peroba rosa, metro.....	6\$000	6\$100	75. Idem, de canella, de 1 1/4" x 0,12", metro.....	1\$800	1\$880
23. Idem, idem, do campo, metro.....	7\$100	7\$150	76. Idem, de cedro, de 1 1/4" x 0,12", metro.....	2\$500	2\$520
24. Idem de cedro, metro.....	9\$000	9\$100	77. Idem, de pinho do Paraná, de 1 1/4" x 0,12", metro.....	\$800	\$800
25. Idem de guarabú, metro.....	8\$000	8\$080	78. Idem, idem, idem, app., de 1 1/4" x 0,12", metro.....	1\$000	1\$020
26. Idem de pinho do Paraná, metro.....	\$3600	\$3630	79. Idem, de peroba rosa, app., de 1 1/4" x 0,12", metro.....	1\$700	1\$780
27. Perna de peroba rosa, de 3" x 3", metro.....	1\$950	1\$960	80. Idem, idem, de campo, app., de 1 1/4" x 0,12", metro.....	2\$000	2\$120
28. Idem, idem, do campo, de 3" x 3", metro.....	2\$400	2\$450	81. Idem, de cedro, app., de 1 1/4" x 0,12", metro.....	2\$700	2\$720
29. Idem, de guarabú, de 3" x 3", metro.....	1\$250	1\$270	82. Idem, de canella, app., de 1 1/4" x 0,12", metro.....	2\$000	2\$080
30. Perna de pinho do Paraná, de 3" x 3", metro.....	2\$650	2\$660	83. Telha franceza, de 1", tipo Sant'Anna, milheiro.....	500\$000	—
31. Perna de peroba rosa, app., de 3" x 3", metro.....	3\$400	3\$480	84. Idem, idem, idem, uma.....	\$500	—
32. Idem, idem, de campo, app., de 3" x 3", metro.....	1\$850	1\$870	85. Idem, idem, idem, Mesquita, de 1", milheiro.....	445\$000	450\$000
33. Idem, de guarabú, app., de 3" x 3", metro.....	1\$950	1\$960	86. Idem, idem, de canal, para cumieira uma.....	\$700	\$750
34. Idem, de pinho do Paraná, app., de 3" x 3", metro.....	3\$600	3\$700	87. Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 0,20", metro.....	1\$600	1\$650
35. Idem, de cedro, de 3" x 3", metro.....	2\$400	2\$400	88. Idem, de peroba rosa, de 1" x 0,20", metro.....	2\$100	2\$180
36. Idem, de peroba rosa, de 3" x 3", metro.....	2\$700	2\$700	89. Idem, de canella, de 1" x 0,20", metro.....	2\$500	2\$600
37. Idem, idem, de campo, de 3" x 3", metro.....	1\$250	1\$250	90. Idem, de cedro, de 1" x 0,20", metro.....	3\$400	3\$500
38. Idem, de guarabú, de 3" x 3", metro.....	3\$100	3\$120	91. Idem, de pinho do Paraná, de 1" x 0,20", app., metro.....	1\$900	1\$950
39. Idem, de pinho do Paraná, de 3" x 3", metro.....	3\$600	3\$660	92. Idem, de peroba rosa, app., de 1" x 0,20", metro.....	1\$900	1\$920
40. Idem, de peroba rosa, de 3" x 4 1/2", metro.....	4\$100	4\$140	93. Idem, de canella, app., de 1" x 0,20", metro.....	2\$800	2\$880
41. Perna de peroba rosa, de 3" x 4 1/2", metro.....	1\$900	1\$920	94. Idem, de cedro, app., de 1" x 0,20", metro.....	3\$700	3\$780
42. Idem, idem, de guarabú, de 3" x 4 1/2", metro.....	3\$000	3\$090	95. Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 0,30", metro.....	2\$000	2\$140
43. Idem, de pinho do Paraná, de 3" x 4 1/2", metro.....	4\$100	4\$110	96. Idem, de peroba rosa, de 1" x 0,30", metro.....	4\$400	4\$480
44. Idem, de peroba rosa, de 3" x 4", metro.....	5\$000	5\$140	97. Idem, de canella, de 1" x 0,30", metro.....	5\$000	5\$200
45. Idem, idem, de campo, de 3" x 4", metro.....	2\$900	2\$920	98. Idem, de cedro, de 1" x 0,30", metro.....	2\$500	2\$540
46. Idem, de guarabú, de 3" x 4", metro.....	\$650	\$690	99. Idem, de pinho do Paraná, app., de 1" x 0,30", metro.....	4\$900	4\$930
47. Idem, de pinho do Paraná, de 3" x 4", app., metro.....	\$800	\$820	100. Idem, de canella, app., de 1" x 0,30", metro.....	5\$700	5\$750
48. Idem, de peroba rosa, de 3" x 4", app., metro.....	\$500	\$530	101. Idem, de cedro, app., de 1" x 0,30", metro.....	1\$000	—
49. Idem, idem, de campo, de 3" x 4", app., metro.....	4\$100	4\$120	102. Idem, de peroba rosa, app., de 1" x 0,30", metro.....	\$900	\$980
50. Idem, de pinho do Paraná, de 3" x 4", app., metro.....	4\$600	4\$670	103. Idem, de pinho do Paraná, de 1 1/2" x 0,20", metro.....	1\$200	1\$250
51. Idem, de peroba rosa, de 3" x 4", app., metro.....	2\$900	2\$920	104. Idem, de peroba rosa, de 1 1/2" x 0,20", metro.....	1\$800	—
52. Idem, idem, de campo, de 3" x 4 1/2", app., metro.....	—	—	105. Taboa de canella, de 1 1/2" x 0,20", metro.....	1\$100	1\$100
53. Idem, de guarabú, de 3" x 4 1/2", app., metro.....	—	—	106. Idem, de cedro, de 1 1/2" x 0,20", metro.....	1\$400	1\$400
54. Idem, de pinho do Paraná, de 3" x 4 1/2", app., metro.....	—	—	107. Idem, de pinho do Paraná, app., de 1 1/2" x 0,20", metro.....	1\$600	1\$600
55. Idem, de peroba rosa, de 2" x 1", metro.....	—	—	108. Idem, de canella, app., de 1 1/2" x 0,20", metro.....	1\$900	1\$900
56. Idem, idem, de campo, de 2" x 1", metro.....	—	—	109. Idem, de cedro, app., de 1 1/2" x 0,20", metro.....	8\$200	8\$200
57. Idem, de guarabú, de 2" x 1", metro.....	—	—	110. Idem, de pinho do Paraná, de 1 1/2" x 0,30", metro.....	42\$000	42\$000
58. Idem, de peroba rosa, de 2" x 1", metro.....	—	—	111. Idem, de peroba rosa, de 1 1/2" x 0,30", metro.....	—	—
59. Idem, idem, de campo, app., de 2" x 1", metro.....	—	—	112. Idem, de peroba rosa, de 1 1/2" x 0,30", metro.....	—	—
60. Idem, idem, de campo, app., de 2" x 1", metro.....	—	—	—	—	—
61. Idem, idem, de campo, app., de 2" x 1", metro.....	—	—	—	—	—

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Sampaio Vieira	F. Passos & Comp.	Numero de ordem — Especificações dos artigos — Unidade	Soares Lavrador & Comp.	Avila de Freitas & Comp.	Ferreira Filho & Comp.
143. Idem, de canella, de 1 1/2" x 0,30", metro.....	128000	—	3. Idem agulha, de 1°, kilo.....	12200	12145	12150
144. Idem, de cedro, de 1 1/2" x 0,30", metro.....	128700	—	4. Assucar, tipo "Perola" ou "Neve", kilo.....	12300	12200	12250
145. Idem, de pinho do Paraná, app., de 1 1/2" x 0,30, metro.....	99900	—	5. Idem, de 1° qualidade, kilo.....	12150	12100	12150
146. Idem, de peroba rosa, app., de 1 1/2" x 0,30", metro.....	132200	—	6. Idem, mascavo, kilo.....	12100	12010	12000
147. Idem, de cedro, app., de 1 1/2" x 0,30, metro.....	132800	—	7. Agua mineral, Caxambu, com casco, caixa.....	—	—	700000
148. Idem, de canella, app., de 1 1/2" x 0,30", metro.....	132200	—	8. Idem, idem, São Lourenço, com casco, caixa.....	—	—	—
149. Idem, de peroba rosa, para forno, com friso, metro.....	12300	—	9. Idem, idem, Caxambu, com casco, caixa.....	—	—	—
150. Idem, de cedro, com friso, para forno, metro.....	12300	—	10. Idem, Magnesian, com casco, caixa.....	—	—	—
151. Idem, de pinho do Paraná, com friso, para forno, metro.....	12300	—	11. Idem, mineral, São Lourenço, com casco, caixa.....	—	—	—
152. Idem, idem, idem, liso, para forno, de 0,20, metro.....	12300	—	12. Idem, Magnesian, com casco, caixa.....	—	—	—
153. Idem, de peroba rosa lisa, para forno, de 0,20, metro.....	12300	—	13. Azeite doce Bertoli, litro.....	123000	105980	110000
154. Idem, de cedro, lisa, de 0,20, para forno, metro.....	1768000	12390	14. Idem, idem, Pleignol, litro.....	—	122000	123000
155. Idem, requemados, milheiro.....	2208000	—	15. Idem, idem, Amorete, litro.....	—	122000	—
156. Manilha recta, de 2", uma.....	12700	—	16. Alcool de 40°, sem casco, litro.....	—	12200	—
157. Idem, recta, de 3", uma.....	12700	—	17. Azeitonas pretas, em lata de kilo, lata.....	42500	42200	—
158. Idem, curva, de 3", uma.....	12700	—	18. Azeitonas brancas, em lata de kilo, lata.....	—	42200	—
159. Idem, recta, de 4", uma.....	12700	—	19. Batata chilena, tipo ingleza, kilo.....	—	42200	—
160. Idem, curva, de 4", uma.....	12700	—	20. Idem, nacional, tipo ingleza, kilo.....	—	42200	—
161. Idem, recta, de 6", uma.....	12700	—	21. Bananada Colombo, kilo.....	—	42200	—
162. Idem, curva, de 6", uma.....	12700	—	22. Idem, Peixe, kilo.....	—	42200	—
163. Idem, recta, de 7", uma.....	12700	—	23. Biscoitos Aymore, sortidos, kilo.....	—	42200	—
164. Idem, curva, de 7", uma.....	12700	—	24. Idem, idem, Champagne, kilo.....	—	42200	—
165. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	25. Banha de porco, kilo.....	—	42200	—
166. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	26. Bacalhão, kilo.....	—	42200	—
167. Aduelas de peroba rosa ou canella, para caixa, de uma vez, de 1" x 4 mts., uma.....	12700	—	27. Cangica de milho, kilo.....	—	42200	—
168. Alisares de peroba rosa, para caixa, de 1/2" x 4 mts., um.....	12700	—	28. Carne secca, de 1° qualidade, kilo.....	—	42200	—
169. Alisares de peroba rosa, de 1" x 4 mts., um.....	12700	—	29. Idem, platina, kilo.....	—	42200	—
170. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	30. Camarão secco, grande, kilo.....	—	42200	—
171. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	31. Colorão, kilo.....	—	42200	—
172. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	32. Cebola nacional, kilo.....	—	42200	—
173. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	33. Camarão em conserva, lata de kilo, lata.....	—	42200	—
174. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	34. Cerveja Cascadilha, garrafa.....	—	42200	—
175. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	35. Chopp, litro.....	—	42200	—
176. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	36. Chá Lipton, verde, lata grande, lata.....	—	42200	—
177. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	37. Chá preto, Lipton, lata grande, lata.....	—	42200	—
178. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	38. Cacao solavel, kilo.....	—	42200	—
179. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	39. Chocolate especial, em pó, lata grande, lata.....	—	42200	—
180. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	40. Canella em pó, kilo.....	—	42200	—
181. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	41. Canella em pó, kilo.....	—	42200	—
182. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	42. Coko da Bahia, um.....	—	42200	—
183. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	43. Compota de abacaxi, lata.....	—	42200	—
184. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	44. Compota de pecego, lata grande, lata.....	—	42200	—
185. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	45. Compota de goiaba, lata grande, lata.....	—	42200	—
186. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	46. Champagne nacional, Unico, Cruzeiro, Petrolongo e Garibaldi, garrafa.....	—	42200	—
187. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	47. Café em pó, 1° qualidade, kilo.....	—	42200	—
188. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	48. Idem, em pó, das marcas Camões e Cruzeiro, kilo.....	—	42200	—
189. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—	49. Ervilha secca, kilo.....	—	42200	—
190. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—	50. Extracido de tomate, marca Peixe, lata grande, lata.....	—	42200	—
191. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
192. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
193. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
194. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
195. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
196. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
197. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
198. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
199. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
200. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
201. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
202. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
203. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
204. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
205. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
206. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
207. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
208. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
209. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
210. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
211. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
212. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
213. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
214. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
215. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
216. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
217. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
218. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
219. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
220. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
221. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
222. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
223. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
224. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
225. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
226. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
227. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
228. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
229. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
230. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
231. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
232. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
233. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
234. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
235. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
236. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
237. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
238. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
239. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
240. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
241. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
242. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
243. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
244. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
245. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
246. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
247. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
248. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
249. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
250. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
251. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
252. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
253. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
254. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
255. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
256. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
257. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
258. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
259. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
260. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
261. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
262. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
263. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
264. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
265. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
266. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
267. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
268. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
269. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
270. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
271. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
272. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
273. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
274. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
275. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
276. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
277. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
278. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
279. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
280. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
281. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
282. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
283. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
284. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
285. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
286. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
287. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
288. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
289. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
290. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
291. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
292. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
293. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
294. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
295. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
296. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
297. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
298. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
299. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
300. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
301. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
302. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
303. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
304. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
305. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
306. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
307. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
308. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
309. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
310. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
311. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
312. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
313. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
314. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
315. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
316. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
317. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
318. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
319. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
320. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
321. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				
322. Idem, recta, de 10", uma.....	12700	—				
323. Idem, curva, de 10", uma.....	12700	—				

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Soares Lavrador & Comp.	Avila de Freitas & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Soares Lavrador & Comp.	Avila de Freitas & Comp.	Ferreira Filho & Comp.
102. Fubá extra-fino, kilo	\$700	\$680	\$980	102. Sal fino, em sacco de 2 kilos, sacco			1\$000
103. Feijão preto, novo, kilo	1\$100	\$900		103. Sal refinado, vidro			3\$200
104. Idem, mulatinho, kilo				104. Idem, idem, kilo			
105. Idem, manteiga, kilo	1\$800	1\$750		105. Sabão especial, Portuguese, kilo		1\$800	1\$750
106. Idem, branco, kilo	1\$400	1\$300		106. Idem, comum, kilo		1\$600	1\$500
107. Frios sortidos, kilo		\$8900		107. Idem, virgem, kilo		1\$400	1\$300
108. Farinha de mandioca, fina, kilo	\$560	\$540	\$550	108. Sapolio Radium, pão			\$500
109. Goiabada marca Peixe, kilo	2\$800	2\$700	2\$800	109. Idem, nacional, pão			\$300
110. Idem, marca Colombo, kilo			2\$800	110. Salsichas de Vienna, kilo			2\$500
111. Idem, em calda, Peixe, lata				111. Tempero (cominho, pimenta, louro, etc.), kilo			
112. Lombo salgado, kilo		3\$900		112. Toucinho de porco, salgado, kilo		3\$400	3\$500
113. Idem, Peixe, kilo	2\$800	2\$780		113. Talharim amarello, kilo		1\$800	
114. Leite condensado, Moca, lata	2\$800			114. Tijolina, pacote		\$100	
115. Leite fresco, litro				115. Vinagre branco, nacional, litro		\$680	
116. Leite Serigy, lata		1\$500		116. Idem, virgem, nacional, litro			
117. Linguica de porco, kilo		6\$800		117. Vinho branco, Salton, duzia			
118. Linguica do Rio Grande, uma		4\$200		118. Idem, tinto, Salton, duzia			
119. Linguica em conserva, em lata de kilo, lata		3\$900					
120. Idem, idem, lata de 1/2 kilo, lata							
121. Leite de côco, Serigy, lata							
122. Mostarda inglesa, vidro							
123. Manteiga especial, kilo	6\$100	5\$906	6\$190				
124. Macarrão, kilo	1\$700	1\$690					
125. Mortadella, kilo		3\$500					
126. Matê em folha, kilo	1\$200	1\$100	1\$200				
127. Marmellada Colombo, kilo	3\$000	1\$100	3\$000				
128. Maizena, pacote	1\$200	1\$100					
129. Massa para sopa, kilo	1\$700	1\$690	1\$780				
130. Molho, tipo inglês, vidro							
131. Massa de tomate, marca Peixe ou Amorim	1\$600	1\$500					
132. Costa, lata de 400 grammas, lata							
133. Presunto em conserva, Majestic, Mata-		9\$800					
134. Pazzo e Armour, kilo							
135. Paio, kilo			3\$500				
136. Pimenta, kilo							
137. Pimenta em lata, kilo		10\$000					
138. Pecegada marca Peixe, kilo		2\$700					
139. Idem, marca Colombo, kilo	2\$800						
140. Petit-Pois 00, lata		3\$500					
141. Idem 0, lata		3\$500					
142. Idem 1, lata							
143. Idem 2, lata		2\$700					
144. Idem 3, lata	1\$900	2\$600					
145. Palitos, caixa grande de 1.000, Mondego		1\$200					
146. Idem, idem, caixa	1\$400						
147. Idem, idem, Marquinhos, caixa	1\$400						
148. Papel de embrulho, Combate, caixa							
149. Queijo de Minas, kilo		4\$500	4\$800				
150. Queijo, tipo Italo, uma							
151. Queijo Borboleta, um		3\$500					
152. Idem Parmezan, kilo		5\$800					
153. Sal grosso, kilo		5\$800					

Pereira Junior & Comp.

Fernandes Moreira & Comp.

Soares Lavrador & Comp.

GRUPO VIII
Forragem

Pereira Junior & Comp.

Fernandes Moreira & Comp.

Soares Lavrador & Comp.

GRUPO VIII
Forragem

Pereira Junior & Comp.

Fernandes Moreira & Comp.

Soares Lavrador & Comp.

GRUPO VIII
Forragem

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Lourenço & Almeida Bastos	Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Honório da Silva Bastos
GRUPO IX <i>Quitanda</i>	1. Abacaxi, um 2. Banana prata, cento 3. Banana d'agua, cento 4. Frango (peso minimo 1.500 grammas), um 5. Gallinha (peso minimo de 1.500 grammas), uma 6. Coelho, um 7. Laranja, cento 8. Limão, cento 9. Legumes (abobora d'agua, apim, batata doce, vagem, maxixe, cenoura, nabo, couve flor, repolho, abobora vermelha, ervilha, quiabo, giló e beringella), kilo 0. Maçã duzia 1. Mamão melão, um 2. Idem, cominum, um 3. Ovos frescos, duzia 4. Pimenta malagueta, kilo 5. Pimentão doce, duzia 6. Peru grande, um 7. Peru pequeno, um 8. Tempero verde (salsa, cebolinha e cuento), kilo 9. Tomate graúdo, kilo 0. Tomate regular, kilo 1. Tomatão, kilo 2. Uva branca, kilo 3. Verdura (agrião, couve, alface, celga, etc.), kilo	3. Idem, de vacca, sem osso, de 1º kilo 4. Idem, idem, sem osso, de 2º kilo 5. Carne de vacca sem osso, de 3º kilo 6. Idem, idem, com 20 % de osso, de 1º kilo 7. Idem, idem, idem, de 2º kilo 8. Idem, idem, idem, de 3º kilo 9. Idem, de porco, de 1º kilo 10. Idem, idem, de 2º kilo 11. Idem, de carneiro, de 1º kilo 12. Idem, idem, de 2º kilo 13. Dobradinhas, kilo 14. Fígado fresco, kilo 15. Língua fresca, kilo 16. Mocotó, kilo 17. Miolos, kilo 18. Rabada, kilo 19. Toucinho fresco, kilo	1\$300 4\$950 4\$950 4\$950 5\$500 10\$000 4\$000 10\$000 1\$250 11\$000 2\$000 4\$500 2\$500 7\$000 4\$500 3\$000 30\$000 2\$000 2\$000 4\$000 2\$500 8\$000 4\$300
Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Honório da Silva Bastos	Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Lourenço & Almeida Bastos
GRUPO X <i>Acougue</i>	1. Carne de filet, sem aba e sem osso, kilo 2. Idem, idem, mignon, kilo	1. Camarão grande, fresco, kilo 2. Idem, médio, fresco, kilo 3. Idem, miúdo, fresco, kilo 4. Baccete, pescadilha, robalinho, garbupa, linguado, chernerero, pescada, badejo e roballo, kilo 5. Cavalla namorado, enxova e vermelho, kilo 6. Curvina de linha, pargo, tainha e paraty, kilo 7. Chefelete, babala, olhete, dourado e curvinote, kilo 8. Serra, gallo, espada, roncador e porroco, kilo 9. Cação, arraia, canguá e sardinha, kilo	9\$300 8\$000 7\$000 5\$000 3\$800 3\$500 4\$000 3\$000 2\$500

Segunda Região Militar

Quinto Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Administração, faço publico que estão abertas as inscrições para a concorrência administrativa de accordo com o artigo numero 52, do Código de Contabilidade Publica, de fornecimento ordinario, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno, cujo material pertence aos grupos descriptos na clausula do presente edital.

II

A concorrência obedecerá além das exigencias deste edital, ás do Código de Contabilidade da União.

III

O interessado deve se dirigir ao Conselho de Administração do 5º Grupo de Artilharia de Costa, em requerimento, pedindo a sua inscrição, acompanhado da documentação para o julgamento de sua idoneidade, e em envelopes, separado, a sua proposta de fornecimento, feita em tres (3) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, estando, a primeira dellas sellada com um mil réis por folha e mais o sello de Saude, todas datadas e assignadas, tendo a indicação dos artigos e o preço de cada um delles, em algarismo e por extenso, e, ainda, a declaração de que fica sujeito a todas as exigencias do presente edital.

IV

Os documentos exigidos aos proponentes como comprovantes de sua idoneidade, para o fornecimento, de que trata o presente edital, são os seguintes:

a) recibo do imposto municipal, sobre o material a que se propuzer fornecer;

b) recibo do imposto de industria e profissão ou certidão negativa de que nada deve;

c) recibo de imposto sobre a renda, relativo ao ultimo semestre vencido;

d) certidão de negociante matriculado ou para as firmas collectivas, certidão de contracto social e para sociedade anonyma, documento que prove que está orginzada de accordo com as leis em vigentes;

e) certidão de que possui dois terços de seus empregados de nacionalidade brasileira;

f) para o que já tiver contracto, ajuste ou qualquer outra obrigação para com o Governo, documento que prove tel-o cumprido;

g) os documentos acima serão aceitos em publica forma, de accordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra, numero 171, de 5 de maio de 1924;

h) os documentos de idoneidade acompanham o requerimento de inscrição e serão entregues até o dia 20 de abril do corrente anno;

i) as inscrições serão fechadas no prazo marcado na letra h e os requerimentos pedindo inscrição não serão accetidos, depois desse prazo, sob qualquer pretexto;

j) as propostas de preços serão recebidas no dia 25 de abril de 1936, ás 13 horas e o nome do adjudicado inscripto para o fornecimento de que trata o presente edital.

V

O proponente se obriga a entregar os artigos, de que trata a presente concorrência ao Almoxarife do Quinto Grupo de Artilharia de Costa, no prazo de 24 horas, contados do momento em que lhe fór entregue o pedido.

VI

O proponente que deixar de fornecer o artigo estipulado na clausula anterior, inclusive o material regeitado, por não estar de accordo com o modelo e qualidade pedida, se sujeitará ao pagamento da despesa feita com o material pedido a outro fornecedor, inclusive o transporte para o Almoxarifado da Unidade.

VII

O proponente deve apresentar sua proposta contendo o artigos a fornecer, obedecendo rigorosamente á ordem alfabética.

VIII

As facturas relativas aos fornecimentos feitos em um mez devem ser entregues ao Almoxarifado, nos tres primeiros dias uteis do mez seguinte.

Quartel em Itaipu, 31 de março de 1936. — *Fernando Lopes da Costa*, tenente-coronel commandante.

Alfinete em caixa de 100 grammas, caixa.
Almotolia para machina de escrever, uma.
Almofada para carimbo com caixa, uma.
Barbante grosso, kilo.
Barbante fino, kilo.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Borracha lapis tinta, uma.
Bloco de papel sem pauta para calculo (jornal), um.
Buvard, um.
Caneta commum, duzia.
Carimbo de borracha-sortido, um.
Grampos de metal sortidos amarellos para papeis, caixa.
Clips sortidos, caixa.
Cesta de vime para papeis, uma.
Escrivaninha de vidro para duas tintas, uma.
Espanador de pennas ns. 10, 20, 30, 40 e 50, um.
Esponja para quadro negro, uma.
Fita para machina de escrever, duas tintas, uma.
Gomma arabica em liquido, vidro pequeno, um.
Gomma arabica em liquido, vidro grande, um.
Giz branco e de cor, caixa.
Lacre encarnado, caixa.
Lapis Faber n. 2, um.
Lapis bicolor, um.
Livro pautado com 50 folhas, typo Ata, um.
Livro pautado com 100 folhas, typo Ata, um.
Livro pautado, com 200 folhas, typo Ata, um.
Livro indice com 50 folhas, um.
Livro indice com 100 folhas, um.
Limpa penna de porcelana, um.
Papel almasso pautado, 30 kilos, resma.
Papel almasso sem pauta, 30 kilos, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel pardo inglez, folha, uma.
Papel carbono copiativo, especial, caixa.
Papel carbono para machina de escrever, caixa.
Papel carbono em folhas grandes, uma.
Papel mata-borrão para buvard, cento.
Papel mata-borrão em folha grande, uma.
Papel para machina de calcular em bobina, uma.
Papel cartolina, folha, uma.
Papel millimetrado, metro.
Papel almasso quadriculado, caderno.
Pasta de oleado para mesa, uma.
Pasta de marroquim para mesa, uma.
Pasta para papeis de mão, uma.
Pasta automatica "Universal", uma.
Pasta para archivar papeis, tamanho almasso, uma.
Peso de vidro para papeis, diversos tamanhos, um.
Percevejo de aço, caixa.
Penas Malat n. 12, caixa.
Penas douradas E. F. Leonard 516, caixa.
Penas douradas Telephone, caixa.
Raspadeira canivete, uma.
Regua de ebonite, diversos tamanhos, uma.
Regua de madeira graduada, diversos tamanhos, uma.
Tinta preta "Sardinha", litro.
Tinta carmin "Sardinha", litro.
Tinta para desenho "Nankin", vidro pequeno, um.
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.
Tinta para marcar roupa, vidro pequeno, um.
Tinteiro de vidro para uma tinta, um.
Tinteiro de vidro para duas tintas, um.

II — Impressos

Bloco de memorandum, com 100 fls., conforme modelo.
Enveloppe timbrado para officio, conf. mod. milheir.

Envelope timbrado para carta, conf. mod., cento.
 Encadernação de Boletins Regimentaes, uma.
 Encadernação de Boletins Regionaes, uma.
 Encadernação de Boletins do Exercito, uma.
 Encadernação de minutas de officio, uma.
 Folha para alterações de officiaes, conf. mod., milheiro.
 Formula de recepção de radiogramma, conf. mod., milheiro.
 Formula de emissão de radiogramma, conf. mod., milheiro.
 Formula de emissão de telegramma, conf. mod., milheiro.
 Folha individual de exame physico, conf. mod., milheiro.
 Guia de soccorrimto, conf. mod., milheiro.
 Folha de pernoite, conf. mod., milheiro.
 Papel para officio timbrado, 30 kilos, conf. mod., milheiro.
 Papel marginado, tamanho carta, conf. mod., milheiro.
 Papel marginado tamanho officio, conf. mod., milheiro.
 Termo de insubmissão, conf. mod., milheiro.
 Talão de 100 folhas, de baixa ao Hospital, conforme modelo, um.
 Folha para pagamento de officiaes, conf. mod., milheiro.
 Folha para pagamento de sargentos, conf. mod., milheiro.
 Folha para pagamento de praças, tamanho 33 x 68, milheiro.
 Relação discriminada de descontos, int-conf. mod., milheiro.
 Folha para pagamento de diarias, conf. mod., milheiro.
 Folha para pagamento de quantitativos de almoço, conf. modelo, milheiro.
 Folha para pagamento de ajuda de custo, conforme modelo, milheiro.
 Recapitulação de vencimentos de sargentos e praças de sub-unidades, conf. mod., milheiro.
 Resumo das folhas de vencimentos dos sargentos e praças conforme modelo, milheiro.
 Recapitulação geral, conf. mod., milheiro.
 Guia de remessa de dinheiro, conf. mod., milheiro.
 Fichas de pagamento, conf. mod., milheiro.
 Livro de 300 folhas, de 52 x 36, pautado, um.
 Livro de 100 folhas, 52 x 36, pautado, um.
 Guias de recolhimento ao Almoz. (talões), conf. modelo um.
 Vales de generos e forragens, quinzenaes, conf. mod., milheiro.
 Pedido de fardamento, conf. mod., milheiro.
 Pedido aos fornecedores, conf. mod., milheiro.
 Vales de rações de etapas, conf. mod., milheiro.
 Vale total de rações, conf. modelo, milheiro.
 Balancete de receita e despesa, conf. mod., milheiro.
 Pedido de material para carga, conf. mod., milheiro.
 Capa para folha de vencimentos com 34x40,5, conforme modelo, uma.
 Capa para folha de vencimentos com 34x45, conforme modelo, uma.
 Capa para folha de vencimentos com 23 x 45, conforme modelo, uma.
 Capa para folha de vencimentos com 24x16,5, conforme modelo, uma.
 Ficha byometrica, conforme modelo, uma.
 Folha para alterações de sargentos, conforme modelo, milheiro.
 Folha de inclusão e exclusão de praças, conforme modelo, milheiro.
 Folha de relação de correspondencia expedida, conforme modelo, milheiro.

III — Artigos de arreamento e calçad.

Atanado, pé.
 Agulha para celeiro, papel.
 Agulha para machina de correeiro "Singer", para.
 Argolas de diversos tamanhos, duzia.
 Argolas meias-lua, diversos tamanhos, duzia.
 Botões de pressão, caixa.
 Botão rapido, caixa.
 Colchete para correia, caixa.
 Cera amarella, caixa.
 Corda sortida, libra.
 Carneira, uma.
 Camurça, pele grande, uma.

Cera virgem, kilo.
 Carretinha de ferro, kilo.
 Cerda, maço.
 Sola para correeiro, kilo.
 Couro cru, kilo.
 Faca para cortar couro, diversos tamanhos, uma.
 Faca Blanchard para sapateiro, uma.
 Faca meia-lua, diversos tamanhos, uma.
 Fio patente, novello.
 Forma para calçado, diversos numeros, par.
 Forma de tarracha, uma.
 Fivella de diversos tamanhos, duzia.
 Ziga, diversos numeros, uma.
 Lona kaki, metro.
 Linha para machina de correeiro "Singer", carretel.
 Linha kaki, maço.
 Linha de diversas cores, novello.
 Lamparina com fundo de cobre, uma.
 Martello para sapateiro, diversos tamanhos, um.
 Prego de metal amarello de ns. 13, 14, 15 e 16, kilo.
 Prego de ferro ns. 10, 11 e 12, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Pontas de Paris, com cabeça, kilo.
 Pellica, pé.
 Pellica envernizada, pé.
 Panno couro, diversas cores, metro.
 Panno americano, trançado, metro.
 Sola ingleza para correeiro, kilo.
 Sola nacional para sapateiro e correeiro, kilo.
 Sola grosada, kilo.
 Suvelas para sapateiro, uma.
 Tira fio, uma.
 Tacha para chulias, diversos numeros, maço.
 Tinta preta para sapato, garrafa.
 Vaqueta, pé.
 Graxa para sapato, diversas cores, lata.

IV — Moveis e utensilios

Almotolia de folha, diversos tamanhos, uma.
 Balde de ferro galvanizado, diversos tamanhos, um.
 Balde de ferro galvanizado, diversos tamanhos, sem tampa com alça, um.
 Balde de zinco, diversos tamanhos, um.
 Borracha para filtro-metro, metro.
 Cadeira de braço de peroba com assento de palhinha, uma.
 Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma.
 Cadeira giratoria para machina de escrever, uma.
 Cadeira de braço com assento de palhinha, uma.
 Cadeira giratoria com assento de palhinha, uma.
 Cama dupla tipo patente, uma.
 Carrinho de ferro tubular, tipo americano, um.
 Capacho de ferro, diversos tamanhos, um.
 Capacho de arame, diversos tamanhos, um.
 Capacho de côco com barra de 0,80x0,40, um.
 Copo de vidro liso, um.
 Caneca de agath, diversos tamanhos, uma.
 Encerado, metro.
 Filtro de parede, nickelado, tipo Senun, um.
 Fogareiro Primus n. 1, um.
 Garrafa termica completa, diversos tamanhos, uma.
 Porta-copo para dois copos, um.
 Talha de barro, sem pedra de filtro, diversos tamanhos, uma.
 Typo (algarismos) de aço, collecção, uma.
 Vela para filtro Senun, uma.

V — Material de alojamento

Colchão de capim, para solteiro, fazenda superior, um.
 Colchão de capim, fazenda regular, um.
 Travesseiros de capim, 60x40, fazenda regular, um.
 Travesseiros de capim, 60x40, fazenda regular, um.
 Travesseiros de algodão, 60x40, um.
 Travesseiros de crina, 60x40, um.

VI — Louça e outras artigos

Concha de ferro batido, uma.
 Canequinha de porcellana japoneza, com pires para care, duzia.
 Chicaras de porcellana com pires para chá, duzia.
 Chicaras grandes de granito, duzia.
 Colheres de metal para café, duzia.
 Colheres de metal para sobremesa, duzia.
 Colheres de metal para sopa, duzia.
 Colheres de metal para arroz, uma.
 Colheres de aluminium para sopa, reforçada, duzia.

Concha de metal para sopa, uma.
 Concha pequena de aluminium, uma.
 Concha grande de aluminium, uma.
 Concha grande de ferro esmaltado, uma.
 Concha pequena de ferro esmaltado, uma.
 Concha de ferro fundido, grande, uma.
 Concha pequena de ferro fundido, uma.
 Copos grandes com pé, duzia.
 Copos grandes sem pé, duzia.
 Copos de vidro sem pé, duzia.
 Copos brancos reforçados, duzia.
 Copos finos com pé, duzia.
 Copos finos sem pé para agua, duzia.
 Descanso de metal para talheres, duzia.
 Escumadeira de ferro batido, uma.
 Escumadeira de ferro estanhado, uma.
 Escumadeira de ferro agath, pequena, uma.
 Escumadeira de ferro agath, grande, uma.
 Facas médias para cozinha, uma.
 Facas grandes para cozinha, uma.
 Facas com cabo de aço para mesa, uma.
 Facas com cabo de ferro para mesa, duzia.
 Facas com cabo de metal para mesa, duzia.
 Facas com cabo de metal para sobremesa, duzia.
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Colher de metal para sopa, duzia.
 Frigideira de ferro batido, uma.
 Frigideira de ferro esmaltado, uma.
 Garfos de metal para mesa, duzia.
 Garfos de metal prateado para mesa, duzia.
 Garfos de metal para sobremesa, duzia.
 Garfos de ferro estanhado para mesa, duzia.
 Garfos estanhados grandes para cozinha, um.
 Moringues de aluminium, uma.
 Pé de metal para assucar, uma.
 Prato raso de granito, duzia.
 Prato fundo de granito, duzia.
 Prato de granito para sobremesa, duzia.
 Prato fundo, meia porcellana, duzia.
 Prato raso meia porcellana, duzia.
 Prato raso travessa, sortida, meia porcellana, duzia.
 Prato raso para sobremesa, meia porcellana, duzia.
 Pinças de metal para gelo, uma.
 Pinças de metal para gelo, duzia.
 Sopeira meia porcellana, uma.
 Taça de crystal, duzia.
 Talha de barro, uma.
 Talher de madeira para salada, jogo, um.

VII — Limpeza e asseio

Cruzwaldina, lata.
 Creolina Pearson, lata.
 Creolina Pearson, vidro.
 Chlorato de cal, kilo.
 Escova de raiz para limpeza de animal, uma.
 Escova de piassava, uma.
 Rodo de borracha, um.
 Sapoleo americano, um.
 Sapoleo nacional, um.
 Vassouras de piassava, redonda, uma.
 Vassouras de piassava, cattete, uma.
 Vassouras de piassava, typo Gary, uma.
 Pente para cavallo, um.
 Tesoura para crina, uma.

VIII — Roupa de cama

Colcha branca de algodão, franjada, para solteiro, uma.
 Lenções de cretone para solteiro, um.
 Lenções de algodão trançado para solteiro, um.
 Fronha de cretone de 60x40, uma.
 Fronha de algodão trançado de 60x40, uma.

IX — Ferragens

Carvão de Forja, kilo.
 Cravo para ferradura ns. 6, 7, 8 e 9, pacote.
 Ferro em barra para ferradura, diversas dimensões, kilo.

X — Material de sport

Bolas para volley-ball, nacional, uma.
 Bola para basket-ball, uma.
 Bola para foot-ball, uma.
 Camisa para athletismo, uma.
 Camisa branca para athletismo, uma.
 Calção de brim mescla azul, para educação physica, um.
 Calção branco para foot-ball, um.

Sapato de tennis, par.
 Sapato com prego para corrida, par.
 Rede para volley-ball, uma.
 Rede para basket-ball, par.
 Medicine-ball, diversos tamanhos, uma.
 Disco, um.
 Dardo, um.

XI — Material electrico

Alicate com cabo isolado, um.
 Acido muriatico, litro.
 Aranha, diversos tamanhos, uma.
 Amianto em corda, metro.
 Abat-jour de louça, diversos tamanhos, um.
 Bucha de ebonite de 3/8", uma.
 Benjamin para duas ou tres lampadas, um.
 Condensadores para capacidades diversas, um.
 Crites de porcellana, um.
 Chave monophasica, uma.
 Chave bi-phasica, uma.
 Chave tri-phasica, uma.
 Chave de fenda isolada, diversos tamanhos, uma.
 Cabo armado de diversos numeros, metro.
 Commutador tri-phasico, um.
 Campainha synchronizada, uma.
 Canivete grande para electricista, um.
 Fuzíveis de cartuchos de 6 a 25 ampères, um.
 Fuzíveis de rolha de 6 a 25 ampères, um.
 Fita isolante, rolo, um.
 Fios para tubos com tres capas, metro.
 Fios de cobre para antenas de radio, metro.
 Fios esmaltados, diversos numeros, metros.
 Fio flexivel, metro.
 Globo leitoso de 6" a 10", um.
 Globo de 6" a 10", lapidado, um.
 Isolador de pressão commum, um.
 Isolador para campainha, um.
 Isolador de roldanas, pequenas e grandes, um.
 Interruptor de pera, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Lampada electrica de 40 a 60 wats, 110 v., uma.
 Lampada electrica de 100 a 150 wats, 110 v., uma.
 Lampada electrica de 200 a 300 wats, 110 v., uma.
 Lampada fosca de 25 wats, 110 v., uma.
 Lampada para lanterna de bolso, uma.
 Lampada excitadora de 10 v., 75 a., uma.
 Plafoniers de metal, diversos tamanhos, um.
 Plafoniers de ferro, diversos tamanhos, um.
 Parafuso para clips, par.
 Quadro com cinco chaves, um.
 Reflector de ferro esmaltado, diversos tamanhos, um.
 Resistencia, capacidades diversas, uma.
 Resonador, um.
 Receptaculo, um.
 Roseta simples para fôrro, uma.
 Toma de corrente para imbutir e simples, uma.
 Transformador push-pull, um.
 Valvula para amplificador, n. 35, uma.
 Valvula para amplificador, n. 47, uma.
 Valvula para amplificador, n. 56, uma.
 Valvula para amplificador, n. 80, uma.

XII — Ferramenta e ferragens

Ancinho de ferro com 12 dentes e com cabo, um.
 Arame farpado de ferro galvanizado com 40 kilos, um.
 Arame liso de 8 a 18 kilos, kilo.
 Arroelas de borracha para tampões de descarga, uma.
 Argola de ferro para cadeado, diversos tamanhos, uma.
 Brocha para caiação, uma.
 Broca americana, jogo, um.
 Brocas de diversos tamanhos e qualidades, uma.
 Bujões de diversos tamanhos, um.
 Cabo de manilha, kilo.
 Cabo de madeira para enxada, um.
 Cabo de madeira para machado, um.
 Cabo de madeira para pá, um.
 Cabo de madeira para picareta, um.
 Cabo de madeira para ancinho, um.
 Cadeado, typo Yale, um.
 Cadeado Yale, um.
 Cadeado de diversas marcas e tamanhos, um.
 Cano de chumbo de diversos diametros, um.
 Cano de ferro galvanizado, diversos diametros, metro.
 Cavadeira de ferro Stalini, com duas colheiras, uma.
 Compasso de ponte com parafuso de chamada, um.
 Compasso para ampliação, um.

- Colheres de pedreiro, diversos tamanhos, uma.
 Chave inglesa reforçada, uma.
 Chave inglesa de diversos tamanhos, uma.
 Chave de parafuso com catraca completa, uma.
 Chave de parafuso simples, diversos tamanhos, uma.
 Chave de parafuso demonstravel, uma.
 Chave de bocca dupla, jogo, um.
 Chave de ferro em bruto, uma.
 Chave de ferro galvanizado, kilo.
 Chapa numerada, uma.
 Corda de linho de 1", metro.
 Cordel de linha de 1", metro.
 Corrente de ferro torcido, kilo.
 Corrente de metal, metro.
 Curvas de ferro galvanizado, diversos tamanhos, kilo.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Cantoneira de ferro, diversas, uma.
 Cantoneira de ferro galvanizado, diversos tamanhos, kilo.
 Collecção de peso de 50 a 5.000 grammas, uma.
 Canivete de ferro, diversos tamanhos, um.
 Dobradiças de metal, diversos tamanhos, uma.
 Dobradiças de ferro, diversos tamanhos, uma.
 Diamantes para cortar vidro, um.
 Enxada, diversos tamanhos e qualidades, uma.
 Escova de arame, uma.
 Espátula de diversos tamanhos, uma.
 Esmeril em pedra, diversos tamanhos, um.
 Esmeril em pasta, lata.
 Facão com bainha, diversas qualidades, um.
 Fechadura Yale, legitima, diversos tamanhos, uma.
 Fechadura commum, diversos tamanhos, uma.
 Fechadura para gaveta, uma.
 Fechadura para "bureau", uma.
 Fechadura para armario, uma.
 Fechadura com maçaneta, uma.
 Ferro em barra, kilo.
 Ferro de flizar, diversos tamanhos, um.
 Ferro de platina, diversos tamanhos, um.
 Ferro de púa, diversos tamanhos, um.
 Ferro de estuque, diversos tamanhos, um.
 Ferro em "T", diversas dimensões, kilo.
 Ferro galvanizado em folha, kilo.
 Ferro doce em barra, kilo.
 Ferro patente belga, kilo.
 Ferro pedrez, diversos tamanhos, um.
 Folce, uma.
 Faca para cortar capim, diversos tamanhos, um.
 Formão, diversos tamanhos, um.
 Fecho para porta, diversos tamanhos, um.
 Ferrolho, diversos tamanhos, um.
 Grampo de ferro, para cerca, kilo.
 Gancho de metal para cabide, um.
 Gancho de ferro para cabide, um.
 Grosa para ferrador, uma.
 Grossa chala de meia canna, diversos tamanhos, uma.
 Joelho de ferro galvanizado, dimensões diversas, um.
 Jogo completo de ferramentas para ferrador, um.
 Lixa para madeira, diversos numeros, folha, uma.
 Lixa para ferro, diversos numeros, folha, uma.
 Lampada para soldar a gazolina, uma.
 Lima bastarda e triangular, diversos tamanhos, uma.
 Lima de tres quinas, diversos tamanhos, uma.
 Lima chata, diversos tamanhos, uma.
 Lima-faca, diversos tamanhos, uma.
 Limatão redondo, bastardo, um.
 Limatão chato, meia canna, um.
 Luva de ferro galvanizado, diversos diametros, uma.
 Luva de redução, diversos diametros e tamanhos, uma.
 Luva de união, diversos tamanhos, uma.
 Lona impermeavel, metro.
 Machado, diversos tamanhos e qualidade, um.
 Machadinha, diversos tamanhos e qualidade, uma.
 Marreta de aço, kilo.
 Martello para ferreiro, diversos tamanhos, um.
 Martello para ferrador, um.
 Martello para pedra, diversos tamanhos, um.
 Mangueira, uma.
 Metro duplo de madeira, um.
 Metro simples de madeira, um.
 Nivel de madeira, um.
 Nivel de ferro, diversos tamanhos, um.
 Pá, uma.
 Parafuso de fenda, sortidos, um.
 Parafuso de ferro, com cabeça quadrada e porca, sortidos, um.
 Pedra de afiar, diversos tamanhos e qualidade, uma.
 Pedra pomes, kilo.
 Palhinha para cadeira ns. 1, 2 e 3, chicote.
 Panno encerado, diversas cores e qualidades, metro.
 Plumo de metal, diversos tamanhos, um.
 Picareta, uma.
 Pincel de cabelo, diversos tamanhos e qualidade, um.
 Pincel fino para traço, um.
 Pincel redondo, diversos tamanhos, um.
 Prego de vidraceiro, kilo.
 Prego de ferro, diversos numeros, pacote.
 Prego de ferro sortido, kilo.
 Porca para eixo de roda, uma.
 Pavio para lampeão, metro.
 Porta-cadeado, duzia.
 Puchavante, um.
 Picareta, diversos tamanhos e qualidade, uma.
 Peneira de arame para pedreiro, diversos tamanhos, uma.
 Plaina completa, diversos tamanhos e qualidade, uma.
 Raspadeira para soalho, uma.
 Rebites de ferro, kilo.
 Rebites de cobre, kilo.
 Redução de ferro galvanizado, diversos tamanhos, uma.
 Registro para cano, diversos tamanhos, um.
 Serra para cortar ferro, folha.
 Serra para cortar capim, uma.
 Serrote de costa, ponta e commum e qualidade, um.
 Siphão, um.
 Solda de metal, kilo.
 Torneira de metal, de pressão e de manivela, uma.
 Torneira de metal nickelada, diversos tamanhos, uma.
 Torneira de boia, diversos tamanhos, uma.
 Tela de arame, diversas dimensões, metro quadrado, um.
 Tela de metal, diversas dimensões, metro quadrado, um.
 Trincha de cabelo, diversos tamanhos, uma.
 Tubos de borracha ou terminal para jardim, metro.
 Trincos de ferro para porta, tamanhos diversos, um.
 Trincos de metal para porta, tamanhos diversos, um.
 Tês de diversas dimensões, um.
 Taxas de diversos tamanhos, caixa.
 Tampões para caixa de descarga, um.
 Torquez para ferrador, uma.
 Trena metallica, diversos tamanhos e qualidades, uma.
 Trena de panno, diversos tamanhos e qualidade, uma.
 Munhão de ferro galvanizado, diversas dimensões, um.
 Vergalhão de ferro chato (vergalhão), kilo.
 Vergalhão de ferro redondo, kilo.
 Verruma de diversos tamanhos, uma.
 Vaso de louça para W. C., um.
 Serra de fita com motor, uma.
 Furadeira automatica, uma.
 Tupia, uma.
 Torno de madeira, um.
 Tampa de madeira para vaso de louça W. C., uma.
 Desempenadeira, uma.
 Desengrossadeira, uma.
 Durillo para tornear, jogo, um.
 Chave de fender (mixta), uma.
 Amolador automatico, um.
 Ferro para cortar capim, um.
- XIII — Tintas, oleos, vernizes, madeiras e material de construção
- Alvaiade de zinco, kilo.
 Areia para construção, metro cubico, um.
 Azul R. U., kilo.
 Azul R. U., pacote.
 Alcatrão da Noruega, kilo.
 Agua raz, qualidade e marca, litro.
 Barrote, diversas dimensões e qualidade, metro.
 Breu, kilo.
 Brocas, diversos tamanhos, uma.
 Colla para pintura, kilo.
 Colla para carpinteiro, kilo.
 Curva de barro, diversos tamanhos, uma.
 Cal virgem, sacco.
 Cal para caiação, kilo.
 Cimento, qualidade, sacco.
 Caibro de diversas qualidades e dimensões, metro.
 Caibro de candeia, metro.
 Cimalha, metro.
 Derivante de barro, um.
 Estanho virgem, kilo.
 Folha de zinco, uma.
 Folha de zinco, ondulada, uma.
 Gomma-laca, kilo.
 Cal de chromo, tinta em pó, kilo.

Ladrilho de diversas cores, metro quadrado, um.
 Manilha de barro, diversos tamanhos, uma.
 Oleo de linhaça, marca, litro.
 Oca, kilo.
 Pó leve, kilo.
 Pedra de primeira e de segunda, diversos numeros, me-
 cúbico, um.
 Peças diversos tamanhos e qualidades, uma.
 Papel para chapa, folha.
 Ripa de madeira, diversos tamanhos, duzia.
 Roxo rei, kilo.
 Rodapé ladrilhado ou azulejo, metro quadrado, um.
 Seccante Paris, pacote.
 Sarrafo, metro.
 Sal, kilo.

Tinta esmalte, sapolim, diversos tamanhos, lata.
 Tinta a oleo, diversas cores, kilo.
 Tinta nogueira, kilo.

Taboas de diversas qualidades, tamanhos e grossuras, metro.

Taboas de fôrro de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidades, metro.
 Telha franceza, milheiro.
 Telha de canal, milheiro.
 Tijolos, milheiro.
 Terra de sena, crua e queimada, kilo.
 Vermelhão da China, kilo.
 Vermelhão lavado, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Verniz copal, galão.
 Verniz nogueira, galão ou lata.
 Vidro liso, diversos tamanhos, um.
 Vidro fosco ou em cores, diversos tamanhos, um.
 Verde Londres, kilo.
 Verde cal, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Zarcão, kilo.
 Oleo de peixe, litro.
 Oleo de mocotó, kilo.

XIV — Roupas diversas

Aventaes de linho para medico, um.
 Aventaes de cretone para enfermeiro, um.
 Aventaes de algodão para cozinheiro, um.
 Aventaes de zuarte para serventes, um.
 Gorro de linho para medico, um.
 Gorro de cretone para enfermeiro, um.
 Gorro de algodão para cozinheiro, um.
 Gorro de zuarte para servente, um.
 Toalha felpuda para rosto, artigo superior, uma.
 Toalha felpuda para rosto, artigo regular, uma.
 Toalha de banho, felpuda, artigo superior, uma.
 Toalha de banho felpuda, artigo regular, uma.
 Toalha de mesa, artigo regular, uma.
 Toalha de mesa, artigo superior, uma.

XV — Lavagem e passagem de roupa

Aventaes diversos, um.
 Colcha de solteiro, uma.
 Calção de zuarte, um.
 Calção branco, um.
 Camisa de sport, uma.
 Fronha, uma.
 Lençol, um.
 Meias de football, par.
 Toalha de mesa, uma.
 Toalha de banho, uma.
 Toalha de rosto, uma.
 Guardanapos, um.
 Tunica, uma.
 Calção, um.
 Macacão ou sunga de algodão mescla, uma.
 Pyjamas, um.
 Jogo completo de capas de automovel, um.

XVI — Artigos diversos

Alcool absoluto, litro.
 Alcool de 42°, litro.
 Cera para soalho, lata.
 Estopa branca de 1.^a, kilo.
 Estopa de cores, kilo.
 Escovão de piassava, um.
 Flit, lata.
 Flit, galão.
 Formicida, lata grande, uma.
 Petroleo em bruto, kilo.

Graxa bexiga, kilo.
 Graxa patente, kilo.
 Kaol (estrangeiro), litro.
 Papel hygienico, pacote.
 Cêbo de carneiro, kilo.
 Trigo roxo, caixa.

XVII — Combustivel e lubrificantes para automoveis

Gazolina, litro.
 Oleo fino para motor, lata.
 Oleo grosso, typo "Standard", litro.
 Oleo para amortecedores, litro.
 Kerozene, lata.

XVIII — Material para automoveis

Todas as peças constantes dos catalogos — "Chevrolet": caminhões International mod. Confederate e auto-passageiros "Coach" e "Standard", de quatro e duas portas, respectivamente; e "Ford": caminhões V-4 e V-8, typos 1930, 1931, 1932, 1934 e 1935.

Para quaesquer informações poderão os interessados dirigirem-se ao Almoxarifado desta unidade, todos os dias uteis, das 13 horas ás 14 horas.

Quartel em Itaipu, 26 de março de 1936. — *Poly Lupi Rolim*, aspirante a official de Adm. — Almoxarife.

Directoria da Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 5

De ordem do Sr. general director da Aviação, presidente do respectivo Conselho de Administração, faço publico que até ás 15 horas do dia 14 de abril corrente, serão recebidos os pedidos de inscripção e as propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos numeros I — Artigos de expediente, revistas e livros, II — Moveis de madeira e vime, tapeçarias e artigos de lona, IV — Máquinas operatri- zes e de campo, ferramentas, ferragens, utensilios em geral e material de limpeza e X — Obras por empreitada e ma- terial de construcção, de accordo com as relações annexas, sendo observadas as clausulas do edital publicado ás paginas 5.223 a 5.226 do "Diario Official" n. 59, de 11 de março proximo passado: A abertura das propostas, dos concorrentes julgados idoneos, se verificará ás 15 horas do dia 16 do cor- rente mez.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *Lutz Peres Mo- reira*, 1.^o ten. de adm., secretario do C. A.

Grupo I — Artigos de expediente

N. de ordem	Nomenclatura	Unidade
1.	Almofada para carimbo, tamanho 18x15, uma.	
5.	Alfinete de cabeça de vidro (diversas cores), grossa.	
3.	Alfinete para papel (commum), caixa com 100 gram- mas, uma.	
4.	Alicate "Hotckiss" n. 54, um.	
5.	Alfinete de cabeça de vidro (diversas cores), grossa	
6.	Bloco impresso, para memorandum, sem pauta, com 100 folhas, tamanho, 0,21x0,14, um.	
7.	Bloco pautado com 100 folhas, tamanho, 14,5x27,5, um	
8.	Bloco para rascunho com 100 folhas, tamanho, 21x14 um.	
9.	Bloco impresso para telegramma, tamanho, 21x28, um	
10.	Bloco impresso para radio, tamanho, 21x28, um.	
11.	Bloco impresso para empenho, tamanho, 21x32, um	
12.	Borracha "Mongol", duzia.	
13.	Borracha "Venus" n. 20, duzia.	
14.	Borracha "Rubi" n. 224, duzia.	
15.	Borracha "Cometa" com escova para machina de escre- ver, duzia.	
16.	Borracha "Union" para lapis e tinta n. 110, duzia.	
17.	Borracha "Elephante", duzia.	
18.	Barbante de algodão, novello grande, um.	
19.	Bobina de arame para machina "Balls", uma	
20.	Brochura, tamanho, 1/4, uma.	
21.	Brochura, tamanho, 1/8, uma.	
22.	Brochura, tamanho, almasso, uma.	
23.	Cinzeiro de vidro, pequeno, um.	
24.	Cinzeiro de vidro, grande, um.	

25. Cesta de vime para papeis servidos, uma.
26. Caneta commum, de madeira, duzia.
27. Cartolina (diversas cores), tamanho, 56x74, folha.
28. Cartolina para indice "Kardex", folha.
29. Cartão pautado para memorandum, tamanho 10x13, cento.
30. Caderno indice com 25 letras, tamanho, 11x32, um.
31. Carimbo oval, com 4 linhas e cercadura, tamanho, 4,5x3, um.
32. Carimbo rectangular, com 6 linhas e cercadura, tamanho, 7x4,5, um.
33. Carimbo com 5 linhas e vinheta em angulo recto, tamanho, 12x4, um.
34. Cartonagem, tamanho, 1/4, uma.
35. Cartonagem, tamanho, 1/8, uma.
36. Cartonagem, tamanho, almasso, uma.
37. Clips, nos. 1, 2 e 3, caixa.
38. Cartão para fichario, tamanho, 30x26, cento.
39. Divisão de cartolina com indice alphabetico sob cantoneira de celluloid, colleção de 25 letras, tamanho 13x20, uma.
40. Divisão de cartolina com recorte superior, central e lateral, com orificio metalico na parte inferior, tamanho, 30x26, cento.
41. Encadernação de boletins do Exercicio em couro, uma.
42. Encadernação de boletins do Exercicio em pano "Victoria", uma.
43. Entelagem e envernizagem de cartas e mappas com collocação de régua envernizadas, uma.
44. Enveloppes timbrados para officio, tamanho, 26x13, cento.
45. Enveloppes timbrados para officio, tamanho, 15x10, cento.
46. Enveloppes timbrados para officio, tamanho, 21x23, cento.
47. Enveloppes pardos, timbrados, tamanho, 29x40, cento.
48. Enveloppes timbrados para memorandum, tamanho, 16x13, cento.
49. Enveloppes timbrados para radio, tamanho, 16x13, cento.
50. Enveloppes timbrados para telegrammas, tamanho, cento.
51. Enveloppes lisos, carta, tamanho, 14x12, cento.
52. Enveloppes timbrados, tamanho, 18x9, cento.
53. Elastico n. 14, caixa.
54. Ficha de cartolina, pautadas, tamanho, 3x5, cento.
55. Ficha de cartolina, pautadas, tamanho, 15x10, cento.
56. Ficha de cartolina, pautadas, tamanho, 19x10, cento.
57. Ficha de cartolina para registro de fuzil "Mauser", impressas, nos dois lados, tamanho, 15x10, cento.
58. Ficha de cartolina para vias aéreas, impressas dos dois lados, tamanho, 20x25, cento.
59. Ficha de cartolina, tamanho, 20x15,5, cento.
60. Ficha de cartolina, impressas nos dois lados, tamanho, 28x20, cento.
61. Ficha de cartolina, impressas nos dois lados, tamanho, 20x27, cento.
62. Ficha "Kardex", tamanho, 11x10,5, cento.
63. Ficha "Kardex" para protocollo, cento.
64. Fichas "Kardex" 0,252x0,152, cento.
65. Fichas de cartolina, duplas, tamanho 27,5x21,0, cento.
66. Fichas de cartolina com projecção de celluloid, tamanho 15x10, cento.
67. Fita bi-color para machina "Royal", duzia.
68. Fita bi-color para machina "Continental", duzia.
69. Fita bi-color para machina "Imperial", duzia.
70. Fita bi-color para machina "Remington", duzia.
71. Fita bi-color para machina "Underwood", duzia.
72. Fita bi-color para machina "Urania", duzia.
73. Fita bi-color para machina de calcular "Allen Walls", duzia.
74. Fichas de cartolina, impressas, para protocollo, com a margem inferior picotada, tamanho, 26x29, cento.
75. Furador para papel typostock, um.
76. Furador para papel, de mola, um.
77. Gomma arabica "Sardinha", vidro grande, um.
78. Grampos "Universal", de 1 a 10, caixa.
79. Grampos para machina "Hotchkiss" n. 54, caixa.
80. Guia de papelão comprido com projecção de celluloid, fixa de duas pollegadas ao lado, uma.
81. Grampos para machina "Baby", caixa.
82. Livro riscado e pautado, com 250 folhas, para acta, tamanho, 40x26, um.
83. Livro indice, nominal, pautado, com 200 folhas e 25 letras, tamanho almasso, um.
84. Livro indice, nominal, pautado, com 100 folhas e 25 letras tamanho almasso, um.
85. Livro indice, nominal, pautado, com 200 folhas e 32 letras, tamanho almasso, um.
86. Livro indice, nominal, pautado, com 100 folhas e 32 letras, tamanho almasso, um.
87. Livro pautado, com 100 folhas, tamanho almasso, um.
88. Livro pautado, com 200 folhas, tamanho, almasso, um.
89. Livro pautado, de 1/4 com 50 folhas, um.
90. Livro pautado, de 1/4 com 100 folhas, um.
91. Livro de protocollo de entrada e sahida, impresso, com 100 folhas, pautado, tamanho, 33x23, um.
92. Livro de protocollo de sahida, impresso, pautado, com 100 folhas, tamanho, 21x27, um.
93. Livro de diarias, impresso, pautado, com 100 folhas, tamanho, 46x37, um.
94. Livro para carga e descarga de fardamento, impresso, pautado, com 100 folhas, tamanho, 50x35, um.
95. Livro para carga e descarga de ferramentas e utensilios, impresso, pautado, com 100 folhas, tamanho, 50x35, um.
96. Livro para acta, pautado, com 200 folhas, tamanho 42x28, um.
97. Livro, pautado, com 100 folhas, tamanho, 45x29, um.
98. Lacre elastico, caixa.
99. Lapis "Faber" numeros 1, 2, 3 e 4, duzia.
100. Lapis "Faber" bi-color, duzia.
101. Lapis "Faber" em diversas cores, duzia.
102. Lapis "Lyra", duzia.
103. Lapis tinta "Appollo" n. 1.258, duzia.
104. Mata-borrão superior, em tiras, cento.
105. Mata-borrão superior, em folha grande, uma.
106. Machina "Dandy" para apontar lapis, uma.
107. Machina "Batts" para grampear papel, um.
108. Machina para grampear papel "Speed Fastener", tamanho baby, uma.
109. Machina para grampear papel "Speed Fastener", tamanho "super" 7, uma.
110. Machina para grampear papel "Boostick", uma.
111. Pasta "Universal", uma.
112. Pasta "Labor Omnia", uma.
113. Pasta de cartolina, forte-dupla, com indicador de celluloid, tamanho 37,5x24,5, uma.
114. Pasta de cartolina, tamanho 20x12, uma.
115. Pasta de cartolina, impressa, tamanho 13x20,5, uma.
116. Pasta para ficha de inspecção de saúde, tamanho, almasso, uma.
117. Peso de vidro para papel, um.
118. Pennas "Mallat" n. 12, caixa de 100 pennas, uma.
119. Pennas "Mallat" n. 110, caixa de 100 pennas, uma.
120. Pennas "Leonardt" n. 516, caixa de 100 pennas, uma.
121. Pennas "Birmingham" n. 365, caixa de 100 pennas, uma.
122. Pennas "Point-fines" n. 110, caixa de 100 pennas, uma.
123. Papel carbono azul de uma face, tam. alm., caixa de 50 fls., uma.
124. Papel carbono preto de uma face, tam. almasso, caixa de 50 fls., uma.
125. Papel carbono em duas faces, azul, tamanho almasso, caixa de 50 fls., uma.
126. Papel carbono preto, em duas faces, tamanho almasso, caixa de 50 fls., uma.
127. Papel carbono azul, tamanho 66 x 44, folha.
128. Papel carbono preto, tamanho 66 x 44, folha.
129. Papel carbono para duplicador "Ormig" V A, extra hectographico, caixa de 100 fls., uma.
130. Papel timbrado para carta, caixa.
131. Papel timbrado para officio, tamanho 25 x 20,5, milheiro.
132. Papel timbrado para carta, linho superior, caixa.
133. Papel sem timbre para carta, linho superior, caixa.
134. Papel liso, encorpado, para cópia, tamanho 22 x 28, milheiro.
135. Papel liso de linho, 1 x 63, folha.
136. Papel pardo para embrulho, folha.
137. Papel "Federal Bond", para cópias de officio, tamanho 20 x 26,5, cento.
138. Papel fino para cópia de officio, tamanho 20 x 26,5, caixa.
139. Papel fino para cópia de officio, tamanho almasso, cento.
140. Papel para fichario em tiras gommadas para pasta-officio, cento.
141. Papel para duplicador "Ormig", assetinado, 24 kilos, milheiro.

142. Papel almasso pautado superior, resma.
 143. Papel almasso sem pauta, superior, resma.
 144. Papel almasso sem pauta, linho superior, resma.
 145. Papel quadriculado, tamanho almasso, resma.
 146. Papel quadriculado, tamanho Hollanda, 50 x 34, resma.
 147. Papel quadriculado, tamanho Hollanda, 55 x 38, resma.
 148. Papel Hollanda, pautado, tamanho 55 x 38, resma.
 149. Papel apergaminhado 24 kilos, tamanho almasso, cento.
 150. Regua de madeira graduada com frizo de metal, tamanho 1 metro, uma.
 151. Regua de madeira graduada com frizo de metal, tamanho 80 centímetros, uma.
 152. Regua de madeira graduada com frizo de metal, tamanho 70 centímetros, uma.
 153. Regua de madeira graduada com frizo de metal, tamanho 60 centímetros, uma.
 154. Regua de madeira graduada com frizo de metal, tamanho 50 centímetros, uma.
 155. Regua de ebonite, tamanho 1 metro, uma.
 156. Regua de ebonite, tamanho 60 centímetros, uma.
 157. Rolulos de celluloides para gabinete "Kardex", cento.
 158. Signaes progressivos, cor verde n. 10.531, um.
 159. Signaes progressivos, cor laranja n. 10.531, um.
 160. Signaes semi-permanentes, lisos, cor verde n. 27, um.
 161. Tinta preta "Sardinha", litro.
 162. Tinta carmin "Sardinha", litro.
 163. Tinta preta para carimbo, litro.
 164. Tinta carmin para carimbo, litro.
 165. Tinta violeta para carimbo, litro.
 166. Tinta preta para carimbo metallico, vidro.
 167. Tiras para bandeira "Kardex", cento.
 168. Tinteiro de vidro para duas tintas, um.
 169. Tympano "Coruja", um.
 170. Tympano "Tartaruga", um.
 171. Tubo de borracha para mimio-grapho Ormig V 5, um.
- Nota — Dos artigos ns. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 77, serão adquiridos, no minimo, dez unidades em cada encomenda.

Grupo III

1. Archivo de peroba com 10 gavetas de 0,40 x 0,30 x 0,09, com armario de 1,82 de altura, 0,46 de largura e 0,40 de fundo, um.
2. Archivo de peroba duplo com 16 gavetas de 0,80 x 0,30 x 0,09, e com armario de 1,82 x 0,45 x 0,40, um.

Bureau de peroba

3. De 1,30 x 0,70 x 0,78, com 6 gavetas, um.
4. De 1,30 x 0,75 x 0,78, com 6 gavetas, um.
5. De 1,40 x 0,80 x 0,78, com 6 gavetas, um.
6. De 1,50 x 0,85 x 0,78, com 6 gavetas, um.
7. De 1,68 x 0,90 x 0,78, com 6 gavetas, um.
8. De 1,30 x 0,70 x 0,78, com gaveta tipo officio, um.
9. De 1,40 x 0,80 x 0,78, com gaveta tipo officio, um.
10. De 1,50 x 0,85 x 0,78, com gaveta tipo officio, um.
11. De 1,68 x 0,90 x 0,78, com gaveta tipo officio, um.
12. Cabide de peroba com espelho, de 1", para 6 chapéus, de 2,00 x 0,70, um.
13. Cesta de madeira (peroba) para papeis usados, uma.
14. Cabide de peroba para 10 gorros, um.
15. Cabide de peroba, para 160 fuzis, um.
16. Cadeira de peroba, tipo americano, uma.
17. Estante de peroba de 2,00 x 1,10 x 0,45 de fundo, uma.
18. Estante de peroba, com portas de correr, com 4 prateleiras:
19. De 1,50 x 0,80 x 0,40, uma.
20. De 1,50 x 1,15 x 0,40, uma.
21. De 1,50 x 1,50 x 0,40, uma.
22. De 2,90 x 0,65 x 0,40, uma.
23. Grupo de peroba curvo, com 3 peças, um.
24. Grupo de peroba, tipo americano, com tres peças, um.
25. Grupo de panno couro modelo Tip-Top com tres peças (peroba), um.
26. Grupo de couro "Maple", com tres peças (em peroba), um.
27. Mesa de peroba com 1,10 x 0,70 x 0,78, e com 4 gavetas, uma.

Mesa de peroba com duas gavetas:

28. De 1,30 x 0,70 x 0,78, uma.
29. De 1,50 x 0,85 x 0,78, uma.
30. De 1,30 x 0,70 x 0,70, uma.
31. De 1,50 x 0,70 x 0,70, uma.
32. Mesinha de peroba para machina de escrever: com uma gaveta, de 0,85 x 0,45 x 0,67, uma.

33. Idem, idem, com duas gavetas, de 0,85 x 0,45 x 0,67, uma.
 34. Idem, idem, com tres gavetas, de 0,85 x 0,45 x 0,67, uma.
 35. Idem, idem, com quatro gavetas, de 0,85 x 0,45 x 0,67, uma.
 36. Poltrona gyratoria, em peroba, de parafuso, tipo americano, uma.
 37. Poltrona gyratoria, em peroba, de parafuso e mola, tipo americano, uma.
 38. Poltrona de peroba curva, uma.
 39. Poltrona de peroba curva estofada a couro, uma.
 40. Secretaria com tampo de correr, gaveta tipo officio, 2 taboas de correr com escaninhos para miudezas e seis gavetas, de 1,30 x 0,75 x 1,05, uma.
 41. Idem, idem, idem, idem de 1,40 x 0,80 x 1,05, uma.
 42. Idem, idem, idem, idem de 1,50 x 0,80 x 1,05, uma.
 43. Idem, idem, idem, idem de 1,70 x 0,90 x 1,04, uma.
 44. Mesa de peroba, de 4,00 x 1,20 x 0,78, com tampo desmontavel, uma.
 45. Congoleum de 2m,29 x 2m,75, um.
 46. Macas de lona, rigorosamente iguaes ás usadas na Marinha de Guerra Nacional (aranha de corda de canhamo de 6 pernas), uma.
 47. Saccos de lona, igual á das macas, com fecho de metal igual á amostra, um.
 48. Capachos de côco, tamanho 2,00 x 3,00 x 0,04, um.
 49. Capachos de côco, tamanho 1,15 x 0,60 x 0,04, um.
- Nota — a) os artigos 46 e 47 serão adquiridos em centos.
b) os moveis de madeira serão envernizados.

Grupo IV

1. Arame n. 18, kg.
2. Ferro em vergalhões de 3/16" a 3/8", kg.
3. Ferro em vergalhões de 3/8" a 1/2", kg.
4. Ferro em vergalhões de 1" a 1,5", kg.
5. Ferro em vergalhões de 1/2" a 1", kg.
6. Pias de ferro esmaltado n. 0, uma.
7. Pias de ferro esmaltado n. 1, uma.
8. Pias de ferro esmaltado n. 2, uma.
9. Pias de ferro esmaltado n. 3, uma.
10. Pás redondas, inglesas, com cabo, dz.
11. Pás rectas inglesas, com cabo, dz.
12. Pás quadradas inglesas, com cabo, dz.
13. Enxadas de 4 lbs. com cabo, dz.
14. Picaretas com cabo, dz.
15. Arcinhos de 10 dentes, com cabo, dz.

Ferragens

16. Cremones de ferro S, um.
17. Cremones de argola de latão nickelado com vara de 2,5 ms. 14 m/ms. nacional, um.
18. Cremones de ferro nickelado com vara de 2,5 ms. 14 m/ms. nacional, um.
19. Carrancas de ferro, uma.
20. Carrancas de latão, uma.
21. Chapa de cobre n. 24, kg.
22. Cola commun, kg.
23. Dobradices de ferro polido, americanas, de 2,5" (pares 16 x 21), dz.
24. Idem, idem (pares de 15 x 18), dz.
25. Idem, idem, de vae e vem em ferro nickelado, dz.
26. Idem, de ferro polido, americanas, 3" (pares), dz.
27. Escapula de ferro, dz.
28. Borboleta (par), dz.
29. Fechadura de caixão simples R. G. 912, dz.
30. Idem, idem, idem 911 — 60, 70 e 80 mm., dz.
31. Idem, com trinco para entradas "Gorges", dz.
32. Idem, tipo "Yale", com guarnição completa, uma.
33. Idem, de latão de duas voltas, dz.
34. Fechos automaticos, envernizados, com 16 cms., dz.
35. Idem, idem, idem, com 40 centímetros, dz.
36. Idem, idem, idem, de embutir, polido, 14 cms., dz.
37. Idem, idem, idem, com 20 cms., dz.
38. Idem, idem, idem, com 40 cms., dz.
39. Idem, idem, idem, com 60 cms., dz.
40. Gesso para estuque, kg.
41. Idem, para pintor, kg.
42. Maçanetas de alpaca ou latão, nickeladas, n. 2, uma.
43. Idem, de porcellana, bola dos dois lados, uma.
44. Pregos — média, kg.
45. Soldas, kg.
46. Targets de ferro envernizados, 35 mm., dz.
47. Idem, idem, nickelados, 35 mm., dz.

48. Idem, de latão, dz.
49. Fechadura typo "Yale" com 3 chaves, n. 85, 1/4, polida, uma.
50. Idem, de embutir, pólidas, de latão "Gorges", uma.
51. Fechadura de latão de embutir, de 2 voltas "La Fonte", uma.
52. Baldes vermelhos para concreto, dz.
53. Carrinhos metálicos para transporte de concreto, conforme especificação de chapa e capacidade, um.
54. Irrigador metálico, bico em leque, um.

Material de ferro galvanizado

55. Curvas médias, uma.
56. Registro médio, um.
57. Chapa de ferro galvanizado n. 24, uma.
58. Reduções médias, uma.
59. Tubo de 2", kg.
60. Tubo de 1", kg.

Grupo IV

61. Tubo de 1 1/2", kg.
62. Tubo de 7/8", kg.
63. Tubo de 3/4", kg.
64. Tubo de 1/2", kg.
65. Tubo de 3/8", kg.
66. Tubo T de médios, um.

Material de limpeza e outros artigos

67. Almotolia pequena, uma.
68. Alcool de 90°, litro.
69. Alcool de 40°, litro.
70. Amonea líquida, litro.
71. Balde de zinco galvanizado de 14", um.
72. Balde de zinco galvanizado de 12", um.
73. Balde de zinco galvanizado de 10", um.
74. Bandeja nickelada, uma.
75. Bandeja nickelada, média, uma.
76. Bandeja nickelada, pequena, uma.
77. Benzina, litro.
78. Creolina Cruzwaldina, litro.
79. Cera em pasta typo "Royal" em latas de 5 kilós, uma.
80. Cafeteira de metal nickelada com cabo, tamanho médio, uma.
81. Chaleira de alumínio, tamanho médio, uma.
82. Copos de vidro, grandes, para refresco, duzia.
83. Copos communs para água, duzia.
84. Camurça para limpar metal, uma.
85. Chicara de louça para café, duzia.
86. Colherinha de alumínio para café, duzia.
87. Colherinha de metal para café, duzia.
88. Espanador de penna grande, n. 50, um.
89. Espanador de pennas, médio n. 40, um.
90. Espanador de pennas pequeno, n. 25, um.
91. Escovão para encerar, um.
92. Escovas pequenas para filtro, uma.
93. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.
94. Filtro de barro typo "Fiel" ou "Senun" ou "Zero", n. 3, com 2 velas esterilizantes "Senun" e estante de ferro, um.
95. Flanella para limpar metaes, uma.
96. Gasolina commum para automovel, litro.
97. Saponacio, typo "Jaspeol", grossa.
98. Liquido para limpar metaes, typo "Kaol", litro.
99. Liquido renovador de brilho, vidro.
100. Oleo fino para machina de escrever, litro.
01. Papel hygienico, rolo.
02. Potassa commercial "Caveira", kilo.
03. Pedra pomme, kilo.
04. Palha de aço, pacote.
105. Sacco vasio de fazenda branca, um.
106. Sacco de aniagem, um.
107. Sabão especial, kilo.
108. Sabão em bola, um.
109. Soda caustica "Caveira", kilo.
110. Vasculhador, um.
111. Vassoura de piassava, uma.
112. Vassourinha de piassava, uma.
113. Vassoura de cabelo, uma.
114. Vassourão, um.
115. Vella esterilizante "Senun" n. 9, uma.
116. Tesoura para cortar papel, tamanho 20 cms. de comprimento, uma.

Grupo V

Material

1. Areia na obra, Mc.
2. Alvaide de zinco, kg.
3. Agua raz "Pratts", kg.
4. Armação para banca de marmore, uma.
5. Banca de marmore com 1,20 x 0,50 com 3 cms. para pias, uma.
6. Cascálho da rocha, Mc.
7. Celotex, Mq.
8. Cal virgem, tonelada.
9. Cal extincta, tonelada.
10. Cimento nacional (sacco de 42,5 kgs.), um.
11. Cimento estrangeiro (sacco de 42,5 kgs.), um.
12. Cimento "Atlas", branco (barrica com 150 kgs.), uma.
13. Fossas "Inco" 1ª zona (10 e 20 pessoas), uma.
14. Fossas "Inco", 2ª zona (10 e 20 pessoas), uma.
15. Fossas "Inco", 3ª zona (10 e 20 pessoas), uma.
16. Marmore de 0,02 italiano (assente), Mq.
17. Marmore de 0,03 italiano (assente), Mq.
18. Marmore de 0,02 nacional (assente), Mq.
19. Marmore de 0,03 nacional (assente), Mq.
20. Peitoris lisos — 2 cms. nacional, com e sem rebaixo, Mq.
21. Peitoris lisos — 3 cms. nacional, com e sem rebaixo, Mq.
22. Lageotas de cimento, Mq.
23. Pedra britada n. 0 (na obra), Mc.
24. Pedra britada n. 1 (na obra), Mc.
25. Pedra britada n. 2 (na obra), Mc.
26. Pedra britada n. 3 (na obra), Mc.
27. Papel pintado (peça de 8 mts.), peça.
28. Pó de pedra, Mc.
29. Rustico da Gavea, Mq.
30. Impermeabilização. (methodo membrana com 2 camadas de feltro e 3 de asphalto), Mq.
31. Idem, idem, com 3 camadas de feltro e 4 de asphalto, Mq.
32. Soleiras de pedra com chanfro, Ml.
33. Soleiras de pedra sem chanfro, Ml.
34. Saibro commum, Mc.
35. Saibro Laranjeira ou Bomsucesso, Mc.
36. Tela para estuque (collocada), Mq.
37. Telhas coloniaes, commum, milheiro.
38. Telhas coloniaes "Gomelli", milheiro.
39. Telhas coloniaes "Gomelli" n. 2, milheiro.
40. Telhas coloniaes Sant'Anna, milheiro.
41. Telhas coloniaes São Caetano (foscas), milheiro.
42. Telhas coloniaes São Caetano (Brilhantes), milheiro.
43. Telhas planas "Ludolph", milheiro.
44. Telhas planas "Pinhaes", milheiro.
45. Telhas planas "Porto Rosa", milheiro.
46. Telhas planas Sant'Anna, milheiro.
47. Telhas planas "Acary", milheiro.
48. Telhas planas São Caetano (Brilhantes), milheiro.
49. Telhas planas de vidro, uma.
50. Telhas planas de amianto, Mq.
51. Tijolos de 1ª qualidade, milheiro.
52. Tijolos prensados, milheiro.
53. Tijolos furados — decuplo, milheiro.
54. Tijolos furados G. G. P., duplos, milheiro.
55. Vidros simples collocados, Mq.
56. Vidros duplos collocados, Mq.
57. Vidros opacos simples collocados, Mq.
58. Vidros opacos duplos collocados, Mq.
59. Vidro granito cathedral, branco, collocado, Mq.
60. Vidro granito cathedral, de cor, collocado, Mq.
61. Vidro granito cathedral, de cor, (4 a 6 cms.), Mq.
62. Cimento asphaltico com as seguintes caracteristicas: —
Penetração a 77° F. — 100 gms. 5 seg. 150 a 120
— Ponto de amolecimento — 50 a 60° C. — Ponto
de fulgor (vaso aberto) — 450° F., tonelada
63. Azul R. U., kg.
64. Corantes de tintas, kg.
65. Oca lavado, kg.
66. Oleo de linhaça hollandez "Caceta", kg.
67. Oleo de linhaça nacional "Tigre", kg.
68. Seccante (com especificação de marca), pacote de 250 gms.
69. Pó de sapato, kg.
70. Azulejos brancos, nacionaes, Mq.
71. Azulejos brancos estrangeiros, Mq.
72. Azulejos em calhas, remates e gregas, Ml.
73. Azulejos em cor, nacionaes, Mq.

74. Alavancas automaticas brane e similar nacional, uma.
Com especificação de tipo, uma.
75. Aquecedor "Junker", um.
76. Azulejos brancos, estrangeiros, petit-bisautés, Mq.
77. Azulejos brancos, nacionais, petit-bisautés, Mq.
78. Aquecedor paulista com especificações de marcas, um.
79. Aquecedores estrangeiros, com especificação de marcas, um.
80. Banheiras completas com 4,5 pés, esmaltadas, com especificações de marcas, uma.
81. idem, idem com 5 pés, esmaltadas, com especificações de marca, uma.
82. Idem, idem com 5,5 pés, esmaltadas, com especificações de marca, uma.
83. Bidets de louça inglesa, com 2 registros completos, um.
84. Idem, idem, idem, com 3 registros e chuveiro, um.
85. Idem, idem, nacionais 2 registros completos, um.
86. Calhas de azulejos, interna ou externa, Ml.
87. Caixas de descarga, de ferro fundido, uma.
88. Caixas de descarga "Progresso", uma.
89. Caixas de descarga esmaltadas com consolos, um.
90. Caixas de descarga, silenciosas, uma.
91. Cerâmica nacional, em quadros de 10 x 10 cent., Mq.
92. Cerâmica nacional em exagonos de 12 x 12 cent., Mq.
93. Cerâmica nacional em rectangulos de 15 x 15 cent., Mq.
94. Fogões de 2 boccas "Junkres" ou nacionais, um.
95. Fogões de 3 boccas "Junkres" ou nacionais, um.
96. Fogões de 4 boccas "Junkres" ou nacionais, um.
97. Faixas de azulejo de uma só cor com chanfro de 5 cms., Ml.
98. Idem, idem, idem com chanfro de 7,5 cms., Ml.
99. Hexagono (meio lado e meio angulo), Mq.
100. Ladrilho hidraulico nacional de 1", de 3 e 4 cores, Mq.
101. Rodapés de ladrilho hidraulico nacional, Mq.
102. Ladrilho ceramica tipo pastilhas, americano, Mq.
103. Ladrilhos ceramica nacional e tacos e frisos de 10 x 10 centímetros, Mq.
104. Ladrilho de 25 x 40 centímetros, Mq.
105. Latrina commum com tampo esmaltado, completa, uma.
106. Idem, idem com tampo envernizado, uma.
107. Lavatorio de louça com consolos esmaltados q. e f., um.
108. Lavatorio de ferro esmaltado, médio, um.
109. Lavatorio de louça com pedestal, um.
110. Ladrilhos São Caetano, escamados, sulcados com 9 quadros, de 0,20 x 0,20 ms., milheiro.
111. Idem, idem moldurados para rodapés, Mq.
112. Idem, idem simples, com 0,15 x 0,15 ms. de 1", Mq.
113. Mictorio de canto com bico, com especificações de dimensões e marcas, um.
114. Mictorio de parede com especificações de dimensões e marcas, um.
115. Mosaico nacional, Mq.
116. Rodapés de azulejo com calhas, Ml.
117. Rodapés de ceramica 15 x 15 cms., Ml.
118. Torneiras amarellas de 1/2", duzia.
119. Torneiras amarellas de 3/4", duzia.
120. Torneiras completas nickeladas com inscripção, n. 1.158 de 3/4", duzia.
121. Idem, idem com inscripção quente e fria completas com supportes (2 torneiras), duzia.
122. Tampos para latrinas, de cedro, envernizadas, simples, com parafusos, um.
123. Idem, idem, duplos, com parafusos, um.
124. Abas de 0m,20, de madeira de lei, metro linear.
125. Alisares de 0m,10 e 10m,7, de madeira de lei, metro linear.
126. Couçoeiras de madeira de lei, metro linear.
127. Couçoeiras de pinho do Paraná de 1", metro linear.
128. Caibros de madeira de lei com 0m,07 e 0m,06 x 0m,05, até 6 metros, metro cubico.
129. Idem, idem em bitolas especiaes, metro cubico.
130. Idem de pinho do Paraná, bruto, de 2", de 3" x 4",5, metro linear.
131. Idem, idem, idem, bruto, de 3", de 3" x 4",5, metro linear.
132. Idem, idem, idem, de 2", com 3" x 3", duzia.
133. Cimalha de pinho do Paraná, com 0,07, metro linear.
134. Idem, idem, idem, com 0,09, metro linear.
135. Idem, idem, de madeira de lei, média, metro linear.
136. Esquadrias de cedro commum, metro quadrado.
137. Esquadrias de portas simples, com 32 mm., metro quadrado.
138. Esquadrias de portas, folheadas, de imbuia, metro quadrado.
139. Esquadrias de portas com venezianas, vidros e almofadas, metro quadrado.
140. Esquadrias de janella, commum, metro quadrado.
141. Esquadrias de janellas, Copacabana, metro quadrado.
142. Frisos de peroba de Campos com 0,10 x 0,022 (soalhos), metro quadrado.
143. Idem, idem, de peroba rosa, com 0,10 x 0,022 (soalhos), metro quadrado.
144. Frisos de madeira do Paraná, roxo ou amarello, com 0,10 x 0,022 (soalhos), metro quadrado.
145. Forro de pinho do Paraná, em bruto, de 1", com 0,10 x 0,01 x 4,40, duzia.
146. Idem, idem, idem, de 2", com 0,14 x 0,01 x 4,40, duzia.
147. Forro em peroba rosa em frisos de 0,10 x 0,022, metro quadrado.
148. Forro de pinho do Paraná, bruto, de 1", com 0,09 x 0,01 x 4,40, metro quadrado.
149. Meia couçoeiras de madeira de lei, metro linear.
150. Marco de peroba com 0,13 x 0,055.
151. Idem, idem, de 0,155 x 0,055.
152. Pernas de 3 de madeira de lei (3" x 3"), metro linear.
153. Pernas de 4 de madeira de lei (3" x 2"), metro linear.
154. Pernas de 5 de madeira de lei (3" x 1",5), metro linear.
155. Ripas de pinho do Paraná na base de 4,40, metro linear.
156. Rodapés de peroba de 0,20 x 0,15, metro linear.
157. Idem, idem, de 0,15 x 0,015, metro linear.
158. Ripas de peroba serradas na base de 4,40, metro linear.
159. Soleira de peroba com 0,175 x 0,055, metro linear.
160. Taboas de pinho do Paraná com 12" x 1" x 4,40, de 2ª qualidade, pé quadrado.
161. Idem, idem, idem, com 12" x 1" x 4,40, de 1ª qualidade, pé quadrado.
162. Idem, idem, idem, com 12" x 1" x 4,40, de 3ª qualidade, pé quadrado.
163. Idem, de soalho em ipê, jacarandá e marfim, com 0,20, metro quadrado.
164. Idem, idem de 1", de 12" x 14 pés, duzia.
165. Idem, idem, de 2", de 12" x 14 pés, duzia.
166. Idem, idem, de 3", de 12" x 14 pés, duzia.
167. Idem, idem, de 1", de 12" x 12 pés, duzia.
168. Idem, idem, de 2", de 12" x 12 pés, duzia.
169. Idem, idem, de 3", de 12" x 12 pés, duzia.
170. Pernas de 3, pinho do Paraná (média), metro linear.
171. Pernas de 4, pinho do Paraná (média), metro linear.
172. Pernas de 5, pinho do Paraná (média), metro linear.
173. Tóros de cedro serrados em pranchas, metro cubico.
174. Tóros de jacarandá, idem, idem, metro cubico.
175. Tóros de imbuia, idem, idem, metro cubico.
176. Tóros de marfim serrados em pranchas, metro cubico.
177. Tacos de paredes (0,22 x 0,11), um.
178. Idem para soalhos, metro quadrado.
179. Parquet paulista, metro quadrado.
180. Tijolos prensados, pingadeira curta de 180 x 123 x 55 milheiro.
181. Tijolos prensados de 250 x 123 x 55, simples, milheiro.
182. Idem, idem, idem, degrau, milheiro.
183. Idem, idem, idem, almofada, milheiro.
184. Idem, idem, idem, pingadeira, milheiro.
185. Meio almofada, 125 x 123 x 55, milheiro.
186. Meio comprido, 250 x 60 x 55, milheiro.
187. Meio curto, 125 x 123 x 55, milheiro.
188. Meio fino, 250 x 123 x 30, milheiro.
189. Meio degrão, 125 x 123 x 55, milheiro.
190. Tijolo meia espessura, 6 quadros de 240 x 120 x 35, milheiro.
191. Idem, idem, idem, 8 quadros de 240 x 120 x 35, milheiro.
192. Idem, idem, idem, 50 quadros de 240 x 120 x 35, milheiro.

193. Idem, idem, estriados, de 240 x 120 x 35, milheiro.
194. Meio tijolo de meia espessura, 120 x 120 x 35, milheiro.
195. Ladrilhos ceramicos quadrados de 10 x 10, metro quadrado.
196. Idem, idem, hexagonaes, de 12 x 12, metro quadrado.
197. Idem, idem, de rodapés, de 15 x 15, metro quadrado.
198. Idem idem, rectangulares, de 7,5 x 15, metro quadrado.
199. Ladrilhões de 25 x 40, metro quadrado.
200. Ladrilhos ceramicos hexagonaes (meio lado e meio angulo), metro quadrado.

Material de barro para esgoto

201. Curvas de 2", uma.
202. Curvas de 3", uma.
203. Curvas de 4", uma.
204. Juncções de 2" x 2", uma.
205. Juncções de 3" x 3", uma.
206. Joelhos de 3", um.
207. Manilhas rectas de 2", uma.
208. Manilhas rectas de 3", uma.
209. Drenos de 2", 4", 6" e 8" em cimento e areia, um.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *Luiz Peres Moreira*, 1º tenente adm., secretario do C. A.

Batalhão Escola

De ordem do Senhor major Commandante do Batalhão Escola, faço saber a quem interessar possa, que no dia 14 de abril proximo findo, ás 9 horas, no animaes, julgados pelo Serviço de Re-
quartel do Batalhão, serão vendidos 21 monta inserviveis para o Exercito.

Sylvio de Britto Pereira, 1º Tenente Secretario.

Decimo Quarto Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE FORNECIMENTO

Faço publico a quem interessar que, de accordo com o art. 757, combinado com a letra a do paragrapho segundo do artigo 738, do Codigo de Contabilidade Publica da União, e artigo 8º do Regulamento do Rancho da Tropa, acha-se aberta neste Corpo até 15 (quinze) do corrente mez a concorrência para fornecimento de generos e demais artigos de Rancho não fornecidos pelo Serviço de Subsistencias Militares, para o corrente anno (1936).

As informações serão prestadas diariamente neste quartel pelo Secretario da Comissão de Rancho, das 8 ás 10 horas da manhã.

Quartel em São Gonçalo, em 1º de abril de 1936. — *Mario Ferreira Barbosa Pinto*, capitão, Presidente da Comissão de Rancho.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a pagina 6.994, do *Diario Official* de 1 de abril.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 1 do corrente, acha-se publicado a pagina 6.994, um edital de convite a diversos proprietarios de predios, para pagamento de taxas devidas, dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

PROCESSO N. 28.109

Terceira Directoria

Pelo presente edital e intimado o senhor Brennus Perissé, fiador do ex-collector das rendas federaes de "Itaperuna", no Estado do Rio de Janeiro, Freycinet Perissé, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 6:180\$264, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo de 15 de maio a 31 de dezembro de 1928, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi o responsavel condemnado, por accordão de 2 de outubro de 1935, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade e a consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 18 de março de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, fica convidado a prestar, no prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim dirigir-se á secretaria:

17.746-34 — *Adriano Candido Fernandes*, rua 15 de Novembro ns. 2-4.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — O secretario, *João de Magalhães Bravo*.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Districto Federal

Exercicio de 1934:

Lopes — *Elisa Augusta Guimarães* (espolio).

Exercicio de 1932:

Lopes — *Elisa Augusta Guimarães* (espolio).

Exercicio de 1931

Bicalho — *Luiz Gonzaga*.
Bittencourt — *Dario de Castro Pinheiro*.
Bittencourt — *Manoel Leal*.
Boettcher — *Germano*.
Carvalho — *Waldemar Magno de (doutor)*.
Gastner Filho — *Carlos*.
Cruz — *Admar de Oliveira e Dante* — *William M.*.
Dias — *Querino Rodrigues*.
Franco — *J. J.*.
Gaelzer — *Emilio* (capitão).
Giffoni — *Vicente*.
Guimarães — *Francisco dos Santos*.
Kroner — *Luiz*.
Linley — *Mario*.
Lonn — *Alfredo M. A.*.
Lopes — *Elisa Augusta Guimarães* (espolio).
Lowe — *Albert A.*.
Magalhães — *Antonio Loureiro da Maia* — *Arthur Azevedo*.
Magarido — *Eduardo*.
Mayer — *James*.
Mendonça — *Jorge Corrêa de Miranda Junior* — *Edelmiro Moraes Filho* — *Feliciano Mendes* (doutor).

Moreira — *João Dias*.
Neuhäuser — *Adolf*.
Niemeyer — *Arsenio Conrado*.
Oliveira — *João Adyl da*.
Oliveira — *José Xavier de*.
Oliveira — *Luiz Caetano de (Dr.)*.
Parodi — *Mauricio*.
Pedroza — *Adelina Monteiro* (espolio).
Peixoto — *Alvaro Afranio*.
Picalló — *Nelson*.
Poetzel — *Reynaldo*.
Portella — *Antonio de Mello*.
Porto — *Walter*.
Roxo — *Frederico*.
Sahr — *Carlos*.
Schmidt — *Iva Kjestin*.
Silva — *Agenor P. da*.
Silva Junior — *João Carlos Barbosa da*.
Sisson — *Carlos Henrique*.
Torres — *Eugenio de Oliveira*.
Souza — *Francisco Ignacio*.
Steel — *Roberto*.
Svensson — *S.R.*.
Urugerer — *Otto*.
Valente — *Luiz Gonzaga*.
Virgilius — *Valentim de*.
Vater — *Ernesto*.
Zanelli — *Mamorto*.

Exercicio de 1933:

Ajoz — *Alberto David*.
Alvarez — *Vicente Rodrigues*.
Amaral, Anjos & Comp.
Arnaldo Couto & Comp.
Assad Carneiro & Comp.

Andrade, Gomes & Comp.
 Audifax & Comp.
 Atta — Emilio (ou Jamil Atta)
 Ayres & Bastos
 Braga — Americo Fernandes
 Coelho — Rita Jansen
 Costa — René da
 Costa Paes & Mello
 Costa — Silvino de Souza e
 Couto — Maria Carneiro
 Cury — Gattas
 Diniz — Antonio Alves
 Domenio — R. J.
 Empreza S. João da Matta S. A.
 Fabrica de Esquadrias Limitada
 Fernandes — Carlos José
 Fluzza — Paulo M.
 Fleiuss — Maria Roxo
 G. Coelho & Filho
 Gama — Augusto Cesar Pinto da
 Gandra — Manoel Castre
 Garretano — Rosario
 Gestmann — Theodore
 Gomes — Agostinho França
 Gomes — Octavio Vieira
 Gomes — Ricardo Mayr
 Gonçalves & Vidal
 Guimarães — Joanna
 Hauser — Alexandre (Dr.)
 Häufmann — Salomão
 Lima — Edgard de Oliveira
 Lopes — Elisa Augusta Guimarães (es.
 polio)

Mello — Antonio Correia de
 Moraes — Simplicio Jacques de
 Mourthé — Antonio
 Nabal & Lourenço
 Nunes — Gastão Drummond Machado
 Pardellas — Raphael Garcia
 Peixoto — Maria Paula de Faria Ma-
 galhães

Pereira — Celina da Rocha
 Pereira Junior — João de Oliveira
 Pinheiro — Sergio
 Ramos — Joaquim Faustino
 Rebellen — Concepção Porta de
 Silva — Francisco Gonçalves da
 Velaico — Benedicto Netto de
 Watson — Paulo
 Almeida — Martins d'
 Alves — M. M.
 Alves — Sergio Hermogenes
 Americo do Valle & Comp. (Suc. de
 Brito Junior & Comp.)

Araujo Barcellos & Comp
 Areias — Oswaldo
 Atcham — Antonio
 Augusto — Agostinho
 Bartholomeu Calero & Velloso
 Bastos — Ivaro Guimarães
 Bittencourt — Edmundo (Dr.)
 Botelho — Adeodato de Andrade
 Cardoso — José Leandro
 Castro — José Brunet
 Cruz — José Gomes da
 Dias — José Coelho
 Dias — Manoel Jacintho
 Dias & Veiga
 Fagundes — Noemia da Costa de Al-
 meida

Moraes — Manoel
 Moreno Castro & Comp.
 Netto — José
 Oliveira — Angelo Gomes de
 Oliveira & Comp.
 Oliveira — Corina Machado da
 Oliveira — Maria da Gloria N. d'A-
 vila

Oliveira — Othon Manoel Machado de
 Oliveira — Victor Perdião de
 Olsburg — Ralph
 Passos — Alexandre Portella (Dr.)
 Pereira — Jonathas Nunes
 Pinto — Dermeval (Dr.)
 Pires — Rufino Augusto
 Rebello — Jeronymo Caelan
 Rebello — Luiz de Almeida
 Reitz — Adolpho
 Rocha — Alvaro Dias da
 Rosa — Julio
 Serejo — João de Albuquerque
 Silva — Maria das Neves Dias da
 Sisson — Leontina Figner
 S. A. Cortume Carioca.
 Taaffe — Baron Ernest
 Treidler — Pedro
 Vasconcellos — Raul Mendes d'

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 513

Auto n. 500, de 1935:

Pelo presente, fica intimada a firma J. Brandino Fernandes (Pharmacia Estrella), á rua Liberato Santos n. 9, (Bento Ribeiro), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 500, de 17 de junho de 1935, instaurado nesta Recebedoria por infração da Tabela "B", paragrapho 4º, n. 1, do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 2 de abril de 1936. —
 Pelo sub-director, *Gontran Coelho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 514

Auto n. 482, de 1935:

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Guerra á rua do Senado n. 279, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 482, de 8 de junho de 1935, instaurado nesta Recebedoria por infração dos arts. 61, letra "h" e 67 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 2 de abril de 1936. —
 Pelo sub-director, *G. P. Coelho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 515

Auto n. 816, de 1935:

Pelo presente, fica intimada a firma Justino Gomes Machado, á rua do Catete n. 191, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 816, de 25 de setembro de 1935, instaurado nesta Recebedoria, por

infração do art. 11 n. 32, paragrapho 9º do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 2 de abril de 1936. —
 Pelo sub-director, *Gontran Coelho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 516

Auto de infração n. 783, de 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma Dias da Silva & Comp., á rua da Conceição n. 114, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100\$000 de multa e a de 27\$000, correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 2 de abril de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 517

Auto de infração n. 713, de 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. A. Aguiar & Comp., á rua São Francisco Xavier n. 665, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 468\$000, de multa e a de 216\$000, correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 2 de abril de 1936. — *G. P. Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 518

Auto de infração n. 49, de 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma Silva & Lopes, á rua Machado Coelho n. 156, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 400\$000 (quatrocentos mil réis) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 2 de abril de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 519

Auto de infração n. 84, de 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma João Ribeiro da Silva, á rua

dos Diamantes n. 97 A, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 103\$800 (cento e tres mil e oitocentos réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévia daria dita importância, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 2 de abril de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 520

Auto de infracção n. 326, de 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma Alfredo Safadi, á rua Senhor dos Passos n. 250, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 120\$000 de multa e a de 60\$000, correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importancias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 2 de abril de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 521

Pelo presente edital, fica intimada a firma Herman Goldenberg, á rua Barão de Mesquita n. 827, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 de multa e a de 18\$000, correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importancias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 2 de abril de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 522

Auto de infracção n. 980, de 1934

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. Saraiva, á rua Santa Luiza n. 99, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita impor-

tancia, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-directoria, em 3 de abril de 1936. — *G. P. Coelho*, pelo sub-director.

DITAL DE INTIMAÇÃO N. 523

Pelo presente, fica intimada a firma Instituto Therapico, á rua Chagas Paulino n. 30, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.556, de 23 de agosto de 1934, instaurado na Recebedoria Federal de São Paulo.

Recebedoria, 4 de abril de 1936
Pelo sub-director, *Jovino Martins*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 524

Pelo presente, fica intimada a firma S. A. "Citrus", á rua São Pedro numero 90, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 198, de 22 de novembro de 1935, instaurado na Alfandega da Bahia.

Recebedoria, 4 de abril de 1936. —
Pelo sub-director, *Jovino Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um corte de linho, medindo 22 metros e 50 centímetros, apprehendido em 1 de abril de 1936 no vapor americano "Emergency Aid", pelo guarda aduaneiro Manoel Ramos de Freitas, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão numero 59, processo n. 12.919-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1936. — *C. Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um corte de linho apprehendido em 31 de março de 1936, no posto 112 do cães do porto, pelo guarda aduaneiro Victor de Carvalho, auxiliado pelos remadores Alberto de Lima e João Baptista de Oliveira, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão numero 58, processo n. 12.918-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1936. — *C. Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dois pyjamas de seda e uma camisa, apprehendidos em 31 de março de 1936, no posto numero 2, do cães do porto, pelo sargento aduaneiro Eduardo da Oliveira Guimarães, auxiliado pelo remador Alberto Lima, a vir allegar o que entender a

bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão numero 60, processo n. 12.920-36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1936. — *C. Washington*, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 72, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, no termo do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis Alfandegas sem que, lhes fique o direito de eleger contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 10

R-GT — Onze (11) tambores ns. 1 a 11, consignados a Ordem, vindos de Hamburgo, pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 3-5-935, Rel. 580, m. 570.

M & F — Dentro de dois angulos, opostos pelas aberturas, dez (10) caixas ns. 921 a 930, consignadas a ordem ou a M. A. Nunes & Comp., vindas de Liverpool, pelo vapor "Brittany", entrado em 27, de março de 1935, Rel. 576, m. 385.

Casa Varina — Uma barrica, n. 149, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Sinell", entrado em 30 de abril de 1935, Rel. 579, m. 554.

RA — Trinta e dois saccos ns. 93 a 126, consignados a Ramiro Alves, vindos pelo vapor "Sinell", entrado em 30-4-935, Rel. 579, m. 554.

V. T. — Uma barrica n. 1, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Sinell", entrado em 30-4-935, Rel. 579, m. 554.

W. B. & C. — Uma caixa sem numero, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Sinell", entrado em 30-4-935, Rel. 579, m. 554.

Firestone — Uma caixa n. 3.280, consignada a Firestone Tire Rubber & Comp., ou a Firestone Tire Rubber Brasil, vinda pelo vapor "Parnahyba", entrado de N. York, em 8 de abril de 1935, Rel. 578, m. 436.

Texaco — Uma caixa n. 63, consignada a The Texaco Comp., vinda pelo vapor "Laurelwood", entrado em 6-4-935, Rel. 577, m. 433.

Dia — Onze (11) caixas, ns. 5.194, 5.200 a 5.209, consignadas a Dias Garcia & Comp., vindas pelo vapor "Algic", entrado em 5-6-935, Rel. 582, m. 726.

I. G. — Um pacote sem numero, este volume não consta do manifesto, conforme se verifica da informação da 1ª Seção, vindo pelo vapor "Algic", entrado em 5-6-935, Rel. 582, m. 725.

Philips — 15.609 — Trinta e quatro caixas ns. 261 á 280, 285 á 294, 310, 311, 296, 297, oito caixas de papelão ns. 299 á 306, quatro engradados ns. 281 á 284, um pacote ns. 298 e tres tambores numerados 307 á 309, a todo, 50 volumes, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão "Eenland", entrado em 27-6-935, Rel. 586, m. 836, consignados a Radio Sociedade Mayrink Verga.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1936. — *Pedro Medina Coeli.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Armazém n. 17 — Dia 30 de março de 1936.

Vapor "Laguna", atracado em 29 de março de 1936.

2 saccos marca Baretta, s/n., pesando 47 e 50 kilos, róticos.

1 caixa idem CS, n. 2, pesando 252 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 4 pesando 212 kilos idem.

1 dita idem idem n. 5, pesando 110 kilos idem.

3 saccos idem HS, s/n., pesando 42, 47 e 52 kilos, róticos.

3 ditos idem, idem pesando 58, 51 e 50, idem.

1 caixa idem JFL n. 4, pesando 35 kilos, repregada.

2 saccos idem Nandes, s/n., pesando 58 e 54 kilos, róticos.

1 dito idem S, idem pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem TB idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito idem F, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito idem ZR, idem, pesando 58 kilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 30 de março de 1936.

Navio brasileiro "Santos", atracado em 27 de março de 1936.

1 caixa marca Raulito, n. 197, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita idem SM&C, n. 12, pesando 66 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 29, pesando 63 kilos, idem.

1 sacco idem Montevideo, s/n., pesando 63 kilos, rótico.

1 dito idem idem, idem pesando 30 kilos, rótico.

1 dito idem, idem, idem pesando 37 kilos, idem.

1 dito idem Commercio, idem, pesando 37 kilos, idem.

2 engradados idem Panair do Brasil, ns. 1 e 2, avariados.

Armazém n. 3 — Dia 28 de março de 1936.

Navio allemão "General Artigas", atracado em 27 de março de 1936.

2 bobinas marca CCGGF, avariadas.

2 ditos idem, idem ns. 31 e 62 idem.

1 dita idem, n. 82, idem.

1 caixa idem CAP, n. 56.600, pesando 40 kilos, repregada.

1 sacco idem EG, n. 70.734, pesando 94 kilos, rótico.

1 caixa idem RBB n. 2.444, pesando 54 kilos, avariada.

1 dita idem FMSA n. 15.942, pesando 285 kilos, repregada.

1 dita idem, S&CIAL n. 1.211, pesando 61 kilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 30 de março de 1936.

Navio inglez "H. Princess", atracado em 30 de março de 1936.

1 caixa marca Corte Real, n. 56 pesando 19 kilos, avariada.

1 dita idem CMC n. 45, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 61, pesando 19 kilos, idem.

1 dita idem JSI n. 54, pesando 206 kilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 55, pesando 391 kilos, idem.

1 dita idem PLC n. 127, pesando 19 kilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 42, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 94, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 100, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 66, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem idem n. 86, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem idem n. 5, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 123, pesando 20 kilos, idem.

1 dita idem PB&C n. 7, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, SF, n. 32, pesando 25 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 48, pesando 26 kilos, idem.

1 dita idem, idem n. 50, pesando 26 kilos, idem.

1 taa idem, TR&C n. 33, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita idem Corte Real, n. 17, pesando 13 kilos, repregada.

Armazém n. 1 — Dia 30 de março de 1936.

Navio "Pan America" atracado em 27 de março de 1936.

1 caixa marca Auto Mercantil X69108 S/A. n. 1, pesando 107 kilos, avariada.

1 caixa idem Crysoas P2-2965 LOT B| 39, n. 447, pesando 302 kilos, idem.

Com o officio n. 478 A protocolado sob n. 2.763/36, a administração do posto communicou que, as chuvas cahidas na noite de 27 para 28 de março ultimo, penetraram no armazém n. 8, avariando as seguintes mercadorias:

1 caixa marca Pinheiro, vapor "Raul Soares", entrado em 27-12-34.

1 caixa marca GTC, vapor "Bagé", entrado em 3-1-936.

1 caixa marca SSB, vapor "Aurigny", entrado em 14-1936.

1 caixa marca KTEL, vapor "Astrida", entrado de 3-2-936.

1 caixa marca VO, vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 7-2-36.

1 caixa marca 105, vapor "Atlante", entrado em 2-3-936.

1 engradado marca Fiorencio, vapor "Eemland", entrado em 5-3-96.

1ª Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1936. — *Oseas Costa*, chefe.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TALHAS E PEDRAS, SUPORTES E MARNIÖRE, NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no "Diario Official", numero 78, de 2 de abril de 1936, á pagina n. 7.106.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 3 de abril de 1936. — O engenheiro-chefe *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Escola João Luiz Alves

De ordem superior, convido a lava-deira em gommadeira desta escola Demercilia Vinhaes, a comparecer, dentro do prazo de cinco dias, a contar do data da publicação do presente edital, á Secretaria desta escola, afim de regularizar sua situação.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 31 de março de 1936. — *Lazaro Lopes Pessoa da Costa*, Director interino.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados:

José Antonio de Souza, José Fernandes Campos, Arthur Fajardo Silveira, Joaquim Gomes, Olavo da Silva, Carlos de Oliveira Santos, Eugenio Severiano Magalhães Castro, Vasco Oswaldó Marques Nunes, José Farjoun, Augusto Gomes de Mattos, Sylvio Vidal Leite Ribeiro e Joaquim Ventura.

Reprovados: 11.

Inspectoria do Trafego, em 4 de abril de 1936. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

T. R. J. Light and Power Co. Ltd., ns. 29, 84, 106, 107, 179 e 531 — Artigos 81 e 248 L, respectivamente.

Neves & Bräuner, ns. 677, 734, 735, 736, 756, 757 e 772 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 169, 322, 528, 582 e 751 — Arts. 252, 94 e 248 L, respectivamente.

Dionel & Pereira, ns. 185, 223, 768, 792, 794 e 797 — Arts. 144, 159 e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 573 e 574 — Art. 248 E.

J. Antonio Moreira, n. 554 — Artigo 248 L.

Luiz Vieira Souto, n. 200 — Artigo 248 E.

José Corrêa Lopes, n. 205 — Artigo 248 C.

Martins Jordão & Comp., n. 141 — Art. 82.

Mario Bianchi, n. 420 — Artigo 79.

Americo Duarte da Cruz, n. 653 — Art. 82.

Empresa Inter-Estadual O. Luxo, numero 549 — Art. 248 C.

R. Schmidt & Comp., n. 539 — Artigo 248 C.

José Joaquim de Britto, n. 511 — Artigo 248 L.

Christiano Sienssem, n. 766 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva, n. 230 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Francisco M. Pereira, n. 676 — Artigo 144.

Joaquim J. Soares, n. 1.833 — Artigo 144.

Armando J. da Cunha, n. 2.433 — Art. 81.

Manoel G. Coelho, n. 6.344 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:

Edilberto Ribeiro, n. 379 — Artigo 102.

Antonio Pereira, n. 1.389 — Artigo 79.

Custodio Cabral, n. 1.908 — Artigo 79.

Joel Roxo, n. 2.049 — Artigo 248 L.

José J. Soares, n. 2.291 — Artigo 257.

José Pinto Leal, n. 2.584 — Artigo 176.

Alberto de Souza, n. 2.858 — Artigo 248 L.

José Gomes Junior, n. 3.373 — Artigo 143.

Antonio Felipe, n. 3.612 — Artigo 248 L.

Elza Sá Guimarães, n. 3.900 — Artigo 100.

Nelson Ribeiro, n. 4.089 — Artigo 79.

Manoel Ferreira, n. 4.498 — Artigo 102.

Manoel Augusto de Oliveira, n. 4.853 — Art. 248 L.

Antonio Maia, n. 5.917 — Artigo 86.

Constantino Costa, n. 7.886 — Artigo 86.

José Rodrigues, n. 9.562 — Artigo 257.

Gregorio do Nascimento, n. 10.086 — Art. 128.

Felisberto Cardoso, n. 10.114 — Artigo 102.

Heitor Pereira, n. 10.157 — Artigo 102.

Aquillino Pereira, n. 11.373 — Artigo 248 L.

Paulo R. Vianna, n. 11.604 — Artigo 248 L.

Amaro Alves Barreto, n. 13.051 — Art. 86.

Jorge A. Pereira, n. 13.221 — Artigo 248 L.

Pedro Bianculli, n. 13.587 — Artigo 248 L.

Athanazildo Bezerra, n. 13.617 — Artigo 77.

Carmelino Vianna, n. 14.233 — Artigo 248 L.

Germano Teixeira, n. 14.261 — Artigo 100.

José M. da Costa, n. 14.781 — Artigo 86.

Armando Coelho, n. 15.021 — Artigo 86.

Alexandre Corrêa, n. 15.027 — Artigo 248 E.

Milton Ferreira, n. 15.441 — Artigo 252.

Henrique do Amaral, n. 15.739 — Artigo 248 E.

Eduardo da Cunha, n. 16.115 — Artigo 248 L.

Alberto Serrador, n. 16.384 — Artigo 86.

Mario J. da Silva, n. 17.092 — Artigo 102.

Antonio Bernardo, n. 17.118 — Artigo 86.

Mario F. Soares, n. 17.403 — Artigo 248 L.

Theophilo Alves, n. 17.663 — Artigo 248 E.

José F. Souto, n. 17.798 — Artigo 248 E.

Manoel A. Teixeira, n. 17.971 — Artigo 248 E.

Carlos Pandiá, n. 18.062 — Artigo 102.

Manoel M. da Silva, n. 18.149 — Artigo 79.

Aristides Ferreira, n. 18.612 — Artigo 84.

Francisco Salgado, n. 18.849 — Artigo 248 L.

Justino A. Moreira, n. 18.985 — Artigo 79.

Sylvio Serafina, n. 19.065 — Artigo 102.

Luiz Paranhos, n. 19.400 — Artigo 82.

Armando Calmon, n. 19.807 — Artigo 102.

Demetrio da Silva, n. 20.002 — Artigo 248 E.

Cryso Leão Fontes, n. 20.546 — Artigo 100.

Waldemar Bastos, n. 20.576 — Artigo 81.

Firmino Rocha, n. 20.712 — Artigo 248 E.

José do Nascimento, n. 20.895 — Artigo 248 L.

Erasto Linhares, n. 21.479 — Artigo 79.

Sabino Theodoro, n. 21.959 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo e do conductor, de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — Pelo inspector, José Ribeiro de Souza Peixoto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL INSERVIVEL A ESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se realizará no dia 6 do mês corrente, a concorrência publica para alienação de machinas typographicas inserviveis a este Departamento, cujo edital se encontra no *Diario Official* de 20 de março ultimo, a fls. 5.983 e 5.984.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936. — *Elesbão de C. Veloso*, director do material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação deste edital, a inscripção para o concurso ao cargo de praticante de mestre de linha telegraphica de segunda classe.

Para as inscripções serão observadas as seguintes condições, de accordo com as instruções publicadas no *Diario Official*, de 30 de setembro p. findo:

a) Os candidatos deverão inscrever-se, dentro de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á Directoria com os sellos prescriptos na lei respectiva, encaminhados pelas divisões;

b) Só poderão inscrever-se empregados da estrada que tenham estagio de, pelo menos, seis (6) mezes nos serviços especializados da Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da mesma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 12

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 27 de abril de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes, desta Estrada (edifício do 5.º Almojarifado), em São Christovão, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado a vista das contas devidamente processada, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil reis (1\$000) por folha e mais o sello de "Educação e Saúde" (8260).

II

Serão entregues em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e numero da concorrência, envoltorios que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo da quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio. Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 40 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV

Os envoltorios serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concorrência somente para o preço em reis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que o referidos preços vigiarão pelo espaço de 4 mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differen-

ça para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargo em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no "Diário Official".

XI

Cabera a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do caderno de encargos, quando se tratar de materiaes constantes do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiaes deverão ser entregues nos Almojarifados desta Inspectoria, obedecendo ás seguintes condições:

- dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgência;
- dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;
- dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;
- todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de caes, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII

O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4.º do artigo 52 do

XIV

Para garantia do fornecimento ficará o proponente obrigado a uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos o, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Relação dos materiaes a que se refere este:

Alargadores paralelos, punho quadrado, de aço ao carbono, iguaes ás amostras na I. M. L.:

- Item 1 — 6 de 1/4", um.
- Item 2 — 6 de 9/32", um.
- Item 3 — 6 de 5/16", um.
- Item 4 — 6 de 11/32", um.
- Item 5 — 12 de 3/8", um.
- Item 6 — 6 de 13/32", um.
- Item 7 — 6 de 7/16", um.
- Item 8 — 6 de 15/32", um.
- Item 9 — 12 de 1/2", um.
- Item 10 — 6 de 17/32", um.
- Item 11 — 6 de 9/26", um.

- Item 12 — 6 de 19/32", um.
- Item 13 — 12 de 5/8", um.
- Item 14 — 6 de 21/32", um.
- Item 15 — 6 de 11/16", um.
- Item 16 — 6 de 23/32", um.
- Item 17 — 12 de 3/4", um.
- Item 18 — 4 de 25/32", um.
- Item 19 — 4 de 13/16", um.
- Item 20 — 4 de 27/32", um.
- Item 21 — 4 de 29/32", um.
- Item 22 — 4 de 15/16", um.
- Item 23 — 0 de 31/32", um.

Alargadores conicos de aço ao carbono, punho "Morse", conicidade de 1/16" por pé, iguaes ás amostras na I. M. L.:

- Item 24 — 10 de 3/8", um.
- Item 25 — 10 de 7/16", um.
- Item 26 — 4 de 1/2", um.
- Item 27 — 6 de 11/16", um.
- Item 28 — 4 de 1 1/16", um.
- Item 29 — 10 de 1 1/8", um.
- Item 30 — 10 de 1 3/16", um.
- Item 31 — 2 de 1 1/2", um.

Alargadores conicos de aço ao carbono, punho quadrado, iguaes ás amostras na I. M. L.:

- Item 32 — 10 de 3/4", um.
- Item 33 — 6 de 13/16", um.
- Item 34 — 10 de 1", um.
- Item 35 — 4 de 1 1/16", um.
- Item 36 — 4 de 1 3/16", um.
- Item 37 — 4 de 1 1/4", um.
- Item 38 — 6 de 1 5/16", um.
- Item 39 — 6 de 1 1/2", um.
- Item 40 — 6 de 1 x 25", um.
- Item 41 — 6 de 1 1/16 x 25", um.
- Item 42 — 6 de 1 1/8 x 25", um.
- Item 43 — 6 de 1 1/4 x 25", um.

Item 44 — 50 arcos de aço, para serra de mateaes de 12", um.

Item 45 — 10 aventaes de asbesto para soldador, um.

Item 46 — 20 alicates de 8", com cabo isolado á borvacha, um.

Algarismos de aço:

- Item 47 — 6 colleccões de 10 m/m, colleccão
- Item 48 — 4 colleccões de 5 m/m, colleccão.

Agulhas para corrieiros, iguaes ás amostras na IFL--1:

- Item 49 — 10 papeis n. 3, um.
- Item 50 — 10 papeis n. 4, um.

Item 51 — 1 caixa de idem, idem, idem, para machina "Singer" 132 — K-5, estylo 216 x 2, em caixas de agulhas, n. 25, caixa.

Item 52 — 1 caixa idem, idem, idem, para machina 78-SV-4, estylo 16 x 99, em caixas de 100 agulhas, n. 19, caixa.

Item 53 — 1 caixa idem, idem, idem, para machina 31-15, classe 16 x 2, em caixas de 100 agulhas, n. 19, caixa.

Almofolhas eguaes á amostra na I. M. L.:

- Item 54 — 200 n. 1, uma.
- Item 55 — 200 n. 2, uma.
- Item 56 — 100 almofadas para bancos de machinistas, de accordo com a amostra na I. M. L., uma.

Brocas americanas de aço ao carbono, punho "Morse" eguaes ás amostras na I. M. L.:

- Item 57 — 60 de 1/8", uma.
- Item 58 — 60 de 5/32", uma.
- Item 59 — 100 de 3/16", uma.
- Item 60 — 50 de 7/32", uma.
- Item 61 — 100 de 1/4", uma.
- Item 62 — 60 de 9/32", uma.
- Item 63 — 100 de 5/16", uma.
- Item 64 — 40 de 11/32", uma.
- Item 65 — 60 de 3/8", uma.
- Item 66 — 40 de 13/32", uma.
- Item 67 — 60 de 7/16", uma.
- Item 68 — 60 de 15/32", uma.
- Item 69 — 50 de 1/2", uma.
- Item 70 — 30 de 17/32", uma.
- Item 71 — 60 de 9/16", uma.
- Item 72 — 30 de 19/32", uma.
- Item 73 — 60 de 5/8", uma.
- Item 74 — 30 de 21/32", uma.

- Item 75 — 50 de 11/16", uma.
- Item 76 — 50 de 23/32", uma.
- Item 77 — 60 de 3/4", uma.
- Item 78 — 30 de 25/32", uma.
- Item 79 — 50 de 13/16", uma.
- Item 80 — 30 de 27/32", uma.
- Item 81 — 50 de 7/8", uma.
- Item 82 — 30 de 29/32", uma.
- Item 83 — 40 de 15/16", uma.
- Item 84 — 20 de 31/32", uma.
- Item 85 — 40 de 1", uma.
- Item 86 — 30 de 1 1/16", uma.
- Item 87 — 30 de 1 1/8", uma.
- Item 88 — 20 de 1 3/16", uma.
- Item 89 — 30 de 1 1/4", uma.
- Item 90 — 10 de 1 3/8", uma.
- Item 91 — 6 de 1 1/2", uma.
- Item 92 — 6 de 1 9/16", uma.
- Item 93 — 8 de 1 5/8", uma.
- Item 94 — 10 de 1 3/4", uma.

Brocas americanas de aço ao carbono, punho cylindrico, eguaes ás amostras na I. M. L.:

- Item 95 — 150 de 1/8", uma.
- Item 96 — 100 de 5/32", uma.
- Item 97 — 150 de 3/16", uma.
- Item 98 — 150 de 7/32", uma.
- Item 99 — 200 de 1/4", uma.
- Item 100 — 150 de 9/32", uma.
- Item 101 — 100 de 5/16", uma.
- Item 102 — 50 de 11/32", uma.
- Item 103 — 100 de 3/8", uma.
- Item 104 — 60 de 13/32", uma.
- Item 105 — 60 de 7/16", uma.
- Item 106 — 40 de 15/32", uma.
- Item 107 — 50 de 1/2", uma.

Brocas com mosca, para machinas pneumaticas de furar madeira, punho cylindrico, eguaes á amostra na IML:

- Item 108 — 20 de 1/2", uma.
- Item 109 — 20 de 9/16", uma.
- Item 110 — 30 de 5/8", uma.
- Item 111 — 20 de 11/16", uma.
- Item 112 — 20 de 3/4", uma.
- Item 113 — 10 de 13/16", uma.
- Item 114 — 20 de 7/8", uma.
- Item 115 — 20 de 1", uma.
- Item 116 — 20 de 1 1/8", uma.
- Item 117 — 10 de 1 1/2", uma.

Brocas para machina de furar, com o comprimento total de 0m,22, eguaes á amostra na I. M. L.:

- Item 118 — 30 de 1/4", uma.
- Item 119 — 10 de 5/16", uma.
- Item 120 — 6 de 3/8", uma.
- Item 121 — 6 de 1/2", uma.
- Item 122 — 6 de 5/8", uma.

Brocas para machinas de furar madeira, com o comprimento total de 0m,37, eguaes á amostra na IML:

- Item 123 — 20 de 3/4", uma.
- Item 124 — 10 de 13/16", uma.
- Item 125 — 10 de 7/8", uma.
- Item 126 — 20 de 15/16", uma.
- Item 127 — 10 de 1", uma.
- Item 128 — 10 de 1 1/8", uma.
- Item 129 — 10 de 1 1/4", uma.
- Item 130 — 6 de 1 1/2", uma.
- Item 131 — 6 de 1 3/4", uma.
- Item 132 — 6 de 2", uma.

Brocas para abrir rasgo em madeira, eguaes á amostra na I. M. L.:

- Item 133 — 10 de 1/4", uma.
- Item 134 — 20 de 5/16", uma.
- Item 135 — 12 de 3/8", uma.
- Item 136 — 15 de 7/16", uma.
- Item 137 — 20 de 1/2", uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 2 de abril de 1936. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13**

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 14 de abril de 1936, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada (edificio do 5º Almojarifado), em São Christovão, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$) por folha e mais o selo de "Educação e Saude". (\$200).

II

Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito, nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio. Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV

Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem for-

necidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diario Official*.

XI

Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, não excedente de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro satisfeitas as exigências do caderno de encargos, quando se tratar de materiaes constantes do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiaes deverão ser entregues nos Almojarifado, desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de caes, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII

O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52, do *Codigo de Contabilidade Publica*.

XIV

Para garantia do fornecimento ficará o proponente preterido obrigado a uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de 5 dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Relação dos materiaes a que se refere este edital

Brochas de cabelo, redondas, encastoadas, iguaes ás amostras na I. M. L.:

1. 200 n. 6, amostra 23, uma.
2. 150 n. 8, amostra 24, uma.
3. 200 n. 10, amostra 25, uma.
4. 200 n. 12, amostra 26, uma.
5. 100 n. 14, amostra 27, uma.

Brochas de cabelo, para caiação, iguaes ás amostras na I. M. L.:

- 6. 60 da amostra 29, uma.
- 7. 60 da amostra 30, uma.
- 8. 10 blureaux de 3", iguaes á amostra 35, na I.M.L., um.
- 9. 10 jogos de bicos internos para maçaricos de cortar até 120 m/m, jogo de 5 bicos, ns. 30, 50, 80, 100 e 120, iguaes á amostra na I.M.L., jogo.
- 10. 20 bicos externos para maçaricos de cortar até 120 m/m, iguaes á amostra na I.M.L., um.

Bicos para acetileno:

- 11. 1.500 n. 21, um.
- 12. 1.000 n. 35, um.

Bigornas de aço:

- 13. 10 de 500 kilos, uma.
- 14. 4 de 300 kilos, uma.

Betumadeiras espatulas, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 15. 100 de 2 1/2", uma.
- 16. 50 de 3 1/2", uma.
- 17. 20 betumadeiras facas, iguaes á amostra, uma
- 18. 200 baldes iguaes á amostra na I.M.L., um.

Carburundum em pó, em latas de 5 kgs.

- 19. 20 latas, grão n. 80, lata.
- 20. 10 latas, grão n. 120, lata.
- 21. 10 latas, grão n. 150, lata.
- 22. 10 latas, grão n. 320 (esmeril impalpavel), lata.

Cassinetes para machinas de atarrachar parafusos, de aço de alta velocidade, rosca "Whitworth", iguaes á amostra na I. M. L.:

- 23. 3 de 3/8", um.
- 24. 6 de 1/2", um.

Cátracas completas iguaes á amostra na I. M. L.:

- 25. 6 n. 1, uma.
- 26. 6 n. 3, uma.

Caixas de tarrachas, completas, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 27. 10 caixas de 1/8 a 1/4", caixa
- 28. 10 caixas de 3/16 a 1/2", caixa.
- 29. 10 caixas de 5/8 a 1 1/4", caixa.
- 30. 20 chaves de 3 discos para cortar tupos, de 1 1/2 a 2", iguaes á amostra na I. M. L., uma.
- 31. 30 carrinhos de ferro, tubulares, reforçados, typo americano, chapa de 1/16", uma.

Caçambas para carga e descarga de carvão, de accordo com o desenho e especificações da Locomoção:

- 32. 6 para 1.000 kilogrammas, uma.
- 33. 3 para 500 kilogrammas, uma.
- 34. 200 metros de conduite flexivel, de cobre, para vapor, de 3/4", metro.
- 35. 30 camas de ferro reforçadas, de 1m,90 x 0m,80, typo padrão, uma.
- 36. 400 colchões de capim membéque, de 1m,90 x 0m,80, com capa de algodão trançado, um.
- 37. 40 chaves inglezas, iguaes ; amostra na I. M. L., marcadas E. F. C. B., letras de 10 m/m, uma.

Chaves de duas boccas, para porcas, marcadas E. F. C. B., letras de 10 m/m:

- 38. 60 de 1/4 x 1/8", uma.
- 39. 60 de 3/4 x 7/8", uma.
- 40. 60 de 1 x 1 1/8", uma.
- 41. 60 de 1 1/4 x 1 3/8", uma.
- 42. 40 de 1 1/2 x 1 5/8", uma.
- 43. 20 de 1 3/4 x 2", uma.

Chaves com corrente, para canos, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 44. 20 n. 1, uma.
- 45. 20 n. 2, uma.

Cadinhos iguaes á amostra na I. M. L.:

- 46. 20 de 80 numeros, uma.
- 47. 40 de 100 numeros, uma.
- 48. 30 de 150 numeros, um.
- 49. 10 cadeados registradores, inviolaveis, para armazens, typo maior, igual á amostra na I. M. L., um.
- 50. 20 cadeados registradores, inviolaveis, para armazens, typo menor, iguaes á amostra na I. M. L., um.
- 51. 100 chaleiras de folha de Flandres, iguaes á amostra na I. M. L., uma.
- 52. 2 desandadores n. 30, iguaes á amostra na I. M. L.,

Discos cortadores, de aço de alta velocidade, iguaes á amostra na I. M. L.:

- 53. 30 de 3/4", uma.
- 54. 30 de 1 1/8", uma.
- 55. 50 de 1 3/8", um.
- 56. 30 discos cortadores, de aço, especiaes para tornos de rodas, com raio de 5/8", iguaes á amostra na I. M. L., um.
- 57. 15 diamantes "Sharratt B-1", para cortar vidros, um.

Dobradiças de ferro, de typo fixo:

- 58. 100 pares de 1 1/2 x 3/8", par.
- 59. 200 pares de 2 x 5/8", par.
- 60. 200 pares de 2 1/2 x 3/4", par.
- 61. 200 pares de 3 x 7/8", par.
- 62. 200 pares de 3 1/2 x 1", par.
- 63. 100 pares de 4 x 1 1/4", par.
- 64. 100 pares de dobradiças de latão, de 3 x 3/4", par.
- 65. 20 pares, dobradiças com mola, para carros, de accordo com a pagina 24 do album n. 4, par.
- 66. 6 escovas de cabelo, para lustro, amostra 48 na I. M. L., uma.
- 67. 50 escovas para machina de escrever, amostra 50 na I. M. L., uma.
- 68. 20 escovas de aço, para soldas, iguaes á amostra 56 na I. M. L., uma.
- 69. 60 espanadores de pennas, para escriptorios, iguaes á amostra na I. M. L., um.
- 70. 20 espanadores de cabelo, para fundição, iguaes á amostra 45 na I. M. L., um.
- 71. 60 enxadas calçadas de aço, de 4 1/2 libras, uma.
- 72. 6 folles de mão, de 12", um.
- 73. 10 forjas de campanhas, com ventoinhas, de 23 x 20", chapa de 1/8", pés de cantoneira - L de 1 1/2 x 1 1/2 x 1/4" e contraventada em X dos lados, uma.

Garfos para fornalha de locomotiva de accordo com o desenho 149.414:

- 74. 100 tamanho 1, um.
- 75. 50 tamanho 2, um.

Lixa de madeira, em papel, folhas de 28 x 22 centímetros, escala de granulação de accordo com o mostruario da I. M. L.:

- 76. 1.000 folhas n. 00, folha.
- 77. 3.000 folhas n. 0, folha.
- 78. 6.000 folhas n. 1, folha.
- 79. 6.000 folhas n. 1 1/2, folha.
- 80. 5.000 folhas n. 2, folha.
- 81. 3.000 folhas n. 2 1/2, folha.
- 82. 2.000 folhas n. 3, folha.

Lixa de esmeril, para ferro, em panno, folhas de 28 x 22 centímetros:

- 83. 1.500 folhas n. 0, folha.
- 84. 2.000 folhas n. 1/2, folha.
- 85. 4.000 folhas n. 1, folha.
- 86. 4.000 folhas n. 1 1/2, folha.

Lixa á prova d'agua, carburundum:

- 87. 300 folhas n. 80, folha.
- 88. 300 folhas n. 100, folha.
- 89. 2.200 folhas n. 240, folha.
- 90. 2.000 folhas n. 320, folha.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 3 de abril de 1936. — Antonio Felix de Bulhões, Inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação dos funcionarios que se acham inscriptos no concurso ao cargo de almoxarife de quarta classe, de accordo com o edital e as instrucções publicados no "Diário Official", respectivamente, de 26 de outubro e de 31 de maio de 1935.

1. Antonio Corrêa da Costa.
2. Antonio Francisco dos Santos Souza.
3. Aracy Gabriel dos Santos.
4. Armando Campos.
5. Augusto Gloria Pereira da Cruz.
6. Aldair Ferreira Coelho.
7. Arnaldo Baptista Cabral.
8. Alvaro da Costa Mattos.
9. Archimedes Curado.
10. Arlindo Ferreira.
11. Argemiro Gonzaga.
12. Aloysio Pereira Bittencourt.
13. Alziro da Fonseca Martins.
14. Arsenio Cardoso Puga.
15. Antonio Sposito.
16. Alberto Alves Dornas.
17. Benedicto Miguel Peregrino.
18. Camillo José Antunes.
19. Carlos Augusto do Nascimento.
20. Carlos Portugal Oliveira.
21. Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho.
22. Djalma Nogueira.
23. Donario José de Souza.
24. Dermeval Sant'Anna.
25. Everaldo Mendes Pereira Cardoso.
26. Elyphas Augusto Ferreira.
27. Francisco de Paula Pimenta.
28. Francisco Matheus da Cunha e Silva.
29. Felinto Rocha.
30. Feliciano de Figueiredo.
31. Flavio Carvalho de Oliveira.
32. Gastão de Almeida Peniche.
33. Gilberto Joppert Vallim.
34. Ivamek da Silva Oliveira.
35. João Vicente Pereira.
36. João Francisco da Costa.
37. José de Angelis.
38. José Jorge.
39. José Pequeno de Oliveira.
40. José Xavier do Carmo.
41. José Horta da Costa.
42. José Coimbra.
43. José Ernesto Franco.
44. Jayme Figueiredo de Freitas.
45. Jacques Plinio de Souza.
46. Joaquim de Oliveira Freitas Filho.
47. Jair Corrêa da Silva Loureiro.
48. Jair Fernandes da Silva.
49. Lelio Amaral.
50. Luiz Werneck Peralta.
51. Luiz Joaquim Soares Junior.
52. Léo Floriano de Medeiros.
53. Leopoldo Itamile.
54. Manoel Lopes.
55. Manoel de Souza Camargo.
56. Manoel Lourenço.
57. Moacyr Prestes Beyrodt.
58. Newton Gaspar Alves Pessoa.
59. Marcos Coelho Barcellos.
60. Mauro Torres Gomes.
61. Nelson Teixeira Meirelles.
62. Nelson Martins Ferreira.
63. Nestor de Andrade Ribeiro.
64. Norival Figueira.
65. Nilo Marcos Belém.
66. Osmar Brandão de Barros.
67. Orlando de Almeida Nicodemos.
68. Octavio Leonisio da Costa.
69. Oswaldo Campos.
70. Orlando Sebastião da Fonseca Costa.
71. Paulo Moreira Soares.

72. Polipio Gomes da Silva.
73. Reynaldo da Silva Matheus.
74. Rodolpho Niffenegger Filho.
75. Romeu Medeiros Pereira.
76. Raul das Chagas Leite.
77. Sebastião Bittencourt de Sá.
78. Themistocles José Martins.
79. Vicente Francisco da Silva.
80. Valdevino Fernandes da Costa.
81. Waltrudes d'Alvear e Silva.
82. Walter da Costa Guimarães.
83. Walter de Araujo Cunha Vidal.
84. Francisco Horta Dewalder.
85. Francisco de Paula Cunha.
86. Hermano Serpa.
87. Hercides de Cerqueira Leite.
88. Heleno Pestana de Aguiar.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. 3 de abril de 1936. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICACAO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" de 27 de março de 1936, referente á concorrência administrativa que será realizada no dia 14-4-1936, para aquisição de artigos dos grupos 57 e 61.

2 — Outrossim, previno que no referido edital devem ser feitas as seguintes modificações:

Onde se lê: ás horas.

Leia-se: ás 13 horas.

Vasilhames e utensilios

Onde se lê: 12-57-A — Acido sulphasalilico, etc.

Leia-se: 12-57-A — Acido sulphasalilico.

Onde se lê: 85-57-F — Phosphato de amonéa para analyse, Merck 123700.

Leia-se: 85-57-F — Phosphato de amonéa para analyse Merck 1.207.

Onde se lê: 110-57-I — Iodato de potassio para analyse, Merck 5.042.

Leia-se: 110-57-I — Iodeto de potassio para analyse, Merck 5.042.

Onde se lê: 113-57-L — Levulose, Merck 5.231, grm.

Leia-se: 113-57-L — Levulose, Merck 5.321, grm.

Onde se lê: 165-6-P — Par de oculares H 10 X, Zeiss n. 1.113.510.

Leia-se: 165-6-P — Par de oculares H 10 X, Zeiss n. 113.510.

Onde se lê: 189-61-T — Tubo para reacção de Kolmer com 85 X 11, etc.

Leia-se: 189-61-T — Tubo para reacção de Kolmer com 85 X 14 m/m, etc.

Supprima-se por estar em duplicata o artigo 210-57-V — Vermelho de Phenol, Merck, gramm.

Material para os gabinetes de Radiologia e Physiotherapia

Onde se lê: 22-61-C — Cartão para film dentario Radiamont A-2.382, Victor.

Leia-se: 22-61-C — Cartão para film dentario Radiamont A-3.282, Victor.

Onde se lê: 150-61-P — Papel de filtro Michery — Nagel n. 615, em discos de licent.

Leia-se: 150-61-P — Papel de filtro Michery-Nagel n. 615, em discos de 11 cent.

Medicamentos e material cirurgico Dentario

Onde se lê: 11-61-A-93 — Alicates para abrir cordões, catalogo SSW com laminas reversiveis, um.

Leia-se: 11-61-A-93 — Alicates para abrir cordões, catalogo SSW com laminas reversiveis, um.

Onde se lê: 40-61-B-51 — Botião para inciso inferior, numeros diversos, um.

Leia-se: 40-61-B-51 — Botião para incisivo inferior numeros diversos, um.

Onde se lê: 138-61-F-49 — Faca, etc.

Leia-se: 138-61-F-49 — Faca, etc.

Nos artigos de numeros 179 e 182 onde se lê: 57-M, leia-se: 57-O.

Nos artigos de numeros 151 a 155, onde se lê: 61-F, leia-se: 61-I.

Onde se lê: 243-61-S-83.

Leia-se: 243-61-S-82.

Accrescente-se o artigo n. 290-61-C-109 — Chinelo de couro ns. 36, 38, 40, 42 e 44, modelo existente no Laboratorio Pharmaceutico Naval, par.

No artigo 211-57-P — Accrescente-se a unidade gramm.

Accrescente-se no edital da concorrência o item 15 que diz:

Fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de "verificar" "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

"Instrucções de inscrições para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no "Diário Official" de 4 de fevereiro de 1935 e 16 de setembro de 1930".

Directoria de Fazenda da Marinha, em 2 de abril de 1936. — José Sportelli, primeiro-tenente-contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICACAO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" de 27 de março de 1936, referente á concorrência administrativa que será realizada no dia 14-4-1936, para aquisição de artigos dos grupos 51, 59, 62 e 64.

2 — Outrossim, previno que no referido edital devem ser feitos os seguintes acrescimos:

Grupo 51

93-51-G — Glicerina commercial, litro.

Grupo 64

57-64-F-9 — Fogão a lenha de 4 bocas, com resistencia sufficiente para cozinhar para 50, 100 e 200 praças.

58-64-F-10 — Fogão a lenha de 6 bocas, com resistencia sufficiente para cozinhar para 50, 100 e 200 praças.

Item 15

"Fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar"

"in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possue em stock no seu armazem ou deposito, e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos do genero que constam da sua declaração.

(Instrucções de inscrição para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no "Diario Oficial" de 16 de setembro de 1930 e 4 de fevereiro de 1935).

Directoria de Fazenda da Marinha, em 2 de abril de 1936. — *José Sportelli*, primeiro-tenente-contador naval, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

Edital

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vistas na forma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu para se apurar ao succedido com a embarcação "Bom Dia", de Generoso Francisco Alonso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

(Estado do Rio de Janeiro)

Pelo presente edital, ficam notificados os proprietários (cujos nomes são ignorados) dos animais abaixo especificados, deixados, ha varios annos, para padreações nos estabelecimentos inframencionados, de que, se dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, não forem os ditos animais reclamados, serão elles vendidos em hasta publica e o valor do remate recolhido ao Thesouro Nacional, para pagamento do aluguel dos pastos, de accordo com a autorização do Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Animal.

a) — Animais deixados no extinto Posto Zootecnico de Pinheiro (estabelecimento actualmente incorporado a esta Inspectoria Regional como Fazenda Experimental de Criação de Pinheiro):

1 vacca mestiça de Normando;
1 vacca mestiça Hollandez (filha da precedente).

b) — Animais deixados na extincta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (estabelecimento actualmente incorporado a esta Inspectoria Regional como Fazenda Experimental de Criação de Sta. Monica):

2 vaccas mestiças.
Inspectoria Regional em Pinheiro, em 28 de março de 1936. — *F. R. de Abreu*, escripturário. — Visto. *Gil Stein Ferreira*, inspector chefe.

Commissão de Inquerito sobre o Petroleo

A commissão de inquerito sobre o petroleo deliberou convidar a todos os interessados e conhecedores do assumpto para se manifestarem perante ella, em

depoimento verbal ou escripto, no prazo de 30 dias, após a publicação do presente convite.

Neste sentido a commissão faz um apello ao patriotismo dos que tenham conhecimento da materia.

Todas as communicacões deverão ser dirigidas á commissão que funciona no edificio da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. Os que desejarem fazer depoimento verbal deverão se inscrever na Secretaria da commissão, que indicará dia e hora para depor.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *J. Pires do Rio*, presidente da commissão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE CONCURRENCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico chama a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 6.353 do "Diario Oficial" do dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936. — *João Drummond Camargo*, secretario.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Secção

Dia 12 de março de 1936

Srs. J. Pinheiro Irmão & Comp.:

De ordem do Sr. director geral, fica, pelo presente, notificada essa firma a comparecer a esta repartição, dentro de 60 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre a reclamação de férias, apresentada a este departamento por João Luiz Guedes, na forma prescripta pelo § 1º, art. 24, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1931. — No impedimento do director da Secção, *Amado Benigno*, 1º official.

Departamento Nacional do Povoamento

Copia extrahida do livro proprio, a fus. 4 e 5 verso

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA, PARA OS CONCERTOS DE QUE NECESSITAM A CATEIRA N. 2, E O BATELÃO N. 3, DO TRAFEGO MARITIMO DESTE DEPARTAMENTO

A's treze horas do dia trinta de março do corrente anno, sob a presidencia do Sr. Rubem Gonçalves Barata, director de secção, desta directoria geral, reuniu-se na terceira secção deste departamento a commissão designada para examinar os documentos de idoneidade e propostas apresentadas na concorrência publica, para a execução dos trabalhos de que necessitam o cateira n. 2 e o batelão n. 3, do trafego maritimo deste departamento, conforme editaes publicados no "Diario Oficial" de 16 deste mez, á pagina 5.571.

A seguir procedeu-se á abertura dos envoltorios de idoneidade da firma M. S. Lino & Companhia, estabelecida á rua Saccadura Cabral numeros 152 e 154, nesta capital, unica que se apresentou á presente concorrência. Apresentou a firma em apreço a guia sob numero 2.213, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, na qual se encontra declarado haver a concorrente depositado duas

apolices, ao portador, de 1:000\$, cada uma, para garantia da assignatura do contracto a que se refere a clausula 2ª do edital de concorrência. Julgada idonea a mencionada firma, foi aberto o outro envoltorio, que continha a proposta por quanto se dispunha a executar os trabalhos de que se trata, tendo sido a mesma lida em voz alta, depois de verificada estar a mesma em condições e nos termos do edital de concorrência; os quaes se comprometteram a executar no prazo de 100 dias, uteis, e seccos, pela quantia de 57:250\$000.

A proposta foi rubricada por todos os membros da commissão, afim de ser submettida á deliberação da autoridade superior.

A commissão de concorrência era composta dos Srs. Rubem Gonçalves Barata, director de secção, Victor Magalhães Bastos, primeiro official, e Antonio de Almeida, auxiliar de primeira classe. E nada mais havendo a tratar e não existindo reclamação alguma, foi lavrado a presente acta, que depois de lida em voz alta, e achada conforme, vae assignada por todos os membros da commissão e pelo concorrente. Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Rubem Gonçalves Barata*, director de secção. — *Victor de Magalhães Bastos*, 1º official. — *Antonio de Almeida*, auxiliar de primeira classe, pp. de Mario da Silva Mendes. Confere com o original. *Sylvia Murphy*, aux. contractada. — Confere. Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — *Alvaro de Moura Mello*, 3º official. — Visto. — *Rubem G. Barata*, director de secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

AUTO DE FLAGRANTE N. 32

Antonio Vicente Queiroz de Andrade, que tambem se assigna Antonio Vicente Filho, com exercicio na firma Babcock & Wilcox Ltda., estabelecida á avenida Rio Branco n. 8, 3º andar, salas 333 a 337, nesta Capital, não tendo, dentro do prazo que lhe foi concedido, dado cumprimento á intimação n. 261, de 13 de março proximo passado, deste Conselho Regional, fica, pelo presente, intimada a, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, effectuar na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim, 333/37, 11º andar, sala numero 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria, bem como a, dentro do mesmo prazo de dez dias, solucionar o seu pedido de registro, sob n. 676, de vez que, em caso contrario, será autuado, novamente, como se achando no exercicio illegal de cargo tecnico regulamentado pelo decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da secretaria. — 1ª testemunha, *Carlos de Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

AUTO DE FLAGRANTE N. 33

Babcock & Wilcox Ltda., na pessoa de seu representante technico F. H. Jones, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 8,

3º andar, salas 333/337, não tendo, até a presente data, dado cumprimento ao artigo 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, apresentado prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços são profissionais habilitados e registrados de acordo com o decreto acima referido, fica intimada a effectuar, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sábados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra b) do supra mencionado decreto e em virtude do facto referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciária, bem como a, dentro do mesmo prazo, fazer a prova exigida do registro de seus profissionais no exercício de cargos technicos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. —
M. Gasparoni, director da secretaria. —
1ª testemunha, Carlos do Bomfim Gaspar. — 2ª testemunha, Marcos Kaz.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 111

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício Rex, rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Official* desta capital, sem multa, em qualquer dia útil das 12 ás 15 horas, e aos sábados, das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados, já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Diplomados:

Auremar Colucci, Alceu Sant'Anna de Almeida, Antonio Garcia, Archimedes de Lima Camara, Armando Alves Dias, Edgar de Souza Cordeiro, Ernani Simões Corrêa, Euclides Eugenio do Valle Benites, Henrique Rebello de Vasconcellos, Jandyr de Castro, João Ferreira de Sá e Benevides, Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque, Rubem Libanio Villela, Sylvio Lobo de S. Thiago.

Licenciados:

Benedicto da Silva Lomba, Edelweiss Nunes Ribeiro, Franklin Pinto da Rocha.

Autorizados:

James William Bickerdike, Jayme de Faria Martins, João Antonio Barreiros, João Caetano de Oliveira, Edelweiss Nunes Ribeiro, Max Cleff, Nicolau Stchelnukoff, Thomas Deshon Le Gall.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. —
Dulpe Pinheiro Machado, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 112

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere a letra c) do art. 26 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e tendo em vista a informação que lhe foi prestada pela Prefeitura Municipal de Valença em officio n. 121, de 19 de fevereiro do corrente anno, resolve, na conformidade do paragrapho unico do art. 3º do referido decreto, cassar a carteira profissional n. 226-L, expedida em 25 de janeiro de 1935, em favor do Sr. João Klotz, construtor licenciado pela Prefeitura de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, cancellando, assim, o respectivo registro, pelo motivo de ter esse profissional emprestado a sua assignatura a projectos de que não assumiu a responsabilidade da execução e a se achar agindo fóra da respectiva circumscripção, cujo limite é a Municipalidade já referida de Barra Mansa. Ao referido senhor, fica, pois, vedado o exercício daquella profissão no paiz.

Rio de Janeiro 2 de abril de 1936. —
Dulpe Pinheiro Machado, presidente.

Commissão Especial Incumbida da Construção do Edifício

EDITAL N. 3

Faço publico que, nos termos da clausula sexta do edital publicado a 9 de março proximo passado, a Commissão Especial incumbida da construção do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, procederá, no dia 7 do corrente, ás quinze horas, á abertura das propostas das firmas julgadas idoneas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. —
Dulpe Pinheiro Machado, presidente da Commissão Especial.

Instituto Nacional de Previdencia

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ILLUMINAÇÃO (PIFFUSORES) PARA O EDIFICIO DE SEDE PROPRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que no dia 22 de abril de 1936, em sua sede á avenida Rio Branco numero 39, serão recebidas propostas para o fornecimento dos archivos de aço para as installações do edificio da sede propria, em construção á rua Pedro Lessa, observando-se as condições seguintes:

1º) No dia 22 de abril, ás 15 horas, deverá cada concorrente comparecer á

sede do Instituto, para, na presença dos demais concorrentes, entregar e assistir á abertura das propostas.

Após a abertura e leitura das mesmas, serão ellas rubricadas pelos proponentes;

2º) Cada candidato ao entregar a proposta, exhibirá o recibo de deposito de 1:000\$000 (um conto de réis), realiado no Instituto Nacional de Previdencia, em moeda corrente, ou em titulos da Divida Publica Federal, para caução.

No caso de não comparecer ou se recusar, o concorrente escolhido, a assignar o contracto no prazo fixado pelo Instituto, a importancia caucionada, reverterá em favor do Instituto;

3º) Será escolhida a proposta que fór, pelo Instituto, julgada mais vantajosa, reservando-se o Instituto o direito de rejeitar qualquer dellas ou annullar a concorrência, sem que isso dê direito a quaesquer indemnisações a favor dos proponentes, seja a que titulo fór;

4º) Acompanhando a proposta, deverá o concorrente entregar no acto, em envolvero separado, as provas de idoneidade pelas quaes se verifique que tem capacidade para o fornecimento a que se propõe executar, bem como prova de pagamento dos impostos federaes referentes a sua industria;

5º) As propostas, que não deverão conter razuras, emendas ou entrelinhas, serão devidamente selladas, datadas e assignadas pelo concorrente ou bastante procurador, consignarão por extenso e em algarismos os preços de cada unidade a fornecer;

6º) Depois de julgada a concorrência, será chamado o proponente escolhido para, dentro de cinco dias, da data do convite, assignar o contracto, devolvendo-se aos demais as cações e documentos;

7º) No caso de coincidência de preço de duas ou mais propostas, julgadas em condições igualmente vantajosas, dar-se-á preferencia ao candidato que maior redução de preço ou vantagens offerrecer;

8º) A firma escolhida receberá notificação da sua escolha e se obrigará a assignar o contracto dentro de cinco dias da notificação, sob pena de perda da caução de que trata o item 2º;

9º) Os aparelhos a fornecer serão todos construídos de material de primeira qualidade, empregando-se somente chapa de cobre ou metal e de inteira conformidade com os desenhos apresentados, serão fornecidos, entregues e recebidos no predio onde serão empregados, reservando-se o Instituto o direito de recusar as unidades que não satisfizerem aos requeridos acima.

As unidades recusadas pelo Instituto serão removidas immediatamente;

10º) Para garantia do fiel cumprimento do contracto, antes da assignatura deste, o concorrente preferido caucionará a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), devolvendo-se, então, a caução a que se refere a clausula 2ª.

A caução de que trata esta clausula será restituída 90 (noventa) dias depois de aceitos todos os fornecimentos;

11) A rescisão do contracto, por culpa da firma contractante, importará na perda das importancias caucionadas, sem dependencia de interpellação;

12) — O prazo para entrega do material fornecido será de 30 (trinta) dias contados da data da expedição do pedido, sob pena de perda da caução de que trata o item 10.

As plantas se acham á disposição dos interessados no Instituto Nacional de Previdência, á avenida Rio Branco numero 39.

S. T. C., em 28 de março de 1936. — *João Ortiz*, engenheiro-chefe.

As plantas e especificações se acham á disposição dos interessados na Secção Technica da Nova Séde, do Instituto Nacional de Previdência, á rua Pedro Lessa. — *João Ortiz*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA ELECTRO-CHIMICA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1936

As quatorze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e seis, reunidos na séde da Companhia Electro-Chimica Fluminense, á rua Primeiro de março numero cento e dez, terceiro andar, oito accionistas representando cinco mil novecentas e quarenta e duas accções, o Sr. Aloysio de Oliveira Maia, diretor da companhia, assiste a presidência e abre a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Mario Reis e Joaquim Penalva Santos. Constituída a mesa, o Sr. presidente pediu ao primeiro secretario que procedesse á leitura do annuncio de convocação, publicado no *Diário Official* de dezoito do corrente, do teor seguinte: "Companhia Electro-chimica Fluminense — Assembléa geral ordinaria — São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará na séde da companhia, á rua 1.º de Março n.º 110, 3.º andar, ás 14 horas, do dia 28 do corrente, para tomarem conhecimento do balanço, contas e demais informações, relativos ao exercício de 1935, e elegerem os membros do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — A Directoria." Em seguida, o Sr. presidente declarou que fossem também lidos o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, afim de serem discutidos pelos Srs. accionistas. Pediu a palavra o Sr. Antonio Malheiros Braga e disse que, sendo o relatório do conhecimento de todos os presentes, propunha que a sua leitura fosse dispensada. Tendo a assembléa se manifestado de accordo, o Sr. primeiro secretario passou á leitura do parecer do conselho fiscal: "Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Electro-Chimica Fluminense, constituído pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação e negocios sociaes relativos ao exercício de 1935, declara estar de accordo com as contas e balanço apresentados, e propõe que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 27 de março de 1936. — Almor Prata — Antonio Malheiros Braga — Manoel Lopes Fortuna Junior." Esse documento, submettido á deliberação da assembléa, é unanimemente approvado, abstendo-se de opinar os Srs. directores e fiscaes. O Sr. presidente disse que, então, passaria á segunda parte, relativa á eleição do conselho fiscal para o proximo exercício, convidando os Srs. accionistas, a se munirem das respectivas co-

dulas. Procedendo-se á eleição, verificou-se que estavam eleitos para membros effectivos os Srs. Dr. Almor Prata Soares, Manoel Lopes Fortuna Junior e Antonio Malheiros Braga; e para supplentes os Srs. Manih Aboud, Antonio Paula Affonso e José Dias de Souza Brandão. Como ninguém mais quizesse usar da palavra, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, pedindo que fosse lavrada esta acta, a qual, depois de lida e approvada, vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1936. — Aloysio de Oliveira Maia. — Mario Reis. — Joaquim Penalva Santos. — José Alves da Motta. — Manoel Dias de Souza Brandão. — Almor Prata Soares. — Antonio Malheiros Braga. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Manih Aboud. (C — 1.380 — 4-4-936 — 548190)

CREDITO COMMERCIAL S. A. Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo	
Letras descontadas	173.701\$600
Caixa:	
Em moeda corrente e no	
Bancos	82.361\$800
Movéis e utensilios	11.556\$500
Contas correntes	5.518\$800
Diversas contas	68.382\$000
	341.014\$700
Passivo	
Capital	300.000\$000
Diversas contas	41.014\$700
	341.014\$700

Credito Commercial S. A. — C. E. Ronco, gerente. — A. Gaspar, contador. (C — 1.512 — 4-4-936 — 305300)

COMPANHIA FABRICA DE VIDROS E CRYSTAES DO BRASIL "ESBERARD"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1936

Aos onze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, reunidos na séde da Companhia á rua General Bruce n.º 22, os senhores accionistas, em numero legal constantes do livro de presença, o Sr. presidente, Dr. Eduardo Parisot, de accordo com os Estatutos assume a presidência da mesa e convida o accionista Sr. Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão para secretariar a assembléa. Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que conforme a convocação feita, pelo *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, o fim da assembléa é a apresentação aos senhores accionistas das contas referentes ao anno de 1935. A seguir o Sr. presidente declara iniciados os trabalhos da assembléa e pede ao Sr. secretariado para proceder á leitura do Relatório da Directoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, publicados nesta mesma data no *Diário Official*. Postos em discussão esses documentos, são approvados por unanimidade, abstendo-se de votar a Directoria e o Conselho Fiscal. Informa o Sr. presidente que vai proceder á eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1936. Feita a eleição, verifica-se eleitos por maioria, para membros effectivos do Conselho

fiscal, os Srs. Dr. Primitivo Macayá, Dr. Raul Penna, Dr. Waldemar Margel Dutra; para supplentes, os Srs. Dr. Antonio José da Cunha, Dr. João Celestino Corrêa Cardoso e Alvaro A. Barroso, que assim ficam empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente manda lavrar a presente acta, que depois de lida e approvada é por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1936. — Eduardo Parisot, presidente. — Thomaz Cavalcanti de Gusmão, secretario. — Etienne Esberard, accionista. — Cammen Crehuet Rodriguez, idem. — Amélie Parisot, C. de Gusmão, idem. — Octavio Penna, idem. — Waldemar Margel Dutra, idem. — Ulysses Parisot Esberard, idem. — Alexandre Moreira Penna, idem. (C — 1.385 — 4-4-936 — 368700)

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1936

Aos seis de março de mil novecentos e trinta e seis, reunidos na séde social, á rua Visconde de Inhauma numero sessenta e nove, sobrado, accionistas representando a totalidade do capital, conforme livro de presença, o presidente da companhia, Sr. Oscar Augusto Pereira, annuncia estar constituída a assembléa, entregando a sua direcção ao Sr. Luiz Ribeiro Pinto, seu companheiro de directoria. O Sr. Pinto assume a presidência da mesa e convida para secretários os Srs. Dante Alvares de Souza e Amílcar Zeferino Barroso, recordando, assim, organizada a aquella mesa, que cumpria a casa apreciar os actos da administração em mil novecentos e trinta e cinco e eleger o conselho fiscal para mil novecentos e trinta e seis; e, nessa conformidade, punha em discussão o relatório da directoria e respectivos annexos, publicados no *Diário Official*, de 5 de março proximo findo. Approvados esses documentos pela unanimidade da assembléa e sancionados assim os actos e contas da directoria referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e cinco — o que o Sr. presidente agradece — comunica este que se vai proceder á eleição do conselho fiscal a servir no vigésimo exercício, mandando distribuir as necessarias cédulas. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: membros effectivos, re-eleitos, os Srs. George Lee Chlander e Dante Alvares de Souza e eleito o Sr. Horacio Augusto da Matta; supplentes, re-eleitos os Srs. Arthur Cyril Ciceri e doutor Francisco Rulio do Nascimento e Silva Filho e eleito o Sr. Armar Lowry Stutfield. O Sr. presidente proclama esse resultado, com o qual ficou devidamente composto o corpo de conselheiros fiscaes para o corrente anno, e dá por terminados os trabalhos, mandando a mim, Dante Alvares de Souza, primeiro secretario, lavrar a presente acta, a qual, lida e approvada, recebe as assignaturas dos presentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1936. — Dante Alvares de Souza. — Luiz Ribeiro Pinto. — Amílcar Zeferino Barroso. — Hime & Comp. — P. Walter Hime. — Oscar Augusto Pereira. — N. H. Hime. — Julio de Moura Monteiro. — Euprasio Quaresma. — Uimbré Paranhos. — Horacio Augusto da Matta. (C. 1.382 — 4-4-36 — 388800.)

COMPANHIA USINAS DE SERGIPE

Srs. accionistas:

Satisfazendo o que prescrevem as leis das sociedades anônimas e os nossos estatutos sociais, vimos apresentar-lhes nesta Assembléa, o relatório referente ao exercício de 1935, afim de que possam VV. SS. avaliar a situação actual da nossa sociedade e apreciar o resultado dos esforços empregados pela directoria em conjunto com todos os seus auxiliares.

Melhor do que quaesquer palavras demonstram os algarismos do balanço e da conta demonstrativa de lucros e perdas, as quaes foram verificadas pelo Conselho Fiscal.

De conformidade com os nossos estatutos, deveis na assembléa ordinaria, tomar conhecimento das contas e bem assim eleger a directoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Agradecendo a confiança que depositaram, ficam á disposição para quaesquer esclarecimentos sobre negocios ou contas desta Companhia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — Manoel Albuquerque Alves, director presidente. — Cecil R. Cruz, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, abaixo assignado, declara que procedeu a um exame nas contas apresentadas pela Directoria, relativas ao periodo do anno de 1935, e constata que toda a escripta, documentos, balanço e conta de lucros e perdas, estão em boa ordem, devendo ser approvadas pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — José Ferreira da Cruz. — Alberto Cruz Santos. — Thomaz Silva.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA USINAS DE SERGIPE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Apolices	2:682\$800
Assucar	1.498:146\$800
Caixa	152:381\$930
Caução Directoria	5:000\$000
Contas Correntes	8:835:522\$190
Depositos	5:000\$000
Dévedores Remissos	903:973\$210
Ferragens	32:240\$000
Immoveis	30:000\$000
Machinismos	265:000\$000
Materia Rodante	64:190\$100
Mercadorias	680\$000
Móveis e Utensilios	6:555\$000
Obrigações a Receber	279:407\$100
Títulos de Propriedade	132:000\$000
	12.212:779\$130

Passivo

Capital	600:000\$000
Ações Caucionadas	5:000\$000
Contas Correntes	4.958:246\$470
Dividendos	72:000\$000
Fundo Conservação	129:892\$580
Fundo Reserva	125:031\$330
Licenças e Impostos	34:539\$000
Liquidações	903:973\$210
Obrigações a Pagar	1.034:998\$690
Títulos a Cobrança	2.601:546\$050
Títulos Descontados	1.747:551\$800
	12.212:779\$130

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA COMPANHIA USINAS DE SERGIPE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito

Aposentadoria e Pensões	25:131\$200
Combustivel	73:232\$700
Despezas Automoveis	209:005\$200
Despesas Bancarias	255:042\$310
Despesas Fabricação	86:542\$600
Despesas Geraes	198:118\$200
Despesas Judiciarias	5:77\$700
Estampilhas, sellos e telegrammas	170:026\$200
Licenças e Impostos	55:842\$600
Liquidações	139:529\$300
Luz e Força	13:578\$500
Operarios	121:732\$100
Dividendos	72:000\$000
Fundo Conservação	23:328\$840
Fundo Reserva	20:995\$960
	1.472:833\$410

Credito

Assucar	1.393:530\$530
Ferragens	39:530\$600
Fornecimentos	33:899\$500
Juros e Descontos	1:386\$170
Mercadorias	2:004\$950
Saccaria	2:481\$660
	1.472:833\$410

Reconhecemos a exactidão do presente balanço, sommando a importancia da doze mil duzentos e doze contos setecentos e setenta e nove mil cento e trinta réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Manoel de Albuquerque Alves, director presidente. — Cecil R. Cruz, director gerente. — Mario Dias Telles, guarda-livros. (C 1.515 — 4-4-36 — 169\$300).

ATLANTICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás dezesseis horas, na sede da "Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros, á praça Quinze de Novembro n. 20, 2º andar, edificio da Bolsa, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléa geral, os accionistas convocados, conforme editaes publicados no "Diario Official" dos dias 10, 11 e 12 do corrente, e "Jornal do Commercio" dos mesmos dias e constantes do "Livro de Presença". Accusando este livro a presença de accionistas representando mais de dois terços do capital social, foi, pelos mesmos, aclamado para presidir os trabalhos da assembléa, o accionista Carlos Frederico da Costa que, aceitando o encargo, convidou para secretarios os accionistas Dr. Thomaz D'Alvim e Mariano Badenes. Formada, assim, a mesa, declarou o senhor presidente da assembléa, que ia dar inicio aos trabalhos.

Achando-se sobre a mesa o relatório da Directoria e mais documentos relati-

vos ás operações e contas sociais referentes ao exercício do anno findo, de 1935, bem como o parecer do Conselho Fiscal, determinava ao secretario Mariano Badenes, que procedesse á sua leitura, afim da assembléa pronunciar-se sobre os mesmos, nos termos da convocação feita. Pediu a palavra o accionista Dr. Augusto Soares de Souza Baptista e propoz dispensa da leitura desses documentos, de vez que foram elles divulgados com a sua publicação inserida no "Diario Official" do dia 27 do corrente. Submettida e aceita pela assembléa a indicação, o Sr. presidente declarou que os referidos documentos se achavam em discussão, offerecendo a palavra a quem della quizesse fazer uso. Ninguém pediu a palavra, pelo que foram submettidos á votação, sendo approvados unanimemente, com as abstenções legais.

Declarou o Sr. presidente que, de accordo com os estatutos sociais, devia a assembléa proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, para cujo fim ia suspender os trabalhos, por dez minutos, para permittir que os Srs. accionistas organizassem as suas cedulas. Decorrido esse tempo e reabertos os trabalhos, foram as cedulas recolhidas sobre a mesa, em envoltorios fechados, procedendo-se para tanto á chamada dos Srs. accionistas pelo "livro de presença". Apurados os votos, verificou-se que foram eleitos por maioria de votos, para fiscaes, os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa Meyer, Antenor de Rezende e Martin de Maranhão Guilayn, e para suplentes os Srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, Dr. Marino Machado de Oliveira e visconde de Carnaxide, os nomeados postos na ordem da respectiva votação.

Annunciado o resultado á assembléa, manifestou-se esta com uma salva de palmas. Disse, enfim, o Sr. presidente da assembléa, que o objecto da reunião estava satisfeito e que, não obstante, facultava o uso da palavra a qualquer accionista, que a solicitasse. Ninguém tendo usado da palavra, deu o Sr. presidente os trabalhos por encerrados, pedindo aos Srs. accionistas para permanecerem no recinto afim de assignarem a acta da reunião em elaboração. Pediu a palavra o accionista doutor Augusto Soares de Souza Baptista e propoz, que a mesa ficasse autorizada pelos demais a assignar a acta, proposta, que não tendo dado logar a discussão, foi approvada por votação unanime dos presentes. Nada mais occorreu, lavrando-se a presente acta, que vae assignada por mim, Thomaz D'Alvim, secretario, que a escrevi, e demais componentes da mesa. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Carlos Frederico da Costa, presidente. — Thomaz D'Alvim, 1º secretario. — Mariano Badenes, 2º secretario. (C 1.510 — 4-4-36 — 71\$100)

COMPANHIA ANILINAS E PRODUCTOS CHIMICOS DO BRASIL

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1936

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, na sede social da Companhia Anilinas e Productos Chimicos do

Brasil, á rua da Alfandega n.º 100/102, segundo andar, de accordo com a convocação feita pelo "Diario Official" e "Jornal do Commercio", de quatorze do mesmo mez, reuniram-se em assembléa geral ordinaria accionistas da companhia, constantes da lista de presença, lançada no livro respectivo, portadores de 825 (oitocentas e vinte e cinco) accções ao portador, equivalentes a 91,66 % (noventa e um e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social, todas depositadas em caixa da companhia, de accordo com o artigo oitavo dos estatutos em vigor, e com direito a voto. Aberta a sessão e assumida a presidencia pelo presidente interino da companhia, Sr. Hans Doerzapff, declarou este acharem-se presentes á terceira assembléa geral ordinaria da companhia accionistas representando 91,66 % (noventa e um e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social, e que, portanto, podia legalmente funcionar a assembléa, pelo que dava inicio aos trabalhos. Em seguida, o Sr. presidente convidou para secretariar os trabalhos da assembléa o senhor Affonso de Santa Rosa, que acceptou o convite, tomando parte á mesa.

Lidos pelo secretario o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, foi em seguida, pelo senhor presidente declarado que estaria prompto a conceder a palavra a quem quizesse della fazer uso. Como ninguem tivesse desejado usar dessa faculdade, foram pelo senhor presidente submettidos a votos o balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, referentes ao mesmo, verificando-se sua approvação por unanimidade de votos, com abstenção dos impedidos por lei. Proseguindo, o senhor presidente annuncia que vai ser effectuada, em conjunto, a eleição da directoria e do conselho fiscal e sua supplencia, pelo que pedia aos senhores accionistas se munirem de cédulas, collocando-as na urna sobre a mesa. Depois de todos terem votado, foi pelo senhor secretario feita a apuração, tendo verificado a eleição, por maioria, dos seguintes: Para directoria — Presidente, Hans Doerzapff; director-technico, Ernst Goebel; director-procurador, Francisco de Assis Basilio; conselho fiscal — membros effectivos: Georg Jürgens, Augusto

Goldschmidt e Oscar Duarte Moreira; membros supplentes: Humberto Marmo, Affonso de Santa Rosa e Octavio Lopes de Sá Campos. Estes nomes foram proclamados eleitos pelo senhor presidente, aos quaes disse se considerassem desde já empossados em seus cargos. Perguntou ainda o senhor presidente si alguem desejaria usar da palavra e, como ninguem a pedisse, foi pelo mesmo suspensa a sessão pelo espaço de meia hora para que o senhor secretario pudesse lavrar a presente acta. Reaberta a sessão ás quatro e meia horas, foi pelo senhor secretario lida a presente acta, que foi approvada, pelo que foram em definitivo encerrados os trabalhos. E eu, Affonso de Santa Rosa, secretario, escrevi e assigno a presente acta; acompanhado do presidente e dos demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis. — Affonso de Santa Rosa, secretario. — Hans Doerzapff, presidente. — Ernst Goebel. — Francisco de Assis Basilio. — Georg Jürgens. — Augusto Goldschmidt. — Octavio Lopes de Sá Campos. — Oscar Duarte Moreira. — Humberto Marmo. (C = 1.517 = 4-4-936 = 428800).

BANCO BOAVISTA

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Títulos descontados:

Praça 48.170:901\$600
Interior 2.063:020\$300

Letras a receber:

Praça e interior 47.704:153\$400
Exterior 7.784:798\$800

Empréstimos em conta corrente 43.309:641\$600
Correspondentes no paiz c/c 4.916:074\$700
Correspondentes no estrangeiro 7.912:375\$000
Valores e títulos de propriedade 803:354\$000
Immoveis 3.102:720\$000
Valores caucionados e depositados 167.468:283\$500
Diversas contas 7.777:131\$200

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em Bancos 20.234:317\$900

361.246:772\$000

Passivo

Capital 15.000:000\$000
Fundo de reserva 4.500:000\$000
Contas correntes com juros 69.245:707\$800
Contas correntes pre-aviso 12.726:508\$000
Contas correntes sem juros 4.451:302\$200
Depósitos a prazo fixo 5.520:106\$100
Correspondentes no paiz c/c 7.462:274\$900
Correspondentes no estrangeiro 9.754:635\$000
Cheques e ordens de pagamento 2.315:879\$600
Credores por títulos em cobrança e caução 55.488:952\$200
Depositantes de valores em caução e em depósito 167.468:283\$500

Dividendos:

Saldo não reclamado 8:750\$000
Diversas contas 7.304:372\$700

361.246:772\$000

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

BALANÇETE DE 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Títulos descontados 1.157:350\$200
Empréstimos em contas correntes 199:497\$500
Hypothecas 6:500\$000
Immoveis 30:875\$400
Títulos em cobrança 111:701\$200
Títulos e fundos proprios 9:675\$000
Moveis e utensilios e instalações 27:688\$600

Caixa:

Deposito no Banco Boavista 251:788\$600
Deposito no Banco do Brasil 203:322\$400
Em moeda corrente e outros bancos 21:206\$500

Diversas contas 132:870\$600
2.152:456\$000

Passivo

Capital 500:000\$000
Fundo de reserva 31:575\$700

Depositantes:

Contas correntes de movimento 702:180\$000
Contas correntes sem juros 417:372\$600
Depósitos a prazo fixo 253:660\$800

Valores diversos:

Em cobrança 111:701\$200
Hypothecarios 6:500\$000

Redescontos 91:600\$000
Diversas contas 34:865\$700

2.152:456\$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Manoel C. de Carvalho & Comp. — Augusto Fernandes Pereira, contador.

(C = 1.385 = 4-4-936 = 62\$200)

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — Guilherme Guinle, presidente. — Bardo de Saavedra, director. — Francisco Alves Corrêa, contador.

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Valores depositados	15.922.701\$650
Letras e efeitos a receber do interior	290.285\$670
Deposito de operações cambiais	100.142\$000
Empréstimos em conta corrente	91.348\$340
Caixa	1.029.263\$800
Correspondentes do interior	3.353\$400
Títulos e fundos pertencentes ao banco	136.986\$800
Letras descontadas	9.453\$800
Diversas contas	678.873\$800
Lucros e perdas	127.930\$110
	18.390.339\$370

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	33.600\$000
Títulos em caução e em deposito	15.922.701\$650
Depósitos em cobrança no interior	290.285\$670
Depósitos em conta corrente com juros	397.970\$900
Depósitos em conta corrente sem juros	587.667\$220
Depósitos a prazo fixo	107.987\$200
Letras a pagar	1.015\$600
Correspondentes do exterior	615\$800
Diversas contas	48.465\$330
	18.390.339\$370

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — Banco Alliança do Rio de Janeiro: o contador, A. Carvalho F. — Os directores: Manoel Victorino Soares — Rodrigo Dias da Silva.

(C. 1.506 — 4-4-1936 — 45\$900)

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS

ACTA DA DECIMA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA ANNUAL DE ACCIONISTAS REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, accionistas em numero legal, reunidos na sede da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e sete, loja, fundos, ás quatorze horas, o Sr. João Dale, presidente, após ter verificado as assignaturas constantes do livro de presença e representação da totalidade do capital social, em conformidade com o artigo nono dos estatutos da companhia, convidou os Srs. Alexandre Dale e José Raposo Munhoz, para respectivamente occuparem os lugares de primeiro e segundo secretarios. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou aberta a sessão, passando a ler o annuncio de convocação publicado no "Diario Official" de 24 de fevereiro pp., 3 e 10 de março corrente e no "Jornal do Commercio" de 23 de fevereiro pp., 3 e 10 de março corrente, como segue: Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras — Assembléa geral ordinaria. — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na sede

desta sociedade, á rua da Quitanda n. 147, loja, ás 14 horas do dia 10 de março p.f. para tomarem conhecimento do relatório da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao anno social de 1935 e procederem á eleição da Directoria, Conselho Fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Deverão os Srs. accionistas depositar suas acções na sede social desta companhia, até o dia 7 de março p.f. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1936. — A Directoria. Terminada a leitura declarou, então, caber aos senhores accionistas, tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e annexos respectivos, parecer do Conselho Fiscal, actos e contas da Directoria, tudo relativo ao anno de mil novecentos e trinta e cinco, assim como eleger nova directoria e o Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis. Depois de fazer relato sobre a actuação da Directoria e comparando o periodo de 1934 com o de 1935, convidou o Sr. primeiro secretario para ler aquellos documentos, leitura que é unanimemente dispensada, por proposta do Sr. Alvaro Fausto de Souza, por estar no conhecimento de todos os presentes em virtude das publicações feitas no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" de sete deste mez. Pelo Sr. Heitor Machado dos Santos Werneck, membros do Conselho Fiscal, é lido o parecer dos fiscaes, a saber: "Parecer do Conselho Fiscal" — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, tendo cuidadosamente examinado os livros, escripturação, balanço, contas e negocios dessa companhia apresentados pela Directoria, correspondentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, declaram tudo ter encontrado na mais perfeita ordem, e assim, são de parecer e propõem aos senhores accionistas que sejam approvados todos os actos da directoria referentes ao mencionado exercicio. Rio de Janeiro, 2 de março de 1936. — G. L. Chandler. — Mario de Souza. — Heitor Machado dos Santos Werneck. — Submettidos a votos o balanço, contas e actos da administração e o parecer dos fiscaes, tudo relativo ao anno de 1935, foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente, em nome da Directoria agradece aos senhores accionistas a atenção dispensada e solicita que sejam apresentadas propostas para a eleição da nova directoria, com fixação de seus vencimentos e termo do mandato, bem como, para a eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes para o novo periodo. Submettida a votos são reeleitos: para presidente o Sr. João Dale e para director o senhor Fernando Ferreira, para o periodo que vae de 1 de abril de 1936 a 31 de março de 1937, sendo o presidente com os actuaes vencimentos que percebe e o director com os vencimentos mensaes de um conto e seiscentos mil réis; e eleitos para o Conselho Fiscal os senhores G. L. Chandler, Mario de Souza e Alvaro Fausto de Souza, e para supplentes os Srs. Arthur A. Ciceri, Edgard Grindrod e Felisberto G. Cardoso Filho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores accionistas e a confiança mais uma vez depositada na

actual Directoria e dá por terminados os trabalhos, sendo por mim Jose Raposo Munhoz, servindo como segundo secretario, lavrada esta acta para por todos os presentes ser assignada. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e trinta e seis. — José Raposo Munhoz. — João Dale. — Fernando Ferreira. — Alvaro Fausto de Souza. — Heitor Machado dos Santos Werneck. — P.p. Companhia Fiat Lux, Heitor Machado dos Santos Werneck. — Alcanadre Dale. — G. L. Chandler. — Mario de Souza. — A. C. Ciceri. — Felisberto G. Cardoso Filho. — José Raposo Munhoz.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 1 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.415, o seguinte documento referente á Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, a saber: acta de assembléa geral ordinaria realizada em 10 de março ultimo, que approvou as contas da Directoria, e elegeu nova Directoria, Conselho Fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. — Luiz Augusto Alves Feitosa.

(C. 1.507—4-4-36—108\$100)

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE DE EDUCACAO E BENEFICENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS**

ACTA DE INSTALLACAO, FUNDACAO, APPROVACAO DOS ESTATUTOS E ELEICAO DA DIRECTORIA.

Ao primeiro dia do mez de abril, de mil novecentos e trinta e seis, á rua Theophilo Ottoni numero cento e quarenta e sete, sobrado, conforme convile publicado no "Diario Official" de trinta e um de março de mil novecentos e trinta e seis, compareceram diversos funcionarios publicos, afim de constituirem uma Sociedade Beneficente de Classe. Em seguida, os presentes indicaram o senhor Archimedes Taborda para presidir os trabalhos, dando ao mesmo poderes para convidar outro collega para secretariar, o que foi feito em seguida, sendo convidado o senhor Armindo Lopes do Carvalho. O senhor Presidente deu inicio aos trabalhos, concedendo a palavra ao senhor Sady Carnot Baltar, que apresentou a proposta de que a nova sociedade se denominasse Sociedade de Educacao e Beneficencia dos Funcionarios Publicos, sendo aceita e approvada a sua proposta. O senhor Presidente declarou, em seguida, que estava sobre a mesa um projecto de estatutos elaborado pelo senhor José Teixeira de Siqueira, alli presente, e consultou á assembléa si o mesmo devia ser submettido á discussao e a votos. Resolvido affirmativamente, pela as-

sembléa, foi o projecto discutido longamente e aprovado. Por proposta do senhor Sady Carnot Baltar foi submetida aos presentes a indicação de que se fizesse immediatamente a primeira eleição da casa: aceita esta proposta, procedeu-se á eleição, verificando-se por aclamação a escolha da primeira directoria, que ficou assim constituída: Presidente Archimedes Taborda; Secretário, Armando Lopes de Carvalho; Thezoureiro, José Teixeira de Siqueira. Conselheiros: Alberto Barroso, Sady Carnot Baltar e Alberto Pereira Homem de Carvalho, e supplentes: Theodomiro Vianna, Gilcristo Lucas da Rocha e Maria Isabel Taborda. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, e eu, Armando Lopes de Carvalho, secretário, lavrei a presente acta que, lida aos presentes, foi achada conforme e assignada pela mesa. Rio de Janeiro 1 de abril de 1936. — *Armando Lopes de Carvalho*, Secretário. — *Archimedes Taborda*, Presidente. (Firmas reconhecidas em abelha).

A presente acta foi distribuída ao 3º Officio sob numero 183.276, onde foi registrada sob numero 16.290, no livro "J", numero 13, em 3 do corrente. (C. 1.386—1-4-36—45\$900).

ANNUNCIOS

Companhia Usinas Nacionais

28 DIVIDENDO

Avisamos aos senhores accionistas que a partir do dia 10 do corrente mez, em nosso escriptorio, á rua Pedro Alves numero 319, será pago o dividendo distribuido em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 14\$100, já deduzido o imposto sobre Renda. — *A directoria*. (C. 1.381—1-4-36—12\$200—2 vezes)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Tendo-se extraviado a cautela numero 13.869, desta companhia, correspondente ás acções ns. 160.352 a 160.451, pertencente ao accionista Dr. Francisco Manoel Chagas Doria, lhe será entregue nova, em substituição á extraviada, caso, dentro de 30 dias, a contar do da publicação, nenhuma opposição ou reclamação for feita.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1936. — *A directoria*. (C. 1.383—1-4-36—20\$100—2 vezes)

Vendas por alvará

O correlor Horacio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos desta Capital, venderá, na Bolsa, do dia 6 de abril proximo, 37 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., averbadas em nome de Nair Mourão de Valle Dart, casada com Gladstone Bandeira Dart, com a clausula de "inalienáveis".

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1936. — *Áry de Almeida e Silva*, syndico. (C. 1.516—4-4-36—9\$200)

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do senhor presidente e de accordo com o que preceitua o, art. VI do extracto dos estatutos desta associação, publicado no *Diário Official* de 11 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na sede desta Associação e Igreja Evangelica Brasileira, á rua Julio do Carmo n. 337, ás 5 horas da tarde de segunda-feira, 6 de abril do corrente anno, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatório que será apresentado pela actual mesa administrativa, assistirem á prestação de contas relativas ao periodo comprehendido entre 5 de abril de 1935 a 6 de abril de 1936, e elegerem a directoria que funcionará de 6 de abril do corrente anno a 5 de abril de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Manoel Ferreira d'Almeida*, secretário. (C. 1.513—4-4-36—14\$500)

Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal

AVISO

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede da Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, á rua Mello e Souza n. 101, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — *A directoria*. (C. 1.511—4-4-36—8\$200)

S. A. Cotonificio Gavca

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, das 14 ás 16 horas e depois destes dias, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente anno.

De accordo com o art. 175, do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

(C. 1.508—4-4-36—36\$700—3 vezes)

Codolar, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido accionistas em numero legal á reunião convocada para 28 deste mez, convidamol-os, novamente, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de abril proximo, pelas cinco horas da tarde, nos escriptorios da sociedade, á avenida Rio Branco n. 173-1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria e a respeito deliberarem.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *P. Chermont de Miranda*, presidente. — *Cícero Araújo*, thezoureiro. — *Nelson Patão*, gerente.

(C. 2.153—30-3-36—26\$500—2 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa convocada para o dia 31 de março proximo passado, são novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, com o parecer do conselho fiscal, e elegerem, na forma dos estatutos, nova directoria para o biennio de 1936 a 1938, e novo conselho fiscal e supplentes para o anno de 1936-1937.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *A directoria*. (C. 2.281—2-4-36—61\$200—3 vezes)

Companhia Imobiliaria Bahia Rio S. A.

Não tendo havido numero sufficiente para a realização da assembléa geral convocada para o dia 31 de março, ficam novamente convocados os senhores accionistas para o dia 15 do corrente. — *A directoria*.

(C. 1.350—1-4-36—18\$100—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas, do dia 14 de abril proximo futuro, na sede social, á praça 15 de Novembro numero 20, 5º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da administração, e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935, elegerem a directoria para o proximo triennio, os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, e fixar-lhes os honorários.

De accordo com os estatutos estão suspensas as transferencias de acções nominativas, e, quanto ás ao portador devem ser depositadas no escriptorio da companhia até oito dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1936. — *A directoria*. (C. 2.113—27-3-36—58\$100—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 14 e 15 de abril corrente, das 13 1/2 ás 15 1/2 horas, e deste dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros á razão de 7 % ao anno, da 1ª e 2ª série, dos empréstimos em obrigação ao portador (*debentures*), correspondentes ao semestre vencido em 31 de março de 1936.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — *A directoria*. (C. 1.509—4-4-36—53\$000—4 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario da Legislações da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Deigado de Carvalho (Geraes), 1923 8\$500

Idem, idem (Annuaes). 8\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 16\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891). 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1935). 1\$000

B

Bancários (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931. 1\$000

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931. 1\$000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923. 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711) 1\$000

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º volume — 1932 a 1934. 8\$000

Codigo Civil 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes. 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa. 10\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 5\$000

Codigo Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery 25\$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias. 30\$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 6\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926). 2\$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927). 1\$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o) 1\$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) 1\$000

Codigo Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935. 2\$000

Codigo do Agente Fiscal. 10\$000

Codigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Codigo de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Codigo de Minas 2\$000

Codigo de Processo Penal (Indice do). 5\$000

Collectorias Federaes (decreto n. 21.502, de 1934). 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909. 6\$000

Constituição da Republica (revisita) 1926. 2\$000

Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932. 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa 2\$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913. 1\$000

Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932. 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928). 1\$000

Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva. 6\$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831. 1\$000

Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922). 1\$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) 3\$000

Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923. 3\$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934) 4\$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931. 1\$000

Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931. 2\$000

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) 5\$00

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927). 1\$000

Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350) 1\$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153) 2\$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928). 2\$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899. 1\$000

Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935) 2\$000

Consongações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576). 2\$000

Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926). 1\$000

Constituição (Aspectos antropológicos, de 1934). 1\$000

Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890. 4\$000

De maio de 1890. 13\$000

De junho de 1890. 5\$000

De outubro de 1890. 15\$000

De janeiro de 1891. 1\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1832	5\$000
de 1833	6\$000
de 1850	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos)	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	2\$000
de 1891	6\$000
de 1892	6\$000
de 1893	5\$000
de 1894	6\$000
de 1895	5\$000
de 1896	5\$000
de 1897	5\$000
de 1898	4\$000
de 1899	4\$000
de 1900	5\$000
de 1901	5\$000
de 1902	5\$000
de 1903	6\$000
de 1904	6\$000
de 1905	6\$000
de 1906	6\$000
de 1907	7\$000
de 1908	7\$000
de 1909	7\$000
de 1910	7\$000
de 1911	5\$000
de 1912	4\$000
de 1913	4\$000
de 1914	5\$000
de 1915	7\$000
de 1916	8\$000
de 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1° volume).

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903. 1\$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Castano Junior (M) 12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1° volume 60\$000

2° volume 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 10.590, de 10 de setembro de 1924. 1\$000

Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Dívida activa (Portaria n. 104, de 1927). 1\$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes). 1\$000

Depositos, Cauções, Caixas Economicas. 1\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930) 1\$000

Distrito Federal (Lei Organica) 1\$500

Diccionario Geographico do Brasil (M. Pinto) — Sup. 30\$000

E

Estradas de rodagem e carroças, veis construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes). 1\$500

Estabilização (Em torno da), Politica monetaria e organização bancaria 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de). 1\$000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Commercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932). 1\$000

Eleitoral (Formulario) — Por Julio do Valle. 8\$000

Engenheiro, Architecto, Agri-mensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934) 4\$000

Empregados no commercio ou industria (Indemnização) — Lei n. 62, de 1935. 1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920). 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna. 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo 3\$000

Funcionarios Federaes e Contratados (Nomeação) Decreto n. 18.088. 1\$000

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) 1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada (Decreto n. 23.103) 1\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768) 1\$000

Fundo de Educação e Saude. 1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) 1\$000

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. 1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades. 1\$000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy 2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli. 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

Guerra Russo-Japonesa (Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães. 8\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).. 8\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.. 8\$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida. 20\$000

Hypothecario (Emprestimos) — Decreto n. 21.949, de 1932.... 1\$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo. 5\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdencia. Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. 1\$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) Decreto numero 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da America Pre-historica 60\$000

Instituto de Previdencia (Mensalidades). Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927... 1\$000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 1\$000

Justica Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 1\$000

Justica Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3\$000

Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justica do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930). 1\$000

Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932) 1\$500

Justica Local — Decreto numero 18.848, de 18 de julho de 1909. 1\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20\$000

Jurisprudencia do Tribunal de Contas, por A. Vieira. 15\$000

Justica Local (Decreto n. 16.273 de 1925. 3\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 10\$000

de 1810 a 1811..... 10\$000

de 1812 a 1815..... 10\$000

de 1816 a 1817..... 8\$000

de 1818 a 1819..... 8\$000

de 1821 8\$000

de 1822 8\$000

de 1823 8\$000

de 1824 8\$000

de 1825 8\$000

de 1826 8\$000

de 1832 10\$000

de 1833 10\$000

de 1834 12\$000

de 1835 — 2 volumes..... 15\$000

de 1836 12\$000

de 1837 12\$000

de 1838 8\$000

de 1839 8\$000

de 1840 6\$000

de 1842 6\$000

de 1843 8\$000

de 1844 8\$000

de 1845 8\$000

de 1847 8\$000

de 1848 8\$000

de 1850 12\$000

de 1852 — 2 volumes..... 15\$000

de 1857 — 2 volumes..... 15\$000

de 1858 — 2 volumes..... 15\$000

de 1859 — 2 volumes..... 15\$000

de 1860 — 3 volumes..... 20\$000

de 1861 — 2 volumes..... 15\$000

de 1862 — 2 volumes..... 15\$000

de 1863 — 2 volumes..... 15\$000

de 1864 — 2 volumes..... 15\$000

de 1864 — Additamentos... 2\$000

de 1865 — 2 volumes..... 15\$000

de 1866 — 2 volumes..... 15\$000

de 1867 — 2 volumes..... 15\$000

de 1868 — 2 volumes..... 15\$000

de 1874 — 3 volumes..... 15\$000

de 1875 — 3 volumes..... 15\$000

de 1876 — 3 volumes..... 15\$000

de 1877 — 3 volumes..... 15\$000

de 1878 — 2 volumes..... 15\$000

de 1879 — 2 volumes..... 8\$000

de 1880 — 2 volumes..... 8\$000

de 1881 — 3 volumes..... 15\$000

de 1882 — 3 volumes..... 15\$000

de 1909 — 2 volumes..... 25\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 30\$000

de 1916 — 3 volumes..... 25\$000

de 1917 — 3 volumes..... 25\$000

de 1918 — 3 volumes..... 25\$000

de 1919 — 3 volumes..... 25\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

de 1922 — 4 volumes..... 30\$000

de 1923 — 4 volumes..... 35\$000

de 1924 — 4 volumes..... 30\$000

de 1925 — 2 volumes..... 20\$000

de 1926 — 3 volumes..... 35\$000

de 1927 — 2 volumes..... 25\$000

de 1928 — 2 volumes..... 25\$000

de 1929 — 4 volumes..... 35\$000

de 1930 — 2 volumes..... 20\$000

de 1931 — 4 volumes..... 50\$000

de 1932 — 5 volumes..... 60\$000

de 1933 — 4 volumes..... 50\$000

Leis de Orcamentos:

de 1892 1\$000

de 1895 1\$000

de 1897 1\$000

de 1898 2\$000

de 1908 2\$000

de 1912 3\$000

de 1913 3\$000

de 1914 3\$000

de 1915 3\$000

de 1920 3\$000

de 1922 (Receita) 2\$000

de 1923 (Receita) 3\$000

de 1923 (Despesa)	6\$000	Legislação Eleitoral:		Menores abandonados e delin-	
de 1924 (Receita)	2\$000	IV — Legislação e Jurispru-		quentes (Assistência e prote-	
de 1924 (Receita) Fascículo	2\$000	dência.	2\$000	ção dos). Decreto n. 16.272,	
de 1924 (Despesa)	3\$000	V — Legislação e Jurispru-		de 20 de dezembro de 1923, e	
de 1925 (Despesa anotada)	4\$000	dência.	2\$000	Regulamento do Conselho. De-	
de 1925 (Receita)	2\$000	VI — Representação das Asso-		creto n. 16.388, de 27 de feve-	2\$000
de 1925 (Receita) Fascículo	2\$000	ciações Profissionais:		Municipal (Organização munici-	
de 1925 (Despesa)	3\$000	(Legislação e Pareceres)	2\$000	pal do Distrito Federal, com-	2\$000
de 1927 (Despesa)	5\$000	VII — Legislação subsequente,		Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de	
de 1927 (Receita) Fascículo	1\$000	Decreto n. 22.624, 22.627,		janeiro de 1915), (Regula a	
de 1927 (Receita anotada)	5\$000	22.671, 22.672 e 22.695. Das		propriedade das)	1\$000
de 1928 (Receita)	1\$000	condições de elegibilidade e		Médicos e Dentistas (Diploma-	
de 1928 (Despesa)	6\$000	do registro de candidatos.		dos e registrados, em 1931)	2\$000
de 1929 (Receita)	2\$000	Instruções para o processo		Médicos e Dentistas (Relação	
de 1930 (Receita)	2\$000	de recursos das decisões das		dos de 1851 a 1926)	3\$000
de 1930 (Despesa)	12\$000	turmas apuradoras.	2\$000	Montepio dos Funcionários Pu-	
de 1931 (Despesa)	6\$000	VIII — Legislação Eleitoral.		blicos (Decreto n. 22.414, de	
de 1931 (Receita — Altera-		Reforma dos Regimentos In-		30 de janeiro de 1933)	1\$000
ções)	1\$000	ternos e Jurisprudência. . .	2\$000	Mappa Botânico do Nordeste do	
de 1931 (Despesa anotada)	6\$000	IX — Decretos ns. 23.094 e 23.102		Brasil.	3\$000
de 1932 (Despesa)	6\$000	— Fixação da data da As-		Mandado de Segurança (Lei nu-	
de 1932 (Receita e Despesa)	1\$000	sembléa Constituinte — Ju-		méro 191, de 16-1-36)	\$500
de 1933 (Receita)	1\$000	risprudência.	2\$000		
de 1933 (Despesa)	6\$000	X — Documentos referentes à			
de 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000	eleição da Assembléa Consti-			
de 1934 e 1935 (Receita e Des-		tuinte.	4\$000		
pesa)	1\$000	Livro Verde — (Documentos Di-			
de 1935 (Receita e Despesa)	6\$000	plomaticos do Brasil na Guer-			
de 1936 (Receita e Despesa)	15\$000	ra da Europa (M)			
Legislação do Governo Proviso-		1º volume	5\$000		
rio, por A. D. Ribeiro:		2º volume	5\$000		
De 1930 a 1933	20\$000	Limites (Questões de) — Minas			
Legislação Brasileira, por Af-		Geraes versus S. Paulo. Pro-			
fonso Duarte Ribeiro:		fessor F. de Assis Cintra	3\$000		
2º volume — 1901 a 1910	16\$000	Letras de cambio e a nota pro-			
3º volume — 1911 a 1920	20\$000	missoria (Decreto n. 2.044, de			
Legislação Ferroviária Federal		31 de dezembro de 1908, regula			
do Brasil, por Alberto Paiva:		as operações cambiais). . . .	1\$000		
De 1828 a 1922:		Logradouro Publico (Indice das			
1º volume	16\$000	Ruas)	1\$000		
2º volume	16\$000	Legislação Eleitoral (Decreto nu-			
3º volume	16\$000	mero 4.215, de 1920:	2\$000		
4º volume	16\$000	Livramento Condicional. Decreto			
5º volume	16\$000	n. 16.665, de 6 de janeiro			
6º volume	16\$000	de 1924.	1\$000		
7º volume	16\$000	Loterias. Decreto n. 8.597, de			
8º volume	16\$000	1911.	1\$000		
9º volume	16\$000	Locações de Predios Urbanos.			
10º volume	16\$000	Decreto n. 4.403, de 22 de			
11º volume	16\$000	dezembro de 1921.	1\$000		
12º volume	16\$000				
13º volume	16\$000				
Leis usuaes da Republica dos					
Estados Unidos do Brasil, pelos					
Drs. Tarquinio de Souza e					
Caetano Montenegro (1904)	10\$000				

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis	3\$000
Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes	6\$000
Provimentos da Corte de Appellação:	
1916-1917	4\$000
1918-1919	4\$000
1920-1922	4\$000
Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
1º volume	3\$000
2º volume	3\$000
3º volume	3\$000
4º volume	3\$000
5º volume	3\$000
6º volume	4\$000
7º volume	6\$000
8º volume	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000
11º volume	5\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:	
1º volume	25\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
Profissão de engenheiro architecto e agrimensor (Decreto n. 23.569, de 1933)	1\$000
Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931	1\$000
Policia do Districto Federal (Reajusta o serviço)	1\$000
Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:	
Volume 1º	25\$000
Volume 2º	15\$000
Planta da Cidade do Rio de Janeiro em 1598	10\$000
Propriedade Industrial (Decretos ns. 22.989 e 22.990, de 1933)	3\$000

Q

Questão florestal da Região nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Loifgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) .. Decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924	1\$000
Reajustamento Economico (Regimento da Camara)	2\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	6\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas)	1\$000
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	1\$000
Renda (Regulamento do Imposto sobre) .. Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a) .. Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto) .. Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926	1\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre) .. Decreto n. 14.243, de 15 de junho de 1930	1\$000
Renda (Regulamento do imposto sobre) .. Decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921	1\$000
Renda (Consolidação do Imposto sobre a) .. Decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelas leis ns. 5.138, 4.623, decretos numeros 19.550, 19.723, 19.636, 20.900 e 21.554, este, de 20 de julho de 1932	3\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	3\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	3\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	3\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000
Regulamento das Escolas de Minas, Medicina e Polytechnica	8\$000

S

Saneamento (Regulamento da "Linha de) .. (Decreto n. 12.423, de 1917)	1\$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	2\$000
Seccas de 1915	2\$000
Seccas de 1919	2\$000
Sello (Regulamento do) .. Decreto n. 14.339, de 1920	2\$000
Sello (Alteração do) — Decreto n. 14.539, de 1920	1\$000
Sello Sanitario (Regulamento do) .. Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1934)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de) .. Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)	6\$000
Serviço Domestico (Locação de) .. Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923	1\$000
Supplimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring	1\$500
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000
Sociedades Anonymas (Constituição de capital das) .. Decreto n. 21.536, de 1932	2\$000
Syndicalização das classes patronas e operarias (Decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931	1\$000
Serviço Militar (Decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923)	3\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 80

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A entrada dos processos na Secretaria

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Marcas de Industria e Commercio

Processo n. 12.344, de 1935 — Termo n. 37.713 — Marca CASA MANCHESTER — Depositante, Hayme Taub — Recorrente, Paulo Grimberg.

Processo n. 12.329, de 1935 — Termo n. 37.609 — Marca CEREBRAN — Depositante e recorrente, Chafia Couri.

Processo n. 10.860, de 1935 — Termo n. 37.203 — Marca INOX — Depositante, Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições S. A. — Recorrentes, Gustav Genschow & Co. A. G.

Processo n. 10.861, de 1935 — Termo n. 37.204 — Marca INOX — Depositante, Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições S. A. — Recorrentes, Gustav Genschow & Co. A. G.

Processo n. 9.228, de 1935 — Termo n. 36.902 — Marca INSTITUTO TECNICO PHARMACUM INDUSTRIA E COMMERCIO I. T. P. I. C. — Depositantes, Prado & Comp. Ltda. — Recorrente, Farmacum Ltda.

Processo n. 11.008, de 1935 — Termo n. 37.251 — Marca IPOTENSOL — Depositante e recorrente, Instituto Cientifico S. Jorge.

Processo n. 15.438, de 1935 — Termo n. 38.461 — Marca MEDICAINA — Depositante e recorrente, Florduardo Borges Sampaio.

Processo n. 416, de 1934 — Termo n. 28.685 — Marca PALITOS MARQUESINHOS — Depositante e recorrente, Francisco Simões Florido.

Processo n. 1.727, de 1926 — Marca SALUS (caducidade) — Recorrente, Romeu Rodrigues — Recorrido, Roberto Hottinger.

Processo n. 5.189, de 1935 — Termo n. 35.669 — Marca SULFOMERCOL — Depositante e recorrente, Laboratorio Paulista de Biologia S. A.

Processo n. 7.985, de 1934 — Termo n. 30.378 — Marca SUPER-BISMAN — Depositante e recorrente, Ulderico Montillo.

Processo n. 4.624, de 1935 — Termo n. 35.645 — Marca TROPICAL IRLANDEZ — Depositantes e recorrentes, Pereira Queiroz & Comp.

Privilegios de invenção

Processo n. 10.600, de 1935 — Termo n. 15.362 — Prov. "Um aperfeiçoamento na construção de armações de arame para coadores" — Depositante e recorrente, Heitor Leyraud.

Processo n. 16.268, de 1935 — Termo n. 15.699 — Priv. Aperfeiçoamento na fabricação de borracha, tipo tennis — Depositante e recorrente, Fabrica "Germade" Ltda.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

C. R. P. I. n. 52, de 1936 — De Antero Gomes dos Santos. — Deferido.

C. R. P. I. n. 55, de 1936 — De Zelia Brando Barbosa. — Deferido.

C. R. P. I. n. 63, de 1936 — De L. Faber & Comp. Ltda. — Subst. de procuração, apresentada em sessão do Conselho de Recursos da P. I. — junto ao termo da marca L. Faber & Co. Ltda.

C. R. P. I. n. 67, de 1936 — Do Dr. João de Toledo. — Additamento a recurso — junto ao termo n. 15.200, de patente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE

Expediente do director geral

Dia 3 de abril de 1936

Exigencias

M. G. Cordeiro & Comp. (termo n. 38.746). — Preliminarmente, satisfaçam a exigencia constante do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Vicente Apolloni (termo n. 38.823). — Aguarde-se solução do processo n. 19.556, de 1935.

A. A. Ribeiro (termo n. 34.650). — Compareça ao Departamento, afim de inutilizar devidamente a taxa de deposito e as estampilhas de fls. 11.

Pires, Nobre & Irmão (termo n. 39.154). — Encaminhe-se o documento de fls. 37 á Recebedoria, para revalidação do sello e completem os requerentes o sello dos documentos de fls. 39/58.

João Paim de Menezes Camara (termo n. 39.722). — Apresente novas vias descriptivas, na forma regulamentar.

Aladar Feher (6.133/36). — Preliminarmente junto procuração.

Cocito Irmãos (termo n. 40.348). — Preliminarmente, junto procuração em forma legal.

Radial Films Limitada (termo n. 38.082). — Preliminarmente, apresente a depositante documento habilitando provando sua existencia legal.

Academia Scientifica de Belleza Madame Campos, Limitada (termo n. 39.711). — Apresente novas vias descriptivas reivindicando apenas o producto mencionado no cliché.

Tootal Broadhurst Lee Company, Limited (termo numero 36.398). — Caracterize melhor a marca, uma vez que se reivindica o uso exclusivo de uma expressão vulgar, tendo em vista os productos a serem protegidos.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Novo Mundo (termo n. 35.368). — Preste esclarecimentos.

Prorogação de prazo

Armando Delgado e Silva (termo n. 15.728). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorogação.

Diversos

Serafim Blasi & Comp. (6.090/36), Torcuato Di Tella (5.948/36), Dr. José Thomaz Alves (6.238/36), Frederico Roma e Luiz Gomes Loureiro (6.008/36), Wladyslaw Grands (6.096/36), Gumerindo Saraiva de Mello (6.312/36), Salvador de Domenico (6.089/36), e João Braga (65/33). — Deferido, nos termos da lei n. 146, de 19 de dezembro de 1935.

Isauro da Costa Peixoto (5.994/36). — Archive-se.
Manoel de Mello Pimenta (termo n. 36.976), Ferreira Lage & Comp. (termo n. 37.135), Tito Livio Teixeira (37.146), Sociedade Anonyma York (termo n. 37.307), Cesar Augusto de Souza (37.315), Kelman Barmak termo numero 37.316), Carlos Romeiro Peret (termo n. 37.343), Martins & Policene Ltda. (termo n. 37.804), Souza Santos & Comp. (termo n. 35.161), Irmãos Toniolo (termo n. 31.886), Companhia Moinho de Ouro S. A. (termo n. 29.518), e Ferreira Lage & Comp. (termos ns 36.642 e 37.136). — Expeçam-se os certificados.

Antonio Ferreira (termo n. 28.619). — Expeça-se o certificado, tendo em vista o despacho do Sr. ministro.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 3 de abril de 1936

Exigencias

J. Pisserchio (termo n. 14.530). — Compareça a este Departamento.

Moraes Netto & Lima (6.371/36). — Prove pagamento da sexta annuidade.

J. Rademaker (6.144/36). — Preste esclarecimentos.

Sizenando Rodrigues de Almeida (6.124 a 6.126/36). — Cumpra a exigencia da Secção.

João Gonçalves da Rocha (6.300/36), Ary Rodriguez Valle (6.305/36), Stozembach & Co., successores de Leclerc & Co. (6.453/36), Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda. (6.336/36), Sizenando Rodrigues de Almeida (6.123/36), Mommensen & Harris (6.228, 6.493, 6.690, 6.689 e 6.688/36). — Cumpram a exigencia da Secção.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. (6.822/36) — junto ao termo n. 16.262. — Apresente traducções legalizadas das patentes citadas na opposição.

Narciso Bacelar (termo n. 16.270). — Apresente relatorios com novas reivindicações que caracterizem com mais rigor e precisão o modelo em apreço.

Diversos

Ministerio da Guerra (6.788/36 — devolvendo diversos documentos). — Junte-se e encaminhe-se.

Mommensen & Harris (6.686 e 6.687/36). — Nada ha que deferir, a vista da informação.

NOTIFICAÇÃO

E' convidada a sociedade Servix Electrica Ltda, a comparecer a este Departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "S. E." (termo n. 24.081 — processo n. 4.846/32), dentro do prazo de trinta dias.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 40.547, de 26 de novembro de 1935, foi depositado por Johnson & Johnson do Brasil, estabelecida na cidade e Estado de São Paulo, e não como publicou o *Diário Official* de 29 de novembro de 1935.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou os seus procuradores, deverão comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem a taxa para expedição dos certificados, dentro do prazo de 30 dias, conforme o decreto n. 22.990:

Antonio Flor & Irmão — Casa Flor — 24.879.
Nogueira Irmão & Comp. — Garage e Officinas Madureira — 30.517.

J. Monteiro da Silva & Comp. — Flora Nacional — 30.595.

Filizola & Comp. — Filizola & Comp. — 30.931 e 30.935.
Instituto Maragliano — Emeantitessina Sofos — 31.479.
Sociedade Anonyma Miramar — Miramar — 31.727.
L. Santos Valerio — Emporio da Consolação — 32.122.

F. Cancelli & Comp — Geropiga — 32.509.

Laboratorio Eutharapico Nacional Ltda — Laboratorio Eutharapico Nacional Ltda. — 33.082.

Socony Vacuum Oil Company, Inc. — Marcas Vacuum-line, Fusoline, Viscolite, Hecla, Velocité e Rarus — Termos ns. 34.905, 34.906, 34.907, 34.909, 34.910 e 34.911.

Banco de São Paulo — Banco de São Paulo — 35.175.

Lundgren, Irmãos, Limitada — Alto Mar — 35.235.

Eastern Manufacturing Co. — E. — 35.658.

Manoel José Ramires — Panificação e Confeitaria Atlantica — 35.812.

Sociedade Technica Bremensis Ltda. — Bremensis — 35.955.

Costa Silva & Comp. — Neofil — 36.026.

Companhia Charutos Pooch — Flamengo — 36.524.

Fabrica Guenther Wagner Ltda. — Caoutchouc — 36.742.

Niklaus & Comp. — Ravegal — 36.789.

M. Ferreira Reis — Fabrica de Moveis Asepticos Brasil — 36.953.

Companhia Rio Grandense de Cigarros Ltda. — 1335 — 37.192.

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Nefroseptosan — 37.226.

Costa Araujo Ltda. — Purgorango — 26.216.

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Marcas Opocholesan e Opocarbosan — Termos ns. 37.229 e 37.230.

Loureiro, Costa & Comp. — Real — 37.282.

Libania Pinto de Castro — Armazem Estrada de Ferro — 37.547.

Companhia Rio Grandense de Cigarros Ltda. — Marcas C. R. C. e Clarinha — 37.587 e 37.590.

Cluett, Peabody & Co., Inc. — Mitoga — 37.781.

Antunes Oliveira — Armazem Mandarim — 37.821.

Seabra & Comp. — Pale-Mixto — 37.885.

Companhia Gessy S. A. — Gessy — 37.894.

Hasenclever & Comp. — Osiris — 37.935.

Neves & Barros — A Casa Branca — 38.052.

Almeida Cardos & Comp. — Radio-Asthmina — 38.104.

National Carbon Company, Inc. — Tungsten — 38.267.

Abel de Barros & Comp. — Aguiar — 38.305.

Fonseca Ribeiro & Comp. — Denuclon — 38.312.

Ancona Lopez & Comp. — Malariolisina — 38.349.

Hilda de Souza Vasco — Triumpho — 38.364.

José Luiz Mandim — Alliança — 38.431.

Octavio Bandeira de Barbedo — Casa Radial — 38.475.

Antonio A. C. Maciel — Marcas Trombetol e Garrafada — 38.518 e 38.519.

Jorge da Costa Netto e outro — Escola Technica por Correspondencia — 38.574.

Maegeli & Comp. Ltda. — Sedina — 38.604.

Florestal Brasileira, S. A. — Quebracho Brasileiro — 38.604.

Hermann Dental & Comp. Ltda. — Hermann — 38.614.

Pereira Lopes & Comp. — Ao Rei dos Queijos — 38.650.

Alfredo N. Cardoso — Americano — 38.724.

Arruda Filhos & Comp. — Yara — 38.725.

M. F. de Souza — Joalheria Souza — 38.733.

O. R. Muller & Comp. — Marcas Aluvim e Alu — 38.741 e 38.742.

R. Santos & Martins Ltda. — Armazem Guarajá — 38.761.

Fernando Hackradt & Comp. — H. P. — S. — 38.797.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — York — 38.807.

Percy Levy — Cita — 38.814.

Malharia N. S. da Conceição — Malharia N. S. da Conceição S. A. — 38.834.

J. C. Barros — Leitaria Copacabana — 38.841.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — Papel Universal — 38.852.

João Pereira de Andrade — Xarope Infantil — 39.889.

Allen & Handurys, Ltd. — Allenburys — 39.395.

Gonçalves, Salles & Comp. — Ayiação — 39.552.

Four Wheel Drive Auto Company — F. W. D. — 40.603.

Gonçalves, Cabral & Comp. — Petit Paris — 40.182.

Pedro Moraes — Balsamo dos Frades — 40.228.

Martini & Rossi S. A. — Marca emblemática — 41.242.
 Kremenz & Company — Kremenz — 41.244.
 Socony-Vacuum Oil Company, Inc. — Marcas Vactra e Vazel — Termos ns. 41.428 e 41.429.
 Alberto da Silveira Lopes — Calendula Concreta — 41.485.

Barlon Manufacturing Company — Dyanshine — 41.245.
 Standard Varnish Works — Novellor — 41.217.
 Lambert Pharmacal Company — Listerine — 41.273.
 The Goodyear Tire & Rubber Company of South America — All Weather Tread — 41.276.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Marcas Portugueza e Brasileira — Termos ns. 41.292 e 41.293.

W. Wrigley Jr. Company — Marca emblemática — 41.327.

American Hard Rubber Company — Fig. de az de espada encerrando a letra A — 41.333.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começa a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 14.797, de 25-1-935.

Tootal Broadhurst Lee Company Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no tratamento de materiaes textéis":

1 — Processo para tratar materiaes textéis que tenham já sido impregnados com uma solução de substancias que dá rezina synthetica por condensação dentro da fibra, de modo a dar de preferencia um material resistente ao enrugamento, que se caracteriza por ser o material, depois da impregnação e condensação na maneira conhecida, submettido a tratamento com alkali caustico ou outra substancia capaz de intumescer as fibras textéis, nas condições precisas para augmentar a resistencia ou a durabilidade do material;

2 — O processo para tratar materiaes textéis, de accordo com o ponto 1, em que os mesmos materiaes, já contendo uma resina insolúvel, são lavados com uma solução de sabão ou outra que convenha, de forma que os tecidos se humedegam rapidamente, e são em seguida tratados com um agente de intumescencia e encolhimento, podendo então ser lavados, seccados e submettidos aos processos finais, de acabamento, ou ser impregnados com novas quantidades de componentes formadores da resina synthetica, sendo então estes componentes insolubilizados depois e, querendo-se, submettidos a novo processo de intumescencia;

3 — O processo de accordo com os pontos 1 e 2, tambem applicavel a filações ou tecidos cujo conteúdo de resina synthetica seja insufficiente para lhes dar propriedades de resistencia aos enrugamentos;

4 — O processo de accordo com os pontos anteriores, podendo empregar como agente de impregnação a resina de formaldehydo de urea ou outros adequados, e como agente intumescencia a soda caustica, ou outros, podendo igualmente empregar agentes de intumescencia combinados; e utilizar agentes intumescentes acidos, quando a resina seja resistente a dados acidos, como por exemplo a resina de formaldehydo de phenol.

Termo n. 15.840, de 30-9-35.

Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo descascador-desintegrador de café ou outros grãos".

1 — Um novo descascador-desintegrador de café ou outros grãos, caracterizado por uma disposição de armadura de qualquer secção, prevista com entrada e saída e contendo um labirinto de barras entre si paralelas ou cruzadas e espaçadas, assim como oscillatorias ou vibratorias em conjunto ou individualmente.

2 — O novo descascador-desintegrador reivindicado sob o n. 1, caracterizado por serem as ditas barras rectas ou curvilíneas e de qualquer secção transversal, ócas ou massiças e com ou sem perfurações nas suas paredes.

3 — O novo descascador-desintegrador reivindicado sob o n. 1, caracterizado por serem as ditas barras susceptíveis de synchronização que lhes permite fazerem entre si movimentos em sentidos oppostos de approximação e afastamento.

4 — O novo descascador-desintegrador reivindicado sob o n. 1, caracterizado pelo afastamento uniforme, progressivo ou variado das referidas barras entre si.

5 — O novo descascador-desintegrador reivindicado sob o n. 1, substancialmente como descripto e elucidado nos desenhos annexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933).
Paraphrasso unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 42.980, de 3 de abril de 1936
Caprilactex "Max" Limitada. — Capital do Estado de S. Paulo



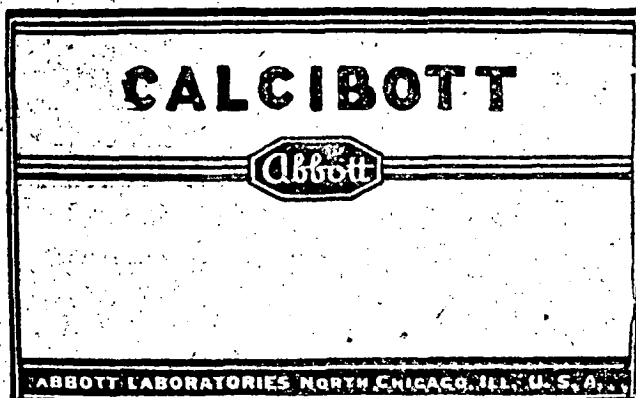
Classe 41 — Leite de cabra e productos da sua fabricação como queijos, manteiga, cremes, etc.

Termo n. 42.981, de 3 de abril de 1936
Costa Silva & Comp. — Capital do Estado de São Paulo

MEIAS PAULISTAS

Classe — 36 — Meias (Renovação)

Termo n. 42.982, de 3 de abril de 1936
Abbott Laboratories — Estados Unidos da America do Norte



Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 42.983, de 3 de abril de 1936
José Julio de Gouvêa — Estado de Minas Geraes



Classe 41 — Coalho liquido e em pó

Termos ns. 42.984 e 42.985, de 3 de abril de 1936
Carlos Kern & Comp. — Rio de Janeiro

POPULAR

Classes 10 e 14 — Artigos das classes

Termo n. 42.986, de 3 de abril de 1936
Reo Motor Car Company — Estados Unidos da America

SPEED WAGON

Classe 21 — Caminhões-automoveis leves

Termo n. 42.987, de 3 de abril de 1936
Dinarte Gomes Silveira — Estado do Rio Grande do Sul

MOSCOL

Classe 2 — Insecticid.

Termo n. 42.988, de 3 de abril de 1936
"Les Laboratoires Mialhe" — França

DIGI-LANOSIDE
"LES LABORATOIRES MIALHE"
PARIS

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 42.989, de 3 de abril de 1936
N. de Guillobel — Rio de Janeiro

NELGUI

Classe 17 — Artigos da classe

Termo n. 42.990, de 3 de abril de 1936
Forsbacka Jernverks Aktiebolag — Suecia

FJAB

Classe 5 — Ferro fundido em barras (Renovação)

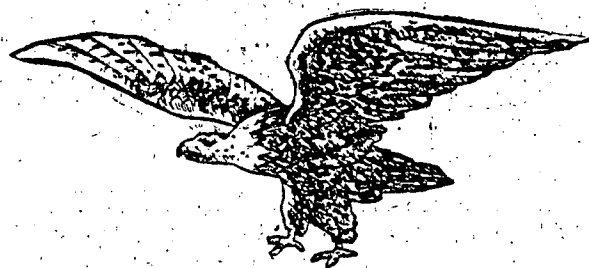
Termo n. 42.991, de 3 de abril de 1936
Berneralpen Milchgesellschaft (Société Laitière des Alpes
Bernaises — Bernese Alps Milk Co. — Suissa



"Berneralpen" e "Monte da Fumaça" — "Bosch Alpina"
Marca "Duo" — Marca "Uno" — Marca "Grande"

Classe 11 — Artigos da classe

Termo n. 42.992, de 3 de abril de 1936
T. Freitas & Comp. Limitada — Estado de São Paulo



DRAGÃO

Classe 41 — Conservas de peixe em geral

Termo n. 42.994, de 3 de abril de 1936
Vicente Giraud — Rio de Janeiro

DARR

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 42.995, de 3 de abril de 1936
Laboratorio Star Limitada — Rio de Janeiro

STAR
LABORATORIO STAR LIMITADA
RIO DE JANEIRO -- BRASIL

Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 42.996, de 3 de abril de 1936
Standard Oil Company of Brasil — Rio de Janeiro

ESTAN

Classe 17 — Artigos da classe

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 42.977, de 2 de abril de 1936
Dona Carla Ellero — Capital do Estado de São Paulo

Bine
Roxy

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 42.979, de 3 de abril de 1936
Antonio Gomes & Comp. — Rio de Janeiro

CASA CAVANELAS

Classes 13, 35, 36 e 48 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 42.993, de 3 de abril de 1936
Dario Lopes Pombal — São Paulo



Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 39.566, de 8-10-935
Lino José Barbosa — Rio de Janeiro



Classe 9 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 40.771, de 6-12-935
Isak Kerch Schweitzer — Rio de Janeiro

PHOTO
Arthur

Classes 8, 1 e 60 — Titulo

Termo n. 40.992, de 17-12-935
E. Colli & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 56 — Fitolhos, cordoalhas e barbante

Termo n. 41.677, de 24-1-936
Carlos Thon — São Paulo

SemiAço

Classe 5 — Ferro maleável